



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 19 de Maio de 2014.

MENSAGEM N° 072, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 2485/2013, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 036/2014.

2. Sem embargo do louvável propósito contido no projeto de lei de autoria dos nobres vereadores Lamé, João Barbosa, Novinho Brasil, Guti, Dr. Vitor da Farmácia, Marcelo Seminaldo, Elmer Japonês e ex-vereador Arnaldo Ramos da Silva Filho, que restringe a venda de artigos de fumo a lojas especializadas, denominadas de Tabacarias, vejo-me obrigado a vetá-lo na íntegra, pelas razões abaixo delineadas.

3. Está assentado na Constituição Federal de 1988 que os princípios são partes integrantes do ordenamento jurídico, formando-se um conjunto de normas que o fundamentam e ocupam posição de superioridade, não sendo possível que normas que a eles se subordinam possam contrariá-los.

4. A Lei Fundamental do Estado Brasileiro concretizou em seu art. 170, alguns dos princípios constitucionais da ordem econômica os quais se deve pautar o Estado Brasileiro. Dentre eles estão relacionados nos incisos IV e V; a defesa da livre concorrência e a defesa do consumidor, estabelecendo proteção jurídica a ambos através de leis de regência.

5. A livre concorrência está consagrada no artigo 170, inciso IV da Constituição Federal como um dos princípios da ordem econômica: "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: IV - livre concorrência." A liberdade de concorrência desempenha na ordem econômica o papel de garantir o direito de pequenas ou grandes empresas ou pequenos ou grandes estabelecimentos comerciais estarem competindo no mercado, assegurando dessa forma a liberdade de escolha pelo consumidor. Nesta ótica, a livre concorrência, como caráter instrumental, garante o jogo das forças em disputa pelos clientes na economia de mercado, rechaçando a concentração de capital. Entende-se que cabe ao Estado preservar o fundamento constitucional da livre concorrência, afastando-se, pois, qualquer tipo de interferência, coibindo o abuso e evitando-se o domínio do mercado. É essa a realidade fática embutida no princípio da livre concorrência.

6. Nota-se que a preocupação do constituinte sobre a conduta dos agentes econômicos e a proteção da livre concorrência se explicitou no artigo 173, § 4°, determinando que a lei reprima "o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros". Em atendimento ao comando constitucional acima citado, foi editada a Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a repressão e prevenção das infrações econômicas e regula a forma de intervenção do Estado no sentido de reprimir os possíveis abusos do poder econômico. Trata-se de medida legal do Estado em defesa da atividade econômica.

7. Focando, ainda sobre o mesmo ângulo, é de valor igualmente relevante a proteção ao consumidor que tem como instrumento imprescindível para sua consecução, a livre concorrência, pois sem esta, não se efetiva a sua defesa. Notadamente, o consumidor na cadeia produtiva de bens e serviços, não tem poderes para interferir sobre os produtos dispostos no mercado para o seu consumo. Diferente é a posição dos fornecedores que, de forma isolada ou em grupos, tem poderes para intervir na relação da oferta e da procura, tornando o consumidor à parte vulnerável no mercado de consumo. Diante deste quadro de vulnerabilidade do consumidor, a sua defesa foi erigida pelo legislador constituinte à categoria de direito fundamental no sentido de proporcionar equilíbrio à relação consumerista.

8. Prosseguindo na vertente jurídico-constitucional, mas em outro enfoque, agora pelo artigo 220, § 4° da Constituição Federal e acrescentando nesta trilha a Lei

Federal n° 9.294, de 15 de julho de 1996. Não consta na Lei Maior tão pouco na legislação federal ordinária nenhuma restrição ao comércio de fumo e produtos derivados do tabaco aos comércios legalmente estabelecidos. O texto constitucional e a lei ordinária em referência regulam as restrições no campo da propaganda, como a exposição para a venda e a restrição do uso de produtos fumígenos em determinados ambientes, válida para todo o território nacional.

9. Caminhando, ainda, sobre o texto constitucional, faço referência ao exercício concreto da competência constitucional do processo legislativo ordinário em relação ao direito econômico. A competência legislativa dos municípios está sedimentada na concepção de legislar no interesse local ou de forma suplementar as legislações federal ou estadual no que couber. Essa é a inteligência da norma inscrita no artigo 30, incisos I e II da Lei Maior: "Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local. II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.". Destarte, consta no art. 24, inciso I da Constituição Federal que cabe a União, aos Estados-membros e ao Distrito Federal a competência para editar legislação ordinária concorrentemente sobre: "direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;". Em leitura literal deste artigo, não poderia os entes municipais legislar sobre direito urbanístico ou sobre tributos como o IPTU, por exemplo. Todavia, os entes efetivamente legislam no sentido de desenvolver suas políticas de tributos ou urbanas voltadas para o uso do solo. Neste raciocínio, não entendo como incompatível que o município possa legislar com fulcro no interesse local e na competência suplementar prevista constitucionalmente sobre direito econômico, desde que, respeitada as suas peculiaridades na predominância do interesse local ou na seara suplementar, não lhe sendo permitido editar diretrizes opostas as já estabelecidas constitucionalmente, como é o caso em análise.

10. Conforme exposição de motivos, o critério objetivo perseguido na proposta normativa é o de alertar sobre o impacto maléfico causado pelo uso de produtos fumígenos e seus derivados, no sentido de se promover o desestímulo do consumo, impondo, para tanto, restrições ao seu comércio a uma gama de estabelecimentos devidamente instalados e legalizados no município, por meio da redução da oferta. Aponto dois aspectos para sua ineficácia. O primeiro aspecto; no âmbito legal: vislumbro que com a medida se criará uma verdadeira reserva de mercado sobre a venda de produtos de tabaco e seus derivados. Isso porque ocorrerá uma alteração na livre concorrência em benefício de um grupo de comerciantes do ramo de Tabacarias, promovendo um desequilíbrio na economia de mercado local em detrimento das centenas de pontos de vendas hoje em atividade no município (segundo dados estatísticos a maior empresa do ramo de produtos fumígenos instalada no Brasil tem mais de 300.000 pontos de venda distribuídos em todo o território nacional); segundo aspecto; no âmbito ilegal: isso fomentará o crescimento do mercado clandestino, consequentemente, um aumento da atividade ilegal via comércio ambulante. É pertinente citar parcialmente, em números, o panorama do mercado ilegal de cigarros que segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, só no ano de 2013 foram apreendidos um total 6 milhões de pacotes de cigarros ilegais que alimentariam justamente esse comércio clandestino.

11. Para finalizar. Se o objetivo é alertar sobre os males causados pelo consumo do cigarro, não é a simples restrição de vendas a determinados locais que irá educar e conscientizar os consumidores, até porque, estará se vedando a venda de cigarros em alguns locais, mas continua autorização da venda em outros.

12. A proposta normativa, portanto, extrapolou sua competência legislativa porque violou os princípios constitucionais econômicos da livre concorrência, da defesa do consumidor e da liberdade do exercício das atividades econômicas, consagrados no artigo 170, incisos I, II e parágrafo único, da Lei Maior, bem como o artigo 144 da Constituição Estadual em face do dever de obediência que cabe aos Municípios sobre os preceitos constitucionais.

13. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 19 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 19 de Maio de 2014.

DECRETO N° 31889

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.148, de 04 de julho de 2013, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 946/2014 ;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8210.1751200581.058.04.100800.4490xx	61

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31890

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 946/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
038210.1751200581.058.04.100800.449061.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
038210.1751200591.059.04.100800.449061.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31891

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 462.637,47.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 930/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 462.637,47 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609040.001.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	462.637,47
TOTAL		462.637,47

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	262.637,47
0110.0103100742.207.01.110000.339039.000	Criação, Manutenção e ou Ampliação de Câmara Itinerante	200.000,00
TOTAL		462.637,47

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31892

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 957/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
0810.1236500092.071.05.XXXXXX.339032	210020

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31893

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.431.857,49.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 957/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.431.857,49 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.071.05.210020.339032.405	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	1.431.857,49
TOTAL		1.431.857,49

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.067.05.210020.339030.405	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.177.857,49
0810.1236500052.027.05.210020.339032.405	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	254.000,00
TOTAL		1.431.857,49

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31894

Declara de interesse social imóvel particular situado à Avenida Florestan Fernandes.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, contido em área de 250.000,00m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), situada à Avenida Florestan Fernandes, s/nº, Inscrição Cadastral nº 064.40.55.0550.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Claudio Malva Valente e S/M, descrito e caracterizado na matrícula nº 19.469 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, constante dos autos do processo administrativo nº 24.397/14, que se transcreve:

"Tomamos como ponto inicial o marco zero (0), locado na divisa desta propriedade com as terras de Luiz Saula. Deste ponto segue em linha reta com o rumo 42º40' SE, e uma distância de 144,94m, até encontrar o marco nº 1, confrontando com Egon Alberts e Irmãos. Daí deflete a esquerda e segue por uma linha quebrada nos seguintes rumos e distâncias até encontrar o marco nº 6, confrontando com Paschoal Thomeu e Outros, do marco nº 1 ao marco nº 2 - rumo 55º21' NE - distância 13,00m; do marco nº 2 ao marco nº 3 - rumo 67º52' NE - distância 52,00m; do marco nº 3 ao marco nº 4 - rumo 58º48' NE - distância 72,50m; do marco nº 4 ao marco nº 5 - rumo 79º03' NE - distância de 102,00m; do marco nº 5 ao marco nº 6 - rumo 60º03' SE - distância de 220,00m - deste ponto deflete a esquerda e segue até o marco nº 9, locado na margem da Estrada Municipal das Lavras, confrontando com Elio Tosi Campini e Carmelino Alves dos Santos, nos seguintes rumos e distâncias: do marco nº 6 ao marco nº 7 - rumo 35º00' NE - distância de 405,00m; do marco nº 7 ao marco nº 8 - rumo 81º10' NE - distância de 46,00m; do marco nº 8 ao marco nº 9 - rumo 58º25' NE - distância de 4,00m; daí deflete a esquerda e segue pela Estrada Municipal, por uma distância de 641,00m até encontrar o marco nº 10, confrontando com Marcelo Ruy Vicente de Azevedo. Deste ponto deflete a esquerda e segue no rumo 31º57'40" SW e uma distância de 412,27m até encontrar o marco nº 0 (zero), ponto inicial deste loteamento, confrontando com propriedade de Luiz Saula, encerrando uma área de 250.000,00m²."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 1121/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** o servidor **Edvaldo Silva dos Santos** (código 55727), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-169), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1122/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** MÁRIO FIALDINI JÚNIOR (CÓDIGO 56700)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-727) SS01

DATA: 03.04.2014

2 - **NOME:** JÉSSICA FRANCINE CINEL (CÓDIGO 37997)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-979) SS

DATA: 08.05.2014

3 - **NOME:** MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 55000)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-379) SS01

DATA: 31.05.2014

4 - **NOME:** MANUEL ARNALDO RODRIGUES (CÓDIGO 59526)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3492) SE01

DATA: 05.05.2014

5 - **NOME:** JOSÉ AUGUSTO CALIL (CÓDIGO 11059)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (5500-100) SS01

DATA: 30.04.2014

6 - **NOME:** MARIA TEREZA MARQUES BORGES (CÓDIGO 59547)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-1755) SE01

DATA DE DISPENSA: 22.04.2014

7 - **NOME:** SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO (CÓDIGO 59541)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-1822) SE01

DATA: 25.04.2014

8 - **NOME:** PATRÍCIA PRATA TERRA DE FREITAS (CÓDIGO 49466)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-429) SS

DATA: 14.05.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1123/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 33.537/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Fabiana Alessandra Almeida Leite Ornellas** (código 35097), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-354), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1124/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, do servidor **Rafael Medeiros Martins** (código 55360), **Auxiliar Operacional** (5961-616), lotado na SO05, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1125/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 39/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Sebastião Gonzaga de Faria** (código 25207).

PORTARIA Nº 1126/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 197/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Aparecida Bure** (código 42866).

PORTARIA Nº 1127/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 197/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Aparecida Bure** (código 42866).

PORTARIA Nº 1128/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 391/2013-GP, referente ao servidor Paulo Rogério Carraturi (código 47716).

PORTARIA Nº 1128/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 884/2014-GP, no que diz respeito à senhora admitida para exercer a função de **Atendente SUS** (5854-7), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1129/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.05.2014 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
323º	ROSELI ALVES DA SILVA COSTA	405
324º	MARIA ANGELA CRISTINA DANTAS	638

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Cozinheira (o)** (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Maria das Dores Inhudes Vitor e Sueli Aparecida Tonelatti Valezi.

PORTARIA Nº 1130/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 13.05.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Cecília Angélica Bernardo Varela** (código 33025), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-333), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1131/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA o servidor **Marivaldo Tenório** (código 18589) (5078); **Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II** (292-159), lotado na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1132/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 219/2014-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.708/2013-GP, que nomeou o servidor **Joildo Silva Souza** (código 57403), **Assessor (a) do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde** (287-2), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1133/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 219/2014-SS11,

NOMEIA

Servidor (a): Rita de Cássia Antonianças da Silva (código 8925) (5979);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde (287-2), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: substituição do comissionamento de Joildo Silva Souza.

PORTARIA Nº 1134/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 156/2014-SS04,

DESIGNA no período de 19.05.2014 a 02.06.2014, a servidora **Luciane Regis de Oliveira** (código 41306), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS04, no impedimento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha.

PORTARIA Nº 240/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2014-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, com prejuízo de seus vencimentos, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

NOME: ELIANA GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 15205)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-1991) SE01

DATA: 21.02.2014

NOME: AMARO JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 22507)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-267) SM02

DATA: 23.04.2014

NOME: BERNARDA DA SILVA (CÓDIGO 31735)

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-126) SE01

DATA: 12.02.2014

PORTARIA Nº 241/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 07.05.2014, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Anestesiista)** (5500-368), lotado na SS03, com sua respectiva titular **Fernanda Tonani Mathias Santana** (código 59818).

PORTARIA Nº 242/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS

1-**NOME:** FÁBIA FRANCILINO ALBINO DE SOUZA (CÓDIGO 36850) (1551) SE01

A CONTAR DE 22.04.2014

2-**NOME:** PATRÍCIA RODRIGUES DE FARIA (CÓDIGO 31981) (1621) SE01

A CONTAR DE 05.05.2014

PORTARIA Nº 243/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 258/2014-SG/DRA, referente à servidora Elaine Braga Caetano (código 26608), para fazer constar que a designação correta a ser sustada é de Diretora de Escola (Substituta),

2- 1.113/2014-GP, para fazer constar que o nome correto é Fátima de Assis Silva,

3- 1.099/2014-GP, para fazer constar que o ano correto do concurso é 1578/2011, e

4- 1.090/2014-GP, para fazer constar que o endereço correto para comparecimento é Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 265/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 155/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 14.05.2014, os efeitos da Portaria nº 557/2013-SG/DRA, no que diz respeito à designação da servidora **Maria Isabel da Silva Souza** (código 48905) para **Coordenador (a) de Programas Educacionais**.

PORTARIA Nº 266/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 82/2014-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 185/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Valneide Ferreira Tavares Silva** (código 27289), para exercer as funções de **Gerência II** (276-115), lotada na SAS01.04.01.

PORTARIA Nº 267/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 80/2014-SN,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 152/2014-SG/DRA, que cedeu o servidor **Magno Lucas Sampaio** (código 18803) (8).

PORTARIA Nº 268/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 82/2014-SDAS, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - **Carmem Pereira Dias de Souza** (código 32051) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-218), SAS02.05.02;

Decorrência: substituição da designação de Rejane Alexandre da Costa, sustando-se a Portaria nº 138/2013-SG/DRA.

2 - **Maria Iracilda Santana Oliveira** (código 17173) (5979);

 Prefeitura Informa

Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.
É hora de separar as roupas
em bom estado que você
não usa mais e doar para
quem precisa.
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser
feitas até 28 de agosto**



Saiba mais:

www.guarulhos.sp.gov.br
ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153

CURTA
GUARULHOSTEMPMG 



PREFEITURA
DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01 Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da

Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 6.358/2008, 7.007/2012 e 7.119/2013 e Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011, 29.086/2011 e 30.607/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº. **24.887/2014**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O emprego público, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição ficam estabelecidos abaixo:

Código / Processo Seletivo Público	Emprego Público	Nº vagas	Carga horária	Salário Base RS	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
Conforme Anexo I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Conforme Anexo I	40 horas semanais	R\$ 1.034,70	Ensino Fundamental completo, e Residir na área da comunidade onde vai atuar desde a data de publicação deste Edital. (vide Anexo VI).	R\$ 32,00

1.2. As vagas estão distribuídas por territórios definidos como Área de Abrangência das Unidades de Saúde, conforme Portaria nº 059/2013-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 05/07/2013, para as Unidades Básicas de Saúde **São Rafael, Rosa de França e Haroldo Veloso (ESF II)**, e conforme Portaria nº 016/2014-SS, de 14/02/2014, para as Unidades Básicas de Saúde **Flor da Montanha, Vila Barros, Vila Fátima, Cidade Martins e Marcos Freire**.

1.3. O salário mencionado refere-se ao mês de maio/2014 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatas para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.5. Os horários de trabalho e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada conforme interesse da Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8 Tendo em vista que se encontra em validade concurso regido pelo Edital nº. 06/2014-SAM01 e que o mesmo contempla funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponha de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido concurso.

1.9 Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

Visitar domicílios periodicamente para monitoramento de situações de risco à família; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; Orientar a comunidade para promoção da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados para fins de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

A) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;
B) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
C) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
D) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
E) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

F) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

G) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
H) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c", do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

I) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
J) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

K) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura, em 16/05/2014.

3.4. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado através do Diário Oficial do Município em 05/07/2013 e 14/02/2014, pelas Portarias nº 059/2013-SS e 016/2014-SS, respectivamente, conforme item 1.2 deste edital, desde a data de publicação deste edital (16/05/2014).

3.5. Para inscrever-se, o candidato deverá:

A) Ler na íntegra o Edital de abertura deste processo seletivo público;

B) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de 16/05 a 27/05/2014, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00;

C) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

D) Apresentar comprovante de endereço, original e cópia na respectiva unidade da pré-inscrição;

E) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

F) Retirar o código da pré-inscrição no local;

G) acessar o site www.ibamp-concursos.org.br, durante o período das inscrições, das 9h00 do dia 16/05 às 23h59m do dia 27/05/2014;

H) localizar no site o link correlato ao processo seletivo público;

I) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e inserir o código da pré-inscrição;

J) imprimir o boleto bancário;

K) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até as 12 horas da data limite de 28/05/2014.

3.6. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.7. Não será aceita inscrição por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora da forma e do período estabelecido neste Edital.

3.8. Às 23h59 horas (horário de Brasília) de 27/05/2014, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.9. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição através de boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.10. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.11. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, ou efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.12. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

3.13. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto gerado na inscrição efetuada através do site até a data de vencimento, 28/05/2014 - Atenção para o horário bancário.

3.14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviadas por Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC ou ordem de pagamento, condicional ou fora do período estabelecido, de 16/05 a 28/05/2014, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.15. O adiantamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição com data limite de 28/05/2014.

3.16. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.17. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.18. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site: www.ibamp-concursos.org.br, 03 dias após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com IBAM, pelo e-mail atendimento@ibamp-concursos.org.br.

3.19. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato que preenchê-la com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.20. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.21. As informações referentes ao Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no site www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, link Concurso Público ou pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.22. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet ou presencial, implicará a sua não efetivação.

3.25. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.25.1. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 16/05/2014;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 16/05 a 28/05/2014.

3.25.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

3.25.3. Acessar, nos dias 19, 20 e 21/05/2014, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

3.25.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

3.25.5. Entregar nos dias 19, 20 e 21/05/2014, das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público para Agente Comunitário da Saúde nº 10/2014", conforme ANEXO III;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de abril/2014, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.25.6. A documentação comprobatória citada no item 3.25.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se

inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.25.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.25.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/05/2014, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br;

3.25.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 28/05/2014.

3.25.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.25.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, SOMENTE pela internet no dia 27/05/2014 e estará disponível nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br.

3.26. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.26.1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á como demonstra o quadro constante do Anexo I deste Edital.

3.26.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04.

3.26.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.26.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.26.5. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.26.6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.26.7. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.26.8. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.26.9. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, no período de 16 a 27/05/2014, das 9 às 16 horas.

3.26.10. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato com deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.26.11. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 3.26.10. letra "a" – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.26.10. letra "b" – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.26.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.26.13. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma

com os deficientes e outra com todos os aprovados no Processo Seletivo.

3.26.14. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.26.15. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.26.16. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.26.17. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.26.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

Etapas Prova

1ª. Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório

2ª. Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório

4.2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15

4.3. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva os candidatos deverão obter 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

4.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.3.

4.5. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a admissão e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. O conteúdo da Prova Objetiva são os descritos no Anexo II do presente Edital.

5.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **08/06/2014** e será realizada na cidade de Guarulhos – SP.

5.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do processo seletivo e seus respectivos períodos de recursos.

5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Edital de Convocação no Diário Oficial do dia **30/05/2014**.

5.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou pelo site www.ibamp-concursos.org.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na Cidade de Guarulhos/SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e comprovante de pagamento da inscrição.

5.9. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.

5.10. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de **03 (três) horas**.

5.11. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

5.12. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.

5.13. São considerados documentos de identidade:

a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.16. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da

prova como justificava de sua ausência.

5.18. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção.

5.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público, e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na Folha de Resposta bem como de sua autenticação digital.

5.20. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas.

5.21. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.

5.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação da prova, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.24. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.27. Será eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio;

b) Não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

e) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;

f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquinas calculadoras ou similar;

j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

l) Proceder à falsa identificação pessoal;

5.27.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

5.27.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

5.27.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

5.27.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.28. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.29. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com a sua identificação digital.

5.30. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.

5.31. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

5.32. A inclusão de que trata o item 5.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.33. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 5.32 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.34. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

5.35. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

5.36. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.37. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.38. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.39. Excetuada a situação prevista no item 5.38 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

5.40. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva os candidatos deverão obter 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

5.41. Os candidatos que não estiverem na margem de corte estabelecida no item 5.40 serão excluídos do Processo Seletivo Público.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo V deste Edital.

6.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

6.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

6.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

6.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

6.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

6.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

6.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

6.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.11. O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática; e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" – subitem 7.4 deste edital deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **28/05/2014**.

7.5.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, no período de **16 a 27/05/2014, das 9**

às 16 horas. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.5.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.5 e 7.5.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.5.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, no site www.ibamp-concursos.org.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11.350/2006 e Lei Municipal nº. 6.358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado

aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

10.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 10.2 será dispensado do serviço público municipal.

10.2.2. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.3 Para a manutenção do emprego o servidor deverá manter residência na área geográfica de atuação para a qual foi contratado.

10.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

10.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

10.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

10.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.11. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgados por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Processo Seletivo à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.13. Os aposentados em emprego/função/cargo

públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.14. Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.20. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

Tempo máximo exigido para habilitação:

- Por Idade:
- Até 39 anos – tempo máximo:
- Sexo masculino: 6 minutos.
- Sexo feminino: 7 minutos.
- 40 anos ou mais – tempo máximo:
- Sexo masculino: 7 minutos.
- Sexo feminino: 8 minutos.

b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

Idade:

Até 39 anos – n° mínimo de repetições:

- Sexo masculino: 13.
- Sexo feminino: 11.
- 40 anos ou mais – n° mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 11.
- Sexo feminino: 9.

c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5º degrau e o solo em cada série.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

- Idade:
- Até 39 anos – n° mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 6.
- Sexo feminino: 5.
- 40 anos ou mais – n° mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 5.
- Sexo feminino: 4.

TABELA DE PONTUAÇÃO

	RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE							
	Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obst. c/25 cm - 30 seg				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto			
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
	Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
MASCULINO	6	50	7	50	13	50	11	50	6	50	5	50
	5	60	6	60	14	60	12	60	7	60	6	60
	4	70	5	70	15	70	13	70	8	70	7	70
	3	80	4	80	16	80	14	80	9	80	8	80
	2	90	3	90	17	90	15	90	10	90	9	90
1	100	2	100	18	100	16	100	11	100	10	100	
FEMININO	7	50	8	50	11	50	09	50	5	50	4	50
	6	60	7	60	12	60	10	60	6	60	5	60
	5	70	6	70	13	70	11	70	7	70	6	70
	4	80	5	80	14	80	12	80	8	80	7	80
	3	90	4	90	15	90	13	90	9	90	8	90
2	100	3	100	16	100	14	100	10	100	9	100	

Tabela de Conceito	
Pontos	Conceito
270 a 300	Muito Bom
210 a 260	Bom
150 a 200	Regular
< 150	Inapto

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INScrição**

CÓDIGO DA SELEÇÃO (uso do RH)	UBS	ANEXO da Portaria nº	Nº VAGAS	Nº VAGAS PARA DEFICIENTES	ENDEREÇO PARA PRÉ-INScrição
2.095	UBS SÃO RAFAEL	059/2013-SS	2	1	Rua Domingos de Abreu, 04 – Vila São Rafael
2.096	UBS ROSA DE FRANÇA	059/2013-SS	3	1	Rua Wilson de Souza, 48 – Jardim Rosa de França
2.097	UBS HAROLDO VELOSO – ESF II	059/2013-SS	2	1	Rua Procrane, 79 – Conj. Habitacional Haroldo Veloso
2.098	UBS VILA BARROS	016/2014-SS	2	1	Rua Carlos Korkischko, 425 – Vila Barros
2.099	UBS FLOR DA MONTANHA	016/2014-SS	1	0	Rua Eduardo, s/nº - Jardim Flor da Montanha
2.100	UBS VILA FATIMA	016/2014-SS	2	1	Rua Esmeralda, 25 – Vila Fátima
2.101	UBS CIDADE MARTINS	016/2014-SS	2	1	Rua Jaú, 190 – Cidade Martins
2.102	UBS MARCOS FREIRE	016/2014-SS	2	1	Rua Poente, 200 – Conjunto Marcos Freire

**ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
PROGRAMA DAS PROVAS**

Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária): propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º. Grau. Grandezas Proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas. Resolução de situações – problemas envolvendo todos os itens do programa.

Conhecimentos específicos: Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf)

**ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, venho requerer nos termos do Decreto

n.º 25.064/2008 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 3.25 do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
REQUERIMENTO DE RECURSO**

Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Justificativa e fundamentação:

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

**ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO

As atividades que comporão a prova de resistência física são as seguintes:

a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS
Descrição: O candidato deverá correr 700 metros

ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01

UBS São Rafael, UBS Rosa de França e UBS Haroldo Veloso (ESF II) - Portaria nº 059/2013-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 05/07/2013

UBS Flor da Montanha, UBS Vila Barros, UBS Vila Fátima, UBS Cidade Martins e UBS Marcos Freire - Portaria nº 016/2014-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 14/02/2014,

SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/DIÁRIO OFICIAL

**EDITAL DE GABARITO Nº 07 /2014-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Médico(a) nas especialidades de:**

ACUPUNTURISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, PEDIATRA,

GERIATRA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSIQUIATRA, PSIQUIATRA PEDIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA, aberto através do Edital nº 07/2014-SAM01 no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 - Os **Gabaritos** de respostas das provas objetivas realizadas no dia **18 de maio de 2014**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **20, 21 e 22/05/2014**, no horário das 9h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 07/2014-SAM01
Médico(a) (ACUPUNTURISTA)**

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 B 22 A 23 D 24 B 25 C 26 D 27 A 28 B 29 D 30 A

Médico(a) (ANESTESISTA)

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 D 22 B 23 C 24 A 25 D 26 D 27 A 28 B 29 C 30 C

Médico(a) (CARDIOLOGISTA)

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 D 22 D 23 C 24 A 25 A 26 D 27 C 28 A 29 B 30 B

Médico(a) (CIRURGIÃO GERAL)

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 D 22 D 23 A 24 B 25 C 26 D 27 A 28 B 29 C 30 D

Médico(a) (CLÍNICO GERAL)

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 B 22 A 23 B 24 C 25 A 26 D 27 A 28 D 29 A 30 C

Médico(a) (FISIATRA)

1 A 2 A 3 D 4 B 5 B 6 C 7 D 8 D 9 C 10 B

11 A 12 C 13 D 14 A 15 B 16 B 17 D 18 C 19 C 20 A

21 C 22 B 23 D 24 B 25 B 26 C 27 A 28 B 29 D 30 C

1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	A	22	C	23	C	24	B	25	C	26	A	27	D	28	A	29	B	30	A
Médico(a) (GERIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	D	22	A	23	B	24	C	25	A	26	D	27	A	28	B	29	B	30	D
Médico(a) (GINECOLOGISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	B	22	C	23	D	24	B	25	A	26	C	27	D	28	C	29	A	30	C
Médico(a) (HOMEOPATA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	A	22	D	23	B	24	C	25	C	26	A	27	C	28	B	29	D	30	A
Médico(a) (NEUROLOGISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	A	22	C	23	C	24	B	25	D	26	A	27	B	28	D	29	B	30	A
Médico(a) (NEUROPEDIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	A	22	C	23	B	24	D	25	B	26	C	27	B	28	D	29	A	30	D
Médico(a) (ORTOPEDISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	C	22	B	23	D	24	B	25	B	26	C	27	A	28	D	29	D	30	B
Médico(a) (PEDIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	B	22	A	23	C	24	A	25	D	26	D	27	B	28	A	29	C	30	A
Médico(a) (PEDIATRA INTENSIVISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	D	22	A	23	D	24	A	25	B	26	C	27	A	28	C	29	B	30	D
Médico(a) (PSIQUIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	D	22	B	23	A	24	C	25	A	26	C	27	D	28	B	29	A	30	C
Médico(a) (PSIQUIATRA PEDIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	C	22	D	23	A	24	B	25	C	26	D	27	C	28	A	29	A	30	B
Médico(a) (RADIOLOGISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	A	22	C	23	B	24	B	25	C	26	D	27	B	28	A	29	D	30	A
Médico(a) (REUMATOLOGISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	B	22	A	23	D	24	C	25	D	26	A	27	C	28	D	29	C	30	B
Médico(a) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	D	22	B	23	A	24	C	25	A	26	D	27	B	28	B	29	D	30	C
Médico(a) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	C	22	B	23	D	24	B	25	B	26	C	27	A	28	D	29	D	30	B
Médico(a) (SOCORRISTA PEDIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	B	22	A	23	C	24	A	25	D	26	D	27	B	28	A	29	C	30	A
Médico(a) (SOCORRISTA PSIQUIATRA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	D	22	B	23	A	24	C	25	A	26	C	27	D	28	B	29	A	30	C
Médico(a) (ULTRASSONOGRAFISTA)																			
1	A	2	A	3	D	4	B	5	B	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	A	12	C	13	D	14	A	15	B	16	B	17	D	18	C	19	C	20	A
21	C	22	D	23	B	24	A	25	D	26	A	27	C	28	B	29	C	30	B

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 06/2014-SAM
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "B"**, "C", "D", "E" e "F"; **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"**, "C", "D", "E" e "F"; **AGENTE DE CADASTRO "B"**, "C", "D", "E" e "F"; **AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, NÍVEL IV, NÍVEL V, NÍVEL VI; TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "B" e "C"; ENGENHEIRO "D" e "E"; GEÓLOGO "B" e "D"; INSPETOR FISCAL**

DE RENDAS "I" e "II" e SOCIOLOGO "D" e "E", aberto pelos Editais de Abertura de Seleção Interna n.ºs. 01 e 02/2014-SAM, respectivamente, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - **INCLUI no Edital de Inscrições 03/2014-SAM01**, publicado no Diário Oficial do Município em 16/05/2014, **as inscrições Deferidas e Indeferidas, conforme Anexo I e II, que acompanham o presente edital.**

2 - O candidato que teve sua inscrição **Indeferida,**

conforme o **Anexo II** deste Edital, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **20, 21 e 22/05/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia **27/05/2014** e disponível nos sites **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**.

4 - A inscrição correta do servidor Luiz Carlos Apaté é 20099.

5 - **RETIFICA** o item 3 do Edital de Inscrições 03/2014, para fazer constar que o resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia **27/05/2014**.

6 - O Edital de Convocação para a prova objetiva e entregas de títulos, informando data, local e horário será publicado no Diário Oficial do Município no dia **30/05/2014**.

ANEXO I				
Cargo para o qual se candidatou	Inscrição	Código Funcional	Status	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21225	27137	ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21247	27480	ADRIANO GOMES DA SILVA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21220	22183	ALESSANDRA DA SILVEIRA	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20374	19260	ALESSANDRA LEITE	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21217	14163	ANA LÚCIA SILVA DE ARAUJO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21206	22882	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21212	31595	ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21243	21997	ANTONIO MATHIAS	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20368	27305	CARLA DE ARRUDA LOPES	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21200	12998	CRISTIANE APARECIDA SANDES	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20375	22428	DAGMAR ALZIRA LEITE	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21229	19111	DULCE NICACIO DA SILVA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21197	13168	ELISABETE ELIAS	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21255	14135	GISLENE XAVIER DA CRUZ	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20377	19441	JAIME RODRIGUES PEREIRA	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20378	14375	JOSÉ CLAUDIO FRODL	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21221	18803	MÁGNO LUCAS SAMPAIO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21231	17139	MÁRCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21219	27010	MARIA DE LOURDES SOARES ROSAS GRANDEZZI	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20370	12055	MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21240	12268	ASSUMÇÃO MAURICÍO EDUARDO FRAGA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21233	12821	MAURICIO PINHEIRO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21199	16137	PAULO ROBERTO SIMONETTO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21209	16831	ROBSON APARECIDO MELEIRO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21215	22237	ROSELI FERREIRA SILVA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21227	17118	ROSELI LUCIANA DE AQUINO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21208	27195	SANDRA DE MAURO	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21226	12685	SIDNEI GONÇALVES FERREIRA	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21213	17035	SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20372	17650	ZELIA APARECIDA DA SILVA	Deferido

ANEXO II				
Cargo	Inscrição	Código Funcional	Status	Motivo do indeferimento
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21246		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21254	48563	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	21245		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21202		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20380		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20381		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20383		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20388		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21257		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20382		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21210	54438	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	21242		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21223		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20387	14135	Indeferido	Não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20393		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20390		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20391		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21224		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	21236		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20389		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21222		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21230		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20392		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21258		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21234		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO D	21205		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	21239		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	21241		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21244		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21256		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21238		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21248		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20369	13288	Indeferido	Não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21232		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21253		Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR				

Cadastrais, que impliquem em exclusão da prestação de serviços, nos termos do Decreto Municipal nº 31.872/2014.

Art. 2º O "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS" deverá ser preenchido, exclusivamente, através de formulário disponibilizado no site <http://www.guarulhos.sp.gov.br> nos campos "portal de serviços da Rede Fácil; Formulários; Finanças", nos termos previstos no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º A entrega do "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS" faz-


se necessário quando efetuar o cancelamento de Inscrição Mobiliária e/ou Alterações Cadastrais, que impliquem em exclusão da prestação de serviços, em (02) duas vias.

Art. 4º A não entrega do "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS" nos termos desta PORTARIA, ocasionará o não atendimento do pedido.

Art. 5º A entrega do termo deverá ser feita nas Unidades da Rede Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

 <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA E INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS</p>	
I. M. nº: _____ Razão Social: _____	
<p>Dados do Sócio ou Representante Legal da Empresa</p> Nome: _____ CPF: _____ End. Res.: _____ Nº: _____ Compl.: _____ Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____ Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____ Endereço Eletrônico (e-mail): _____	
<p>Termo de Responsabilidade</p> O Sócio, Diretor e ou Representante legal supra citado é o responsável pela Guarda dos Documentos fiscais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Relação de Documentos Fiscais sob o Termo de Responsabilidade (obs.: Os Livros Mod. 51 e 56 deverão estar impressos até a data do cancelamento) <input type="checkbox"/> Livro Modelo 51 - Registro de Serviços Prestados até 02/2004 nº _____ a partir de 03/2004 exercícios _____ <input type="checkbox"/> Livro Modelo 53 - Registro de Notas Fiscais Fatura de Serviços até 02/2004 nº _____ <input type="checkbox"/> Livro Modelo 56 - Registro de Serviços Tomados até 02/2004 nº _____ a partir de 03/2004 exercícios _____ <input type="checkbox"/> Livro Modelo 57 - Registros de Ações e Impressos Fiscais nº _____ <input type="checkbox"/> Livro Modelo 58 - Registros de Impressos Fiscais Feitos para Terceiros nº _____ <input type="checkbox"/> Talão(ões) de Notas Fiscais de Serviços Série _____ de nº _____ ao nº _____ <input type="checkbox"/> Talão(ões) de Notas Fiscais de Serviços Série _____ de nº _____ ao nº _____ <input type="checkbox"/> A critério da fiscalização: _____	
<p>Dados do Responsável pela Guarda e/ou Inutilização dos Documentos Fiscais</p> Nome: _____ CPF: _____ End. Res.: _____ Nº: _____ Compl.: _____ Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____ Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____	

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Assumo inteira responsabilidade pelos documentos sob minha guarda, comprometendo-me a apresentá-los à autoridade fiscal competente, quando este solicitar e a mantê-los em bom estado de conservação até que ocorra a prescrição dos créditos decorrentes das operações a que se refiram sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Comprometo-me, ainda, a comunicar ao fisco qualquer alteração de endereço ou telefone; por comparecimento pessoal na Secretaria de Finanças, em especial no Plantão Fiscal, por preenchimento de formulário próprio.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Declaramos, para os devidos fins, por ocasião do pedido de Cancelamento e/ou Alteração de ramo da empresa com exclusão da prestação de serviços, conforme disposto no Decreto nº 31.872/2014, que foram inutilizadas as notas fiscais de serviços em branco de nºs _____ a _____.

Declaro, sob penas da Lei, em especial ao contido nos Artigos 299 do Código Penal e 219 do Código Civil, que as informações prestadas neste anexo são verdadeiras.

Local: _____
 Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Sócio, Diretor e ou Representante _____ Assinatura do Responsável pelos Documentos _____

CC Art. 1194. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e mais papéis concernentes à sua atividade, enquanto não ocorrer prescrição ou decadência no tocante aos atos neles consignados.

CTN art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, indústrias ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los. Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

CC Art. 219. As declarações constantes de documentos assinados presumem-se verdadeiras em relação aos signatários.

CP Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

CP Art. 305. Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor; PENA – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é particular.

USO EXCLUSIVO NAS UNIDADES DA REDE FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Atendente do Fácil _____ Carimbo do Atendente do Fácil _____

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 13/05/2014:

16191/2014 – Tatiana Cardoso da Costa.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 13/05/2014:

74489/2013 – Antônio Aparecido Correia; e 7251/2014 – Instituto das Missionárias da Imaculada Rainha da Paz.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 13/05/2014:

6198/2014 – Antonia Silva Elias; 6215/2014 – Deane Ramos de Jesus; 6385/2014 – Sergio Luiz Belini; 6449/2014 – Genival Vivaldo Crispim; 6463/2014 – Andrea Lopes de Souza; 6478/2014 – Jose Ailton Pereira dos Santos; 6499/2014 – Solange Rezende da Costa Santos; 6500/2014 – Sergio Roberto Varela; 6515/2014 – Marlene Marta de Souza; 16191/2014 – Tatiana Cardoso da Costa; e 17982/2014 – Maria Salete de Melo Machado.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Autarquia Comércio e Saúde Animal LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5822/2014. EMPENHO: 6922/2014.

OBJETO: Aquisição de ração canina para cães adultos e filhotes. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), NF. 6579.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária ao Canil da GCM, uma vez que a ração é essencial para a alimentação balanceada dos cães, a fim de mantê-los em boa forma e recebendo os nutrientes necessários a seu desenvolvimento, mantendo o organismo ativo e forte.

Banco do Brasil S/A CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013. EMPENHO: 931/2014.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 243.360,40 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). EXIGIBILIDADE: 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Eliou Comercial LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 3811/2014. EMPENHO: 6405/2014.

OBJETO: Aquisição de óleo para motores diesel. VALOR: R\$ 25.609,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), NF. 3627. EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para utilização na manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Enequipa Equipamentos de Proteção LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8357/2014. EMPENHO: 4313/2014.

OBJETO: Serviços de calibração de decibelímetro, dosímetro e medidor de stress térmico com emissão de certificado rastreável. VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), NF. 631. EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, utilizados pelos engenheiros e técnicos do DTSSS/SESMT, para acompanhar perícias de processos trabalhistas e monitorar ruído para instruir medidas corretivas e preventivas nos ambientes de trabalho.

F. Lopes Publicidade LTDA CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011. EMPENHO: 2884/2014.

OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo. VALOR: R\$ 299,42 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 18203. EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 2790/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online. VALOR: R\$ 3.023,83 (três mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 744497. EXIGIBILIDADE: 22/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

J Lara Indústria de Máquinas e Produtos de Limpeza LTDA - EPP CONTRATO/PEDIDO: 14711/2013. EMPENHO: 6843/2014.

OBJETO: Fornecimento de enceradeiras tipo industrial. VALOR: R\$ 887,67 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), NF. 10112. EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Cultura, para suprir as atividades culturais do município.

J.B. Serviços Gerais LTDA CONTRATO/PEDIDO: 3803/2010. EMPENHO: 14234/2013, 9663/2014 e 9664/2014.

OBJETO: 6º medição referente execução do remanescente da obra do restaurante escolar - cyber café, sito na Praça Getulio Vargas – antigo prédio da

Câmara Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 19.206,79 (dezenove mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos); sendo R\$ 1.225,32 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos), referente recursos próprios; e R\$ 17.981,47 (dezesete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Turismo - Implantação do Restaurante Escola, NF. 157. EXIGIBILIDADE: 17/09/2013 e 14/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A execução do remanescente da obra do Restaurante Escolar (Cyber Café, na Praça Getulio Vargas – antigo prédio da Câmara Municipal de Guarulhos) é indispensável à Secretaria de Obras, pois se trata de fornecer lazer e cultura para comunidade local.

JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013. EMPENHO: 1540/2014.

OBJETO: Serviços para fornecimento de máquinas de café e insumos. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), NF. 3140. EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesas inadiáveis que causariam desconfortos aos servidores em seu local de trabalho e porque, não existem nas proximidades estabelecimentos que possam atender aos servidores caso o fornecimento seja suspenso.

JSF Serviços de Transportes LTDA – ME CONTRATO/PEDIDO: 22301/2013. EMPENHO: 6750/2014.

OBJETO: Locação de caminhões de diversos tipos. VALOR: R\$ 41.708,40 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), NF. 131. EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois destinam-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos secos e afins, e sua paralisação causaria transtornos a esta Secretaria e ao município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009. EMPENHO: 2050/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública. VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 125. EXIGIBILIDADE: 09/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos, acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades das Secretaria de Administração e Finanças.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012 e 13101/2013. EMPENHOS: 1098/2014, 1101/2014, 2182/2014, 2184/2014, 4142/2014 e 4145/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas e serviços de limpeza com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPIs. VALOR: R\$ 5.477.396,50 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3510, 3517, 3538 e 3543. EXIGIBILIDADE: 16/04, 08/05 e 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação e serviços de limpeza.

Sianet Datacenter Proveedores LTDA ME CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010. EMPENHO: 2038/2014.

OBJETO: Serviços de infra-estrutura em TI em Datacenter. VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 300. EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos municípios, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de maio de 2014
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 06.05.14
 01.537/13 Shiguemiti Miyake

01.690/14 Silvana Aparecida Alves Santana
 04.210/14 Fabiana Aparecida Gaeta
 10.291/14 Tereza Barbosa da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 07.05.14
 70.519/13 Adriana Izidio Brandino Silva
 22.132/14 Fikter Kindi

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 09.05.14
 04.322/13 Jabur Maalouf
 04.447/13 Arlindo Auro da Silva

04.643/13 Anibal Ribeiro
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 12.05.14
 10.797/12 Lourival Correa

03.371/13 Emília Setuco Morikio
 58.240/13 Pandurata Alimentos Ltda
 01.400/14 Adailton Santana Souza

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 13.05.14
 21.757/02 Ana Cardoso
 16.356/03 Lindinalva Calvancante da Silva

47.063/03 Expedita Gabriela Camilo
 14.485/05 Encarnacion Atencia Martin de Souza
 17.678/07 Devaldo Lima dos Santos

19.574/08 Joao Batista
 30.994/08 Ailton Domingos Lima
 43.782/08 Orlando Miranda Lela

42.090/10 Irene Penha Pereira Sanzoni
 23.183/11 Wilson Jose Stort
 31.575/11 Azita Maria Martins

31.602/11 Waldelicio Santos Brito

32.290/11 Rodolpho Nunes da Silva
32.638/11 Tuyako Shimizu
32.836/11 Cremlida Franca do Nascimento
32.937/11 Jose Nicomedes da Silva
43.796/11 Euzínio Ferreira Alves
46.557/11 Lourenço Aparecido da Silva Cruz
48.355/11 Joaquim Batista
17.527/12 Pedrelina Souza de Almeida
23.213/14 Evandro Bernardes da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.05.14
55.145/03 Nilza Borges de Jesus
55.762/03 Paulo Angelo de Souza
14.642/04 Maria do Carmo Barboza
03.752/06 Nicolau da Silva Ramos
35.474/06 Angela Pires de Araujo
13.772/08 Neusa de Farias Santos
31.907/11 Antonio Furtado
32.175/11 Maria Beatriz Batista da Conceição
32.212/11 Geni Maria dos Santos
32.264/11 Daniel de Almeida Passos
32.296/11 Jose Dias de Macedo
41.838/11 Antonia Pedrosa Mota
41.847/11 Rivaldo Jose do Nascimento
41.867/11 Maria Aparecida Batista dos Santos
41.998/11 Inacio Tavares Saraiva
42.069/11 Olimpio dos Santos Duraes
42.118/11 Paulo Guilherme
42.358/11 Maria Goreti dos Santos Silva
42.400/11 Abilio Pereira de Lima
42.638/11 Mituaki Tanaka
42.706/11 Aparecida Shidoma
42.767/11 Aparecida Truculo
42.778/11 Celso dos Santos
42.853/11 Joao Manoel da Silva
42.892/11 Pedro Bernardo
42.925/11 Laudinete Felix da Silva
43.093/11 Jose Carlos Vucovic
43.128/11 Maria Julia Roperio Bernardo
43.175/11 Hamilton Moreira da Cunha
43.193/11 Vangelina Pereira Rangel
43.462/11 Vicente de Souza Godinho
43.487/11 Josefa Ferreira da Silva
44.751/11 Yssako Miyoshi
26.167/12 Oreste Moreira
02.062/13 Luiz Paulo Mariotto
04.842/13 Rogerio Luis Camilo Marcal
07.479/13 Joselito Costa Souto
04.187/14 Ivone Galvão Pires
07.531/14 Denis de Lima Vital
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.05.14
44.038/10 Lina Teberga Moreira
56.696/10 Deonidia Militao
58.766/10 Fidercino da Silva Julião
59.717/10 Jose Carlos Romano
65.435/10 Jose Severino Carvalho
00.108/11 Rogerio Crocci
01.216/11 Dulce Pontifice Mizael de Souza
01.793/11 Maria Elza Schroder Jatczak
02.003/11 Flavio da Cruz
02.042/11 Rubens Fernandes
02.048/11 Irma Anastacio Platini
02.290/11 Guilherme Lopes Trindade
02.303/11 Antonio Carlos Pivaro
02.395/11 Regina Gomes da Silva Mompean
02.507/11 Alvarina da Silva Borges
02.554/11 Lourival Salustiano da Silva
02.666/11 Aberaldo da Silva Santos
02.780/11 Zilda de Jesus Viana Beraldo
02.838/11 Emília Maria de Melo
02.879/11 Celso de Arruda Prado
03.009/11 Joao Batista de Souza
03.040/11 Antonio Cavalcante
03.377/11 Juraci Ribeiro
03.761/11 Creuza Meira Julio
03.966/11 Edis Jose dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 09.05.14
19.013/06 Nelson Carolino
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.05.14
29.448/06 Adriana Franca Moreira de Oliveira
41.314/13 Severino Henrique de Araujo
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.05.14
54.774/11 Wellington Sussumu Kameoka
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 09.05.14
67.049/13 Claesia Sena de Oliveira
17.392/14 Miriam Baptista Ribeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.05.14
47.178/03 Antonia Alves Caires
10.180/08 Antonio Aparecido de Souza
22.716/14 Josefa Joaquina da Conceição
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.05.14
49.653/03 Francisco de Assis Dantas
01.677/13 Iracy Jose da Silva
02.325/13 Roberto Eder
02.490/13 Patricia Roberta de Oliveira
02.622/13 Vany Aparecida Albuquerque Mucci
02.942/13 Luiz Antonio Cardoso
03.112/14 Jurandyr Vitorino
04.049/14 Nelson Cesarini
14.132/14 Flumar Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.05.14
09.177/03 Gentil Bomfim dos Santos
29.448/06 Adriana Franca Moreira de Oliveira
41.314/13 Severino Henrique de Araujo
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.05.14
12.818/13 Lucimar Machado da Conceição
13.520/13 Tania Andrade Silva Silveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.05.14
48.855/03 10 Vara Cível de Guarulhos
17.657/11 Hendrigo Construtora e Incorporadora Ltda
37.728/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
76.081/13 Ailton Alves Avelino
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
16.915/14 Jose Aldemir de Lima Medeiros
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.05.14
38.391/04 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos AS
26.518/08 CR2 São Paulo 1 Empreendimentos AS

11.095/12 Frutuoso Remirez Azcona
35.009/12 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
53.298/12 Antero Ferreira dos Santos
04.727/13 Cicero Francisco do Nascimento
09.138/13 Juraci Florencio de Souza
05.026/14 Mario Resendes de Sousa
20.276/14 Ileida Prates Leal
22.504/14 Rosana de Moraes Brandi Perez
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.05.14
17.251/02 Antonio Germano de Souza
12.080/03 Arlindo Laselva
16.356/03 Lindinalva Calvancante da Silva
43.307/03 Maria Alves do Amaral
47.178/03 Antonia Alves Caires
14.485/05 Encarnacion Atencia Martin de Souza
23.035/05 Maria Izabel Rodrigues Cavalheiro
10.180/08 Antonio Aparecido de Souza
19.574/08 Joao Batista
30.994/08 Ailton Domingos Lima
43.782/08 Orlando Miranda Lela
24.854/10 Antonia Dorothea da Conceição Pereira
22.716/14 Josefa Joaquina da Conceição
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.05.14
49.653/03 Francisco de Assis Dantas
55.145/03 Nilza Borges de Jesus
55.762/03 Paulo Angelo de Souza
09.558/06 Helio Nicolini Junior
34.917/06 Antonio Capitulino de Mendonça
33.343/07 Antonio Gimenez Calmona
54.025/10 Apicon Empreendimentos Imobiliários Ltda
26.167/12 Oreste Moreira
02.325/13 Roberto Eder
02.622/13 Vany Aparecida Albuquerque Mucci
02.937/13 Paulo Felipe Vogelsanger Guimaraes
03.288/13 Adriano Bonfim Garcia Leal
04.749/13 Cicero Joaquim Leal
21.350/13 Servilio Alves da Cruz
02.604/14 Andre Luiz dos Santos Pires
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05);
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.05.14
34.732/05 Valdemar Gonçalves de Sousa e outro
47.192/05 Sociedade Expansão das Verdades Bíblicas
12.449/06 Edvar Gonçalves Pinto
28.373/09 Esposito Giuseppe
02.849/13 Antônio Fagundes Soares
05.695/13 Nilton Marcondes Santana
05.982/13 Josefa Pessoa Campos Silva
06.645/13 Lianir Gonçalves Rosa
06.725/13 Estevão Gonçalves Leal
07.657/13 Silvano Bressane
08.331/13 Florivaldo Etruri de Lima
08.571/13 Fernando Ventura Bica
08.688/13 Maria Jaci da Silva Gomes de Brito
09.392/13 Ilza Margarida Oliveira
09.673/13 Andrea Hidalgo Gobetti Gonçalves
10.043/13 Eduardo Sintoku Assato
11.022/13 Manoel de Deus Carvalho de Oliveira
11.707/13 Joel Lourenço Rodrigues
13.266/13 Cloves Josa Santos
13.335/13 Rosália Gonçalves da Silva Oshima
13.715/13 Sérgio Alves da Silva
14.675/13 Eliane Santos
15.006/13 Zeziel Alves Silva
15.103/13 Israel Barbosa
15.118/13 Pedro Antônio da Silva
15.148/13 Patricia Canazzo Santaguita
15.181/13 Rejane Prates Schiavinatto Lopes
15.206/13 Sebastião Correa Bueno
15.209/13 Leonardo Arruda Munhoz
18.462/13 Osvaldo Mion
19.019/13 Francisco Galdino de Carvalho
21.645/13 Adenilda Gomes de Paula
22.347/13 Leonilda Teixeira Zanella
36.505/13 Sebastião de Souza
40.165/13 Claudete Locaes Santos
52.217/13 Renia Maria do Rio
68.867/13 Davidson Bueno Lima
05.722/14 Rubens Rodrigues Rios
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.05.14
35.974/97 Luis Donizetti Ribeiro da Silva
06.773/13 José Roberto Costola
08.030/13 Ana Beatriz Donega
08.159/13 Dalmo Correia dos Santos
13.667/13 Marlene da Costa Lima
15.124/13 Galdino Antônio de Oliveira Filho
15.207/13 Edson Domingos Leite
15.233/13 Cleide Maria Vieira da Silva
15.296/13 Neusa Thomaz Mesquita
16.297/13 Nelson Hermenegildo Poletto
73.266/13 Deinize Maria Feitosa de Caldas
03.641/14 Sandra de Souza e Castro Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.05.14
01.688/13 Maria José Fixa dos Santos
03.652/13 Dalvino Campos de Souza
03.657/13 Ivanete Cândida Dias
03.773/13 Luiz Augusto Leal de Moraes
03.802/13 Francisca Sulamita Marques de Oliveira Lima
03.958/13 Izaias Pereira da Silva
03.983/13 Nilton Simolini Delbone
04.047/13 Maria Anaílza Souza Santos Silva
04.070/13 Eliana Rita Albano Alves
04.183/13 Antônio Evangelino Benevenuto de Souza
04.199/13 Ivani de Andrade Manoel
04.223/13 Andréia Maria da Silva Gonçalves
04.511/13 Tomaz Dionizio Antunes
04.690/13 Francisco Araldi
04.695/13 Luciana Aparecida de Brito
05.213/13 Waldyr Santos
05.686/13 Nelcy de Oliveira Fernandes Carvalho
05.925/13 José do Ó da Silva
06.084/13 Flávio Ferraz de Castro
06.096/13 José Avelino da Silva Neto
08.799/13 Elson de Souza Campos
08.950/13 Djane Kaminski
09.408/13 Edmilson Torres dos Santos
09.462/13 Rubens Geraldo de Figueiredo
09.981/13 Cleonice Cândido de Melo
11.563/13 Sílvio Martinez Duran
12.158/13 Bruno Henrique Araújo Pereira
13.070/13 Anderson da Silva
13.191/13 Paulo Sérgio Borges

14.537/13 Esther Lydia Chagas Diego
15.125/13 Cícero Antônio do Carmo
17.218/13 Agnaldo Soares Vale
19.887/13 Jesse José da Silva
59.035/13 Marcos Carvalho Correa
10.417/14 Residencial Raízes Incorporação SPE Ltda.
12.193/14 Fábio Luiz Milani
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.05.14
28.387/02 Josefa Ivani Alves Lopes
08.052/03 Leide Clere Ferreira da Silva
33.925/05 Nanci Barbosa da Silva
54.587/07 Maria Madalena serafim da Silva Pinheiro
51.394/11 Edmilson Alves da Silva
09.472/12 Gerson Vicari
03.940/13 Luiz Francisco dos Santos
04.305/13 Severino Manoel de Lira
04.751/13 Ercilia Escobar Zambrana Estevam
06.016/13 Manoel Barbosa da Silva
08.354/13 Heleno da Silva Rodrigues
08.922/13 Luiz Vieira
09.352/13 Nivaldo Alkmin de Ávila
09.358/13 Geraldo Antônio de Carvalho
09.547/13 José Nunes da Rocha
10.343/13 Brazilian Color Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
11.289/13 Ricardo José de Souza
12.416/13 Aparecido Soares da Cunha
13.053/13 Vanda Santana da Silva
14.655/13 Moacyr Ferrazzini Júnior
14.922/13 Alex Sandro Fens Pacheco
15.406/13 Alexandre Yeh
15.743/13 Maria Lúcia de Andrade Souza
19.889/13 Valdomiro Alves Silva
23.205/13 Maura Sposito Estevam
24.881/13 José Tadeu de Siqueira Lino
66.872/13 Maria Isailda de Freitas
66.913/13 José Romualdo da Silva
68.478/13 Paulo Barbosa dos Santos
69.903/13 Jairo Firmino da Silva
12.063/14 Guilhermina Rodrigues de Oliveira
13.280/14 Neide de Jesus Martins Balthazar
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.05.14
06.065/13 Lourinaldo Francisco do Nascimento
12.673/13 João Batista de Oliveira Neto
13.770/13 Edvanio de Souza Alves
53.388/13 Júlio Marques Moreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.05.14
03.000/13 Vera Lúcia Pereira da Silva Melo
03.187/13 José Almeida Duarte
03.200/13 José Nildo da Silva
03.350/13 Reginaldo Soares Beserra
03.694/13 Ivanildo Rodrigues Sobral
04.015/13 Dijalma Lourenço Gomes
04.196/13 Adenilson Costa da Silva
04.372/13 Cesar Aparecido Baltieri
04.582/13 Maria Aparecida Barbosa de Andrade
04.757/13 Shigefuco Nakahara
04.804/13 Manoel Inácio Nunes
08.341/13 José Luiz Silva Ferrante
09.270/13 Odete Vieira da Silva
09.593/13 Marli Ferreira dos Santos
09.621/13 José Márcio Ramos
14.334/13 Domingos Viana da Silva
15.245/13 Luiz Pereira da Cruz
15.284/13 Marcos Alves Coelho
15.368/13 Elio de Castro Mesquita
15.508/13 Maria Izabel Gonçalves dos Santos
15.701/13 João José Facundo Severo
21.443/13 Carlos Perim
36.989/13 José Francisco de Souza
46.339/13 Giovanni Dias
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.05.14
02.914/13 Erivaldo Aparecido Izidoro
03.050/13 Narcisca Pereira da Silva
04.043/13 Gilda Medeiros
04.281/13 Ivani de Andrade Manoel
04.555/13 Mauro Luis Rozani
04.574/13 Roberto Venceslau de Souza
04.816/13 Francisco Gomes de Lima
04.899/13 Flavio Rosa do Monte
04.933/13 Arildo Gomes Negrão
05.000/13 Cipriano Neto Brito da Silva
05.009/13 Emilio Mitsuo Tagashira
05.040/13 Adailton Santos Souza
05.105/13 Alessandra Alves de Oliveira
06.521/13 Derli Candido Ribeiro
06.855/13 Maria Elisangela Martins da Rocha
08.990/13 Marcio Antonio de Rossi
10.357/13 Telma Cristina de Souza Leduc
15.320/13 Jose Arnaldo Santos
15.357/13 Imobiliária Mesquita Ltda.
15.376/13 Antonio Moreira de Pinho
21.851/13 Edmilson Souza Lopes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.05.14
27.569/03 Ivo Pereira Barbosa
03.723/04 Custódio Isac da Rocha
27.782/05 Monica Oliveira Moura
04.976/07 Maria Guilhermina de Jesus Branco
35.465/07 Renato da Cunha Pereira
29.759/08 Ana Angela da Cruz Andrade
38.421/10 Adema de Barros Silva
03.443/13 Gabriel Prates Silva
03.624/13 Maria Pereira de Aquino
04.486/13 Alberto Faustino da Silva
05.024/13 Bernardete Vieira de Brito
06.273/13 Maria do Carmo Santos Souza Araújo
07.323/13 Eucari Tachikawa
08.524/13 José Adilson Mendes
08.622/13 Marcos Marin Gonzaga
10.847/13 Idario Maurício Correa
12.737/13 José de Ribamar Santos
12.755/13 Licurgo Alves Ferreira Neto
13.791/13 Jose Araujo da Silva
14.097/13 Sonia Palmieri
14.281/13 Maria Emilia da Silva
15.310/13 Antônio Lagos Teixeira
15.416/13 Solange Santiago Araújo
15.468/13 João Carlos Napolis Ramos
15.477/13 Maria Elizabeth Leite Naddi
16.032/13 Sângela Arcângela Martins de Arandas Lima
16.942/13 Valdomiro Camarão de Oliveira
17.120/13 Maria de Fátima Bulhões de Oliveira

21.201/13 Elza Suchoy Marques
52.899/13 Rosimar dos Santos Campos
60.740/13 Vicente de Paula da Silva
62.651/13 José Araujo de Andrade
63.011/13 Cicero Antonio da Silva
78.443/13 Ivone Carlucci Ramos
06.555/14 Maria José Santos de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.05.14
36.294/08 Elias Nunes da Silva
09.697/12 Eunice Merchiades de Araujo
03.023/13 Marcio da Silva Moreira
03.808/13 Maria Aparecida Pereira Lima
03.818/13 Maria Aparecida Pereira Lima
03.970/13 Ronaldo dos Santos Ribeiro
04.051/13 Walter Monteiro da Silva
04.539/13 Jose Cirilo Corrente Filho
04.841/13 Maria Madalena Ribeiro Bezerra
05.143/13 Elizeu Mendes de Queiroz
05.328/13 Sebastião Vieira da Silva
06.250/13 Ivone de Lourdes Schmitz Cabral
15.311/13 Luis José de Andrade
15.563/13 Artur Carlos Rocha
21.486/13 Raul dos Santos Gerales Rodrigues
21.488/13 Raul dos Santos Gerales Rodrigues
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.05.14
45.355/09 Inez Custódio da Silva
39.474/13 Amadeu de Oliveira Pimenta
05.902/14 Edna dos Santos
20.338/14 Francisca Solange Dias da Cruz
20.514/14 Gerson Mastromauro Fialho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.05.14
20.220/14 Rovilson Alves de Oliveira
20.817/14 Milton Vieira Leão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.05.14
75.070/13 MRV Engenharia e Participações SA
20.525/14 Edson Lino Marques
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.05.14
65.630/13 Diego Lima Pinheiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.05.14
51.221/10 Jacinto Moreira dos Santos
63.890/10 Elton dos Santos Pinheiro
07.106/13 Arnaldo Romberg Torres
15.481/13 Demóstenes Josa Santos
18.780/13 Mário Luis Moschello
51.080/13 Idalecio Barbosa Sena Filho
19.857/14 Eranilda Vezzoni
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.05.14
02.628/14 Cristiane Morosini Cheque
20.736/14 Geraldo Xavier
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.05.14
07.382/13 Ivanete Cândida Dias
13.178/13 José Leandro Neto
18.958/13 Valdir Pereira Flores
01.160/14 MRV Engenharia e Participações SA
04.531/14 Jerri Alves Campos
04.716/14 Franklin Kiyomori Yonamine
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.05.14
39.222/05 Mitsuko Nomi
12.410/13 Maria Aparecida Costa e Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06);
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.05.14
29.544/13 Sara Sayonara Aragão
29.545/13 Sara Sayonara Aragão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 12.05.14
28.612/13 Forte e Fernandes Administração e Bens Ltda

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSO DEFERIDO EM 24/04/14
73083/13 – ALURI TRANSPORTES EIRELI EPP
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/04/14
18450/10 – MIXTER ATAC. E VAREJO DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA
18084/10 – CEOP CENTRO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA PAULISTA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/04/14
14145/10 – TECHROD INFORMÁTICA LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 28/04/14
25574/10 – PASSARIN ENGENHARIA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/05/14
11321/10 – NELSON PASCIANO
10881/10 – TERMACO TERM. MARÍT. DE CONTAIN. E SERV. ACES. LTDA
13393/10 – ARTET EQUIPAMENTOS IND. LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/05/14
28166/10 – GUARA TERRAPLANAGEM LTDA
22084/10 – NELSON BARBOSA JUNIOR
01925/13 – PROENG MONTAGENS E MANUT. INDUSTRIAL LTDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 230/14 PA 9663/14 RC 05/14-SE02 Contratação de empresa especializada para realização do IV Seminário de Educação Inclusiva - Direito à Diversidade. ABERTURA: 02/06/14 13h30.
PP 231/14 PA 11477/14 RC 02/14-SR Aquisição de Veículos zero quilômetro. ABERTURA: 02/06/14 13h30.
TP 06/14 PA 29918/13 Contratação de empresa especializada na execução de serviços de avaliação estrutural da estabilidade dos blocos de unidades habitacionais já implantados no Conjunto Habitacional Pimentas I. ABERTURA: 06/06/2014 09h00.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 4400/2014 – Requisição nº 001/2014-SG06
Contratada: NEC LATIN AMERICA S.A. CNPJ: 49.074.412/0002-46

Objeto: Mudança do Sistema de Telefonia NEC NEAX da sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e Mudança do Sistema de Telefonia NEC NEAX da Inspetoria Centro

Valor R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso I

PA 22994 /2014 – Requisição nº 93/2014-SC1

Contratada: CLAUDIO DONATO PUBLIO CPF 082.982.918-08

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE TRABALHO ARTISTICO DENOMINADA "STENCIL GRAFFITI EM BONSUCESSO" Atividade Cultural: Exposição de trabalho artístico denominada "Stencil Graffiti em Bonsucesso" Local: Escola Estadual Prof. Estevan Dias Tavares Av. SÃO ROQUE, nº 21, BAIRRO BONSUCESSO- GUARULHOS/SP.

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 16530 /2014 – Requisição nº 160/2014-FMS e 171/2014-FMS

Contratada: CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.CNPJ: 48.791.685/0001-68

Objeto: Aquisição de 01 Peça – Bomba de infusão de insulina Accu Check Sprint + performo combo cód. 5321 - Marcos Kiniti Kimura – PJ 224.2014/019850-4 e aquisição de 01 Peça – Bomba de infusão de insulina Accu Check Sprint + performo combo cód. 5321 - Iago El Mouallem de Oliveira – PJ 151/13- valor unitário: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Cancelamento de Licitação Fracassada

Publicação efetuada em 16/05/2014.

PP 105/14-DCC PA1405/14

Referente Lote 02.

Licitação Deserta:

PP 103/14-DCC PA 79428/13

PP 175/14-DCC PA 44138/13

Ref.: Lotes 02 e 03

PP 185/14-DCC PA 42877/13

Homologação e Adjucação:

CV 05/14-DCC PA 46708/13

CV 08/14-DCC PA 23513/14

Homologação:

PE 169/14-DCC PA 79388/13

PP 175/14-DCC PA 44138/13

Ref.: Lote 01

PP 181/14-DCC PA 15018/14

PP RP 195/14-DCC PA 19264/14

Julgamento de "Proposta Comercial"

TP 02/14-DCC PA 51634/13

A CPL-SAJ.03 torna público a classificação da empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda e a declara vencedora do certame. Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

Retificação:

Na publicação do dia 13/05/14 no Diário Oficial do Estado e no Diário do Município de Guarulhos:

Onde se Lê:

Julgamento de Habilitação:

CV 04/2014-DCC PA 40472/13

A CPL-SAJ.01 - torna público a habilitação da empresa Engevia Serviços de Engenharia Ltda, por não ter apresentado o Ato Constitutivo (item 5.2 alínea "b") e a habilitação da empresa Soft Engenharia e Construção Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

Leia-se:

Julgamento de Habilitação:

CV 04/2014-DCC PA 40472/13

A CPL-SAJ.01 - torna público a inabilitação da empresa Engevia Serviços de Engenharia Ltda, por não ter apresentado o Ato Constitutivo (item 5.2 alínea "b") e a habilitação da empresa Soft Engenharia e Construção Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Permissão de Uso: 011601/2014-DCC

PA: 67820/2013 **Contratante:** PG **Contratado:** Maria Aparecida Santos – Lanchonete **Objeto:** Permissão de uso remunerado de bem público, relativo ao espaço destinado à lanchonete, situado nas dependências do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso. **Valor:** R\$ 801,00 mensais **Assinatura:** 16/05/2014. **Vigência:** 24 meses.

Termo de Aditamento: 002-004401/2013-DCC

Contrato de Prestação de Serviços: 004401/2013-DCC **PA:** 40.641/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Ribeiro Nunes Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para reforma do antigo espaço que abrigava a Câmara Municipal de Guarulhos para implantação do Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 16/05/2014 **Vigência:** 08 meses, até 22/01/2015.

Termo de Aditamento: 01-001301/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 001301/2014-DCC **PA:** 51637/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Ibec Engenharia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para obra de requalificação urbana de áreas degradadas – áreas verdes no Córrego Botinha – na Cidade Industrial Satélite Cubicba. **Finalidade:** 1- Nova designação do Gestor do Contrato; 2 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 16/05/2014 **Vigência:** 12 meses, até o dia 06/06/2015.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

PA 74670/2013

Contratada: São Judas Artes e Lazer S/C Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão da aluna Ingrid Oliveira dos Santos.

Fundamento: inciso IV, artigo 24

Vigência: 180 dias

Valor: R\$ 18.582,00

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNA-MOS PÚBLICO:

PA 5219/2014 – ARP 12711/2014 – Pregão 150/2014 - Contratante: PG – Fornecedor: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento

dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 16/05/2014 - 01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO barreira em alumínio, com regulagem de alturas oficiais e 0,762 até 1,067m, pinos retráteis de segurança e contra peso embutido, peso total não inferior a 10kg, largura de 1.180 a 1.200mm

comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 70mm e espessura de 10 a 25mm, construída segundo regras IAAF.-Peça-10-VINEX / ADAPTADA-536,90 - 02-BLOCO DE PARTIDA em aço e alumínio c/ regulagem (em o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, com possibilidade de fixá-lo em pistas naturais e sintéticas com comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas).-Peça-20-VINEX / MIX-351,89 - 03-CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL fabricada em lona super-resistente com ponteiros antiderrapantes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110kg, armação robusta, em aço, acabamento em lona metalizada.-Peça-100-SCP / MINI JUMP-302,35 - 04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro) Fabricado 100% em alumínio Campo de Medição: de 0 a 65 mm, precisão por milímetro, sensibilidade 1mm, pressão 10gr./mm².-Peça-10-PMED / NEO-451,52 - 05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO Confeccionado em espuma com cobertura total de tecido em lona vinílica em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60.-Peça-20-PERON / MODULAR-2.910,26 - 06-CRONÔMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Cronômetro: unidade de medida: 1/100 de segundos/capacidade máxima de medição 99 horas, 59 minutos, 59 segundos e memória para 8 tempos, Despertador: Alarme: horário normal e dois alarmes (A1 e A2), Bip de horas Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos / Bateria de lítio (CR20225) - 3 V,-Peça-100-VOLLO/100LAPS-157,62 - 07-DARDO - Em forma de lança, fibra de vidro ou fibra de carbono. O peso e o comprimento do dardo para homem de 2,7 m, com peso 800 gramas; Mulher de 2,3 m, com peso de 600 gramas, sendo 5 unidades de cada.-Peça-10-POLANIK / OFICIAL-600,00 - 08-MARTELO P/ATLETISMO Martelo de bronze aferido para competições, o martelo masculino pesa 7,26 kg, tem entre 11 e 13 cm de diâmetro e um comprimento total de cerca de 120cm. O martelo feminino pesa 4 kg, tem entre 9,5 e 11 cm de diâmetro e cerca de 117 cm de comprimento. Sendo 5(cinco) unidades de cada.-Peça-10-VINEX / ATLETISMO-147,69 - 09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS com numeração de atletas marcador eletrônico atletismo com dígitos de 18cm formados por leds de alta luminosidade. Cronômetro: 99h59min:59seg, dimensões: 110x33cm, controle com fio, inclui suporte para cronômetro, indicado para utilização no interior ou exterior.-Peça-10-TPC / MULTI-1.328,38 - 10-PESO OU PELOTA confeccionado em aço ou de outras ligas de metais, peso preciso e circunferência perfeita. Excelente acabamento, pintura e resistência . A bola masculina pesa 7,26 quilos e tem entre 11 e 13 cm de diâmetro. A feminina pesa 4 quilos e mede entre 9,5 e 11 cm. Sendo cinquenta unidades de cada.-Peça-100-VINEX / AÇO-77,78 - 11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS Confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de diâmetro.-Peça-1.000-CEMAR / PSC -3,00 - 12-SAPATILHA PARA ATLETISMO Tamanhos: 10 pares nº 43, 10 pares nº 42, 20 pares nº 41, 30 pares nº 40, 20 pares nº 39, 20 pares nº 38, 30 pares nº 37, 30 pares nº 36, 30 pares nº 35.-Par-200-P&C / ATLETISMO-270,00 - 13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-10-P&C / FIBRA-700,00 - 14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF-Peça-10-P&C / FIBRA-805,00 - 15-TÁBUA DE IMPULSÃO Tábua de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes.-Peça-20-P&C / IMP-458,09 - 16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-20-VONDER / 20M-39,00 - 17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-VONDER / 50M-95,00 - 18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-20-BOTAO / 100M-259,00 - 19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14,7 pés / 4,45m – 170lbs – 19,8 flex. De acordo com regras da IAAF.-Peça-10-GILL/ IAAF-3.158,11

PA 62893/2013 – ARP 10811/2014 – Pregão 335/2013 - Contratante: PG – Fornecedor: PORTAL LTDA – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 30/04/2014 - 01-MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG. Forma - farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Forma de apresentação blíster. Via de administração oral. - Código interno: 2194 - RMS: 10235.0036/001-3 - Apresentação: cx / 5 cp- Cápsula / comprimido / comprimido revestido- ACETOFLOX 10mg / EMS S/A / Nacional- 25.000- R\$ 0,6200 - 02-TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%). Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 3254 - RMS: 100068.1107/0001-2 - Apresentação: Fr 5ml- Frasco- Mydriacyl / Novartis Biotecnologias S/A / Nacional- 170- R\$ 8,2300 - 03-TINDAZOL 500MG. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido. Via de administração oral. - Código interno: 3212 - RMS: 10235.082/002-9 - Apresentação: cx / 08 cp- Cápsula / comprimido / comprimido revestido- Tinidazol 500mg / EMS S/A / Nacional- 30.000- R\$ 0,4800

PA 62893/2013 – ARP 12311/2014 – Pregão 335/2013 - Contratante: PG – Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos I - Vigência: 12 meses - Ass: 13/05/2014 - 01-SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE. Forma farmacêutica solução aerossol oral. Forma de apresentação frasco com ou sem aplicador. Via de

administração inalatória oral. - Código interno: 2824 - RMS: 101070226-Frasco-Aerolin Spray 200 doses/ Glaxo/ Importado-5.000-R\$ 3,8950 - 02-LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido. Via de administração oral. - Código interno: 4291 - RMS: 155840115- Cápsulas- Parklen / 30/ Brainfarma/ Nacional- 20.000- R\$ 0,1900 - 03-CLORANFENICOL 4MG/ML. Forma farmacêutica solução oftálmica. Forma de apresentação frasco conta-gota. Via de administração oftálmica. - Código interno: 4594 - RMS: 101470078- Frasco- Cloranfenicol col 10 ml/ Allergan/ Nacional- 6.000- R\$ 5,9600

PA 48860/2013 – PREGÃO 194/2013 - LOTES 01 E 02 DECLARADOS FRACASSADOS.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA 68921/2013 - ARP 003011/2014** - Pregão 306/13 – Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME Vigência: 12 meses. Ass: 14/02/2014 - SACO PARA LIXO - 50 LITROS – PRETO: - utilização: uso de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas - Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 - - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo - apresentação: pacotes com 100 unidades-Pacote com 100 unidade-1.500-HIGIPACK - R\$ 21,00 - 2-SACO PARA LIXO - 100 LITROS -PRETO: -utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas - Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo - apresentação: pacotes com 100 unidades-Pacote com 100 unidade-3.500-HIGIPACK -R\$ 29,40.

PA 68921/2013 - ARP 003211/2014 - Pregão 306/13 - Fornecedor: CHICK HOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 17/02/2014- 01-SACO PARA LIXO -240 LITROS- PRETO: utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos - - descrição: confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação - Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco - características físicas: capacidade para 240 litros, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura (conforme NBR 9191), com espessura de 0,06 micras em cada parede -prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade - apresentação: pacotes com 100 unidades-Pacote com 100 unidades-1.000-CHICK CLEAN / CHICK HOME -R\$ 60,00

PA 39798/2013 – ARP 013811/13 - Pregão 129/13 – Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 13/08/13. - 01-Válvula 1' (Curta) PVC para Lavatório.-Peça-30-Rao-R\$ 10,64 - 02-Válvula 1' PVC para Lavatório.-Peça-50-Artplas-R\$ 11,99 - 03-Válvula 1' PVC para Pia.-Peça-50-Artplas-R\$ 15,40 - 04-Válvula 2' PVC para Tanque.-Peça-50-Artplas-R\$ 23,84 - 05-Válvula Americana 1.1/2' Pia.-Peça-200-Rao-R\$ 12,15 - 06-Válvula com Ladrão 1' PVC para Lavatório.-Peça-

50-Amanco-R\$ 7,59 - 07-Válvula de Descarga 1.1/2' Lorenzetti.-Peça-50-Lorenzetti-R\$ 154,00- 08-Válvula de Descarga 1.1/2' Oriente.-Peça-100-Oriente-R\$ 234,13 - 09-Válvula de Descarga.-Peça-50-Oriente-R\$ 161,07 - 10-Válvula para Tanque PVC 1.1/2' .-Peça-50-Artplas-R\$ 3,30 - 11-Válvula de Retenção 1.1/2'.-Peça-30-Docol-R\$ 120,17 - 12-Vaso Sanitário Louça Branca Conventional.-Peça-30-Logasa-R\$ 117,88 - 13-Veda Calha.-Kg-20-Nova Era-R\$ 54,34 – Apostilamento: para fins de inversão dos valores unitários nos itens 06 e 09, em 25/02/2014.

PA 39798/2013 - ARP 013911/13 - Pregão 129/13 – Fornecedor: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 15/08/13. - 01-Tee esgoto 4'x 2' .-Peça-50-Plastilit-R\$ 7,94 - 02-Tee esgoto 4'x 3' .-Peça-20-Plastilit-R\$ 7,74 - 03-Tee Marrom LL 1' .-Peça-50-Plastilit-R\$ 3,30 - 04-Tee Marrom LL 1'x 3/4' .-Peça-100-Krona-R\$ 3,84 - 05-Tee Marrom LL 1.1/2' .-Peça-100-Plastilit-R\$ 7,41 - 06-Tee Marrom LL 1.1/2'x1' .-Peça-100-Krona-R\$ 10,09 - 07-Tee Marrom LL 1.1/2'x3/4' .-Peça-100-Krona-R\$ 8,51 - 08-Tee Marrom LL 1.1/4' .-Peça-50-Plastilit-R\$ 7,54 - 09-Tee Marrom LL 2' .-Peça-50-Plastilit-R\$ 22,99 - 10-Tee Marrom LL 2.1/2' .-Peça-100-Krona-R\$ 51,77 - 11-Tee Marrom LL 3' .-Peça-20-Krona-R\$ 75,75 - 12-Tee Marrom LL 3/4' .-Peça-1.000-Plastilit-R\$ 1,19 - 13-Tee Marrom LL 3/4'x1/2' .-Peça-100-Plastilit-R\$ 2,93 - 14-Tee Marrom LR 1' .-Peça-100-Tigre-R\$ 9,39 - 15-Tee Marrom LR 3/4' .-Peça-100-Plastilit-R\$ 2,00 - 16-Tee Marrom LR 3/4' x 1/2' .-Peça-200-Plastilit-R\$ 3,03 - 17-Tubo de Ligação para Vaso Sanitário 1.1/2' .-Peça-100-Plastilit-R\$ 23,49 - 18-Tubo Descarga PVC Branco.-Peça-100-Plastilit-R\$ 22,66 - 19-Tubo Esgoto 1.1/2' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 23,99 - 20-Tubo Esgoto 2' Barra com 06 metros.-Barra-30-Plastilit-R\$ 39,45 - 21-Tubo Esgoto 2.1/2' Barra com 06 metros.-Barra-100-Plastilit-R\$ 52,15 - 22-Tubo Esgoto 3' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 61,15 - 23-Tubo Esgoto 4' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 37,92 - 24-Tubo Marrom 1' Barra com 06 metros.-Barra-100-Plastilit-R\$ 70,14 - 25-Tubo Marrom 1.1/2' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 52,15 - 26-Tubo Marrom 1.1/4' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 96,13 - 27-Tubo Marrom 2' Barra com 06 metros.-Barra-30-Plastilit-R\$ 140,95 - 28-Tubo Marrom 2.1/2' Barra com 06 metros.-Barra-50-Plastilit-R\$ 24,16 - 29-Tubo Marrom 3/4' Barra com 06 metros.-Barra-200-Plastilit-R\$ 11,00 - 30-Tubo Ponta Azul 1.1/2' p/ válvula de descarga.-Peça-200-Plastilit-R\$ 6,99

PA 39798/2013 - ARP 014211/13 - Pregão 129/13 – Fornecedor: DAVOP COMERCIAL LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Ass:** 21/08/13. - 01-Torneira 1' Boia Metal.-Peça-200-GARDEN-R\$ 61,98 - 02-Torneira 1.1/4' Boia.-Peça-10-GARDEN-R\$ 157,96 - 03-Torneira 1/2' Bica móvel com filtro.-Peça-20-GARDEN-R\$ 114,97 - 04-Torneira 1/2' Lavagem.-Peça-50-HIGIPOP-R\$ 19,99 - 05-Torneira 1/2' para Lavatório Metal Cromado.-Peça-200-MEKA-R\$ 35,99 - 06-Torneira 3/4' Boia Plástica.-Peça-100-LUCONI-R\$ 9,00 - 07-Torneira 3/4' para Jardim Cromada.-Peça-150-ROMAR-R\$ 23,99 - 08-Torneira 3/4' para Jardim Plástica.-Peça-150-PAULINIA-R\$ 3,50 - 09-Torneira 3/4' para Lavatório Metal Cromada.-Peça-200-MEKA-R\$ 33,99 - 10-Torneira 3/4' para Pia Plástica.-Peça-100-PAULINIA-R\$ 4,90 - 11-Torneira 3/4' para Tanque Metálica.-Peça-100-ROMAR-R\$ 20,49 - 12-Torneira 3/4' para Tanque Plástica.-Peça-100-PAULINIA-R\$ 4,90 - 13-Torneira com Acionamento Automático.-Peça-100-MEKA-R\$ 191,95 - 14-Torneira para Pia Metal Cromada.-Peça-200-ROMAR-R\$ 39,99 - 15-União 25 mm Branco PVC 3/4' .-Peça-50-PLASTILIT-R\$ 3,45 - 16-União 32 mm Branco PVC 1.1/4' .-Peça-50-KRONA-R\$ 5,75 - 17-União 40 mm Branco PVC 1' .-Peça-50-PLASTILIT-R\$ 6,32 - 18-União 50 mm Branco PVC 1.1/2' .-Peça-50-PLASTILIT-R\$ 9,48 - 19-União 60 mm Branco PVC 2' .-Peça-50-KRONA-R\$ 61,50 - 20-União 75 mm Branco PVC 2.1/2' .-Peça-50-TIGRE-R\$ 74,72 - 21-União 85 mm Branco PVC 3' .-Peça-20-TIGRE-R\$ 91,95

PA 23979/2013 – ARP 014611/13 - Pregão 086/13 - Fornecedor: M.J.M TECNICO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 19/08/13. - 1-RENAULT / Máster Furgão L1H1 – Diesel - Ambulância SAMU-2006/ 2010-10 - 2-RENAULT/ Furgão Carga – Refrigerador-2007-01 - 3-PEUGEOT / Furgão Boxer Longo 350 LH 2.3 – adaptado para transporte de cadeirantes.-2010/ 2011-02 - 4-PEUGEOT / Furgão Boxer 330M – transporte ambulatório-2011-02 - DESCONTO DAS PEÇAS: 20% (VINTE POR CENTO) sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante. - PREÇO HORA DA MÃO DE OBRA: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos) - 5-FORD / Furgão Transit Longo para transporte de carga.-2010-03 - 6-CITROEN / Furgão Van Jumper 2.3. JTD - transporte de passageiros.-2011-02 - DESCONTO DAS PEÇAS: 17% (DEZESETE POR CENTO) sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante. - PREÇO HORA DA MÃO DE OBRA: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos).

PA 33227/2013 – ARP 014111/13 - Pregão 074/13 – Fornecedor: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 21/08/13.- 1-Cabo flexível 3 X 16,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-17,75 - 2-Cabo flexível 3 X 25,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-26,49 - 3-Cabo flexível 3 X 35,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-37,47 - 4-Cabo flexível 4 X 16,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-23,85 - 5-Cabo flexível 4 X 25,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-35,12 - 6-Cabo flexível 4 X 35,0mm², tensão nominal 0,6/1KV, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-49,81-7-Cabo flexível 185,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole,

08-Válvula de Descarga 1.1/2' Lorenzetti.-Peça-50-Lorenzetti-R\$ 154,00- 08-Válvula de Descarga 1.1/2' Oriente.-Peça-100-Oriente-R\$ 234,13 - 09-Válvula de Descarga.-Peça-50-Oriente-R\$ 161,07 - 10-Válvula para Tanque PVC 1.1/2' .-Peça-50-Artplas-R\$ 3,30 - 11-Válvula de Retenção 1.1/2'.-Peça-30-Docol-R\$ 120,17 - 12-Vaso Sanitário Louça Branca Con

encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-58,72 - 8-Cabo flexível PP 3 X 0,75mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-1,60 - 9-Cabo flexível PP 3 X 1,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-1,78 - 10-Cabo flexível PP 3 X 1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-300-CORFIO-2,17 - 11-Cabo flexível PP 3 X 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-300-CORFIO-3,18 - 12-Cabo flexível PP 3 X 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-400-CORFIO-5,01 - 13-Cabo flexível PP 3 X 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-7,15 - 14-Cabo flexível PP 3 X 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-11,78 - 15-Cabo flexível PP 4 X 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-3,96 - 16-Cabo flexível PP 4 X 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-100-CORFIO-6,67 - 17-Cabo flexível PP 4 X 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-9,54 - 18-Cabo flexível PP 4 X 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5. -Metro-200-CORFIO-15,06

PA 44605/2013 – ARP 014011/13 – Pregão 145/13 – Fornecedor: EDITORA MANANCIAL IMPRENSA LTDA-EPP- Vigência: 12 meses Ass: 20/08/13. - 1-Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado (Editora Manancial)-Exemplar-20.000-Editora Manancial-35,43 - 2-Estatuto do Idoso - Comentado (Editora Manancial)-Exemplar-30.000-Editora Manancial-18,71 - 3-Crack: O que é, Como Prevenir (Editora Meca)-Exemplar-1.000-Editora Meca-64,87 - 4-Drogas (Editora DCL)-Exemplar-3.000-Editora DCL-8,23 - 5-Inclusão (Editora DCL)-Exemplar-2.000-Editora DCL-20,33 - 6-Ética e Cidadania (Editora DCL)-Exemplar-1.000-Editora DCL-20,33 - 7-Preconceito (Editora DCL)-Exemplar-1.000-Editora DCL-20,33

PA 18999/2013 – ARP 001912/13 – Pregão 98/13 – Fornecedor: RF TEIXEIRA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 21/07/13. - Item 03 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL: PRODUTO:IMPORTADO MARCA/ MODELO:DELONGUI/12000 – peça – 50 – 2.748,00. **PA 18999/2013 – ARP 001812/13 – Pregão 98/13 – Fornecedor:** MARIA REGINA DA CUNHA PISTECO EIRELI-ME - Vigência: 12 meses Ass: 12/08/13. Item 03 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da Compromissária Fornecedor. Procedência: Nacional - MARCA/ FABRICANTE: LG SMILLE – UNID. INT.TSNC2425MAO – UNID. EXT. TSUC2425MAO – peça – 100 – 3.866,00.

PA 18999/2013 – ARP 001712/13 – Pregão 98/13 – Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 16/08/13. 01-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Splyt com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa Compromissária Fornecedor. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). MARCA/FABRICANTE: LG SMILLE - UNID. INT. TSNC122 – TMAO – UNID. EXTERNA TSVC 122 – TMAO -Peça -100-R\$ 2.740,00.

PA 54564/2013 – ARP 003611/14 – Pregão 207/13 – Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2013 - 01-72.10.000001733095 - FLANELA PARA LIMPEZA - utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição/Requisitos: pano de flanela, 100% algodão, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm e etiqueta com os dados do produto. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada.-peça-8.700- FLANEL - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 1,57 - 02-72.10.000001971310 - PANO DE COPA - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado (branco), medindo 40x70cm, com variação máxima de 10% de oscilação, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. Apresentação: embalagens lacradas com 5 peças.-peça-10.000- A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 2,51- 03-72.10.000001976826 - SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA - utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/apresentação: fardos com embalagens de 10 peças e etiqueta com identificação do produto.-peça-17.000- A.M.T. - Tecelagem Martins/ Nacional-R\$ 3,55 - 04-79.20.000000564796 - LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica

lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão.-Par-3.500-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,29 - 05-79.20.000000575372 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO PEQUENO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral - Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão.-Par-2.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,30 - 06-79.20.000000605786 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO MÉDIO - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão.-Par-5.000-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,30 - 07-79.20.000002032280 - LUVA DE BORRACHA - TAMANHO XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão.-Par-250-Danny/ Danny/ Nacional-R\$ 5,93. **Termo de Aditamento:** 01-003611/2014 DCC PA: 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR : PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA **Finalidade: ALTERAÇÃO DE MARCA DOS ITENS 01,02 e 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003611/2014.** Assinatura: 05/05/2014.

PA 54564/2013 – ARP 002711/14 – Pregão 207/13 – Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP - Vigência: 12 meses Ass: 12/02/2014- 01-85.10.000000144096 – SABONETE -Utilização: higiene pessoal.- descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, com ph entre 5,5 à 8,5. - Características físicas: pedra com 90 gramas. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e com aroma suave.- Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno.- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: reembalados em pacotes plásticos com 12 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 8 pacotes.-pedra-35.000-Francys-R\$ 2,30 - 02-85.10.000001713914 – SABONETE LÍQUIDO EM GEL -Utilização: para higienização das mãos e pessoal.- Descrição: sabonete em gel, biodegradável, com fragrância preferencialmente de ervas doces, composto de Lauril éter sulfato de sódio, cocamidopropilbetaina, dietionolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. - Características técnicas: densidade a 20 + ou – 4c (g/ml), 1,010 - 1,020, ph concentrado 7,0 - 8,0, ausente de impurezas. - Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, com peso líquido de 800ml.- Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e intruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: recondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça-17.000-Audax-R\$ 8,60 - 03-85.10.000002034690 – REFIL DE ÁLCOOL EM GEL para dispenser - Utilização: para higienização e antissepsia das mãos. - Descrição: refil de álcool em gel higienizador, neutro, composto de solução anti-séptica para as mãos, princípio ativo álcool 70% sanitizante, com agentes hidratantes, indicado para ação bactericida, anti-séptica, fungicida, viruficida e antimicrobiana. - Embalagem: refil com peso líquido de 800 ml, acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. - Apresentação: recondicionados em caixa de papelão com 8 unidades.-peça- 12.000-Start-R\$ 13,54- 04-79.30.000000178233 - DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradiclorobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/ instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. - Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades.-pedra-10.000-Lipex-R\$ 2,67 - 05-79.30.000000455130 - ÁLCOOL EM GEL - utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnatante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfetante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor

e transparente, inflamável e odor característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-frasco-17.000-Start-R\$ 7,89 - 06-79.30.000000491110 – ÁGUA SANITÁRIA - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral - Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto límpido, límpido e isento de particulares em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1% p/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses - Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote -Validade: 5 meses a partir da data de fabricação - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos.-frasco-45.000-Suprema-R\$ 4,46- 07-79.30.000000538833 – CERA LÍQUIDA INCOLOR - utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascalor. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polifilme, codjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote- Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-frasco-9.000-Inglesa-R\$ 10,80 - 08-79.30.000000603392 – LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção - Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.000-START AZULIM - R\$ 5,87 - 09-79.30.000000769576 – DESINFETANTE LÍQUIDO - utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-40.000-Start- Vorel-R\$ 4,42 - 10-79.30.000001052098 – SABÃO DE COCO - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água - Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. - Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico - Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-4.000-Minuano-R\$ 2,24 - 11-79.30.000001321226 – SABÃO EM PEDRA - utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral - Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento - Requisitos gerais: testado dermatologicamente - Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde - Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-pedra-14.000-Minuano-R\$ 1,91- 12-79.30.000001332767 – DETERGENTE LÍQUIDO - utilização: uso doméstico, para lavagem de louças - Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, codjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água - Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph - produto puro: 5,5 à 8,5 -

Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml - Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente - Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-52.000-Suprema-R\$ 2,20 - 13-79.30.000001335693 – SAPONÁCEO EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo com detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, com peso líquido de 300 gramas - Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável - Embalagem: frasco plástico com tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-2.000-Radium-R\$ 3,10 - 14-79.30.000001379445 – LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de Lauril éter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, Lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis - Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml - Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar - Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-16.500-Suprema-R\$4,51 - 15-79.30.000001436627 – DETERGENTE EM PÓ, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°C) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°C máximo 11,5). Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg- Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades.-caixa-14000-Assim-R\$ 7,35 - 16-79.30.000001483366 – LIMPA VIDROS - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. - Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante - Características físicas: líquido e límpido, com peso líquido de 500 gramas - Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador ou tampa com gatilho- Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade - Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-frasco-7.000-Audax-R\$ 6,20- 17-79.30.2032283 - DESINFETANTE AROMATIZADO à base de quaternário de amônio - utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental - Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda - Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-400-Inglesa-R\$ 100,35 - 18-79.30.2032286 – LIMPADOR DESENGORDURANTE - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc - Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar - Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade - Validade: 12 meses a partir da data de entrega.-galão-300-Sansão-R\$ 44,68- 19-79.30.2032304 – REMOVEDOR com 500 ml – utilização/aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral - Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância - Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: - RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens - Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil' - Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas com 12 latas.-lata-6.000-Ingles-R\$ 19,44- 20-79.40.1715968 – INSETICIDA - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate

de insetos em geral - Descrição/ características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml - Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote - Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega - Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas.-lata-2.000-Fort-R\$ 8,96. **Termo de Aditamento:** 01-002711/2014 DCC PA: 54564/2013 Contratante: PG FORNECEDOR : TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -EPP Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Finalidade: **ALTERAÇÃO DE MARCA E REDUÇÃO DO PREÇO DO ITEM 08: 28/04/2014.**

PA 54564/2013 – ARP 002411/14 - Pregão 207/13 – Fornecedor: COMERCIAL LUZ CLEAN LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 11/02/2014 - 01-72.20.288420 - CAPACHO - utilização: para hall, entrada de ambientes. Descrição: capacho com fibras de coco, na cor natural, nas medidas aproximadas: 2cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante.-peça-150-Fibra do Nordeste/ Nordeste Ltda./ Nacional-R\$ 60,41 - 02-72.30.1366521 - PÁ PARA LIXO- utilização: uso doméstico. Descrição/ características físicas: pá para lixo, tipo coletora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo em alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem - Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.-peça-250-Bettanin Canguru/ Bettanin S/A Nacional/ Nacional-R\$ 35,19 - 03-72.30.1527860 - BALDE PLÁSTICO - utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante.-peça-700-Plasvale/ Ind. Plast. Plasvale Ltda./ Nacional-R\$ 37,70 - 05-79.20.1319310 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, painéis, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de lã de aço carbono, com textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, com informações do produto. Apresentação: recondicionados em pacotes com 14 sacos.-pacote - (com 8)-11.000-Assolan/ Hipermarcas S/A/ Nacional-R\$ 1,81 - 06-79.20.1323482 - VASSOURA TIPO PIAÇA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-Descrição/características físicas: vassoura tipo piaçava com cerdas de material sintético, número 4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca-Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-1.000-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 10,49-07-79.20.1473131 - ESPONJA DUPLA FACE - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral-Descrição: esponja, com dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo-Descrição/ características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada com informações do produto, contendo 01 unidade recondicionadas em fardos plásticos com 10 unidades.-peça-18.000-Bettanin Superpró/ Bettanin S/A/ Nacional-R\$ 1,12 - 08-79.20.1589490 - ESCOVA OVAL - utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, com base em polietileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufo com no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.-peça-300-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 3,18- 09-79.20.1750720 - VASSOURA DE NYLON PLUMADA - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral- Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca - Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,97 - 10-79.20.1784447 - RODO COM 40 CM - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-800-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 20,72-11-79.20.00001784455 - RODO COM 60 CM utilização: para uso doméstico, limpeza em geral.-Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o

cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira.- Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca.- Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-300-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 23,63-12-79.20.1796186 - VASSOURA DE PELO COMUM - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de pelo sintético, nas cores preto e branco, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 26cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-peça-600-DSR/ Dsr Vassouras Ltda./ Nacional-R\$ 9,47- 13-85.30.1278622 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER - utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. não esfriar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf. prot.001- 07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura 20 à 30g/ m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão -determinação da gramatura). Requisitos específicos: O produto deverá atender ABNT NBR 15464. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante.-rolo-105.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 7,45- 14-85.30.1509560 - PAPEL TOALHA EM BOBINA - utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfriar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf. prot.001-07/01/ 98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado ou não, picotado ou não, gramatura superior a 34 gr/m2. Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequada a estocagem, com informações do produto e fabricante.-rolo-51.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 7,10- 15-85.30.1802895 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - Utilização: multiuso para limpeza e absorção.- Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais virgens e/ou recicladas, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfriar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. - Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270x230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10%). - Requisitos específicos: o produto deverá atender ABNT NBR 15464, e capacidade de absorção da água em s., igual ou menor 6,0 (5,5). Embalagem/ apresentação: embalados em papel kraft com 1.000 folhas, com identificação do fabricante e informações do produto-rolo-35.000-Lux Paper/ Comercial Lux Clean Ltda./ Nacional-R\$ 13,05

PA 63297/2013 – ARP 003911/14 - Pregão 329/13 – Fornecedor: DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . Vigência: 12 meses Ass: 19/02/2014 - 01-Batata Desidratada em flocos, conforme Termo de Referência – ANEXO II-Kg-2.520-DELAMARIE - DELAMARIE-R\$ 7,52.

PA 30313/2013 – ARP 003711/2014- Pregão 077/13 – Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 19/02/2014- 01--MICROCOMPUTADOR TIPO I (Computador Básico - Tipo I) -Unidade-500-DATEN - DC1B-S - DATEN TECNOLOGIA LTDA - MERCADO BRASILEIRO-R\$ 2.899,00 - 02--MICROCOMPUTADOR TIPO II (Computador Editoração - Tipo II) -Unidade-50-DATEN - DC1B-T - DATEN TECNOLOGIA LTDA- MERCADO BRASILEIRO-R\$ 3.205,00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/14- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou

responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 68423 - Lavrada em 10/02/14
Proprietário : VALTER DE BRITO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.54.21.0111.00.000-6
Endereço:Rua Acre nº248/226–P/ Lote 22- Quadra128 A- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68425 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário : REJANE IRENE PIETSCHER.
Inscr. Cadastral: 083.44.20.0001.00.000-3
Endereço:Rua Dr.Solon Fernandes nº249/380-P/Lote 26 a 28-Qd100 a -Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 70362/70363 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário : PRUDENTE JOSE ROCCO/MARIA PARRA ARTERO ROCCO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0323.00.000-5
Endereço:Rua Dr. Solon Fernandes nº266/67– Lotes 7 a 31- Quadra 111- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 70364 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário :CONSTRUTORA JOSE TURECKI-SPE III LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0001.00.000-4
Endereço:Rua Dona Benedita nº271– Lotes 1 ao 4 e 32- Quadra 111- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 70366 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário :ANTONIO PIASON/GETULIO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0051.00.000-3
Endereço:Rua Dona Benedita nº245/66–Lotes 6 P/7-Quadra 111- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 70367 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário :VERA LUCIA SOARES SANTOS.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0094.00.000-2
Endereço:Rua Dona Benedita nº205/110-P/ Lote 10-Quadra 111- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 70370/70371 - Lavrada em 12/02/14
Proprietário :REYNALDO AVELINO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.44.11.0283.00.000-3
Endereço:Rua Dr. Solon Fernandes nº230- Lote 23-Quadra 111- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274, da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 72647 - Lavrada em 21/11/13
Proprietário : FRANCESCO MATTEO MONTANO.
Inscr. Cadastral: 094.24.93.0001.01.001-3
Endereço:Rua Nova Timboteva– Lote 10- Quadra 8 A-Vila Izabel.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73534 - Lavrada em 04/12/13
Proprietário : HELENA GASPAROVIECHE/ENEDINA SILVA DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0010.01.000-6
Endereço:Rua Eng. Paulo Frontim – Lote 7- Quadra Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73561 - Lavrada em 06/09/13
Proprietário : HIDETOSHI OTADA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.71.69.0127.00.000-3
Endereço:Avenida Paschoal Thomeu Nº 587 – Lote 14-Quadra 32-V.N.Bonsucesso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 73562/73563/73564/73565 - Lavrada em 06/09/13
Proprietário : APARECIDO DE MELLO E S/MR/TONY SHINGO SENDAY E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.71.88.0212.00.000-6
Endereço:Rua Antônio Iacona nº2450 – Lotes P/P/ C/ J 10 a 16-Qd 34- V. N. Bonsucesso

Solicitação: Executar Muro Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73566 - Lavrada em 06/09/13
Proprietário : OCTAVIO SALLES/JOSE RUBENS SALLES E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.80.03.0025.00.000-4
Endereço:Rua Onorio Marsella Nº 53 – Lote 19- Quadra 15-Jardim. Triunfo.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73567 - Lavrada em 06/09/13
Proprietário : JOSE RUBENS SALLES E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.80.03.0001.00.000-1
Endereço:Rua Onorio Marsella Nº 53 – Lote 20- Quadra 15-Jardim. Triunfo.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73568 - Lavrada em 06/09/13
Proprietário : ANDRELIANA MARIA DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 064.80.03.0036.02.000-9
Endereço:Rua Onorio Marsella Nº 176 – Lote 21-

Quadra 15-Jardim. Triunfo.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 73570/73571- Lavrada em 06/09/13
Proprietário : NELSON MORECI NETO.
Inscr. Cadastral: 073.11.71.0309.01.000-0
Endereço:Rua Remanso nº1053 – Lotes 7 a 10 25 a 28 – Quadra 63 –V.N.Bonsucesso

Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74830/74831/74832- Lavrada em 13/02/14
Proprietário : SEBASTIANA PEREIRA GARRIDO.
Inscr. Cadastral: 094.31.64.0839.00.000-0
Endereço:Viela Carnaiba – Lote 11 B – Quadra F – Jardim Dona Luiza

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74833/74834- Lavrada em 13/02/14
Proprietário : JOSE AFONSO VIEIRA ALVES E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 094.31.64.0812.01.000-0
Endereço:Viela Carnaiba – Lote 10 B – Quadra F – Jardim Dona Luiza

Solicitação: Executar Muro Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 74866 - Lavrada em 12/03/14
Proprietário : IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.56.0001.00.000-1
Endereço:Rua Prof. Milton Campos – Lote1–Quadra17– Parque Continental G1 G1

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74867/74870- Lavrada em 12/03/14
Proprietário : IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.56.0027.00.000-1
Endereço:Rua Prof. Milton Campos – Lote3–Quadra17– Parque Continental G1 G1

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74868/74869- Lavrada em 12/03/14
Proprietário : IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.56.0129.00.000-8
Endereço:Rua Geraldo Augusto da Silva – Lote 11–Quadra17– Pque Continental G1 G1

Solicitação: Providenciar Passeio e Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74894/74895/74896 - Lavrada em 01/03/14
Proprietário : BAMBÍ IMOB.INVESTIMENTOS LTDA/ JOVECINA JOSE DE S SOUSA.
Inscr. Cadastral: 062.81.71.0066.00.000-2
Endereço:Rua Jovita de Quadros Goes – Lote 7 A – Quadra 22 – Bambi

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 40509/11
Proprietário :GUARU OXIGENIO LTDA
Inscr. Cadastral: 084.05.54.0080.00.000-2
Endereço:Rua Hugo Ziller -Lote 49- Quadra 27- Jardim Santa Cecília

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/ 274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:73535- Lavrada em 30/12/13
Processo Administrativo: 64995/11
Proprietário :IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.59.0339.00.000-1
Endereço:Rua Lusmar Aparecido Rosa -Lote 18-Quadra 18-Parque Continental

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:70101- Lavrada em 10/03/14
Processo Administrativo: 65001/11
Proprietário : IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.59.0364.00.000-9
Endereço:Rua Lusmar Aparecido Rosa- Lote 16A–Quadra 18–Parque Continental G1.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminares: 73186 - Lavrada em 27/02/14
Processo Administrativo: 65003/11
Proprietário : IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.59.0399.00.000-8
Endereço:Rua Lusmar Aparecido Rosa- Lote 12–Quadra 18–Parque Continental G1.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminares: 70104 - Lavrada em 10/03/14
Processo Administrativo: 18583/12
Proprietário : IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.86.0001.00.000-5
Endereço:Rua Dezoito - Lote 1– Quadra 22–Parque Continental G1.

Solicitação: Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminares: 70105 - Lavrada em 10/03/14
Processo Administrativo: 36513/12
Proprietário :IMOB.E CONSTR.CONTINENTAL LD/ GILBERTO B.DE OLIVEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 081.40.10.0065.00.000-4

Endereço: Rua Vinte – Lote 16 B– Quadra 21–Parque Continental G1.
Solicitação: Providenciador Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 70106 -

Lavrada em 10/03/14

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 023/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. N°	Requerente	Despacho
22448/14	74686	JOSE FELINTRO FERNANDES	Deferido prazo por 30 dias
22588/14	74410	OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	Deferido prazo por 30 dias
22973/14	74730	CRISTOVAO MORALES RICARDO	Deferido prazo por 30 dias
23082/14	74040/41	COCOMAR COOP. AGROINDUSTRIAL/DPJ	
		EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
22434/14	71713	ELVIRA TUL VIANA	Indeferido Prazo
22434/14	71717	ELVIRA TUL VIANA	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 06/2014 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em feira livre, fora CASSADA por infração ao artigo 353.

INSCR. Nº	NOME	PROCESSO
12	ALESSANDRO BENEDITO MARCELINO	14574/2008

EDITAL Nº 008/2014-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que dos **dias 16 ao dia 26 do mês de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de dois mil e catorze, por ocasião da comemoração do DIA DOS NAMORADOS.**

- Das vagas
- As vagas em número de 43 (**quarenta e três**) serão preenchidas por sorteio, que ocorrerá em duas fases, sendo a primeira para os munícipes devidamente comprovados e a segunda para os demais inscritos.
- Cada inscrito contemplado presente ao sorteio escolherá uma vaga dentre as apresentadas.
- Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta terceira fase.
- Do período de 19 a 20 de maio serão aceitas sugestões de novos pontos para o comércio, desde que se localizem distantes da região central, à 50 (cinquenta) metros de comércio similar estabelecido e que suportem a instalação do equipamento deixando livre para o trânsito de pedestres largura mínima de 1,50 metro (um metro e meio) de passeio público para o trânsito de pedestres, sugestões estas que serão analisadas pelo Departamento;
- Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:
 - Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
 - Lago dos Patos – Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;
 - Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
 - Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
 - Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
 - Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
 - Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690, defronte ao Comercial Esperança - Jd. São João;
 - Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
 - Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - VI. Galvão;
 - Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
 - Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;
 - Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
 - Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;
 - Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) – Vila Galvão;
 - Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia
 - Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça)
 - Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;
 - Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
 - Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;
 - Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) – Bom Clima;
 - Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal)
 - Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
 - Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
 - Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
 - Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

- Rua D. Pedro II, calçada próximo ao Marco Zero – Centro
- Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçada próximo ao relógio;
- Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaína – Centro
- Av. Timóteo Pentead, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;
- Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde – Centro;
- Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental
- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
- Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami – Jd. City;
- Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;
- Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal)
- Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João;
- Rua José Maria de Oliveira Moraes c/Rua Otacilio Malheiros – Praça Luiz de Camões – Gopouva;
- Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis – Vila Barros;
- Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu – Pq. Primavera;
- Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) – Vila Rio de Janeiro;
- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) – Jd. Palmira;
- Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Presidente Dutra;
- Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;
- De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.
- Das inscrições e sorteio**
 - Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso no que tange ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento
 - As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no **Processo Administrativo nº 25387/2014**.
 - Cópia do R.G.;
 - Cópia do C.P.F.;
 - Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, podendo ser conta de água, luz ou telefone. Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.
 - Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.
 - Não poderá participar do presente sorteio, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.
 - Não serão permitidas desistências após o início do sorteio das vagas.
 - O sorteio realizar-se-á no dia 02 de junho de 2014 às 10:00 horas nas dependências da SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Anice, 200 – Picaço – Guarulhos - SP.
 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas (cópia do comprovante de pagamento bancário) até o dia 09 de junho de 2014, impreterivelmente, sendo que, o não atendimento a este prazo será considerada desistência, e não terá direito a cancelamento das taxas.
 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 09 de junho às 10:00h.
- Quanto aos Equipamentos:**
 - Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.
 - As barracas deverão ocupar até as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo.
 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação das flores e seus respectivos preços;
 - Identificação da campanha, faixa que deverá ser

afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DAS FLORES – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB);

- Licença de Funcionamento para o DIA DOS NAMORADOS .

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais, ocupando somente o espaço destinado a atividade.

4.2 - A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento imediatamente.

4.4 - Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

4.6 – Os inscritos contemplados com uma vaga deverão estar a frente da atividade durante todo o

período de comércio.

4.7 – O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na Legislação vigente e for notificado ou autuado ficará inapto a participar dos próximos Editais regidos por este DRAB por um período de 2 anos.

5.0 Quanto ao custo:

5.1 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 213,69

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 232,50

6.0. - Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.1. - Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas e quando de interesse público, os inscritos poderão solicitar um ponto remanescente até o dia 04 de junho de 2014, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os tramites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.

6.2 - Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 07/14 - SSP01

A Sra. Rosemeire B. Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados nas Quadras “F” no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
130620	ABEL RODRIGUES DE SOUZA	F	14	26	11/07/2013
130562	ABRAO DIAS BARBOSA	F	11	62	04/07/2013
130440	ADAIL PIRES RIBEIRO	F	10	78	23/06/2013
130216	ADALBERTO IZIDORO DA SILVA	F	8	38	03/06/2013
130196	ADALGISA CAMARA FERREIRA	F	7	37	01/06/2013
130025	ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	F	4	31	18/05/2013
129883	ADELAIDE BOINA CAPUANI	F	2	17	05/05/2013
130090	ADELIA CASSIANO DE MORAES	F	5	3	23/05/2013
130837	ADELIA DE ARAUJO MOREIRA	F	15	46	30/07/2013
130828	ADELINA FRANCISCA JULIO	F	14	83	30/07/2013
130185	ADELINO NUNES DA COSTA	F	7	29	01/06/2013
130356	ADELSON NERY BARBOSA	F	9	47	17/06/2013
130518	ADELSON PEREIRA DE BRITO	F	13	21	30/06/2013
130418	ADEMAR APARECIDO BARBOSA	F	10	59	22/06/2013
130467	ADEMILSON IVO	F	12	19	26/06/2013
130579	ADEMIR MORELLO DE CAMPOS	F	11	76	06/07/2013
130156	ADERITO MEIRA	F	6	25	28/05/2013
130727	ADEVANIL ALCANTARA RIBEIRO	F	15	38	21/07/2013
130284	ADOLFINA ALVES BOMFIM	F	10	19	10/06/2013
130225	ADRIANO DE JESUS	F	9	8	04/06/2013
130648	ADRIANO RIOS DOS SANTOS	F	12	47	13/07/2013
130815	AFONSO PEREIRA SOUZA	F	14	69	28/07/2013
130081	AGATA ALVES CAMPOS	F	7	15	23/05/2013
130029	AGNALDO DOS PASSOS	F	4	35	18/05/2013
130063	AILTON CARLOS DE OLIVEIRA	F	7	2	20/05/2013
112179	AILTON NASCIMENTO LARA	F	2	10	04/05/2013
130870	AILTON ROSA DE OLIVEIRA	F	15	81	03/08/2013
130725	AIOLE BENASSI	F	15	36	20/07/2013
130615	AKILIO PINHEIRO MARQUES	F	14	21	10/07/2013
130118	AKIRA MARUMO	F	8	9	25/05/2013
130797	ALBERTO BENEDITO DEL BUZZO	F	14	52	27/07/2013
130812	ALCIDES PIRES DE AZEVEDO SILVA	F	14	66	28/07/2013
130077	ALCIDIO LOURENCO PINHEIRO	F	7	12	22/05/2013
130784	ALCINA BARBOSA SILVA	F	13	83	26/07/2013
129938	ALECSANDRO DIONISIO	F	4	21	09/05/2013
129903	ALEX TEIXEIRA DA SILVA	F	3	10	06/05/2013
130009	ALEXANDRE DA SILVA	F	3	42	16/05/2013
116761	ALEXANDRE DE ARAUJO BARLETTA	F	9	77	19/06/2013
130825	ALICE BARBOSA DE JESUS	F	14	80	29/07/2013
130501	ALICE CAVICHIOLLI GONZALES	F	13	6	29/06/2013
130403	ALICE GARCIA NOVAES	F	10	45	20/06/2013
129844	ALICE MARIA DE SOUZA	F	1	3	30/04/2013
130755	ALICE PEREIRA PATRONI	F	13	50	23/07/2013
130800	ALIRIO NASCIMENTO SANTOS	F	14	55	28/07/2013
130252	ALMI MENDES COSTA	F	9	33	06/06/2013
130176	ALMINDA ROSA MACHADO DA SILVA	F	6	43	31/05/2013
130219	ALMIR RIBEIRO SANTOS	F	9	2	04/06/2013
130215	ALTAMIRO MENDES	F	8	37	03/06/2013
130866	ALVAISA DOS SANTOS	F	15	77	03/08/2013
130290	ALVINA MARIA DE JESUS	F	10	25	11/06/2013
130864	ALZIRA DE JESUS CADIMA	F	15	74	02/08/2013
130465	ALZIRA OLIVEIRA	F	12	16	26/06/2013
105878	ALZIRA PUGLIA FERNANDES	F	15	51	21/06/2011
117313	AMADO BISPO DOS SANTOS	F	11	2	13/06/2013
130291	AMARA FRANCISCA DE SOUZA	F	10	26	11/06/2013
130018	AMARO JOSE DOS SANTOS	F	4	25	17/05/2013
130497	AMAURI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	F	13	2	29/06/2013
130793	AMBROSINA FERREIRA GOMES	F	14	48	27/07/2013
130394	AMY DE SOUZA COGO	F	9	81	19/06/2013
130307	ANA AFRO BARBOSA	F	10	40	12/06/2013
130410	ANA ALVES DE LIMA SILVA	F	10	51	21/06/2013
130482	ANA ALVES DE MENEZES	F	12	33	27/06/2013
130607	ANA DAS NEVES GOMES	F	14	14	10/07/2013
130647	ANA LOPES DA SILVA	F	12	46	13/07/2013
129871	ANA LUCIA DE LIMA	F	2	5	03/05/2013
129942	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	F	1	29	10/05/2013
130326	ANA VITORIA RODRIGUES DE ARAUJO	F	11	17	14/06/2013
130320	ANAIR SIMONE DE PAULO	F	11	9	13/06/2013

130639	ANALIA IZABEL NASCIMENTO	F	14	39	12/07/2013	130128	CLEMENCIA MARIA MENDES	F	8	18	26/05/2013
130539	ANANIAS CARVALHO OLIVEIRA	F	13	41	02/07/2013	112388	CLENILDES AMARAL SANTOS ARGOLLO	F	10	7	09/06/2013
129851	ANDERSON ALENCAR DA SILVA	F	1	11	01/05/2013	130856	CLEONICE DE PAULA RAFAEL	F	15	67	01/08/2013
130575	ANDERSON DE MATOS SOUSA	F	11	72	06/07/2013	130756	CLEUSA DE SOUZA	F	13	51	23/07/2013
130512	ANDERSON RAMALHO DIAS	F	13	16	30/06/2013	130868	CONCEICAO DE FATIMA GRACA E OLIVEIRA	F	15	79	03/08/2013
130533	ANDRE SILVA DOS SANTOS	F	13	35	01/07/2013	129958	CORINA FRANCISCA GONCALVES	F	1	43	11/05/2013
129909	ANDRELLINA PINHEIRO	F	3	14	07/05/2013	130151	CORINA PRADO	F	5	43	28/05/2013
105452	ANESIA CANDIDA DE OLIVEIRA	F	12	1	09/05/2011	130550	COSMO PEREIRA DOS SANTOS	F	11	51	03/07/2013
129969	ANEZIO BUENO	F	2	27	12/05/2013	130321	CRISPINIANO ROCHA	F	11	10	13/06/2013
130408	ANGELINA SANTOS	F	10	49	21/06/2013	130055	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	F	6	16	20/05/2013
129972	ANGELINO PINTO DE MORAES	F	2	30	13/05/2013	130238	DALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA	F	9	19	05/06/2013
130106	ANGELO LESCANO	F	5	22	24/05/2013	130327	DAMASIO PEREIRA DA SILVA	F	11	19	14/06/2013
130441	ANITA ROSA DOS SANTOS	F	10	79	23/06/2013	130665	DANIEL MENEZES	F	12	63	15/07/2013
130834	ANNA TEREZA DA SILVA	F	14	88	30/07/2013	130020	DARCI ALVES CARNEIRO	F	4	26	17/05/2013
117244	ANNA VIEIRA	F	1	14	02/05/2013	130404	DARCI LOPES DE SOUZA	F	10	46	20/06/2013
130721	ANTONIA BENTO DE AGUIAR	F	15	32	20/07/2013	129843	DAVI ROSA FRANCO	F	1	2	30/04/2013
130226	ANTONIA DE JESUS FERNANDES SILVA	F	9	9	04/06/2013	130221	DAVID DE OLIVEIRA FREITAS	F	9	4	04/06/2013
130696	ANTONIA FERREIRA ALVES LIMA	F	15	9	18/07/2013	129872	DEIVID LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	F	2	6	03/05/2013
130400	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	F	9	87	20/06/2013	130295	DELSON DAMASCENO DOS SANTOS	F	10	29	11/06/2013
129932	ANTONIA MARIA DA COSTA	F	4	15	09/05/2013	130254	DEMETRIO XAVIER	F	9	36	07/06/2013
130765	ANTONIA SCAQUITO DE SOUZA	F	13	60	23/07/2013	130767	DENIR PEREIRA DA SILVA	F	13	63	24/07/2013
129905	ANTONIETA DULLO ESTEVES	F	3	11	07/05/2013	130249	DENISE RODRIGUES CARNEIRO	F	9	31	06/06/2013
130010	ANTONIO ALBERTO PEREIRA	F	3	43	16/05/2013	130021	DEOCLECIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO	F	4	27	17/05/2013
129980	ANTONIO ALVES DA SILVA	F	2	41	13/05/2013	130514	DESCONHECIDO	F	13	17	30/06/2013
130189	ANTONIO ALVES MEDINA	F	7	32	01/06/2013	130057	DESCONHECIDO - Nº 1018/2010 - IML	F	6	19	20/10/2013
130241	ANTONIO BISPO SANTOS	F	9	21	05/06/2013	130056	DESCONHECIDO - Nº 1038/2010 - IML	F	6	17	20/05/2013
130854	ANTONIO CARLOS FERREIRA	F	15	65	01/08/2013	130058	DESCONHECIDO - Nº 1041/2010 - IML	F	6	20	20/05/2013
130831	ANTONIO DA SILVA	F	14	86	30/07/2013	130059	DESCONHECIDO - Nº 1027/2010 - IML	F	6	21	20/05/2013
129842	ANTONIO DAS GRACAS SILVA	F	1	1	30/04/2013	130060	DESCONHECIDO - Nº 1064/2010 - IML	F	7	1	20/05/2013
130874	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	F	15	85	03/08/2013	130223	DESCONHECIDO 1130/2010 IML	F	9	6	04/06/2013
130135	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	F	5	27	27/05/2013	130224	DESCONHECIDO 1153/2010 IML	F	9	7	04/06/2013
114900	ANTONIO GAMELEIRA DO REGO	F	12	38	28/06/2013	130543	DESCONHECIDO 1251/2010 - IML	F	11	44	03/07/2013
130316	ANTONIO GERALDO BATISTA	F	11	5	13/06/2013	130760	DESCONHECIDO 1479/2010	F	13	54	23/07/2013
129964	ANTONIO JEREMIAS	F	1	48	11/05/2013	129913	DESCONHECIDO 80/2010 - IML	F	3	18	07/05/2013
130565	ANTONIO JOSE RODRIGUES	F	11	65	05/07/2013	130542	DESCONHECIDO Nº 1330/2010 - IML	F	13	44	02/07/2013
129995	ANTONIO MARCOS DE JESUS	F	3	27	15/05/2013	130460	DESCONHECIDO Nº 1349/2010 - IML	F	12	12	25/06/2013
130314	ANTONIO MATIAS DA SILVA	F	11	1	13/06/2013	129879	DESCONHECIDO Nº 926/2010 - IML	F	2	14	04/05/2013
130363	ANTONIO NERIS	F	9	53	17/06/2013	130022	DIRCE APARECIDA FRANCISCO NOVAES	F	4	28	17/05/2013
130885	ANTONIO NILSON RAMALHO	F	16	25	04/08/2013	130349	DIRCE CARDOSO	F	11	41	16/06/2013
130344	ANTONIO NUNES DA SILVA	F	11	35	16/06/2013	130677	DIRCE DA SILVA LUZ	F	12	74	16/07/2013
130871	ANTONIO PEREIRA RAMOS	F	15	82	03/08/2013	130502	DIRCE HELENA MIGUEL	F	13	7	29/06/2013
130245	ANTONIO REGINALDO DA SILVA	F	9	25	06/06/2013	130088	DIRCE LISBOA	F	5	2	23/05/2013
129990	ANTONIO ROSSATO FILHO	F	2	50	14/05/2013	117762	DIRCE MOLINA ZIGANETE	F	15	58	01/08/2013
130345	ANTONIO SILVA LEITAO	F	11	36	16/06/2013	130640	DIRCE SILVA CARVALHO MEGDA	F	14	41	12/07/2013
130114	ANTONIO SOBREIRA	F	8	7	25/05/2013	129918	DIVINA RIBEIRO	F	4	2	08/05/2013
130744	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	F	16	9	22/07/2013	130422	DIVINA SOARES GOMES	F	10	63	22/06/2013
130119	ANTONIO TERÇO DE SOUZA	F	8	10	25/05/2013	130209	DLORES DUQUE LOPES	F	8	30	03/06/2013
130552	ANTONIO THEODORO DE FARIA	F	11	53	03/07/2013	130783	DOMINGAS DOS SANTOS	F	13	82	26/07/2013
130183	ANTONIO VICTORINO	F	7	27	31/05/2013	130366	DONISETE ANTONIO DA SILVA	F	9	56	17/06/2013
130728	APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA	F	15	40	21/07/2013	130818	DORIVAL ALVES	F	14	72	29/07/2013
129931	APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	F	4	14	09/05/2013	129979	DURVAL DO NASCIMENTO	F	2	39	13/05/2013
111919	APARECIDA SANDRA DE PAULA	F	10	50	21/06/2013	130541	DURVALINA LOPES DA SILVA	F	13	43	02/07/2013
129956	APARECIDA XAVIER PRATES	F	1	41	11/05/2013	130129	ECY SANTOS DA SILVA	F	8	19	26/05/2013
130772	APARECIDO PEREIRA CALDAS	F	13	67	25/07/2013	130317	EDILSON CORREIA DA SILVA	F	11	6	13/06/2013
130195	APARECIDO VICENTE	F	7	36	01/06/2013	130365	EDIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	F	9	55	17/06/2013
113458	APPARECIDA PEREIRA DE LIMA	F	5	5	23/05/2013	130068	EDIVALDO CORREIA DE MORAES	F	7	5	21/05/2013
130336	ARI LUCIANO FREITAS	F	11	27	15/06/2013	130720	EDJANETE CALADO SOARES	F	15	31	20/07/2013
129963	ARIOSTON GONCALVES MOREIRA	F	1	47	11/05/2013	130377	EDSON AMADEU DA SILVA	F	9	66	18/06/2013
130428	ARLINDO MARQUES DOS SANTOS	F	10	69	22/06/2013	130285	EDSON BARBOZA SIMAO	F	10	20	10/06/2013
129950	ARLINDO SILVA	F	1	36	10/05/2013	129854	EDSON BEZERRA SALES	F	1	15	02/05/2013
130111	ARMANDO ZILIANA	F	8	4	24/05/2013	130806	EDSON FERREIRA FREITAS	F	14	61	28/07/2013
130881	ARMINDA GOMES DE OLIVEIRA	F	16	21	04/08/2013	130279	EDSON FIRMINO DE PINA	F	10	15	10/06/2013
130869	ATILIO GOMES	F	15	80	03/08/2013	129997	EDSON GENOVEVA DE SOUZA	F	3	30	15/05/2013
130001	AUGUSTO DE FREITAS	F	3	34	16/05/2013	130531	EDVAL ANDRADE SANTOS	F	13	33	01/07/2013
129943	AURELINA MARIA DA SILVA	F	1	30	10/05/2013	130131	EDVALDO FERNANDES	F	8	21	26/05/2013
113663	AURORA BATISTA DO NASCIMENTO	F	16	20	04/08/2013	130143	EDVARD NEUMAM	F	5	35	27/05/2013
130701	AUTENTICO COSTA DE OLIVEIRA	F	15	14	19/07/2013	130420	ELEUZINA DE SOUSA SILVEIRA	F	10	61	22/06/2013
130297	AUZENTA DE OLIVEIRA MALLIA	F	10	31	12/06/2013	115689	ELIANA FERREIRA DE CARVALHO SANTOS	F	12	49	13/07/2013
130142	AVELINO BARREIRINHAS DA COSTA	F	5	34	27/05/2013	130826	ELIAS BUIQUE DA SILVA	F	14	81	30/07/2013
129989	AVELINO BERNARDES	F	2	49	14/05/2013	129860	ELIDE APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	F	1	20	02/05/2013
115830	BEATRIZ MORAES DE SOUSA	F	15	69	02/08/2013	130095	ELIDIA FERREIRA DA ROCHA	F	5	10	23/05/2013
130855	BELARMINA ROCHA DE FREITAS	F	15	66	01/08/2013	129952	ELISA EMILIA DA CONCEICAO	F	1	37	11/05/2013
130008	BELMIRO DIAS	F	3	41	16/05/2013	130846	ELISA MATOS	F	15	56	01/08/2013
130229	BENEDITA TERTULIANO DE FIGUEIREDO	F	9	12	05/06/2013	130109	ELISABETE DA PAIXAO FERREIRA	F	8	3	24/05/2013
130078	BENEDICTO APARECIDO RAMOS	F	7	13	22/05/2013	129920	ELIZA RIBEIRO DE ASSIS	F	4	3	08/05/2013
109986	BENEDITA HIPOLITO DIAS DA SILVA	F	9	65	18/06/2013	130144	ELSA JOSE DA SILVA	F	5	37	27/05/2013
112661	BENEDITA MARIA DE JESUS	F	2	1	03/05/2013	130372	ELYDIA ROCHA NOGUEIRA	F	9	62	18/06/2013
130777	BENEDITA PINTO DE MELO SOARES	F	13	75	25/07/2013	130516	ELZA CANDIDO FREITAS	F	13	19	30/06/2013
130091	BENEDITA ROSA DE MORAES MENEZES	F	5	4	23/05/2013	130113	ELZA D'AGOSTINI	F	8	6	25/05/2013
130732	BENEDITO ANTIVERO GARCIA	F	16	1	21/07/2013	130070	ELZA LEONEL LOPES	F	7	8	22/05/2013
130354	BENEDITO FAUSTINO	F	11	43	16/06/2013	130821	ELZANETE CORREIA DOS SANTOS	F	14	76	29/07/2013
105906	BENEDITO JOSE SOARES	F	15	75	07/03/2011	116583	EMERSON CIPRIANO	F	13	62	24/07/2013
130730	BENTA DA SILVA BASTOS	F	15	42	21/07/2013	130592	EMIDIA DE PAULA VIEIRA	F	14	1	07/07/2013
105739	BERNARD ERNESTO JENSCH JUNIOR	F	13	70	27/04/2012	130319	ENELITA OLIVEIRA GONZAGA	F	11	8	13/06/2013
130715	BRAULINA DE AMORIM GOMES	F	15	26	20/07/2013	130724	ENIO DE SOUZA	F	15	35	20/07/2013
130341	CAIO CESAR ALVES DA CRUZ	F	11	32	15/06/2013	116436	ERMELINDA RODRIGUES ELMI	F	1	51	12/05/2013
130829	CARLA AMANA POLETTO LOPES ROSA	F	14	84	30/07/2013	129855	ERMINIO DE SOUZA	F	1	16	02/05/2013
130733	CARLOS ALBERTO GONCALVES MIRANDA	F	16	2	21/07/2013	130385	ESTELITA MARIA DE JESUS	F	9	73	19/06/2013
130737	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	F	16	5	22/07/2013	113719	ESTELITA PIRES DA CRUZ	F	6	9	20/05/2013
130015	CARLOS AUGUSTO FLORENTINO DA SILVA	F	3	47	17/05/2013	129916	ESTER DE JESUS RODRIGUES MARQUES	F	3	22	08/05/2013
130596	CARLOS AUGUSTO SOARES	F	14	3	08/07/2013	130712	EULINA NUNES	F	15	23	20/07/2013
130754	CARLOS CARVALHO FILHO	F	13	49	23/07/2013	130338	EURIPEDES CORTES	F	11	29	15/06/2013
129892	CARLOS CAVALARI	F	3	1	06/05/2013	130273	EVA MARIA DE SOUZA	F	10	10	09/06/2013
129935	CARLOS DIAS CALADO ROCHA	F	4	18	09/05/2013	130146	EVERALDO BATISTA DA SILVA	F	5	38	27/05/2013
130762	CARLOS EDUARDO COSTA SOUZA	F	13	56	23/07/2013	130277	EZEQUIEL BARBOZA FERREIRA	F	10	13	10/06/2013
130798	CARLOS EDUARDO FERREIRA	F	14	53	27/07/2013	130248	FABIANO JOAO DOMINGUES	F	9	30	06/06/2013
130227	CARLOS HERNANDES	F	9	10	04/06/2013	130674	FABIO GONCALVES	F	12	71	16/07/2013
130332	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	F	11	23	15/06/2013	117514	FATIMA LOPES	F	15	59	01/08/2013
130554	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	F	11	55	04/07/2013	130201	FELIX MARTINS DE MELO	F	8	22	02/06/2013
130107	CARLOS ZAPATER	F	8	1	24/05/2013	130028	FERNANDA DO PRADO NASCIMENTO	F	4	34	18/05/2013
130124	CARMELINA FIRMINO DA SILVA	F	8	14	26/05/2013	130484	FERNANDA TAVARES DE JESUS	F	12	34	28/06/2013

130331	FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA	F	11	22	15/06/2013	130101	JOSE ARTUR DA SILVA	F	5	16	23/05/2013
130753	FRANCISCO ILDO ALVES DE OLIVEIRA	F	13	47	23/07/2013	130718	JOSE AURELIANO DA SILVA	F	15	29	20/07/2013
130713	FRANCISCO JOSE DA SILVA	F	15	24	20/07/2013	130256	JOSE BONAGURA	F	9	39	07/06/2013
130723	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	F	15	34	20/07/2013	130038	JOSE CANDIDO ALVES	F	4	43	19/05/2013
130228	FRANCISCO PALLARES MARTINEZ	F	9	11	04/06/2013	129937	JOSE CANDIDO DE BARROS	F	4	20	09/05/2013
129911	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	F	3	16	07/05/2013	113283	JOSE CARLOS CARVALHO	F	12	14	26/06/2013
130863	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO	F	15	73	02/08/2013	129939	JOSE CARLOS DA SILVA	F	4	22	10/05/2013
130663	FRANCISCO SPECIAN NETTO	F	12	62	15/07/2013	130237	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	F	9	18	05/06/2013
130875	FRANK LIGIERI SONS	F	15	87	03/08/2013	130585	JOSE CERSOSIMO FILHO	F	11	83	07/07/2013
111976	GEISON RODRIGUES DOS SANTOS	F	10	48	21/06/2013	130687	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA	F	12	85	18/07/2013
130680	GENI DIAS DA SILVA	F	12	76	16/07/2013	130867	JOSE COSTA FERREIRA	F	15	78	03/08/2013
130037	GENI FAUSTINA DE MENEZES	F	4	42	19/05/2013	130849	JOSE DA SILVA BRITO	F	15	61	01/08/2013
130591	GEOVA BERTOSO DA SILVA	F	11	87	07/07/2013	130466	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	F	12	17	26/06/2013
130046	GERALCINA CAETANA DA COSTA	F	6	7	20/05/2013	130292	JOSE EDVAL CORREA	F	10	27	11/06/2013
130610	GERALDA MARIA DO CARMO	F	14	16	10/07/2013	130504	JOSE EDVALDO DE LIMA SILVA	F	13	8	29/06/2013
130613	GERALDA RIBEIRO LEO	F	14	19	10/07/2013	130761	JOSE FERNANDO ALVES	F	13	55	23/07/2013
130369	GERALDO DUARTE DE LIMA	F	9	59	17/06/2013	130716	JOSE FERREIRA DA CRUZ	F	15	27	20/07/2013
130814	GERALDO IANONE	F	14	68	28/07/2013	129885	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	F	2	20	05/05/2013
130842	GERALDO LEMOS DUARTE	F	15	53	31/07/2013	130112	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	F	8	5	25/05/2013
130153	GEROLINO DIAS MIRANDA	F	5	44	28/05/2013	130211	JOSE FERREIRA LIMA	F	8	32	03/06/2013
129895	GERONIMO ROSSA	F	3	3	06/05/2013	130039	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	F	4	44	19/05/2013
130540	GETULIO SECCO	F	13	42	02/07/2013	130318	JOSE GARCIA GIMENES	F	11	7	13/06/2013
129936	GEZIO INACIO DOS SANTOS	F	4	19	09/05/2013	130508	JOSE GERALDO MARTILDES PARDINHO	F	13	12	29/06/2013
130553	GILBERTO ALVES DE BRITO	F	11	54	03/07/2013	130414	JOSE GOMES DA SILVA	F	10	54	21/06/2013
130214	GILBERTO GONCALVES PEREIRA	F	8	36	03/06/2013	130695	JOSE GOMES DE LIMA FILHO	F	15	8	18/07/2013
130052	GILBERTO KUSIAK	F	6	13	20/05/2013	129910	JOSE INACIO MENDES	F	3	15	07/05/2013
130669	GILDELICE CAETANO DA SILVA SANTOS	F	12	66	15/07/2013	129902	JOSE JAIME DA SILVA	F	3	9	06/05/2013
129978	GILSON ALVES DE LAVOR	F	2	37	13/05/2013	130132	JOSE JOAQUIM DE LIMA	F	5	24	26/05/2013
130774	GILSON VIANA DOS SANTOS	F	13	71	25/07/2013	130432	JOSE LEMOS DOS SANTOS	F	10	72	23/06/2013
130032	GILVANDRO FERREIRA DE LIMA	F	4	38	18/05/2013	104720	JOSE LIMEIRA DO REGO	F	6	4	19/05/2013
130426	HELENA FERREIRA	F	10	67	22/06/2013	129965	JOSE LUCIANO DA SILVA	F	1	49	11/05/2013
130347	HELENA MARIA ARAUJO	F	11	39	16/06/2013	129925	JOSE LUIZ MOREIRA	F	4	8	08/05/2013
130817	HELENA MARIA CONSTANTINO	F	14	71	29/07/2013	130268	JOSE MANDU DA SILVA FILHO	F	10	6	09/06/2013
130260	HELENA MARIA DA SILVA	F	9	43	08/06/2013	130823	JOSE MARIA BARBOSA	F	14	78	29/07/2013
130453	HELENO MANUEL DA SILVA	F	12	5	24/06/2013	130684	JOSE MARIA DA SILVA	F	12	80	17/07/2013
130202	HELIO ALVES DE ANDRADE	F	8	23	02/06/2013	130427	JOSE MATOZINHO DE PAULA	F	10	68	22/06/2013
130835	HELIO ARCE GONZALEZ	F	15	45	30/07/2013	130476	JOSE MENDES FERREIRA DE SOUZA	F	12	28	26/06/2013
130792	HERCILIO PORFIRIO DOS SANTOS	F	14	47	27/07/2013	130559	JOSE MILTON VIEIRA DOS SANTOS	F	11	59	04/07/2013
129973	HERCULES DE ALMEIDA	F	2	31	13/05/2013	130398	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	F	9	85	20/06/2013
117596	HERMINIA FRAULINI SHMITT	F	7	16	23/05/2013	130746	JOSE NILSON FREITAS SILVA	F	16	11	22/07/2013
130598	HILDA RIBEIRO DA SILVA	F	14	5	08/07/2013	117714	JOSE NILTON BISPO SANTOS	F	12	18	26/06/2013
130791	HILKIAS RIBEIRO DOS SANTOS	F	14	46	27/07/2013	130206	JOSE PEREIRA DA SILVA	F	8	27	02/06/2013
130787	HIROSHI NISHIDATE	F	13	84	26/07/2013	130574	JOSE PINTO DE SOUZA	F	11	71	05/07/2013
130172	HORTENCIA LIMA	F	6	40	30/05/2013	111969	JOSE PORFIRIO VARELA	F	2	34	13/05/2013
130563	IDELIA DE ASSIS CAVALARI	F	11	63	04/07/2013	130050	JOSE ROBERTO ALVES BAPTISTA	F	6	11	20/05/2013
115962	IDUMEIA JESUS DA LUZ COELHO	F	12	51	13/07/2013	130549	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	F	11	50	03/07/2013
130547	IEDA DE PONTES	F	11	48	03/07/2013	105227	JOSE ROBERTO SACCI	F	8	39	04/10/2010
130577	ILDA DA CONCEICAO SALVADOR FERREIRA ILHOA	F	11	74	06/07/2013	129970	JOSE RUBENS DA CUNHA	F	2	28	12/05/2013
130536	ILDA MARIA ALVES	F	13	39	02/07/2013	130660	JOSE SIMAO DE LIRA	F	12	59	14/07/2013
130281	ILDA MUNHOZ LEITE	F	10	17	10/06/2013	130653	JOSE TEIXEIRA BARBOSA	F	12	54	14/07/2013
130770	ILDEFONSO GERAMANO DA SILVA	F	13	65	24/07/2013	130024	JOSE TEMOTEO PEREIRA	F	4	30	18/05/2013
129933	ILZA MARIA DA CONCEICAO	F	4	16	09/05/2013	130175	JOSE TRENTA	F	6	42	30/05/2013
130412	IRACEMA DE OLIVEIRA CAMARGO	F	10	53	21/06/2013	130515	JOSE VICENTE FILHO	F	13	18	30/06/2013
130231	IRACEMA JOSE SAAVEDRA	F	9	14	05/06/2013	130472	JOSE VICENTE NETO	F	12	24	26/06/2013
130178	IRENE SALES VARAO	F	7	23	31/05/2013	129922	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	F	4	5	08/05/2013
130170	IRONILCE MARIA DOS SANTOS	F	6	38	30/05/2013	130278	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	F	10	14	10/06/2013
130023	ISAIAS BRAZ	F	4	29	17/05/2013	130557	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	F	11	57	04/07/2013
129957	ISAURA FRANCISCO BETTIO	F	1	42	11/05/2013	130370	JOSEFA DONA DE MELO	F	9	60	18/06/2013
130523	IVANILDO SANTOS SOUZA	F	13	26	01/07/2013	130450	JOSEFA FRANCISCA DE MORAES	F	12	2	24/06/2013
130048	IVETE GABRIEL ALVES	F	6	8	20/05/2013	130830	JOSEFA MADALENA DE SOUZA	F	14	85	30/07/2013
129946	IVONE DA SILVA ROCHA	F	1	32	10/05/2013	130590	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO BARROS	F	11	86	07/07/2013
130750	IVONE RAMOS NEVES	F	16	14	22/07/2013	130296	JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA	F	10	30	12/06/2013
130444	IVONEIDE DE ALMEIDA	F	10	82	23/06/2013	129974	JOSEMAR ARAUJO BEZERRA	F	2	32	13/05/2013
130305	IVONETE ROSA PASSOS	F	10	38	12/06/2013	130807	JUDERSIL MENEZES DE BARROS	F	14	62	28/07/2013
129985	IZABEL DA SILVA CAMPOS	F	2	44	14/05/2013	130177	JULIA CASELI ROMAO	F	7	21	31/05/2013
116117	IZABEL MIRANDA MARCAL	F	9	75	19/06/2013	114583	JULIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	F	13	68	25/07/2013
130036	IZALTINA PEREIRA	F	4	41	19/05/2013	130776	JULIANA DA SILVA COELHO	F	13	74	25/07/2013
115044	IZAURA PEDROSA DO AMARAL	F	9	35	07/06/2013	130608	JULIO BRANDAO ALVES	F	14	15	10/07/2013
130152	IZILDA DA CONCEICAO FERREIRA	F	6	22	28/05/2013	130507	JULIO CESAR DA SILVA	F	13	11	29/06/2013
130884	JACINTO VIEIRA DE SOUZA	F	16	24	04/08/2013	130726	JUSSARA DE CARVALHO OLIVEIRA	F	15	37	20/07/2013
130006	JACKSON DIANGELLIS FERNANDES ARAGAO	F	3	38	16/05/2013	130658	JUVENTINO ALVES DOS SANTOS	F	12	58	14/07/2013
114833	JADILSON SANTANA DE JESUS	F	15	72	02/08/2013	130017	KAIQUE DE FRANCA MEDEIROS	F	4	24	17/05/2013
129880	JAIME DE SOUSA RAMOS	F	2	15	04/05/2013	130213	KATIA FERREIRA DA SILVA	F	8	34	03/06/2013
130583	JAIR JOAQUIM	F	11	80	06/07/2013	112454	LARIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	F	2	46	14/05/2013
130671	JAIRO TRIGO CANARIM	F	12	68	15/07/2013	129901	LAURINDA RODRIGUES MEIRA	F	3	8	06/05/2013
130839	JANDIRA DA SILVA MORAIS	F	15	48	31/07/2013	130705	LAZARA BARBOSA	F	15	18	19/07/2013
129968	JANETE DE OLIVEIRA MACHADO	F	2	26	12/05/2013	130085	LAZARA LOPES	F	7	19	23/05/2013
130769	JASON LOPO MONTALVAO	F	13	64	24/07/2013	130197	LEA LIMA GOMES DE JESUS	F	7	38	01/06/2013
130074	JEFFERSON RODRIGUES DE CARVALHO	F	7	9	22/05/2013	115715	LEANDRO DE PAULA CAMARGO	F	14	49	27/07/2013
130458	JEFFERSON BRITO DE LACERDA	F	12	10	25/06/2013	130805	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	F	14	60	28/07/2013
130162	JESSICA BARBOSA SANTOS TEIXEIRA	F	6	31	29/05/2013	129975	LEANDRO JESUS DE OLIVEIRA	F	2	35	13/05/2013
130691	JOANA HECHILA	F	15	3	18/07/2013	130799	LEAO MAGNO SANTOS	F	14	54	28/07/2013
130526	JOANA MARIA DOS ANJOS	F	13	30	01/07/2013	130773	LEODETE BASTOS DE OLIVEIRA	F	13	69	25/07/2013
130149	JOAO ALDIR GALVANI	F	5	41	28/05/2013	130852	LEVI PEDRO DE SALES	F	15	63	01/08/2013
130480	JOAO ALVES DE SOUZA	F	12	31	27/06/2013	129900	LIBERTARIO DE OLIVEIRA	F	3	7	06/05/2013
130259	JOAO ANICETO DE SANTANA	F	9	42	08/06/2013	130685	LIDIO MARQUES	F	12	83	17/07/2013
130877	JOAO BARBOSA DA SILVA	F	16	15	04/08/2013	130789	LINDA LIBANORE CHAGAS	F	13	86	26/07/2013
129869	JOAO BATISTA DA SILVA	F	2	3	03/05/2013	105307	LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA	F	11	18	20/03/2012
130397	JOAO BONFIM REGIS	F	9	84	19/06/2013	130616	LITZA LOBO DANTAS DE SOUZA	F	14	22	10/07/2013
129993	JOAO BOSCO CONSTANTINO	F	3	25	14/05/2013	130011	LOURDES BAPTISTA DE TOLEDO	F	3	44	16/05/2013
130236	JOAO DE CARVALHO	F	9	17	05/06/2013	130164	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	F	6	32	29/05/2013
130581	JOAO DE FRANCA LIMA	F	11	78	06/07/2013	130267	LUCILLA ANTONIO FANTAZZINI	F	10	5	09/06/2013
130159	JOAO DIWALD	F	6	28	28/05/2013	130308	LUCIMARA PEREIRA TRABUCO	F	10	41	12/06/2013
117092	JOAO GOMES RODRIGUES	F	2	38	13/05/2013	130804	LUCINEIA MIGUEL DO NASCIMENTO	F	14	59	28/07/2013
129954	JOAO JOSE DOS SANTOS	F	1	39	11/05/2013	130092	LUIS MAIA ARAUJO	F	5	6	23/05/2013
130729	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	F	15	41	21/07/2013	130838	LUIS PEREIRA DA SILVA	F	15	47	31/07/2013
129977	JOAO NOGUEIRA PAZ	F	2	36	13/05/2013	130014	LUIZ ALBERTO VICENTE	F	3	46	17/05/2013
130602	JOAO PEDRO GONCALVES FILHO	F	14	11	09/07/2013	130459	LUIZ CARLOS DA SILVA	F	12	11	25/06/2013
130759	JOAO RICARDO CANDIDO	F	13	53	23/07/2013	105688	LUIZ CARLOS NERY DE SOUZA	F	14	23	13/03/2011
130350	JOAO RODRIGUES	F	11	42	16/06/2013	130882	LUIZ GOMES DE SOUZA	F	16	22	04/08/2013
130300	JOAO VAZ DO NASCIMENTO	F	10	34	12/06/2013	130452	LUIZ HORACIO DA SILVA	F	12	4	24/06/2013
130500	JOAQUIM DA COSTA GOUVEA	F	13	5	29/06/2013	130524	LUIZ ORRUTIA	F</			

129934	MARCIO POMPEU JOSE	F	4	17	09/05/2013	130155	NADIR FRANCISCA DE OLIVEIRA	F	6	24	28/05/2013
130013	MARCO ANTONIO BATISTA	F	3	45	17/05/2013	130628	NADIR PINHEIRO DA SILVA	F	14	31	11/07/2013
130371	MARCONDES GONZAGA FERREIRA	F	9	61	18/06/2013	130734	NAIR MARIA DE JESUS	F	16	3	21/07/2013
129907	MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO	F	3	13	07/05/2013	130337	NAIR PARUSSOLO CARDOSO	F	11	28	15/06/2013
130781	MARCOS AURELIO VIEIRA COSTA	F	13	80	26/07/2013	130348	NECI RITA DA SILVA	F	11	40	16/06/2013
130239	MARCOS HENRIQUE DE MELLO	F	9	20	05/06/2013	130654	NEIDE DE MESQUITA TORRES DA SILVA	F	12	55	14/07/2013
130199	MARCOS SERGIO DOS SANTOS	F	7	40	02/06/2013	130263	NELSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	F	10	1	08/06/2013
130532	MARGARETE GOMES PORTO	F	13	34	01/07/2013	118276	NELSON ONTIVERO GARCIA	F	14	40	12/07/2013
130357	MARIA ANUNCIADA SOARES DE BRITO	F	9	48	17/06/2013	113777	NELSON RODRIGUES MIRANDA	F	5	23	26/05/2013
130031	MARIA APARECIDA BESERRA FIRMO	F	4	37	18/05/2013	130310	NEUSA DE MORAES SILVA	F	10	42	12/06/2013
130445	MARIA APARECIDA CASTELANI	F	10	83	23/06/2013	130646	NILCE GARCIA MASUCHI	F	12	45	13/07/2013
112322	MARIA APARECIDA DA SILVA	F	8	35	03/06/2013	130205	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA NOVAIS	F	8	26	02/06/2013
130171	MARIA APARECIDA DA SILVA	F	6	39	30/05/2013	130257	NILZETE RIBEIRO DA SILVA CARDOSO	F	9	40	08/06/2013
130140	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	F	5	33	27/05/2013	130161	NIRCE DE SOUZA PITTA	F	6	30	29/05/2013
130635	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	F	14	36	12/07/2013	130714	IVALDO PEREZ MARAN	F	15	25	20/07/2013
130446	MARIA APARECIDA GUIMARAES	F	10	84	23/06/2013	130833	OCTAVIA DE OLIVEIRA MUNIZ	F	14	87	30/07/2013
130096	MARIA APARECIDA MICHEL	F	5	11	23/05/2013	130103	OCTAVIO PEDRO	F	5	18	24/05/2013
130490	MARIA APARECIDA RODRIGUES	F	12	39	28/06/2013	130386	ODETE DA SILVA LIMA	F	9	74	19/06/2013
130649	MARIA APARECIDA XAVIER	F	12	50	13/07/2013	130097	ODETE DE JESUS PIMENTEL GODOY	F	5	12	23/05/2013
130688	MARIA ARVELINA DA SILVA	F	12	86	18/07/2013	130431	OLIVER NEUMANN JUNIOR	F	10	71	23/06/2013
130475	MARIA BATISTA DA SILVA	F	12	27	26/06/2013	130690	ORLANDO DEL GILIO GILI	F	15	2	18/07/2013
130250	MARIA BENEDICTA MOREIRA	F	9	32	06/06/2013	130080	ORLANDO LOURENCO BERTOZA	F	7	14	23/05/2013
130361	MARIA BENEDITA RAMOS	F	9	51	17/06/2013	130294	OSCALINO DIAS	F	10	28	11/06/2013
130041	MARIA CECILIA DE LIMA	F	6	2	19/05/2013	130668	OSCAR GOMES	F	12	65	15/07/2013
130433	MARIA CONSUELO RANGEL DA SILVA	F	10	73	23/06/2013	130509	OSMAR DE OLIVEIRA	F	13	13	29/06/2013
130766	MARIA COSTA DE GOES	F	13	61	24/07/2013	130566	OSVALDO TOMAS GARCIA	F	11	66	05/07/2013
129848	MARIA DA CONCEICAO LEME CAMACHO	F	1	8	01/05/2013	130811	PALMIRO DIAMANTE	F	14	65	28/07/2013
130094	MARIA DA GLORIA SANTOS	F	5	9	23/05/2013	130417	PASCHOAL OLIVEIRA DA ROCHA	F	10	58	22/06/2013
130519	MARIA DA PIEDADE SILVA	F	13	22	30/06/2013	130204	PAULO CESAR DOS SANTOS ABREU	F	8	25	02/06/2013
130125	MARIA DA SILVA	F	8	15	26/05/2013	130384	PAULO GONCALVES	F	9	72	19/06/2013
129929	MARIA DA SILVA BARBOSA	F	4	12	09/05/2013	130136	PAULO KENUPP	F	5	28	27/05/2013
130763	MARIA DA SILVA COSTA NASCIMENTO	F	13	57	23/07/2013	130775	PAULO MARIANO RODRIGUES DA SILVA	F	13	72	25/07/2013
130597	MARIA DAS DORES CHAVES DA SILVA	F	14	4	08/07/2013	130437	PAULO NOVAIS	F	10	75	23/06/2013
130463	MARIA DAS DORES GODOY FERREIRA	F	12	13	26/06/2013	130731	PAULO SALES DE MENEZES	F	15	44	21/07/2013
117990	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA	F	15	60	01/08/2013	130564	PAULO SERGIO DE SOUZA	F	11	64	04/07/2013
130154	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	F	6	23	28/05/2013	130717	PAULO SERGIO PEREIRA CASSAUARA	F	15	28	20/07/2013
130168	MARIA DAS GRACAS SANTOS	F	6	36	30/05/2013	113824	PEDRINA JOAQUIM	F	16	19	04/08/2013
130780	MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	F	13	79	25/07/2013	130311	PEDRO ALVES DA SILVA	F	10	43	13/06/2013
130000	MARIA DE FATIMA FIRMINO	F	3	33	16/05/2013	130630	PEDRO DE ALCANTARA ALVES DA SILVA	F	14	33	11/07/2013
130064	MARIA DE FATIMA PEREIRA LOBO SILVA	F	7	3	20/05/2013	129847	PEDRO PEREIRA SANTOS	F	1	7	01/05/2013
130748	MARIA DE JESUS TOLEDO	F	16	12	22/07/2013	130636	PEDRO RIBEIRO	F	14	37	12/07/2013
112820	MARIA DE LIMA CASTILHO	F	1	25	03/05/2013	130324	PEDRO ROBERTO DE MORAES	F	11	13	14/06/2013
129982	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA	F	2	42	14/05/2013	130865	PEDRO TIBURCIO DA SILVA	F	15	76	02/08/2013
130425	MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	10	66	22/06/2013	129971	PLINIO ROBERTO MIGUEL	F	2	29	12/05/2013
130194	MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	7	35	01/06/2013	130656	QUINQUINO LOPES DA SILVA	F	12	57	14/07/2013
130438	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	F	10	76	23/06/2013	130339	QUITERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	F	11	30	15/06/2013
130810	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA SAID	F	14	64	28/07/2013	130325	QUITERIA JOSEFA MARTINS	F	11	14	14/06/2013
130301	MARIA DE LOURDES VIEIRA	F	10	35	12/06/2013	130134	RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	F	5	26	27/05/2013
129881	MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	F	2	16	04/05/2013	130582	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	F	11	79	06/07/2013
130303	MARIA DE SOUZA COELHO PAIVA	F	10	36	12/06/2013	130808	RAMIRO MACHADO	F	14	63	28/07/2013
130738	MARIA DIOMAR DE SOUZA	F	16	6	22/07/2013	130368	RAUL DEFACIO	F	9	58	17/06/2013
130567	MARIA DO CARMO DE LIMA FELIX	F	11	67	05/07/2013	130282	REGIS CARDOSO	F	10	18	10/06/2013
117237	MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANTOS	F	1	52	12/05/2013	130888	REINALDO BASTOS DA SILVA	F	16	28	05/08/2013
130138	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	F	5	30	27/05/2013	130619	REINALDO MORAIS	F	14	25	11/07/2013
130600	MARIA DO SOCORRO UCHOA FERREIRA	F	14	8	09/07/2013	130380	REINALDO MUNIZ RIBEIRO	F	9	68	18/06/2013
130651	MARIA EDNA APARECIDA SILVA	F	12	52	13/07/2013	130708	REINALDO PEDRO ROMANO	F	15	20	19/07/2013
117462	MARIA EVA DE CARVALHO	F	9	28	06/06/2013	130158	RICARDINA DE SOUSA	F	6	27	28/05/2013
129897	MARIA FRANCISCA DE SANTANA PAIXAO	F	3	4	06/05/2013	129845	RICARDO LIMA DOS SANTOS	F	1	5	01/05/2013
130634	MARIA FRANCO OKUDA	F	14	35	12/07/2013	130360	RICARDO MAURICIO FERREIRA DA SILVA	F	9	50	17/06/2013
117644	MARIA GEREZ CALDEIRA	F	14	73	29/07/2013	129861	RICARDO RIBEIRO	F	1	21	02/05/2013
130362	MARIA GILDERI RODRIGUES	F	9	52	17/06/2013	130049	RITA APARECIDA PIMENTEL	F	6	10	20/05/2013
130492	MARIA GOMES PEREIRA	F	12	41	28/06/2013	130415	RITA BATISTA DA SILVA	F	10	55	21/06/2013
130794	MARIA GRACILENE DOS SANTOS RODRIGUES	F	14	50	27/07/2013	130130	RITA MACENA DA SILVA	F	8	20	26/05/2013
130487	MARIA HELENA DE SOUZA	F	12	37	28/06/2013	129889	ROBERT DE BARROS LIMA	F	2	23	05/05/2013
130841	MARIA HELENA LAIZU	F	15	52	31/07/2013	129955	ROBERTA ROUCOURT CARRARA	F	1	40	11/05/2013
130043	MARIA INES BATISTA DE OLIVEIRA	F	6	5	19/05/2013	130075	ROBERTO CARLOS CELESTINO	F	7	10	22/05/2013
117503	MARIA JOANA DE NOVAIS	F	11	4	13/06/2013	130276	ROBERTO JESUS BARBEIRO	F	10	12	09/06/2013
130637	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	F	14	38	12/07/2013	130051	ROBERTO JOSE DA SILVA	F	6	12	20/05/2013
130358	MARIA JOSE DA SILVA	F	9	49	17/06/2013	130631	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	F	14	34	11/07/2013
130710	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	F	15	21	19/07/2013	129863	ROBINSON GONCALVES DE LIMA	F	1	23	03/05/2013
130790	MARIA JOSE DOS SANTOS	F	14	45	26/07/2013	129966	ROBSON JOSE DE SANTANA	F	1	50	11/05/2013
130584	MARIA JOSE PAIXAO MINGUINI	F	11	81	06/07/2013	129862	ROBSON VICENTE DO NASCIMENTO	F	1	22	03/05/2013
130255	MARIA JULIA DOS SANTOS	F	9	38	07/06/2013	118591	RODRIGO DE ARAUJO	F	13	52	23/07/2013
130850	MARIA LOPES DE MACEDO	F	15	62	01/08/2013	130618	ROGERIO BATHAZAR	F	14	24	10/07/2013
129853	MARIA LUCILIA DE JESUS BRASOLI	F	1	13	02/05/2013	130342	ROMAO DIAS DA SILVA	F	11	33	15/06/2013
130860	MARIA LUIZA BRITTO GUARDADO DA CUNHA	F	15	71	02/08/2013	129926	ROMEU BOER	F	4	9	08/05/2013
130678	MARIA LUZIA DOS SANTOS GOMES	F	12	75	16/07/2013	129983	ROMULO FELICIANO DA SILVA	F	2	43	14/05/2013
103040	MARIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	F	3	39	16/05/2013	129921	RONI MIRANDA DIAS	F	4	4	08/05/2013
130661	MARIA NEIDA PIMENTA DE SENA	F	12	60	14/07/2013	116764	ROSALIA DA CONCEICAO	F	9	41	08/06/2013
129924	MARIA OUZANA DA COSTA	F	4	7	08/05/2013	129923	ROSANA DA SILVA ALVES	F	4	6	08/05/2013
105650	MARIA PEREIRA DE PENEDO	F	12	82	09/01/2012	130121	ROSANA RODRIGUES LONES	F	8	11	25/05/2013
130381	MARIA PETRUCIA SOUZA	F	9	69	19/06/2013	116783	ROSEMEIRE PORTO	F	8	40	04/06/2013
129884	MARIA RODRIGUES DA SILVA	F	2	19	05/05/2013	118427	ROSINA PIRES DE SOUSA	F	14	7	09/07/2013
130612	MARIA SALOME BONFIM DE ALMEIDA	F	14	18	10/07/2013	130498	ROSINEIDE VIANA DOS SANTOS	F	13	3	29/06/2013
130873	MARIA SANTOS	F	15	84	03/08/2013	130824	RUBENS BATISTA MENDES	F	14	79	29/07/2013
130764	MARIA TEREZA PEREIRA	F	13	59	23/07/2013	113525	RUBENS COLUCCI	F	2	8	04/05/2013
130388	MARIA TEREZA PRATA FRANCO	F	9	78	19/06/2013	116923	RUBENS HENRIQUE SOBRINHO	F	11	38	16/06/2013
130040	MARIA UMBELINA RODRIGUES	F	6	1	19/05/2013	130844	RUI DE MORAES SANTIAGO	F	15	55	31/07/2013
130234	MARIA VERA LUCIA LEMOS	F	9	16	05/06/2013	130827	RUI ROGERIO DOS SANTOS	F	14	82	30/07/2013
130407	MARIA VERONICA MENDONCA	F	10	47	20/06/2013	130534	SANDRA BRIZOLA ROQUE	F	13	36	02/07/2013
130802	MARIA VIEIRA PEIXOTO	F	14	57	28/07/2013	130383	SANDRA REGINA MANCIO FELIX	F	9	71	19/06/2013
129864	MARIANA MUNIZ LINO CIPRIANO	F	1	24	03/05/2013	130551	SARAH SHIORY HORI	F	11	52	03/07/2013
130262	MARIANO ORTEGA	F	9	45	08/06/2013	130477	SEBASTIANA CANDIDA DOS SANTOS	F	12	29	27/06/2013
130822	MARILDA MAGALI ROLIM	F	14	77	29/07/2013	130745	SEBASTIANA WILCHES LIMA	F	16	10	22/07/2013
114836	MARILDA MENDES AMORIM	F	13	40	02/07/2013	130605	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	F	14	12	09/07/2013
130499	MARILENE DA PENHA MIRANDA MENDES	F	13	4	29/06/2013	130611	SEBASTIAO SILVA RIBEIRO	F	14	17	10/07/2013
130220	MARINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	F	9	3	04/06/2013	129887	SERAFINA SOZINI MARAIA	F	2	22	05/05/2013
130127	MARINA FERREIRA ANDRADE	F	8	17	26/05/2013	130455	SERGIO GONCALVES DO CARMO	F	12	7	24/06/2013
130626	MARINA MUNEGATTO	F	14	29	11/07/2013	130265	SERGIO GUSMON	F	10	3	09/06/2013
130879	MARINALDO PEREIRA DOS SANTOS	F	16	17	04/08/2013	130443	SERGIO MARTINS DA SILVA	F	10	81	23/06/2013
130069	MARINALVA FREIRE DOS SANTOS	F	7	6	22/05/2013	130643	SERGIO NUNCIARONE	F	14	43	12/07/2013
130150	MARIO PEDRO DA SILVA	F	5	42	28/05/2013	130402	SEVERINA ALVES DA SILVA	F	9		

130353	TEREZA PEREIRA DE ARRUDA	F	11	15	14/06/2013
130599	TEREZINHA PIRES DE OLIVEIRA	F	14	6	09/07/2013
130044	TERTULINA OZANA DE JESUS	F	6	6	19/05/2013
130246	THIAGO APARECIDO DE PAULA BORGES	F	9	26	06/06/2013
130355	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	F	9	46	17/06/2013
129987	ULISSA LAZARINA TOZZO	F	2	47	14/05/2013
130511	VALDEMIR BARROS LIMA	F	13	15	30/06/2013
130191	VALDENILSON DA CRUZ SANTOS	F	7	34	01/06/2013
115733	VALDETE DA SILVA	F	15	43	21/07/2013
130707	VALDIR DE OLIVEIRA	F	15	19	19/07/2013
130546	VALDIR PAULO DOS SANTOS	F	11	47	03/07/2013
130481	VALDIR SANTOS BARROS	F	12	32	27/06/2013
130670	VALMIR DA SILVA LIMA	F	12	67	15/07/2013
130087	VALMIR FARIAS DA SILVA	F	5	1	23/05/2013
130434	VANDA MARIA DE MIRANDA	F	10	74	23/06/2013
130495	VANDERLEI ALVES SILVA	F	12	43	29/06/2013
130469	VANILDE DE SOUZA DORACIOTO	F	12	20	26/06/2013
130548	VANILDO JOSE SOUSA	F	11	49	03/07/2013
130496	VASTI VITOR MODESTO	F	13	1	29/06/2013
130261	VENANCIO FRANCISCO DOS SANTOS	F	9	44	08/05/2013
130751	VERA LUCIA RODRIGUES VERGILIO	F	13	45	23/07/2013
129912	VICENTE ARRAZ DE ALENCAR	F	3	17	07/05/2013
117307	VICENTE DE PAULO RIBEIRO	F	11	16	14/06/2013
130530	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	F	13	32	01/07/2013
130752	VIRIATO GUIA	F	13	46	23/07/2013
130683	VITAL DA COSTA MARQUES	F	12	79	17/07/2013
130298	VITAL GADELHA DE SOUZA GOMES DE SA	F	10	32	12/06/2013
130655	VIVICA ROSA RIVERO MAMANI	F	12	56	14/07/2013
129873	WAGNER BERNARDO	F	2	7	04/05/2013
130286	WAGNER DE CAMPOS	F	10	21	10/06/2013
130464	WALDEMAR CORATTO NETO	F	12	15	26/06/2013
130621	WALDIR BARROCAL ALVES	F	14	28	11/07/2013
130544	WALDIR CARDOSO	F	11	45	02/07/2013
130801	WALDIVA DE LIMA PEREIRA PINTO	F	14	56	27/07/2013
130230	WALTER DALMOLIN	F	9	13	05/06/2013
129850	WANDA FLORISA PINTO SEBASTIAO	F	1	10	01/05/2013
129949	WANDERLEY RIBEIRO GUEDES	F	1	35	10/05/2013
130266	WELLINGTON RODRIGUES	F	10	4	09/06/2013
130243	WILLIAN DA SILVA DIAS	F	9	23	06/06/2013
130545	WILMA DE FATIMA LEITE	F	11	46	02/07/2013
130099	WILSON ARCANJO DOS SANTOS	F	5	14	23/05/2013
129917	WLADIMIR APARECIDO DOS SANTOS	F	3	23	08/05/2013
130026	YASMIN CAROLINA CREDENDIO	F	4	32	18/05/2013
129886	YOLANDA FERREIRA	F	2	21	05/05/2013
130558	ZELIO DE OLIVEIRA	F	11	58	04/07/2013
130005	ZENAIDE LOPES DA SILVA	F	3	37	16/05/2013
130778	ZENAIDE MARTINS LARA	F	13	76	25/07/2013
114142	ZILDA DE MORAES SILVA	F	5	19	24/05/2013
130217	ZILDETE FERREIRA DA SILVA	F	8	41	04/06/2013
130573	ZORAIDE DA SILVA MAIO	F	11	70	05/07/2013
129948	ZORAIDE DEFANTE CONESSA	F	1	34	10/05/2013
130104	ZULEIDE FERREIRA PINTO	F	5	21	24/05/2013

Total de sepulturas listadas: 849 sepulturas.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOSCHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, e Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de aplicação de Avaliação dos Serviços de Saúde para o Centro Odontológico Vila Galvão da Região de Saúde Cantareira de 14/05 à 14/07/2014.

PORTARIA Nº 039/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, e Portaria nº 020/2012-SS;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no Inciso II, do Art. I, da Portaria nº 032/2014 referente ao período de aplicação do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde até o dia 20/06/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2014-SE

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 2º SEMESTRE/2014".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2014;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Escolar; e

considerando que todas as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA devem preparar-se para o referido período;

RESOLVE:

DO CRONOGRAMA

Art.1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2014, conforme ANEXO I desta Portaria.

DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO/2014 NO SISTEMA

Art.2º Durante o período de planejamento para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014:

I- todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II- os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;

III- a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente, sendo necessário, neste momento, atribuí-los ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

IV- a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola;

V- todos os alunos novos deverão, obrigatoriamente, ser atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

VI- todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser incluídos em suas respectivas classes; e

VII- os alunos concluintes deverão ser indicados como tal.

Art.3º No período de planejamento, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO

Art.4º Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para o 2º semestre/2014, nas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, para os CICLOS I e II, através do preenchimento completo de impresso próprio, apresentada a seguinte documentação original:

I- RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

II- certidão de nascimento ou RG do candidato; e

III- comprovante de residência com CEP.

§1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I- antes de qualquer procedimento, verificar o comprovante de residência, encaminhando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA mais próxima de seu endereço ou local de trabalho, que atenda a faixa etária em pauta;

II- observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE;

III- cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV- atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para jovens e adultos que se encontram fora da escola.

Art.5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no sistema planejamento 2º semestre/2014 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais

próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art.6º Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a qual ficará encarregada de orientar as escolas polo, conforme consta no cronograma - ANEXO I da presente Portaria.

DA REMATRÍCULA

Art.7º Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento 2º semestre/2014 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art.8º Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não compareceram para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento 2º semestre/2014.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola ao longo do 2º semestre/2014, obedecendo ao constante no artigo 6º da Portaria nº 104/2013-SE:

I- na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II- na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art.9º Pedidos de transferência para o 2º semestre/2014 da Educação de Jovens e Adultos – EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 1º semestre/2014.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art.10. Simultaneamente a matrícula, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 2º semestre/2014, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 7º desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art.11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§1º Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art.12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação, parágrafo único artigo 5º desta Portaria, a escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados, para o 2º semestre/2014, nas vagas existentes.

Art.13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I- RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

II- certidão de nascimento ou RG do candidato;

III- comprovante de residência com CEP;

IV- carteira de vacinação;

V- cartão SUS - Sistema Único de Saúde;

VI- 1 ou 2 fotos (a critério da escola); e

VII- Original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada, posteriormente, a documentação necessária.

§2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada semestralmente, quando da matrícula.

DA LISTA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO

Art.14. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no sistema planejamento 2º semestre/2014, conforme cronograma – ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com a sua classificação.

Art.15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 poderão ser inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigésimo quarto) dia letivo, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos originais:

I- certidão de nascimento ou RG do candidato;

II- RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; e

III- comprovante de residência com CEP.

Art.16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho.

Art.17. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art.18. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I- solicitada:

a) pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II- o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e

III- realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 15 da presente Portaria.

Art.19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

DO MAPA DE CLASSES

Art.20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 considerar-se-á o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria nº 067/2013-SE.

Art.21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo, conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 104/2013-SE.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art.22. Para fins de organização, no início do 2º semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, o sistema sairá do período de planejamento, passando para o período ativo, conforme consta no cronograma – ANEXO I da presente Portaria, a partir do qual, qualquer movimentação de aluno será registrada.

Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a escola polo deverá:

I- proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 34 e incisos da Portaria nº 067/2013-SE; e

II- verificar se todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2014 foram atribuídos ao ciclo/semestre de estudo de aluno ou indicados como concluintes.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art.23. Imediatamente após a ativação semestral do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2014 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art.24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.25. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art.26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2014.

ANEXO I

PORTARIA Nº 036/2014-SE

CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2º SEMESTRE/2014

- dia 02 de junho:
- Abertura do planejamento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2014.

- de 02 a 11 de junho:
- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2014 nas escolas polo e através da

ALBERTO DAMASCENO RIBEIRO	30307/2013	81924/2014	INDEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63654 O A: 29631/2013-RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.165.63654 – MANTIDO			DEVERÁ ATENDER O ART. 20, DA LEI 4566/1994, COM REPLANTIO DE 01(UMA) MUDA, COM 1,05M DE ALTURA, DE PREFERENCIA NO MESMO LOCAL ONDE HOUEVE A SUPRESSÃO. PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	41520/2013	81926/2014	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI 71021			
RENOVARE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA	45601/2013	81930/2014	INDEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO NP 112370 O A: 48130/2013-RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO			DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE IMEDIATO
WILSON MARQUES RONDINA	78733/2013	81933/2014	INDEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63340 O A: 56987/2014-RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.166.63340 – MANTIDO			
ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	79359/2013	81938/2014	INDEFERIDO
CANCELAMENTO NP 112871			
REINALDO PEDRO DOS SANTOS	7241/2014	81941/2014	INDEFERIDO
CANCELAMENTO AI 63739 O A: 58463/2014-RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO AVISO DE LANÇAMENTO: 2014.171.63739 – MANTIDO			
FRANCISSILENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA	16726/2014	81945/2014	INDEFERIDO
RECURSO DE AUTO DE MULTA 2012.171.112054			

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 036/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **15/05/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **53907/2011-PAT**
Requerente HENRY REICH
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **144/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA o presente processo para que o DRI nos auxilie com sua vasta experiência no setor, referente à parte técnica do pedido, em face da juntada de documentos e após retorne a este relator para conclusão.

Processo **13026/2012-PAT**
Requerente KIYOTERU YONAMINE
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBOS 2012.002.309335 E 2012.002.309336
Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **145/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois diante da juntada de informações pelo DRI a PMG trouxe aos autos elementos suficientes para manter a decisão prolatada pelo julgador de Primeira Instância.

Processo **24687/2013-PAT**
Requerente PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA PISCANÇA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS REF. RECIBOS 2013.297.9586 E 2013.298.181
Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **146/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para juntada de documentos e posteriormente retorne a este relator para decisão.

Processo **47739/2013-PAT**
Requerente GB REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 95023 - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **147/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a autuação, porém cancelando-se o AIM 95023 que deve ser substituído por outro, com a legislação atualizada.

Processo **47742/2013-PAT**
Requerente BSD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 95025 - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **148/ 214-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a autuação, porém cancelando-se o AIM 95024 que deve ser substituído por outro, com a legislação atualizada.

Processo **55155/2013-PAT**
Requerente ESMAEL CATUREBA DOS SANTOS
Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA Inscrição Mobiliária 49041
Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **149/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como prolatadas em decisão exordial, pois o contribuinte não conseguiu trazer aos autos, material probatório suficiente para dar guarida às suas pretensões.

EDITAL Nº 037/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **22/05/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **13949/1999- PAT**
Requerente PAULO COSTA MACHADO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo **33904/2008- PAT**
Requerente OSMAIR RIBEIRO CARPI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **59131/2009- PAT**

Requerente PARK & BOARD ESTACIONAMENTO LTDA
Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **49590/2012- PAT**
Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **2188/2014- PAT**
Requerente ISABEL DA CONCEIÇÃO LUIS DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.002.319471

Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução nº 29/2014- CMPDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMPDI conforme atribuições contidas na Lei Federal 10741 de 01.10.2003- Estatuto do Idoso e da lei Municipal 6893 de 25.08.2011 e conforme o deliberado em reunião extraordinária de 11.04.2014

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2015 conforme anexo I.

Art. 2º - Os termos da presente resolução serão encaminhados à gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para as devidas providências técnicas e bem como o pedido de inclusão nos projetos de lei da LDO 2015 e LOA 2015 do município de Guarulhos.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I:- Resolução 29-2014- CMPDI

PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO RECURSOS FUNDO DO IDOSO- 2015:

I- FORMAÇÃO CONTINUADA/ CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

II- IMPRESSAO CARTILHA POPULAR- SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E DIREITOS DO IDOSO

III- ELABORAÇÃO MAPA DO IDOSO

IV- REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO “ CUIDADORES DE IDOSOS’ DIRIGIDO A ENTIDADES,SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS INTERESSADOS(ESTIMATIVA DE PARTICIPAÇÃO 100 PESSOAS)

Resolução n. 30/2014- CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMPDI conforme atribuições contidas na Lei Federal 10741 de 01.10.2003- Estatuto do Idoso e da lei Municipal 6893 de 25.08.2011 e conforme o deliberado em reunião extraordinária de 11.04.2014

RESOLVE:

Artigo 1º- Estabelecer as diretrizes do Plano de Aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa com financiamento por parte do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para o biênio 2014/2016 conforme segue:

I – despesas com projetos, programas e serviços voltados para a promoção, proteção e defesa do idoso, especialmente aqueles em que o Estado constitucionalmente se obriga à cooperação com organizações não-governamentais;

II – despesas com consultoria, projetos de pesquisa ou de estudo, relacionados com o idoso;

III – despesas com programas de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV- pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos ;

V– apoio na realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção, defesa, controle e garantia dos direitos do idoso;

VI – manutenção de banco de dados com informações sobre programas, projetos e atividades governamentais e não-governamentais de âmbito municipal, regional, estadual, federal e internacional relativos ao idoso;

Artigo 2º- A Aplicação dos critérios da presente resolução serão objeto de resolução específica após a definição da implementação técnica do FMDPI por parte do órgão gestor .

Artigo 3º- Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS, que publicará oportunamente as deliberações tomadas.

Artigo 4.º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Resolução 427/2014 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de renovação dos membros do CMDCA de Guarulhos;

- Garantia do pleno funcionamento do CMDCA de Guarulhos;

- E em conformidade com a deliberação tomada em Reunião extraordinária de 15/04/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º Regularizar o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Guarulhos para o biênio 2014/2016.

Artigo 2º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão indicados livremente pelo Senhor Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 5º, parágrafo único do Decreto 18023/93 e da Lei Municipal 4341 de 1993.

Artigo 3º Para os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição pelas entidades sociais, movimentos de defesa afetos à área da criança e do adolescente devidamente REGISTRADAS neste Conselho, em Assembléia Eleitoral.

Parágrafo único: O Ministério Público Estadual – MP/São Paulo será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral em atendimento a legislação vigente.

Artigo 4º A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de instituições de atendimento e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatas a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo dúvidas surgidas durante o mesmo.

Artigo 5º O período de inscrição das candidaturas e delegados das entidades se dará entre os dias 22 à 28/04/2014, prorrogado até 09/05/2014 (comunicado nº 04/14CMDCA publicado no DO de 09/05/14), na sede do CMDCA, no horário das 8h30 às 16hs, vedando-se a prorrogação de prazo e horário para recebimento das mesmas.

Artigo 6º Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades, Registradas neste Conselho, serão credenciadas na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sita à Rua Caetano D’Andrea, 31 - Jd. Maia mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, a ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 7º O credenciamento de delegados votantes será deferido às instituições de atendimento e movimentos que comprovem no momento do protocolo plena regularidade de atuação, através dos seguintes documentos obrigatórios e indispensáveis:

a) Declaração de enquadramento nas determinações do ECA - Cumpre integralmente o disposto no ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069/90

b) Declaração de regularidade das atividades – Afirma não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvida pela entidade declaradas no ato do credenciamento ao CMDCA;

c) Declaração de regularidade fiscal do ano anterior a eleição

Parágrafo único: Os modelos de declarações deverão ser retirados no CMDCA.

Artigo 8º No ato do credenciamento, tanto as instituições, como os movimentos, poderão indicar até 03 delegados titulares e até 03 delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e os suplentes com direito a voz.

Parágrafo 1º - o suplente somente assumirá a vaga com a ausência do titular.

Parágrafo 2º - os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser candidatos a membros do Conselho.

Artigo 9º As entidades e movimentos interessados em concorrer a uma representação no CMDCA deverão credenciar suas candidaturas no CMDCA,

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL:

Inscrição de candidatos e delegados	09/05/2014
Publicação de candidatos e delegados inscritos	23/05/14
Prazo de impugnação de candidatos e delegados inscritos	26 à 27/05/214
Data para análise e julgamento dos impugnados	28/05/14
Publicação da Resolução da Comissão Eleitoral sem impugnações	30/05/14
Prazo de recurso e decisão da Comissão Eleitoral sobre recursos	02 à 03/06/14
Posicionamento	04/06/14
Divulgação do posicionamento sobre recurso	06/06/14
Assembleia eleitoral e proclamação dos eleitos	10/06/14
Publicação de portaria dos eleitos e indicados pelo Poder Público para a Gestão 2014/2016	17/06/14
Posse e transição 2014/2016	11/06/14
Publicação da composição da mesa diretora	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 607-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- O ofício nº 086/2014-SAS 02.05;

- O deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 09/05/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Trabalho do CREAS – Unidade Pimentas.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser deferido pela Comissão Eleitoral.

Artigo 10. No requerimento deverá constar os nomes dos membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho.

Parágrafo único: Para as candidaturas ficam definidas as mesmas exigências de regularidade do Parágrafo anterior.

Artigo 11. As entidades poderão indicar as candidaturas do titular e suplente que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro;
b) Estar em gozo de seus direitos políticos;
c) Residir ou trabalhar no Município;
d) Ter idade superior à 18 anos.

Artigo 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará à Comissão Eleitoral, no dia seguinte útil após a inscrição a relação dos delegados eleitores e dos candidatos eleitores, com as devidas fichas de inscrição e demais documentações exigidas, para avaliação e demais providências.

Artigo 13. A relação das entidades, devidamente registrados no CMDCA que tiveram sua inscrição para este processo eleitoral validada tanto para delegados como para candidatura ao assento no conselho será publicada no Boletim Oficial PMG em 23/05/2014.

Artigo 14. O prazo para protocolo de pedido de impugnação das entidades sociais e movimentos será de 26 à 27/05/14, conforme anexo I da presente Resolução.

Artigo 15. As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral em 28/05/14 e a decisão será publicada no Diário Oficial do Município em 30/05/14.

Artigo 16. A entidade, movimento e candidatos impugnados terão recurso de julgamento de 02 à 03/06/14, cabendo à Comissão Eleitoral a manifestação sobre o caso.

Artigo 17. A divulgação do posicionamento final da Comissão Eleitoral sobre os recursos e a lista final de candidatos e eleitores será em 06/06/14, conforme consta no anexo I da presente resolução.

Artigo 18. Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Geral convocada por este CMDCA para essa finalidade.

Artigo 19. A realização da Assembléia Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia 10/06/14, a partir das 08h:30, no Auditório do Paço Municipal, com a seguinte programação.

a) Análise e apresentação de balanço dos trabalhos da atual gestão do CMDCA;

b) Leitura e aprovação do regimento interno da Eleição;

c) eleição dos membros da sociedade civil;

d) Proclamação dos eleitos.

Artigo 20. Participarão da Assembléia Geral, com direito a voz e voto, todos os delegados credenciados na Assembléia, e sem direito a voto, todos os cidadãos interessados.

Artigo 21. A Assembléia Geral será coordenada pela atual Mesa Diretora do CMDCA e será acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Artigo 22. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMDCA.

Artigo 23. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia, com os devidos resultados que serão encaminhados para a publicação em 17/06/2014, juntamente com os indicados pelo Poder Público.

Artigo 24. A Posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em local, data e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 25. A composição da Mesa Diretora para a gestão 2014/2015 será publicada após a posse dos Eleitos.

Artigo 26. Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação com efeitos retroativos a 25/04/2014, e revoga a Resolução nº 426/2014, publicada no DO. Nº30 – GP de 25/04/2014) .

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO**

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 16/05/2014 a 19/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAE8729	R000738475	60503	11/05/2014	AAE8729	R000738116	60503	11/05/2014
AAI9997	R000733763	60503	30/04/2014	AAK4909	R000738925	60503	11/05/2014
AAP3377	R000737166	56732	08/05/2014	ABN7716	R000738349	56732	07/05/2014
ABX0031	R000737366	60503	08/05/2014	ABX1199	R000735655	60503	05/05/2014
ABY1875	R000736902	60503	07/05/2014	ACR8665	R000737178	60503	08/05/2014
ADM9602	P000196939	54521	08/05/2014	ADR0555	R000738240	74630	11/05/2014
ADW7788	R000737701	60503	09/05/2014	ADX1182	R000738940	60503	11/05/2014
AEA3636	R000738575	74550	10/05/2014	AEH3443	C000366519	55250	06/05/2014
AEP4774	R000734909	74550	04/05/2014	AET8309	R000735047	56732	04/05/2014
AET8700	R000736552	56732	06/05/2014	AFE5599	R000737896	60503	10/05/2014
AFO1461	R000736400	60503	07/05/2014	AGC0182	C000439965	57461	05/05/2014
AGE8213	R000737217	74550	08/05/2014	AGF2428	R000736435	74550	08/05/2014
AGN0881	R000734765	74550	02/05/2014	AGY9959	R000733779	60503	30/04/2014
AHB8523	R000738406	56732	06/05/2014	AHE9860	R000736364	74550	08/05/2014
AHI7922	R000738549	74630	10/05/2014	AHS6569	R000737908	60503	10/05/2014
AHV9658	R000737957	74550	10/05/2014	AID8089	R000737606	60503	09/05/2014
AIW4593	P000203174	51851	11/05/2014	AJK0724	R000736369	60503	08/05/2014
AJR3416	R000738254	74550	09/05/2014	AJV8637	R000735527	60503	05/05/2014
AKB2204	R000736396	60503	07/05/2014	AKF1726	C000440127	73662	08/05/2014
AKG1056	C000442080	60501	01/05/2014	AKI8363	R000735850	60503	05/05/2014
AKO0392	C000439923	55500	09/05/2014	ALB8732	R000738609	74550	11/05/2014
ALI7734	P000203025	51851	09/05/2014	ALK0539	P000148472	51851	11/05/2014
ALL2217	R000737876	60503	10/05/2014	ALL8055	R000736439	60503	07/05/2014
ALP3541	R000736983	74550	07/05/2014	ALR4924	R000734016	56732	01/05/2014
ALT3396	R000736867	74550	08/05/2014	ALT9195	R000737595	60503	09/05/2014
AME8938	R000736099	60503	03/05/2014	AMF1170	R000738910	74550	11/05/2014
AMJ9857	P000200169	57200	09/05/2014	AMM2357	R000738258	74550	11/05/2014
AMN2357	R000738972	60503	11/05/2014	AMM8570	C000398986	73662	25/04/2014
AMN4934	R000733356	60503	29/04/2014	AMN4934	R000733395	56732	30/04/2014
AMQ0917	R000734754	56732	03/05/2014	AMR8127	R000738191	74550	11/05/2014
AMS8504	R000737463	60503	08/05/2014	AMW6505	P000198600	55412	08/05/2014
AMZ9676	P000203253	54521	12/05/2014	ANC3784	R000737065	56732	08/05/2014
AND2530	R000738729	74630	10/05/2014	ANL6674	R000737600	74550	09/05/2014
ANP2096	P000203179	60501	11/05/2014	ANV4617	R000734895	74550	05/05/2014
ANW9727	C000389923	70481	28/04/2014	ANX3813	R000737895	74550	10/05/2014
ANX9020	R000738543	74550	07/05/2014	AOA2513	R000737198	60503	08/05/2014
AOA5907	R000738336	74550	11/05/2014	AOD6101	P000194891	55412	10/05/2014
AOI2079	R000738669	74550	11/05/2014	AOM0195	R000737324	74550	08/05/2014
AOM9347	R000734807	74550	03/05/2014	AOQ3840	R000738671	60503	10/05/2014
AOQ7479	R000734222	74550	03/05/2014	AOR2024	R000735009	74550	04/05/2014
AOX4346	R000734031	74550	02/05/2014	APB5825	R000735931	74550	07/05/2014
APB5825	R000736855	74550	08/05/2014	APC0218	P000178238	51851	10/05/2014
APC3488	R000737495	60503	08/05/2014	APE3049	R000733921	74550	02/05/2014
APE5154	R000735499	60503	05/05/2014	APE5654	R000738338	74550	11/05/2014
APE7628	P000194870	55412	08/05/2014	APF7712	R000737980	60503	10/05/2014
APH2651	C000433762	55500	08/05/2014	APH8702	R000738034	74550	10/05/2014
APJ4322	R000736548	56732	07/05/2014	APK7367	R000733966	56732	30/04/2014
APM1429	C000442696	73662	13/05/2014	APO9021	R000738267	74550	08/05/2014
APU5293	R000737083	60503	07/05/2014	APU5293	R000737101	60503	08/05/2014
APU6803	R000738108	60503	11/05/2014	APW7236	C000429930	55500	29/04/2014
AQC1328	R000736960	60503	07/05/2014	AQC5445	R000737949	60503	10/05/2014
AQQ7716	R000736411	60503	06/05/2014	AQN7574	R000737669	60503	09/05/2014
AQK2342	R000738675	74550	10/05/2014	ARP8934	R000738923	56732	11/05/2014
ARY5384	P000158107	55412	09/05/2014	ARZ5534	R000738571	74550	10/05/2014
ASP1244	R000738405	60503	06/05/2014	ASP1383	R000737751	74550	09/05/2014
ASQ7570	P000196351	55412	09/05/2014	ASS1167	R000738555	60503	09/05/2014
AST0538	P000195265	53800	09/05/2014	ASU9595	R000734657	74630	03/05/2014
ASV3767	R000737537	74550	09/05/2014	ATA5226	R000736707	74550	07/05/2014
ATA6140	R000734113	74550	02/05/2014	ATF0134	R000736313	74550	08/05/2014
ATF0942	R000734690	74550	04/05/2014	ATG8515	R000734319	60503	02/05/2014
ATH1513	R000734816	74550	03/05/2014	ATJ0763	R000738868	74550	11/05/2014
ATM7275	P000196927	51851	08/05/2014	ATU2469	P000152023	60841	08/05/2014
AUB4755	R000736894	60503	08/05/2014	AUJ2951	R000736832	74550	08/05/2014
AUR0397	R000733773	74550	01/05/2014	AUX9780	R000735620	60503	05/05/2014
AVC4918	R000735442	60503	05/05/2014	AVE2847	R000733367	74550	30/04/2014
AVF1384	R000737142	56732	08/05/2014	AVJ9523	P000196953	55500	08/05/2014
AVK7157	R000736664	60503	07/05/2014	AVO8311	R000734738	74550	02/05/2014
AVS1139	P000186559	55500	07/05/2014	AVS8221	P000200154	58196	07/05/2014
AVT0579	R000736937	74550	07/05/2014	AVX1316	R000736388	60503	06/05/2014
AVX6286	R000735556	60503	05/05/2014	AVY6205	R000735063	60503	04/05/2014
AVY6850	R000733473	74630	30/04/2014	AWA1787	R000736245	60503	06/05/2014
AWC9536	R000734675	74550	02/05/2014	AWH0248	R000736878	56732	08/05/2014
AWH5018	P000194874	55412	08/05/2014	AWI6885	R000736186	60503	07/05/2014
AWO4527	R000733618	74550	30/04/2014	AWP8291	R000735277	74550	04/05/2014
AWQ5925	P000036413	55500	09/05/2014	AWR2396	R000733406	74550	30/04/2014
AWS5447	R000735140	56732	04/05/2014	AWS6136	R000736885	60503	08/05/2014
AWU4839	R000734770	74550	03/05/2014	AWU5477	R000736166	60503	06/05/2014
AWU8930	R000735523	60503	05/05/2014	AWZ4150	R000737064	74550	07/05/2014
AXA4216	R000735242	74550	04/05/2014	AXA4952	P000179875	55500	09/05/2014
AXA8772	P000158109	55500	09/05/2014	AXB5799	R000736846	60503	08/05/2014
AXB5903	R000733327	74550	27/04/2014	AXC0314	R000735379	60503	06/05/2014
AXE7181	R000736434	60503	07/05/2014	AXF8889	P000036407	55500	09/05/2014
AXF8889	P000036408	73662	09/05/2014	AXG6086	R000734784	74630	03/05/2014
AXL7108	R000734512	60503	02/05/2014	AXM3565	R000735027	60503	04/05/2014
AXO3645	R000735214	60503	04/05/2014	AXO9057	R000734105	74550	02/05/2014
AXP6137	R000735489	60503	05/05/2014	AXQ8031	P000196340	55412	09/05/2014
AXS1027	R000733403	74550	01/05/2014	AXS1603	R000736521	60503	06/05/2014
AXS4651	R000736229	60503	06/05/2014	AXT6202	R000736793	56732	07/05/2014
AXU3970	P000160706	56731	09/05/2014	AXZ2365	R000734256	74550	01/05/2014
AYA6766	R000736145	74630	07/05/2014	AYB7782	P000196952	55500	08/05/2014
AYC6214	C000433758	55500	08/05/2014	AYF1878	R000735646	60503	05/05/2014
BAT0511	R000733804	56732	30/04/2014	BAV0926	C000398984	60501	18/04/2014
BBA3016	R000736337	74550	08/05/2014	BBB2583	R000736631	60503	07/05/2014
BBB3471	R000736527	56732	06/05/2014	BBM0271	R000735530	74630	05/05/2014
BBM0599	R000733476	56732	30/04/2014	BCA5566	R000736709	60503	07/05/2014
BDY5087	P000135462	57200	11/05/2014	BEG0088	R000738947	74550	11/05/2014
BER7337	R000735833	74550	07/05/2014	BFA9954	P000158101	73662	09/05/2014
BFB3352	R000737175	56732	08/05/2014	BFD4609	R000737294	60503	07/05/2014
BFH9680	R000738458	74550	11/05/2014	BFI7301	P000203166	51851	11/05/2014
BFJ9711	R000738221	74550	08/05/2014	BFJ2463	R000737969	60503	10/05/2014
BFK2420	R000737179	60503	08/05/2014	BFM9442	R000737714	60503	10/05/2014
BFW1708	R000738692	74550	09/05/2014	BFW8047	R000738684	74550	10/05/2014
BGE4822	R000738147	74630	11/05/2014	BGE8584	R000737971	60503	10/05/2014
BGJ0781	C000442079	52070	01/05/2014	BGJ1450	C000432334	55500	10/05/2014

BGJ8898	R000738232	74550	11/05/2014	BGK6664	C000433312	55500	24/04/2014
BGL5788	R000738634	74550	10/05/2014	BGN5114	P000203194	51851	11/05/2014
BGO2485	R000738184	74550	11/05/2014	BGO5565	R000735966	56732	07/05/2014
BGR0330	R000736764	74550	08/05/2014	BGR7894	C000433760	55500	08/05/2014
BGS6912	R000738355	60503	06/05/2014	BGT3962	R000738441	74550	11/05/2014
BGV5756	P000203072	51851	10/05/2014	BGV8710	C000377726	55250	06/05/2014
BGW8475	R000737397	60503	08/05/2014	BHE0742			

CAP8084	R000735982	60503	07/05/2014	CAP9408	R000737921	74550	10/05/2014	CJX7289	R000738774	60503	11/05/2014	CKA6175	R000738011	74550	10/05/2014
CAQ5439	R000737753	74550	09/05/2014	CAR0020	R000738886	56732	11/05/2014	CKC1759	R000738856	56732	11/05/2014	CKC4659	R000737941	60503	10/05/2014
CAR1205	R000738889	56732	11/05/2014	CAR8652	R000735700	60503	05/05/2014	CKH4118	R000735715	60503	05/05/2014	CKH6774	R000736314	60503	06/05/2014
CAS8272	R000735914	74550	07/05/2014	CAV2889	R000737220	60503	08/05/2014	CKI9541	C000439918	54522	08/05/2014	CKL2706	R000736781	74550	07/05/2014
CAW0454	R000735998	60503	07/05/2014	CAW2574	R000737622	56732	09/05/2014	CKM4775	R000738295	60503	07/05/2014	CKN1589	R000737352	60503	08/05/2014
CAW5759	R000737506	60503	08/05/2014	CAX5289	R000738834	60503	11/05/2014	CKP9058	P000103443	55500	09/05/2014	CKQ5270	R000738759	60503	09/05/2014
CAZ3207	R000737838	74550	10/05/2014	CBB2583	R000735742	74550	07/05/2014	CKT7611	R000737106	60503	07/05/2014	CKT9820	R000738299	74550	07/05/2014
CBC2843	R000738811	74550	11/05/2014	CBC4089	R000736430	60503	06/05/2014	CKZ5249	R000736174	60503	07/05/2014	CKZ6422	R000738390	74550	11/05/2014
CBC6742	R000737815	60503	10/05/2014	CBF2106	P000148418	73662	10/05/2014	CLA2054	R000737946	60503	10/05/2014	CLA7223	R000736260	74550	08/05/2014
CBF5223	R000735760	74550	07/05/2014	CBF5223	R000735928	74550	07/05/2014	CLA9034	R000737625	60503	09/05/2014	CLB3052	R000738334	74630	11/05/2014
CBG1542	C000417500	51851	11/05/2014	CBG5289	C000433314	55500	28/04/2014	CLB6502	R000737318	60503	08/05/2014	CLE1728	C000433120	55411	22/04/2014
CBG7770	P000203201	51851	11/05/2014	CBI5118	R000737724	60503	09/05/2014	CLF4912	R000738040	60503	10/05/2014	CLF5766	R000738585	74550	10/05/2014
CBI8620	R000738142	74550	11/05/2014	CBL1609	R000738803	74550	11/05/2014	CLF5819	P000196998	55500	09/05/2014	CLF8343	R000737592	60503	09/05/2014
CBO2747	R000735943	74550	07/05/2014	CBO2747	R000738644	74550	10/05/2014	CLF9730	P000178246	51930	11/05/2014	CLG4077	R000737612	74550	09/05/2014
CBP8371	R000738461	74550	11/05/2014	CBS1639	R000737505	74550	08/05/2014	CLG7672	R000738845	74550	11/05/2014	CLH7833	R000736608	60503	07/05/2014
CCA0956	R000735994	60503	07/05/2014	CCB8022	R000735965	74550	07/05/2014	CLI4986	R000738233	74550	11/05/2014	CLK1314	R000737864	74550	10/05/2014
CCB9134	R000736704	60503	08/05/2014	CCC4299	R000738885	60503	11/05/2014	CLL2239	R000736956	74630	07/05/2014	CLL3988	R000738102	60503	11/05/2014
CCD6665	P000200170	51851	10/05/2014	CCF3773	R000737944	60503	10/05/2014	CLL5730	P000198627	51851	10/05/2014	CLL5755	R000736997	74630	07/05/2014
CCH0844	P000203103	51851	10/05/2014	CCH3190	R000737963	74550	07/05/2014	CLL9497	R000738927	60503	11/05/2014	CLM5004	R000737293	74550	07/05/2014
CCH7422	P000178223	51852	10/05/2014	CCI6508	P000203050	51851	10/05/2014	CLN6560	R000738919	74550	11/05/2014	CLN6686	R000736741	60503	07/05/2014
CCI6880	R000737660	74550	09/05/2014	CCI7958	P000186574	55412	09/05/2014	CLO3639	R000737094	60503	08/05/2014	CLO9491	R000735721	74550	07/05/2014
CCM1503	R000737569	60503	09/05/2014	CCM4877	R000737440	74550	08/05/2014	CLO9491	R000736517	74550	08/05/2014	CLP5941	R000737051	60503	07/05/2014
CCM6727	R000737662	56732	09/05/2014	CCP7565	C000439925	54521	09/05/2014	CLP7501	R000737710	60503	09/05/2014	CLP7710	R000736276	74550	08/05/2014
CCR0966	R000735888	74550	05/05/2014	CCS7983	R000737847	60503	10/05/2014	CLR0911	P000160722	51851	09/05/2014	CLR3053	R000738447	60503	11/05/2014
CCS8486	R000735861	74550	07/05/2014	CCT3939	P000148410	55500	10/05/2014	CLR7297	R000737422	60503	08/05/2014	CLR8027	R000738712	74550	09/05/2014
CCV2565	R000735902	74550	07/05/2014	CCX1020	R000737402	60503	08/05/2014	CLR8049	R000736868	74550	07/05/2014	CLR9909	R000738663	74550	09/05/2014
CDB0135	R000737887	60503	10/05/2014	CDC3336	R000738522	74550	09/05/2014	CLS8668	R000736150	60503	07/05/2014	CLT2449	R000738864	56732	11/05/2014
CDC3733	R000738115	60503	11/05/2014	CDD0682	R000738930	74550	11/05/2014	CLT2509	R000735945	74550	07/05/2014	CLU2719	R000736473	60503	06/05/2014
CDD8347	C000442698	51851	13/05/2014	CDG1009	R000737605	60503	09/05/2014	CLV7467	R000738660	60503	10/05/2014	CLH7855	P000203005	51851	09/05/2014
CDI3586	R000737122	74630	08/05/2014	CDJ6326	R000738569	74550	09/05/2014	CLW7721	P000203019	55500	09/05/2014	CLX8960	C000398987	73662	25/04/2014
CDJ6326	R000738520	74550	09/05/2014	CDK6122	P000203230	68580	12/05/2014	CLX8960	C000398988	51930	25/04/2014	CMA0076	R000737032	56732	07/05/2014
CDK6122	P000203231	51851	12/05/2014	CDK6122	P000203232	73662	12/05/2014	CMA8755	R000737881	56732	10/05/2014	CMB4972	R000738722	74550	09/05/2014
CDL3139	R000738326	74550	07/05/2014	CDL5280	R000735922	60503	07/05/2014	CMB8838	R000737903	60503	10/05/2014	CMB7708	R000737229	74550	10/05/2014
CDM1762	R000736398	60503	08/05/2014	CDM4110	R000738587	74550	10/05/2014	CMC9336	R000735699	74550	07/05/2014	CMD7810	R000737844	60503	10/05/2014
CDM5968	R000738847	74550	11/05/2014	CDP8275	R000737621	74630	09/05/2014	CME6515	C000432333	55500	10/05/2014	CME6515	P000148464	73662	11/05/2014
CDQ9024	R000737937	74550	10/05/2014	CDZ6831	P000203113	55500	10/05/2014	CMF6959	R000737158	74630	08/05/2014	CMF7938	P000203221	55416	12/05/2014
CEA0787	P000148469	51852	11/05/2014	CEB1515	R000738031	74550	10/05/2014	CMG2864	R000737616	74550	09/05/2014	CMG5702	R000738932	60503	11/05/2014
CEC8518	R000736490	56732	07/05/2014	CED7722	R000736536	60503	06/05/2014	CMG9065	P000203152	57380	11/05/2014	CMH9011	R000736700	74550	06/05/2014
CEE9112	R000737867	74550	10/05/2014	CEF6397	R000737560	74550	09/05/2014	CMH9537	R000735989	60503	07/05/2014	CMH9734	C000411369	60501	08/05/2014
CEI7623	R000736755	60503	08/05/2014	CEJ8011	P000194919	55090	10/05/2014	CMJ3994	R000738070	74550	10/05/2014	CMJ8038	P000195303	73662	11/05/2014
CEK4645	R000738687	74550	10/05/2014	CEK8891	R000738082	74550	11/05/2014	CMJ9679	R000737242	74550	10/05/2014	CMK6033	R000734290	60503	01/05/2014
CEL0757	R000737004	60503	07/05/2014	CEM6626	R000737502	56732	08/05/2014	CML2002	R000736424	74550	08/05/2014	CML6307	R000736951	60503	08/05/2014
CEM6866	R000738689	74550	10/05/2014	CEP8728	R000737379	74550	08/05/2014	CML7749	R000737192	74550	08/05/2014	CMM1373	R000735726	74550	07/05/2014
CEP9085	P000179890	55412	09/05/2014	CEQ0662	R000738958	74550	11/05/2014	CMM8228	R000738745	60503	09/05/2014	CMN2174	R000736706	74550	08/05/2014
CER7555	R000737719	60503	09/05/2014	CET0876	R000738780	60503	11/05/2014	CMN6490	P000194912	54521	10/05/2014	CMO5417	R000737388	74550	08/05/2014
CEU4076	R000737545	74550	09/05/2014	CEU9353	R000735875	74630	05/05/2014	CMO6381	R000737446	74550	08/05/2014	CMT2101	P000201101	60681	09/05/2014
CEU9353	R000737305	74710	07/05/2014	CEV3161	P000198621	55412	10/05/2014	CMU2873	R000737689	60503	09/05/2014	CMW6817	P000178222	51851	10/05/2014
CEV8847	R000738038	74630	10/05/2014	CEY2832	P000195604	55412	09/05/2014	CMY3923	R000737586	60503	09/05/2014	CMY9001	R000736410	74550	07/05/2014
CFA11362	R000738133	60503	11/05/2014	CFB3502	R000738505	74550	09/05/2014	CNA1098	R000738964	60503	11/05/2014	CNA1258	P000203083	55920	10/05/2014
CFB8138	R000737665	60503	09/05/2014	CFB8421	R000738586	74550	10/05/2014	CNA6455	R000737456	60503	08/05/2014	CNC3710	R000737342	60503	08/05/2014
CFF0522	R000737112	60503	07/05/2014	CFF5272	R000738977	74550	11/05/2014	CNC4414	R000738946	60503	11/05/2014	CNC8766	C000432587	51851	08/05/2014
CFF5719	R000738719	60503	11/05/2014	CFG2333	C000431834	51851	12/05/2014	CND4757	R000736737	60503	08/05/2014	CNE2313	R000737967	74550	10/05/2014
CFG3388	R000738610	74630	11/05/2014	CFG3603	R000737979	60503	10/05/2014	CNG1810	R000737017	60503	08/05/2014	CNM0909	R000737484	60503	08/05/2014
CFG7077	R000736191	60503	06/05/2014	CFG9249	R000738695	60503	10/05/2014	CNM6270	R000737073	60503	08/05/2014	CNQ7499	R000738785	56732	11/05/2014
CFG9968	R000738491	74550	06/05/2014	CFH0325	R000738378	60503	06/05/2014	CNQ9734	C000433259	54521	19/04/2014	CNS1552	R000738649	74550	10/05/2014
CFH4443	R000735324	74550	04/05/2014	CFL2450	R000737025	60503	08/05/2014	CNT8009	R000738123	74550	11/05/2014	CNV1315	R000738271	74630	08/05/2014
CFL7864	R000736380	60503	07/05/2014	CFM0913	R000738726	74550	10/05/2014	CNW2043	P000195273	55500	10/05/2014	COC1366	R000736928	74550	07/05/2014
CFP9112	R000737141	60503	08/05/2014	CFQ9843	R000737856	74550	10/05/2014	COC1927	R000737409	60503	08/05/2014	COC9491	C000439921	60501	08/05/2014
CFR3318	R000737984	74710	10/05/2014	CFR3318	R000738016	74550	10/05/2014	COE5438	R000736207	60503	06/05/2014	COF6628	P000203116	54521	10/05/2014
CFR8418	R000738163	60503	11/05/2014	CFS1643	C000440132	55680	11/05/2014	COG3846	R000738606	60503	09/05/2014	COI0230	R00073		

CSL3144	R000738269	74550	11/05/2014	CSM9524	R000738275	56732	07/05/2014	DDQ8283	R000736037	74550	06/05/2014	DDR1564	R000736300	74550	07/05/2014
CSP4194	P000195613	55412	10/05/2014	CSQ3676	R000736368	74550	08/05/2014	DDR1564	R000736267	74550	08/05/2014	DDR2937	R000738054	74550	10/05/2014
CSQ7584	R000734810	60503	03/05/2014	CSU7884	R000737444	60503	08/05/2014	DDR7948	R000737845	60503	10/05/2014	DDR9202	R000736616	60503	07/05/2014
CSV3460	R000736093	74550	03/05/2014	CSV6866	R000734343	56732	02/05/2014	DDS0995	R000736503	74550	06/05/2014	DDR6211	P000203131	55500	10/05/2014
CSW3604	R000736977	74550	07/05/2014	CSW8852	R000736058	60503	01/05/2014	DDU6778	R000735873	74550	05/05/2014	DDW1832	R000736146	60503	07/05/2014
CSX2298	R000738557	74550	09/05/2014	CSX3141	R000738658	60503	10/05/2014	DDW7305	R000736348	74550	06/05/2014	DDX3758	P000158112	55412	09/05/2014
CSX5038	R000735818	74550	07/05/2014	CTA5936	R000734209	60503	03/05/2014	DDX9328	R000737273	74550	10/05/2014	DDY1442	R000738020	60503	10/05/2014
CTA6774	R000737454	60503	08/05/2014	CTB7801	R000738928	74550	11/05/2014	DDY7966	R000736922	60503	07/05/2014	DEA2571	R000737697	56732	09/05/2014
CTC4044	R000737308	60503	07/05/2014	CTI1245	R000736782	60503	07/05/2014	DEB0396	R000736466	74550	08/05/2014	DEB2611	R000736373	74630	07/05/2014
CTI4301	R000735813	60503	05/05/2014	CTI4633	R000733485	60503	30/04/2014	DEC0812	R000736593	60503	06/05/2014	DEC0876	R000737594	60503	09/05/2014
CTRQ898	C000413487	73662	22/04/2014	CTR9596	R000737058	60503	08/05/2014	DEC1716	R000735918	60503	07/05/2014	DEC9334	R000737171	74550	08/05/2014
CTS3618	R000737322	74550	08/05/2014	CTS7222	R000737468	56732	08/05/2014	DED4886	R000737789	74550	09/05/2014	DED4886	R000737786	74550	09/05/2014
CTU5323	R000737014	56732	07/05/2014	CTZ2275	R000738203	74550	08/05/2014	DED6448	R000736853	60503	07/05/2014	DED6797	R000738243	74550	11/05/2014
CTZ7470	R000735824	74550	05/05/2014	CUA8005	R000735810	60503	05/05/2014	DED6828	R000736984	60503	07/05/2014	DED9648	R000737872	60503	10/05/2014
CUB0942	R000734834	74550	03/05/2014	CUB8388	C000411368	58196	08/05/2014	DEE0594	C000424030	57380	01/05/2014	DEE0594	R000735816	60503	05/05/2014
CUC4518	R000738015	60503	10/05/2014	CUC4768	P000149962	55500	09/05/2014	DEE7017	C000433307	55500	24/04/2014	DEE8267	P000148412	55500	10/05/2014
CUC5176	R000735822	60503	07/05/2014	CUC5487	C000439911	61220	07/05/2014	DEE9576	P000148449	51851	11/05/2014	DEH2210	P000148422	51851	10/05/2014
CUC5528	R000738528	74550	10/05/2014	CUC5528	P000152034	54521	12/05/2014	DEH6324	R000735924	74550	07/05/2014	DEH8586	R000738954	60503	11/05/2014
CUC5593	R000737288	56732	07/05/2014	CUC5686	P000203064	73661	10/05/2014	DEI0606	R000728849	74550	27/04/2014	DEL0369	R000738237	74630	11/05/2014
CUC5701	R000738909	56732	11/05/2014	CUC5938	C000439917	54521	08/05/2014	DEL1393	R000736871	60503	08/05/2014	DEL9125	C000405998	60501	06/05/2014
CUC6991	R000735883	60503	07/05/2014	CUC7081	R000737656	60503	10/05/2014	DEM2488	P000148451	51851	11/05/2014	DEM9313	R000736953	74550	07/05/2014
CUC9558	R000735183	60503	04/05/2014	CVA1162	R000738838	60503	11/05/2014	DEN1543	R000736105	74550	03/05/2014	DEN7705	R000736422	60503	07/05/2014
CVA4589	R000733565	74550	07/05/2014	CVA4805	P000203172	51851	11/05/2014	DEN9828	R000735968	60503	07/05/2014	DEO6826	R000735783	60503	05/05/2014
CVB1252	P000140398	60501	09/05/2014	CVB3925	R000737360	74550	08/05/2014	DET0742	R000736712	60503	08/05/2014	DET1243	P000158099	55500	09/05/2014
CVC1883	C00037729	55250	06/05/2014	CVC8737	P000203229	73662	12/05/2014	DET9338	R000736884	60503	08/05/2014	DEW4897	R000738103	60503	11/05/2014
CVE2719	C000433121	55500	22/04/2014	CVE8787	R000737713	56732	09/05/2014	DEY4605	R000735777	74630	06/05/2014	DEZ5307	R000737711	60503	09/05/2014
CVL2895	R000737403	74550	08/05/2014	CVL8287	R000737259	60503	07/05/2014	DEZ5878	R000737750	74550	09/05/2014	DFE3783	R000736356	60503	07/05/2014
CVM6338	C000432332	55500	10/05/2014	CVM9710	R000737977	74550	10/05/2014	DFE6424	P000203021	55500	09/05/2014	DFE5412	P000103451	51851	09/05/2014
CVR1575	R000736244	60503	06/05/2014	CVR2168	R000737441	60503	08/05/2014	DFE5412	P000103452	51852	09/05/2014	DFE8473	R000738254	74550	08/05/2014
CVR3576	R000737414	60503	08/05/2014	CVS4075	R000738743	60503	09/05/2014	DFG0623	R000738905	60503	11/05/2014	DFG7095	R000735964	60503	07/05/2014
CVS6366	R000738078	74630	11/05/2014	CVU2379	R000738633	74550	10/05/2014	DFG7128	R000735448	60503	05/05/2014	DFG7128	R000735460	60503	05/05/2014
CVV9441	R000737069	56732	08/05/2014	CVV9497	R000735803	60503	05/05/2014	DFG7128	R000735451	74630	05/05/2014	DFG9134	R000738715	74550	11/05/2014
CVY5718	R000737958	74550	10/05/2014	CWD1070	R000735909	60503	07/05/2014	DFJ4413	R000737275	74630	07/05/2014	DFK5339	R000737748	56732	09/05/2014
CWH0417	R000737727	60503	09/05/2014	CWH1258	R000738228	74630	11/05/2014	DFL0358	P000148413	55500	10/05/2014	DFL8615	R000735869	74550	05/05/2014
CWH2561	R000736251	74550	08/05/2014	CWH6226	R000736687	60503	07/05/2014	DFM0330	R000738409	74550	11/05/2014	DFM5647	R000736135	60503	04/05/2014
CWH9104	R000737705	60503	09/05/2014	CWI5025	R000736839	60503	08/05/2014	DFM9624	P000194920	60501	10/05/2014	DFP7876	R000736945	74550	08/05/2014
CWO4826	R000737450	60503	08/05/2014	CXA1376	P000198630	60501	11/05/2014	DFQ6395	C000433313	55500	28/04/2014	DFR1782	R000736993	74550	07/05/2014
CXC6941	R000738650	74550	10/05/2014	CXE9481	R000738750	60503	10/05/2014	DFS2035	P000148419	51851	10/05/2014	DFS6990	R000737157	74550	08/05/2014
CXH8543	R000735820	60503	05/05/2014	CXI4321	R000736511	74550	08/05/2014	DFT5793	R000733945	74550	02/05/2014	DFT6297	C000411366	55500	08/05/2014
CXJ2020	R000738734	74550	10/05/2014	CXO2028	P000195272	51851	10/05/2014	DFT7294	R000736113	74550	07/05/2014	DFT7848	R000736622	56732	07/05/2014
CXO2028	P000178210	51852	10/05/2014	CXU0799	R000735705	74550	07/05/2014	DFT9461	R000736940	56732	08/05/2014	DFV3421	R000738835	60503	11/05/2014
CXU1487	R000737386	74550	08/05/2014	CXU2721	C000433757	55500	08/05/2014	DFX1395	P000195281	51851	10/05/2014	DFX4464	R000738532	74550	09/05/2014
CXU2960	R000736486	60503	07/05/2014	CXU4831	R000738105	74550	11/05/2014	DFX6481	R000736442	60503	06/05/2014	DGA4176	R000735074	60503	04/05/2014
CXX9751	R000735930	74550	07/05/2014	CXY7656	C000431828	73662	12/05/2014	DGA9327	R000738000	56732	10/05/2014	DGB7248	R000736162	60503	06/05/2014
CXZ0158	C000432330	55500	10/05/2014	CXZ1048	C000432777	56222	08/05/2014	DGD0223	R000737487	60503	08/05/2014	DGE0933	R000738180	74550	11/05/2014
CXZ3831	R000736317	74710	08/05/2014	CYB6331	R000737540	74550	09/05/2014	DGE2580	R000738818	74550	11/05/2014	DGE2906	C000377728	55250	06/05/2014
CYX9120	R000737416	74550	08/05/2014	CYD7626	R000737866	74550	10/05/2014	DGE3752	R000737030	56732	07/05/2014	DGE4995	R000735718	56732	07/05/2014
CYE0962	R000737043	60503	08/05/2014	CYH9867	R000735791	56732	06/05/2014	DGE5865	R000737767	60503	09/05/2014	DGE4777	R000737768	74550	09/05/2014
CYH9867	R000736821	60503	08/05/2014	CYJ1540	P000160710	55500	09/05/2014	DGE8072	R000736247	60503	05/05/2014	DGE8572	R000737652	60503	09/05/2014
CYJ3612	R000737813	60503	10/05/2014	CYK6869	R000735976	74550	07/05/2014	DGE9144	R000737571	74550	09/05/2014	DGE9144	R000738193	74550	11/05/2014
CYM2719	R000738721	74550	09/05/2014	CYM2754	R000735839	74550	07/05/2014	DGE9325	R000736505	74630	08/05/2014	DGE9325	R000737258	74550	10/05/2014
CYM3428	P000203235	51851	12/05/2014	CYQ6062	R000736979	74550	07/05/2014	DGE9364	R000738057	74550	10/05/2014	DGH0039	R000736449	74550	08/05/2014
CYR4566	R000736405	74550	06/05/2014	CYS4315	P000195301	51851	11/05/2014	DGH1037	R000736361	74550	08/05/2014	DGH6127	R000737587	74630	09/05/2014
CYY5627	C000429933	55500	29/04/2014	CYY5803	R000735673	60503	05/05/2014	DGJ0443	R000737483	60503	08/05/2014	DGJ5674	R000735730	74550	07/05/2014
CYY6109	R000737531	74550	09/05/2014	CYY6133	R000738837	60503	11/05/2014	DGJ8307	R000736544	60503	06/05/2014	DGN2780	C000433310	55500	24/04/2014
CYZ2455	R000737190	60503	08/05/2014	CZA5152	P000203139	51851	10/05/2014	DGN9355	P000195305	51851	11/05/2014	DGO2994	R000736306	60503	07/05/2014
CZB0708	P000203069	51851	10/05/2014	CZB0708	P000203070	73661	10/05/2014	DGQ1143	C000442132	60501	08/05/2014	DGU9574	R000737124	74550	08/05/2014
CZF9154	R000736478	60503	07/05/2014	CZG9657	P000148454	51851	11/05/2014	DGV2240	C000424031	73662	09/05/2014	DGW4070	R000736857	60503	08/05/2014
CZG9934	R000735746	60503	05/05/2014	CZJ9653	P000179884	55412	09/05/2014	DGX0225	R000735826	60503	07/05/2014	DGZ6936	R000738093	56732	11/05/2014
CZK7346	R000738966	60503	11/05/2014	CZL3631	R000735830	60503	07/05/2014	DGZ9357	R000737075	60503	07/05/2014	DHG5264	R000737429	74550	08/05/2014
CZL4779</															

DKX1178	R000737801	74550	10/05/2014	DKX1325	P000196353	55500	09/05/2014	DQV9629	R000738620	60503	11/05/2014	DQW1212	R000737411	74550	08/05/2014
DKX2019	R000738385	74550	11/05/2014	DKX2740	P000203008	54521	09/05/2014	DQW6392	R000736890	60503	08/05/2014	DQY0654	R000736575	60503	07/05/2014
DKX2760	R000738058	60503	10/05/2014	DKX3445	R000737558	74550	09/05/2014	DRA9661	R000738122	74630	11/05/2014	DRB1848	R000737148	60503	08/05/2014
DKX4347	R000737245	74550	10/05/2014	DKX4440	R000737770	74550	09/05/2014	DRB3385	R000736048	60503	06/05/2014	DRB5038	C000369522	55500	29/04/2014
DKX5313	C000424029	57380	01/05/2014	DKX5488	R000737934	60503	10/05/2014	DRB6654	P000203055	51851	10/05/2014	DRC1039	R000738234	60503	08/05/2014
DKX5503	R000738857	60503	11/05/2014	DKX5807	R000736818	60503	07/05/2014	DRC4443	R000738125	74630	11/05/2014	DRC6413	R000738029	56732	10/05/2014
DKX6307	R000737964	74550	10/05/2014	DKX6757	R000735090	60503	04/05/2014	DRD0444	R000734050	74550	30/04/2014	DRD1776	P000203178	54521	11/05/2014
DKX7611	R000737419	74550	08/05/2014	DKX8259	P000196355	55500	09/05/2014	DRD3186	R000737982	60503	10/05/2014	DRD4257	R000735939	60503	07/05/2014
DKX9390	R000738800	60503	11/05/2014	DLA5565	R000737772	74550	09/05/2014	DRD4372	R000736179	74550	07/05/2014	DRD7064	R000735952	60503	07/05/2014
DLA8166	R000738899	56732	11/05/2014	DLB3792	R000736929	56732	07/05/2014	DRD7484	R000736567	60503	07/05/2014	DRD8789	R000737550	74550	09/05/2014
DLB3792	R000737707	56732	09/05/2014	DLB4693	P000195271	73662	09/05/2014	DRE9584	R000737808	74550	10/05/2014	DRF6007	R000737406	74550	08/05/2014
DLC9594	R000735749	60503	05/05/2014	DLF4144	R000738463	74550	11/05/2014	DRG5625	R000737598	74550	09/05/2014	DRG8366	R000737071	60503	08/05/2014
DLG9635	R000737126	60503	08/05/2014	DLL3176	R000737629	60503	09/05/2014	DRG8404	R000736236	56732	05/05/2014	DRG8836	R000736366	60503	08/05/2014
DLL4798	P000148443	51851	11/05/2014	DLM3844	R000737153	60503	08/05/2014	DRH1935	P000160720	51852	09/05/2014	DRH4040	R000735812	60503	05/05/2014
DLO3405	P000178229	70481	10/05/2014	DLO3405	P000178230	70301	10/05/2014	DRH6088	R000738632	74550	11/05/2014	DRH6830	R000737235	60503	10/05/2014
DLO4021	C000433257	70301	19/04/2014	DLO4491	P000148458	70302	11/05/2014	DRI0426	C000417027	60412	10/05/2014	DRI1104	R000737227	60503	10/05/2014
DLP0660	R000737116	74550	08/05/2014	DLP8374	C000433315	55500	28/04/2014	DRJ0062	R000736460	74550	07/05/2014	DRJ1999	R000735754	74550	07/05/2014
DLR3958	P000178248	51851	11/05/2014	DLR5751	P000152028	60412	10/05/2014	DRJ8130	P000203239	73661	12/05/2014	DRJ8130	P000203240	51851	12/05/2014
DLR8133	R000738397	60503	06/05/2014	DLR9108	R000736437	60503	06/05/2014	DRJ8777	P000195270	58191	09/05/2014	DRK2281	P000178247	60501	11/05/2014
DLU0721	R000738194	74550	11/05/2014	DLU1606	R000738815	56732	11/05/2014	DRK4879	R000738809	74550	11/05/2014	DRK6973	R000737477	60503	08/05/2014
DLU2301	R000736512	60503	06/05/2014	DLU3915	R000738302	74550	07/05/2014	DRK8234	R000735979	60503	07/05/2014	DRL0619	R000737163	74550	08/05/2014
DMA0932	R000737837	60503	10/05/2014	DMA5483	R000738705	74550	09/05/2014	DRL6254	P000203074	51930	10/05/2014	DRM6834	R000738400	74550	11/05/2014
DMA6228	R000737079	60503	07/05/2014	DMA7038	R000735117	74550	04/05/2014	DRN0487	R000736935	74550	07/05/2014	DRN2516	R000736323	60503	08/05/2014
DMA4466	R000738225	74550	11/05/2014	DMA6198	R000738320	60503	06/05/2014	DRO3061	R000737482	60503	08/05/2014	DRO7513	R000738250	74550	11/05/2014
DMB9503	C000411365	55500	08/05/2014	DMC6952	R000737182	74550	08/05/2014	DRO7513	R000738890	74550	11/05/2014	DRP5804	R000738965	74550	11/05/2014
DMC6954	R000737873	74550	10/05/2014	DMC7136	R000737119	74550	08/05/2014	DRP5804	R000738967	74630	11/05/2014	DRP6391	R000738638	74550	10/05/2014
DMD0035	R000737968	56732	10/05/2014	DME0180	R000736897	60503	08/05/2014	DRP8196	R000738526	74550	09/05/2014	DRQ5275	R000738009	60503	10/05/2014
DME2546	R000736271	74550	07/05/2014	DMF6303	R000738628	74550	09/05/2014	DRQ7523	R000735725	74550	05/05/2014	DRR0391	R000738455	60503	06/05/2014
DMF6303	R000738623	74630	09/05/2014	DMF6303	R000738200	74550	11/05/2014	DRR2617	R000738316	60503	06/05/2014	DRS4063	P000203207	56300	12/05/2014
DMF7516	P000158105	55412	09/05/2014	DMF7978	R000736165	60503	06/05/2014	DRS8346	R000738435	74550	11/05/2014	DRT5196	R000737279	74550	07/05/2014
DMG4455	R000738005	60503	10/05/2014	DMG4577	R000737393	74550	08/05/2014	DRT6443	R000738273	74550	11/05/2014	DRT6716	R000736710	56732	08/05/2014
DMH3219	R000735870	74550	05/05/2014	DMH3414	R000737698	56732	09/05/2014	DRT9585	C000433309	53800	24/04/2014	DRU2194	R000737604	60503	09/05/2014
DMI3964	P000158111	55500	09/05/2014	DMJ2443	R000736539	56732	06/05/2014	DRV0214	P000178250	51930	11/05/2014	DRX1264	R000738312	60503	07/05/2014
DMJ6179	R000737704	60503	09/05/2014	DMJ6473	R000738591	60503	10/05/2014	DSA1309	R000738700	60503	11/05/2014	DSA8133	R000738434	60503	06/05/2014
DMJ8847	R000738880	60503	11/05/2014	DMJ9391	R000738061	56732	10/05/2014	DSA9260	C000433039	55500	05/05/2014	DSC1533	R000738682	60503	10/05/2014
DMK0228	P000195311	51851	11/05/2014	DMK0600	P000203140	51851	10/05/2014	DSC7160	R000737299	74550	07/05/2014	DSD1846	R000736334	60503	08/05/2014
DMK0723	R000736752	74550	08/05/2014	DMK0723	R000737577	74550	09/05/2014	DSD4140	R000734974	60503	04/05/2014	DSF0549	R000735696	56732	07/05/2014
DMK0723	R000738196	74550	11/05/2014	DML9087	R000738771	74630	11/05/2014	DSF1955	P000148450	51851	11/05/2014	DSF2251	R000738414	60503	06/05/2014
DMM2070	R000736479	60503	06/05/2014	DMM8074	R000737177	74550	07/05/2014	DSF2419	R000737868	74550	10/05/2014	DSF3009	R000737111	60503	08/05/2014
DMM0520	R000735895	60503	07/05/2014	DMP3271	R000736221	60503	06/05/2014	DSF3433	R000737433	74550	08/05/2014	DSF3513	P000148442	73662	11/05/2014
DMP3873	R000738805	60503	11/05/2014	DMP5418	R000736617	60503	07/05/2014	DSF4634	R000735906	60503	07/05/2014	DSF4756	R000738778	60503	11/05/2014
DMQ7106	R000738454	60503	11/05/2014	DMR4336	R000738768	74550	11/05/2014	DSF4846	R000738677	74550	10/05/2014	DSF4956	R000737583	60503	09/05/2014
DMR5983	R000737812	74550	10/05/2014	DMR8178	R000738823	60503	11/05/2014	DSF5441	P000203216	51851	12/05/2014	DSF6461	R000738512	60503	09/05/2014
DMR9250	C000431841	52151	13/05/2014	DMS0350	R000736425	60503	07/05/2014	DSF8239	R000738001	60503	10/05/2014	DSF8429	R000737330	74550	08/05/2014
DMS6543	R000736225	60503	06/05/2014	DMS8394	R000737485	60503	08/05/2014	DSF9281	R000737956	56732	10/05/2014	DSF9423	R000735707	60503	05/05/2014
DMS9178	R000736266	60503	08/05/2014	DMV4474	R000737535	60503	09/05/2014	DSF9427	R000738101	56732	11/05/2014	DSF9441	R000737104	60503	08/05/2014
DMW5826	R000737575	60503	09/05/2014	DMW3736	R000735972	74630	07/05/2014	DSG3100	R000735747	60503	05/05/2014	DSH5881	R000736330	74550	08/05/2014
DMW3755	R000735837	74550	07/05/2014	DMW5804	C000439963	57461	05/05/2014	DSI1418	R000735706	74550	07/05/2014	DSI4906	R000737290	74550	07/05/2014
DMX3771	P000195304	73662	11/05/2014	DMY1147	R000736226	60503	06/05/2014	DSI8031	P000148471	73662	11/05/2014	DSI9126	R000738437	74550	11/05/2014
DMZ4562	R000736277	60503	06/05/2014	DMZ7329	R000737900	60503	10/05/2014	DSK8743	R000736304	60503	07/05/2014	DSL1487	R000735781	74550	06/05/2014
DNB1857	P000203054	51851	10/05/2014	DNB3874	R000736655	74550	06/05/2014	DSL5633	R000737232	60503	10/05/2014	DSL6316	R000736938	60503	08/05/2014
DNB6024	R000737272	74550	10/05/2014	DNB9461	R000738881	60503	11/05/2014	DSM8512	R000736565	74550	06/05/2014	DSO5009	P000198631	60501	11/05/2014
DNB2329	R000738081	74550	11/05/2014	DNF0859	R000737251	74550	10/05/2014	DSO5697	R000737504	60503	08/05/2014	DSP0656	R000736121	60503	06/05/2014
DNI1919	R000737252	74550	10/05/2014	DNI4953	R000738051	60503	10/05/2014	DSP1905	R000736137	60503	06/05/2014	DSR1889	R000736775	60503	07/05/2014
DNI9547	R000738765	60503	10/05/2014	DNO0282	R000736354	60503	08/05/2014	DSR2910	R000735889	60503	07/05/2014	DSR7459	R000737559	74550	09/05/2014
DNO0899	P000148436	51851	10/05/2014	DNO2543	R000737756	74550	09/05/2014	DSR7513	R000736986	74550	07/05/2014	DSR9158	R000736620	60503	06/05/2014
DNO5029	R000737661	74550	10/05/2014	DNO5757	R000736580	60503	05/05/2014	DSS0937	R000737692	56732	09/05/2014	DSS7091	C000439914	55500	07/05/2014
DNQ0691	R000736459	60503	06/05/2014	DNQ9717	R000737792	74630	09/05/2014	DST4505	R000737915	60503	10/05/2014	DST5772	P000203155	54521	11/05/2014
DNS9787	R000738043	74550	10/05/2014	DNT2592	R000738485	74550	11/05/2014	DSU6947	R000737549	74550	09/05/2014	DSU9194	R000738955	56732	11/05/2014
DNU0221	R000736834	60503	08/05/2014	DNY8987	R000736756	74550	07/05/2014	DSW1198	R000736995	74630	07/05/2014	DS			

DWF8135	R000736912	60503	08/05/2014	DWG1288	R000735938	60503	07/05/2014	ECO2802	R000736538	60503	08/05/2014	ECO6035	R000736933	60503	07/05/2014
DWI6272	P000203127	55500	10/05/2014	DWK2544	R000738324	60503	07/05/2014	ECO9190	R000737237	74550	10/05/2014	EDC0548	R000737822	60503	10/05/2014
DWK6453	R000736195	74550	08/05/2014	DWL1756	R000736156	56732	07/05/2014	EDC0730	R000737445	74630	08/05/2014	EDC1396	R000738784	56732	11/05/2014
DWM7574	C000439405	51851	29/04/2014	DWM2363	R000738711	74550	11/05/2014	EDC1407	R000737385	74550	08/05/2014	EDC1460	R000738060	60503	10/05/2014
DWM4894	R000738502	60503	09/05/2014	DWN0452	R000738445	56732	11/05/2014	EDC2355	R000738027	56732	10/05/2014	EDC2444	R000738608	56732	10/05/2014
DWN0594	R000737947	56732	10/05/2014	DWN5726	R000736359	60503	08/05/2014	EDC2618	R000737344	60503	08/05/2014	EDC2666	P000203129	54521	10/05/2014
DWN6698	R000736720	74550	08/05/2014	DWN6753	C000377727	55250	06/05/2014	EDC2731	R000737109	60503	07/05/2014	EDC3835	R000737691	74550	09/05/2014
DWN9243	P000194909	51851	10/05/2014	DWO1548	R000738144	74630	11/05/2014	EDC4191	R000735925	60503	07/05/2014	EDC4317	P000178219	51930	10/05/2014
DWO3078	R000736961	74550	07/05/2014	DWO5604	R000736382	60503	06/05/2014	EDC4465	R000737049	74550	07/05/2014	EDC4538	P000203222	51851	12/05/2014
DWP5606	P000203252	51851	12/05/2014	DWQ1697	R000738696	60503	10/05/2014	EDC4739	R000737261	60503	10/05/2014	EDC4739	R000737262	74550	10/05/2014
DWQ7192	R000735759	60503	05/05/2014	DWR0044	R000738353	60503	07/05/2014	EDC4787	C000442089	55500	02/05/2014	EDC4788	R000737312	74550	07/05/2014
DWR2443	P000203183	51851	11/05/2014	DWR4547	C000411370	60501	08/05/2014	EDC5063	R000738052	74550	10/05/2014	EDC5297	R000738956	74550	11/05/2014
DWR5014	R000735814	60503	05/05/2014	DWR5868	R000735827	56732	07/05/2014	EDC5520	R000737248	74550	10/05/2014	EDC6489	R000738159	74550	11/05/2014
DWS8025	R000737913	56732	10/05/2014	DWT2265	R000737078	60503	08/05/2014	EDC7161	P000140393	73662	08/05/2014	EDC7300	R000738209	74550	11/05/2014
DXB3696	P000036415	55500	09/05/2014	DXC1657	R000737991	60503	10/05/2014	EDC7677	R000738736	60503	10/05/2014	EDC8237	R000736465	60503	06/05/2014
DXG0861	R000736427	74630	06/05/2014	DXG3662	R000736312	60503	06/05/2014	EDC8373	R000735959	60503	07/05/2014	EDC9230	C000442594	57380	11/05/2014
DXG9912	R000735934	60503	07/05/2014	DXH0013	P000194902	55500	10/05/2014	EDC9496	R000738770	74550	11/05/2014	EDE8365	R000736566	60503	08/05/2014
DXH0367	C000439456	55500	10/05/2014	DXH1022	R000738216	74630	08/05/2014	EDE8969	R000737369	74550	08/05/2014	EDF1399	R000737189	60503	08/05/2014
DXH1215	P000186577	55412	09/05/2014	DXH1540	R000737285	60503	07/05/2014	EDF7807	R000738702	74550	09/05/2014	EDG1574	R000738733	60503	10/05/2014
DXH1936	R000736925	74550	07/05/2014	DXH1950	R000736332	74550	06/05/2014	EDG5268	R000736863	74550	08/05/2014	EDI1005	R000737859	74550	10/05/2014
DXH2311	C000399081	58196	20/04/2014	DXH2996	R000737170	74550	08/05/2014	EDI5350	R000736235	60503	06/05/2014	EDJ3172	R000737038	74630	07/05/2014
DXH3310	R000738384	74550	11/05/2014	DXH3832	R000737434	74550	08/05/2014	EDK4507	R000738284	74550	07/05/2014	EDM0170	R000738344	74550	06/05/2014
DXH4145	R000737596	74550	09/05/2014	DXH4595	R000737427	60503	08/05/2014	EDM6430	R000736488	60503	06/05/2014	EDM6557	R000738854	74550	11/05/2014
DXH7786	R000735736	60503	05/05/2014	DXM1823	R000737307	74550	07/05/2014	EDM7008	P000203243	73662	12/05/2014	EDM8242	R000737618	74550	09/05/2014
DXM1823	R000737309	74550	07/05/2014	DXM3949	R000736667	74550	08/05/2014	EDM9754	R000737265	56732	07/05/2014	EDN0758	R000738497	60503	06/05/2014
DXM4158	R000737457	60503	08/05/2014	DXM5181	P000179874	55500	09/05/2014	EDP0335	R000737919	60503	10/05/2014	EDR5436	R000737925	74710	10/05/2014
DXM5597	P000148457	70302	11/05/2014	DXN2364	R000736092	74550	03/05/2014	EDT4526	R000737818	74550	10/05/2014	EDT5101	R000738642	74630	10/05/2014
DXP2576	R000737918	74550	10/05/2014	DXP2988	R000738238	56732	08/05/2014	EDV4682	R000736407	74550	07/05/2014	EDW1720	R000737011	60503	07/05/2014
DXP5291	R000736436	60503	07/05/2014	DXQ7581	R000736224	74630	08/05/2014	EDW6148	R000737145	60503	08/05/2014	EDW7171	R000736703	74630	06/05/2014
DXQ7581	R000736428	74550	08/05/2014	DXQ7581	R000738068	74550	10/05/2014	EDX5601	C000433316	61220	07/05/2014	EEG1466	R000738665	74550	09/05/2014
DXS1204	R000736140	56732	07/05/2014	DXT3390	R000737135	60503	08/05/2014	EEG1466	R000737742	74550	09/05/2014	EEG6334	C000442082	55920	01/05/2014
DXV5655	C000442086	52070	01/05/2014	DXW2702	R000737933	74550	10/05/2014	EEH6283	R000736218	60503	06/05/2014	EEI1813	P000148439	58191	10/05/2014
DXW6083	R000736010	60503	05/05/2014	DXX3274	R000736301	60503	07/05/2014	EEI3538	R000736546	56732	06/05/2014	EEJ6130	R000737643	74550	09/05/2014
DYA3745	P000195294	73662	11/05/2014	DYA7062	R000736537	56732	06/05/2014	EEL1813	R000736723	60503	07/05/2014	EEK3917	R000737418	74550	08/05/2014
DYA9848	R000736202	60503	06/05/2014	DYB1327	R000738171	74550	02/05/2014	EEK6645	R000736241	60503	06/05/2014	EEK8371	R000737019	56732	08/05/2014
DYB1327	R000738322	74550	06/05/2014	DYB2264	R000738134	60503	11/05/2014	EEL1625	R000738084	60503	11/05/2014	EEL5154	R000736604	74550	07/05/2014
DYC3585	R000737426	74550	08/05/2014	DYC6915	R000737413	74550	08/05/2014	EEN2889	R000737045	60503	08/05/2014	EEN7085	R000737778	74550	09/05/2014
DYC9441	P000149964	55412	10/05/2014	DYD1860	P000158102	55412	09/05/2014	EEN7555	R000737723	60503	10/05/2014	EEO0652	R000737852	56732	10/05/2014
DYD4517	P000194890	55680	10/05/2014	DYD6220	R000736810	74550	07/05/2014	EEO2169	R000736333	74550	08/05/2014	EEO7114	R000736120	60503	06/05/2014
DYE5688	R000737860	74550	10/05/2014	DYD5688	R000738069	74630	10/05/2014	EEDP334	R000736745	60503	08/05/2014	EER2456	R000737097	60503	08/05/2014
DYF1693	R000734673	60503	03/05/2014	DYF6415	R000738359	74550	07/05/2014	EES2463	R000738876	74550	11/05/2014	EES3139	R000737799	74550	10/05/2014
DYGO241	R000737068	74550	07/05/2014	DYG3168	R000736443	60503	07/05/2014	EES4753	R000734580	56732	04/05/2014	EET2125	R000736091	74550	06/05/2014
DYG6621	R000736153	60503	04/05/2014	DYG9691	R000738208	74630	11/05/2014	EET4128	R000737155	60503	08/05/2014	EET6343	R000735872	74550	05/05/2014
DYI5253	R000737072	60503	07/05/2014	DYI5713	R000737380	60503	08/05/2014	EEU3721	R000738351	60503	06/05/2014	EEU9311	P000160651	51851	04/05/2014
DYI6208	R000735955	60503	07/05/2014	DYI6496	R000736293	60503	06/05/2014	EEU9346	P000179883	55412	09/05/2014	EEV4349	R000738914	74550	11/05/2014
DYI6694	R000736155	74550	07/05/2014	DYI7859	R000736344	60503	08/05/2014	EEV5284	R000736632	74550	06/05/2014	EEW0761	R000737650	56732	09/05/2014
DYI8087	R000736231	74550	06/05/2014	DYI8703	R000736805	74550	08/05/2014	EEW0820	R000736305	56732	08/05/2014	EEW2000	R000735990	60503	07/05/2014
DYJ2266	R000735969	74550	07/05/2014	DYJ4909	R000738796	60503	11/05/2014	EEX3279	R000738053	56732	10/05/2014	EEX3338	R000736900	60503	07/05/2014
DYJ8488	R000738094	60503	11/05/2014	DYJ8658	R000735632	60503	05/05/2014	EEX3806	R000736467	60503	06/05/2014	EEX3860	R000737221	60503	08/05/2014
DYW3885	R000736828	60503	07/05/2014	DYZ2987	R000738468	60503	06/05/2014	EEX5332	R000737960	74550	10/05/2014	EY1848	R000738493	56732	06/05/2014
DYZ4763	C000433754	57380	06/05/2014	DZA3008	R000736635	60503	06/05/2014	EEY3333	R000735876	74630	05/05/2014	EEY3333	R000736697	74550	06/05/2014
DZA7792	C000439407	60412	13/05/2014	DZB1507	R000737491	74550	08/05/2014	EEY3333	R000737062	74550	07/05/2014	EEY3333	R000737516	74550	08/05/2014
DZB4286	R000738329	74550	07/05/2014	DZB4356	R000735986	74550	07/05/2014	EEY3333	R000737233	74550	10/05/2014	EEY3333	R000738969	74550	11/05/2014
DZB7292	R000737634	60503	09/05/2014	DZB8597	R000738014	60503	10/05/2014	EEY5331	R000736408	74550	06/05/2014	EEY6960	R000737850	74550	10/05/2014
DZC0957	R000738600	74550	10/05/2014	DZC2095	R000737677	60503	09/05/2014	EEZ9738	R000738426	60503	06/05/2014	EFA0436	P000203260	51851	12/05/2014
DZC4747	R000736515	60503	07/05/2014	DZC7531	R000736666	56732	07/05/2014	EFA0436	P000203261	73662	12/05/2014	EFA3810	R000736602	56732	06/05/2014
DZD0246	R000738401	60503	06/05/2014	DZD2385	R000737001	74550	07/05/2014	EFA5995	R000738423	56732	11/05/2014	EFA8175	R000736549	60503	06/05/2014
DZD6692	R000736065	60503	02/05/2014	DZE1468	R000734446	60503	03/05/2014	EFB1385	R000737319	60503	08/05/2014	EFB3074	R000737490	74550	08/05/2014
DZF0716	R000735899	74550	07/05/2014	DZF0716	R000735734	74550	07/05/2014	EFB8693	R000737945	60503	10/05/2014	EFB9347	R000738090	74550	11/05/2014
DZF4619	C000431831	55500	12/05/2014	DZF4720	R000736888	74550	08/05/2014	EFC4199	R000736498	60503	06/05/2014	EFC4684	P000203146	731	

EIM5959	R000737254	74630	10/05/2014	EIM5959	R000738130	60503	11/05/2014	EMU5897	R000738519	74550	09/05/2014	EMU8304	R000738165	56732	11/05/2014
EIM6020	R000736746	60503	07/05/2014	EIM6909	R000737503	56732	08/05/2014	EMU8464	P000195282	73662	10/05/2014	EMU9126	R000738691	74550	10/05/2014
EIM7284	R000737193	74550	08/05/2014	EIM7447	P000179886	73662	09/05/2014	EMU9410	R000738450	56732	11/05/2014	EMV5433	R000736525	60503	06/05/2014
EIM7462	P000203258	51851	12/05/2014	EIM7683	R000738760	74550	09/05/2014	EMV5727	R000737100	60503	08/05/2014	EMV7026	R000736531	74550	06/05/2014
EIM7740	R000738527	74550	09/05/2014	EIM7912	R000737458	60503	08/05/2014	EMW2386	R000736268	60503	07/05/2014	EMW8037	R000735702	60503	05/05/2014
EIM8814	R000737321	56732	08/05/2014	EIM8865	R000737196	60503	08/05/2014	EMX3918	R000736338	60503	07/05/2014	EMX8102	R000736078	60503	04/05/2014
EIM8967	R000735846	56732	07/05/2014	EIM8971	R000738646	60503	10/05/2014	EMY0936	R000738507	74550	09/05/2014	EMY4217	R000738071	74550	10/05/2014
EIM9115	R000738934	74550	11/05/2014	EIM9319	R000737904	60503	10/05/2014	EMY4760	R000737744	56732	09/05/2014	ENA5454	R000736470	60503	06/05/2014
EIM9376	R000738379	60503	06/05/2014	EIM9448	R000737780	56732	09/05/2014	ENA5454	R000736044	60503	06/05/2014	ENB3721	R000737942	74550	10/05/2014
EIM9559	R000738481	60503	11/05/2014	EIM9610	R000735897	60503	07/05/2014	ENC9635	R000736127	60503	06/05/2014	ENF7597	R000738294	60503	07/05/2014
EIM9885	R000735868	60503	05/05/2014	EIO2696	R000736615	60503	07/05/2014	ENF8059	R000737590	60503	09/05/2014	ENG1532	C000433131	68070	29/04/2014
EIO5365	R000738307	74550	07/05/2014	EIO7145	R000736181	60503	06/05/2014	ENH0689	R000736650	56732	07/05/2014	ENH1628	R000736507	60503	06/05/2014
EIQ0050	R000737912	74630	10/05/2014	EIR3438	R000738006	74550	10/05/2014	ENK0880	P000160721	51851	09/05/2014	ENK5436	R000737205	56732	08/05/2014
EIR3684	R000738917	74550	11/05/2014	EIR4624	R000736318	60503	07/05/2014	ENL2283	R000738717	60503	11/05/2014	ENL5758	R000736577	60503	07/05/2014
EIR4774	R000738859	60503	11/05/2014	EIR8331	R000733648	74550	01/05/2014	ENL8072	R000736594	74550	06/05/2014	ENL8998	R000736413	60503	06/05/2014
EIS4435	R000737387	74550	08/05/2014	EIS4435	R000738596	74630	10/05/2014	ENQ7768	R000737842	60503	10/05/2014	ENR4404	C000417030	51851	12/05/2014
EIT4487	R000736665	74550	08/05/2014	EIT5683	R000736399	60503	07/05/2014	ENR5050	R000737139	56732	08/05/2014	ENR5316	R000736765	74550	07/05/2014
EIU1404	C000431833	54521	12/05/2014	EIW0009	R000737090	60503	08/05/2014	ENX7598	R000737737	60503	09/05/2014	ENY3846	R000736136	60503	07/05/2014
EIW8455	R000735823	60503	05/05/2014	EIY6129	R000735808	60503	05/05/2014	ENY3846	R000736374	60503	07/05/2014	EOE4362	R000736780	74550	08/05/2014
EJA3090	R000736738	60503	07/05/2014	EJB0876	R000733719	56732	30/04/2014	EOE7526	R000737546	74550	09/05/2014	EOE8107	R000736708	60503	08/05/2014
EJB1075	R000738119	74550	11/05/2014	EJB2427	R000736916	60503	08/05/2014	EOE8219	R000738757	74550	10/05/2014	EOE8510	R000737383	74550	08/05/2014
EJB4663	R000736992	60503	07/05/2014	EJB6388	R000738973	74550	11/05/2014	EOE8753	R000735755	74550	07/05/2014	EOE9425	R000738138	74550	11/05/2014
EJB9467	P000194921	54600	10/05/2014	EJB9728	R000737938	60503	10/05/2014	EOE9489	R000736599	74550	07/05/2014	EOE9758	R000735920	60503	07/05/2014
EJG1331	R000738223	74550	08/05/2014	EJG1483	R000736172	60503	07/05/2014	EOF1420	R000738219	74550	08/05/2014	EOF6164	R000738317	74550	07/05/2014
EJG9164	R000736171	60503	06/05/2014	EJH0568	P000203238	51851	12/05/2014	EOF7907	C000439633	54870	07/05/2014	EOX0003	R000736036	74550	30/04/2014
EJH1801	R000738045	56732	10/05/2014	EJH3926	P000195605	55412	09/05/2014	EPB4310	R000736115	56732	06/05/2014	EPD6062	R000736198	60503	06/05/2014
EJL0628	P000186570	55412	09/05/2014	EJL3346	R000738613	56732	11/05/2014	EPG6247	R000736561	60503	07/05/2014	EPG6943	P000148420	55412	10/05/2014
EJL3911	R000738410	60503	06/05/2014	EJL3800	P000203136	51851	10/05/2014	EPJ6050	R000736421	74550	08/05/2014	EPL1396	R000736648	74550	06/05/2014
EJL5461	P000178244	60501	11/05/2014	EJL6684	R000736418	74550	07/05/2014	EPL6544	R000736252	74550	08/05/2014	EPL6544	R000736253	74550	08/05/2014
EJK0448	R000738374	74550	07/05/2014	EJK5163	C000417494	51851	09/05/2014	EPL6544	R000736265	74550	08/05/2014	EPL6544	R000738534	74550	10/05/2014
EJK6298	R000736605	60503	06/05/2014	EJL2585	R000736570	56732	07/05/2014	EPN0424	R000734079	60503	30/04/2014	EPQ2272	R000736499	60503	06/05/2014
EJL6948	R000736363	74550	08/05/2014	EJS6211	R000737136	60503	08/05/2014	EPQ3187	R000736877	74630	07/05/2014	EPR4946	R000737733	60503	10/05/2014
EJT2311	R000737020	74550	07/05/2014	EJW7777	R000738979	74550	11/05/2014	EPR7970	R000738145	60503	11/05/2014	EPT5529	C000429929	55500	29/04/2014
EJY0800	R000738504	60503	09/05/2014	EJY3760	R000737197	60503	08/05/2014	EPT5896	R000737764	56732	09/05/2014	EPU0782	R000735967	60503	07/05/2014
EJY4031	P000203164	51852	11/05/2014	EJY4545	R000737556	60503	09/05/2014	EPU4682	R000738332	60503	06/05/2014	EPV7862	R000736592	60503	08/05/2014
EJY5681	R000738562	74550	09/05/2014	EJZ8242	P000201102	55680	09/05/2014	EPY5294	R000736607	56732	06/05/2014	EPY7331	R000736294	60503	07/05/2014
EKB0083	R000736246	74550	05/05/2014	EKH8678	R000736240	60503	06/05/2014	EPZ0287	P000160716	60501	09/05/2014	EPZ0507	R000735858	74630	05/05/2014
EK19491	C000399082	70301	30/04/2014	EKK2281	R000738055	56732	10/05/2014	EPZ0750	R000737993	74550	10/05/2014	EPZ0994	P000160714	51851	09/05/2014
EKK9304	R000737603	74630	09/05/2014	EKK9304	R000737567	74550	09/05/2014	EPZ1092	R000738698	60503	11/05/2014	EPZ1112	R000737802	56732	10/05/2014
EKL0130	P000194894	55414	10/05/2014	EKL0570	R000736833	60503	07/05/2014	EPZ1119	R000737370	74550	08/05/2014	EPZ1131	R000737348	60503	08/05/2014
EKL1194	R000736343	74550	08/05/2014	EKL1370	R000738662	60503	10/05/2014	EPZ1279	R000738627	74550	10/05/2014	EPZ1969	C000433164	55500	24/04/2014
EKL1815	R000737732	56732	09/05/2014	EKL1912	R000737527	74550	09/05/2014	EPZ1969	C000433165	55250	24/04/2014	EPZ2246	R000737269	74550	10/05/2014
EKL1917	R000735927	60503	07/05/2014	EKL2434	C000398587	57380	02/05/2014	EPZ2519	R000738109	74550	11/05/2014	EPZ2555	R000738756	74550	09/05/2014
EKL2599	R000736698	74550	07/05/2014	EKL2916	R000737729	60503	09/05/2014	EPZ2683	R000737120	60503	08/05/2014	EPZ3029	P000158110	55500	09/05/2014
EKL3038	C000417026	54600	10/05/2014	EKL3473	R000737954	74550	10/05/2014	EPZ3223	R000736213	56732	06/05/2014	EPZ3259	R000737021	60503	08/05/2014
EKL3876	R000737817	60503	10/05/2014	EKL3885	R000738618	60503	11/05/2014	EPZ3306	P000203137	51851	10/05/2014	EPZ4331	R000738416	74550	11/05/2014
EKL4062	R000737335	60503	08/05/2014	EKL4126	R000738182	74550	11/05/2014	EPZ4373	R000737620	60503	09/05/2014	EPZ4674	R000736659	56732	08/05/2014
EKL4203	R000736931	60503	07/05/2014	EKL4543	R000737168	60503	08/05/2014	EPZ5045	R000735758	74550	07/05/2014	EPZ5135	R000735977	74550	07/05/2014
EKL4634	C000417033	54521	12/05/2014	EKL4812	R000735950	56732	07/05/2014	EPZ5456	P000186573	55412	09/05/2014	EPZ5486	R000738041	60503	10/05/2014
EKL5016	R000737708	56732	09/05/2014	EKL5518	P000203114	55500	10/05/2014	EPZ5634	R000738673	74550	11/05/2014	EPZ5638	R000738531	60503	10/05/2014
EKL5784	R000738028	74550	10/05/2014	EKL5814	R000735834	74550	07/05/2014	EPZ5717	R000737874	60503	10/05/2014	EPZ6012	R000737568	56732	09/05/2014
EKL5996	R000737843	60503	10/05/2014	EKL6035	R000737007	60503	07/05/2014	EPZ6073	P000148455	56731	11/05/2014	EPZ6185	P000178212	55500	10/05/2014
EKL7049	R000738177	74550	11/05/2014	EKL7684	C000439964	57380	05/05/2014	EPZ6242	R000737978	74550	10/05/2014	EPZ6826	P000195607	55412	10/05/2014
EKL7684	R000738110	60503	11/05/2014	EKL7915	R000737080	60503	08/05/2014	EPZ6943	P000152032	54100	12/05/2014	EPZ8017	P000186578	55412	09/05/2014
EKL8096	R000737054	60503	07/05/2014	EKL8116	R000737336	60503	08/05/2014	EPZ8369	R000737289	60503	07/05/2014	EPZ8630	C000411362	60501	07/05/2014
EKL8129	C000405999	55500	08/05/2014	EKL8345	R000736948	74550	07/05/2014	EPZ8660	P000158114	55415	09/05/2014	EPZ8742	R000737649	60503	10/05/2014
EKL8345	R000738246	74550	08/05/2014	EKL8666	R000737180	74550	07/05/2014	EPZ8766	R000736972	74550	07/05/2014	EPZ8895	R000738046	74550	10/05/2014
EKL8666	R000737930	74550	10/05/2014	EKL8680	R000738635	60503	11/05/2014	EPZ9028	R000737345	60503	08/05/2014	EPZ9573	R000738049	74550	10/05/2014
EKL9551	R000738429	74550	11/05/2014	EKL9695	R000738112	60503	11/05/2014	EQA0402	R000736634	60503	07/05/2014	EQA0699	R000736601	74550	07/05/2014
EKL9727	R000737882	60503	10/05/2014	EKL9742	R000737754	74550	09/05/2014	EQC0597	C000439915	55500	07/05/2014	EQF1036	R000734182	60503	01/05/2014
EKM6891															

EUA9914	R000738283	74550	07/05/2014	EUB0494	R000735764	74630	07/05/2014	EZT2035	R000736840	60503	08/05/2014	EZU4383	C000431837	51851	13/05/2014
EUC0999	R000738214	74550	08/05/2014	EUC9207	R000736126	60503	06/05/2014	EZU4570	R000736715	56732	06/05/2014	EZU5191	R000736923	74550	07/05/2014
EUD2470	R000736204	56732	06/05/2014	EUD4457	R000737247	60503	10/05/2014	EZU5224	P000152038	54526	12/05/2014	FAA2639	R000736262	60503	08/05/2014
EUD4773	R000736043	60503	06/05/2014	EUD7815	R000736042	74550	01/05/2014	FAA9048	R000736788	60503	08/05/2014	FAC3824	R000738092	60503	11/05/2014
EUE5471	R000737201	74550	08/05/2014	EUG2358	R000738286	74550	07/05/2014	FAD0003	R000737241	74550	10/05/2014	FAD4003	R000738786	60503	11/05/2014
EUH6252	R000736177	60503	07/05/2014	EUI0123	R000738542	74630	09/05/2014	FAD4590	R000738120	74550	11/05/2014	FAD8196	R000735953	60503	07/05/2014
EUI4321	R000735719	60503	05/05/2014	EUI9220	R000738218	74550	08/05/2014	FAE3887	R000736335	56732	07/05/2014	FAE4022	R000737042	74550	07/05/2014
EUK0307	R000736111	74550	05/05/2014	EUK3292	R000737648	74550	09/05/2014	FAE4386	R000736147	74550	07/05/2014	FAF1319	P000194922	60501	12/05/2014
EUM1250	R000736985	74550	07/05/2014	EUM2946	R000738933	60503	11/05/2014	FAF1319	P000194923	70481	12/05/2014	FAG4468	R000736644	74630	06/05/2014
EUM5587	R000736458	74550	08/05/2014	EUN2829	R000738561	60503	09/05/2014	FAG7335	R000736656	56732	07/05/2014	FAH2898	R000736645	60503	07/05/2014
EUN2829	R000737564	56732	09/05/2014	EUN3518	R000737574	74550	09/05/2014	FAI0718	R000738448	60503	06/05/2014	FAI2378	R000738253	74550	11/05/2014
EUN5127	R000736258	74550	08/05/2014	EUP9305	C000417495	51851	10/05/2014	FAI7158	R000737371	56732	08/05/2014	FAI7508	R000738641	74550	10/05/2014
EUR1927	C000440396	51851	08/05/2014	EUS7199	R000737994	74550	10/05/2014	FAJ4524	P000195293	68580	11/05/2014	FAJ5329	R000735836	74550	07/05/2014
EUS7831	R000736909	74550	08/05/2014	EUT3477	R000736653	56732	06/05/2014	FAJ5329	R000737264	60503	10/05/2014	FAK0197	R000737745	60503	09/05/2014
EUT7776	R000736116	56732	06/05/2014	EUT8817	R000738044	60503	10/05/2014	FAK1332	R000737455	60503	08/05/2014	FAK6537	C000434471	55250	06/05/2014
EUU0152	R000737883	74550	10/05/2014	EUV1366	R000736175	60503	06/05/2014	FAL2087	R000735838	60503	05/05/2014	FAL5447	R000737783	74550	09/05/2014
EUV5867	R000736844	60503	07/05/2014	EUV8122	R000737240	74630	10/05/2014	FAL8708	R000736320	74630	08/05/2014	FAL8931	R000736774	74550	08/05/2014
EUV9895	R000736163	60503	06/05/2014	EUW0621	R000738480	56732	11/05/2014	FAM2634	R000738810	74550	11/05/2014	FAM2930	R000734244	74550	02/05/2014
EUX7010	R000737894	56732	10/05/2014	EUX9814	R000737674	60503	09/05/2014	FAN0642	R000737349	74550	08/05/2014	FAN4645	R000736795	74550	07/05/2014
EUY1813	R000736731	60503	07/05/2014	EUY4833	C000366520	55250	06/05/2014	FAN7724	R000737183	56732	08/05/2014	FAO0731	R000736041	60503	06/05/2014
EVB2662	P000203080	51851	10/05/2014	EVB5783	R000735753	60503	05/05/2014	FAO3976	R000737144	56732	08/05/2014	FAQ0533	P000178245	51930	11/05/2014
EVD8783	R000738241	74550	08/05/2014	EVF5043	P000178237	51851	10/05/2014	FAQ4254	R000736784	74550	08/05/2014	FAQ9056	R000736583	74550	06/05/2014
EVG0451	R000737675	60503	09/05/2014	EVG0532	R000737992	60503	10/05/2014	FAQ9058	R000737085	74550	08/05/2014	FAQ9337	R000736287	60503	07/05/2014
EVG0874	R000736918	60503	07/05/2014	EVG0877	R000738704	74550	09/05/2014	FAR7213	R000736087	74550	03/05/2014	FAS3696	R000736971	74550	07/05/2014
EVG0878	R000738829	56732	11/05/2014	EVG1059	R000738323	74550	06/05/2014	FAS4515	R000737028	60503	08/05/2014	FAS5864	R000736806	74550	07/05/2014
EVG1059	R000737862	74550	10/05/2014	EVG1440	R000737731	60503	09/05/2014	FAS6443	R000738202	74550	08/05/2014	FAS8958	R000737376	60503	08/05/2014
EVG1699	R000737118	56732	08/05/2014	EVG1970	P000148474	51851	11/05/2014	FAU1979	R000736018	74550	05/05/2014	FAV2528	R000736059	74550	01/05/2014
EVG1983	R000736760	60503	08/05/2014	EVG1992	R000737417	56732	08/05/2014	FAW0842	P000203125	73662	10/05/2014	FAW0842	P000203126	51851	10/05/2014
EVG2075	C000433311	55500	24/04/2014	EVG2076	R000738813	74550	11/05/2014	FAW0954	R000738639	74550	10/05/2014	FAW3880	R000738451	74550	07/05/2014
EVG2289	R000738111	56732	11/05/2014	EVG2337	R000738508	74550	09/05/2014	FAX0603	R000738368	74550	07/05/2014	FAX6682	R000736404	74550	06/05/2014
EVG2380	P000179885	55412	09/05/2014	EVG2817	R000738513	60503	09/05/2014	FAX8449	R000736131	74550	04/05/2014	FAZ2122	R000736574	60503	08/05/2014
EVI6654	R000737365	74550	08/05/2014	EVK2577	R000736550	74550	07/05/2014	FBB9171	R000737888	74550	10/05/2014	FBI0052	R000736259	74630	08/05/2014
EVK7867	P000179877	55500	09/05/2014	EVM1413	R000736686	60503	08/05/2014	FBL1948	R000735794	60503	05/05/2014	FBL2717	C000431829	73662	12/05/2014
EVM4251	R000735847	74550	05/05/2014	EVN8843	C000426847	59594	09/05/2014	FBL5992	P000203132	54521	10/05/2014	FBM8162	R000738222	74550	08/05/2014
EVP6752	R000737532	60503	09/05/2014	EVU8013	R000737005	60503	07/05/2014	FBN8675	R000736518	56732	06/05/2014	FBP5416	R000738399	60503	06/05/2014
EVV1008	R000738540	74550	10/05/2014	EVV3687	R000736022	60503	05/05/2014	FBQ2610	P000203086	51851	10/05/2014	FBQ2636	R000738023	60503	10/05/2014
EVY0014	P000036409	55500	09/05/2014	EVY0047	R000738739	60503	09/05/2014	FBQ2762	R000738865	60503	11/05/2014	FBQ2785	R000737278	60503	07/05/2014
EVY0193	R000735926	60503	07/05/2014	EVY0536	R000738099	74550	11/05/2014	FBQ3006	P000203184	51851	11/05/2014	FBQ3043	P000195279	64910	10/05/2014
EVY0776	R000737790	74550	09/05/2014	EVY0849	R000736858	60503	08/05/2014	FBQ3108	P000195618	55416	12/05/2014	FBQ3366	R000735940	56732	07/05/2014
EVY0884	R000738897	74550	11/05/2014	EVY0884	R000738891	74550	11/05/2014	FBQ3613	R000738190	74550	11/05/2014	FBQ3835	P000195283	51851	10/05/2014
EVY1759	R000737920	74550	10/05/2014	EVY1759	R000737270	74550	10/05/2014	FBQ3995	R000738619	60503	09/05/2014	FBQ5064	R000737361	74550	08/05/2014
EVY1855	R000738476	60503	11/05/2014	EVY1992	R000737891	60503	10/05/2014	FBQ5182	R000738137	74630	11/05/2014	FBQ5326	R000738659	60503	09/05/2014
EVY2119	R000737709	60503	09/05/2014	EVY2246	C000439635	55500	12/05/2014	FBQ5451	R000738564	74550	09/05/2014	FBQ5684	R000738492	56732	06/05/2014
EVY8243	R000736696	60503	07/05/2014	EWH9355	P000148426	70302	10/05/2014	FBQ6080	R000738667	60503	09/05/2014	FBQ7011	R000737667	60503	09/05/2014
EWJ9214	R000738855	74550	11/05/2014	EWJ9245	R000737214	60503	08/05/2014	FBQ7077	R000737250	74550	10/05/2014	FBQ7552	R000736835	60503	08/05/2014
EWM1441	R000736122	74550	06/05/2014	EWM1441	R000737018	60503	08/05/2014	FBQ7794	P000178239	55500	10/05/2014	FBQ7875	R000737966	56732	10/05/2014
EWP2619	R000734993	74550	04/05/2014	EWR2395	R000736639	74550	06/05/2014	FBQ8485	R000738836	56732	11/05/2014	FBQ8633	C000433169	55500	29/04/2014
EWR3155	R000737211	56732	08/05/2014	EWR3243	R000736830	56732	07/05/2014	FBQ8814	C000439408	73662	13/05/2014	FBQ8942	R000737074	60503	08/05/2014
EWR3563	R000737077	60503	07/05/2014	EWR3614	C000417489	73662	09/05/2014	FBQ9395	R000737631	56732	09/05/2014	FBQ9537	R000738631	74550	10/05/2014
EWT2891	R000735756	60503	05/05/2014	EWU0409	R000736089	56732	06/05/2014	FBQ9549	R000737828	60503	10/05/2014	FBQ9612	R000735874	60503	05/05/2014
EWU0936	R000737950	60503	10/05/2014	EWU1600	R000737673	60503	09/05/2014	FBQ9642	R000737998	60503	10/05/2014	FBQ9852	R000738091	74550	11/05/2014
EWU2036	R000736392	74630	08/05/2014	EWU2039	R000738427	74550	11/05/2014	FBQ9860	R000735825	74550	07/05/2014	FBU1664	P000140397	55415	09/05/2014
EWU2265	C000439455	55920	07/05/2014	EWU2845	C000439968	52151	07/05/2014	FBX2318	R000736576	60503	06/05/2014	FBX6217	R000736426	60503	07/05/2014
EWU2903	R000736315	74630	08/05/2014	EWU3048	P000036414	73662	09/05/2014	FBZ5994	R000736110	74550	03/05/2014	FCB2175	P000036417	55680	10/05/2014
EWU3058	R000736981	60503	07/05/2014	EWU3201	R000736464	56732	07/05/2014	FCB2807	C000439639	55500	13/05/2014	FCB6573	R000736702	60503	08/05/2014
EWU3294	R000736875	60503	07/05/2014	EWU3615	R000737855	60503	10/05/2014	FCB7365	P000036418	55680	10/05/2014	FCP0822	R000736674	74550	07/05/2014
EWU4541	P000203065	51851	10/05/2014	EWU4946	R000738500	74550	09/05/2014	FDG0421	R000736045	60503	01/05/2014	FDG0421	R000736040	74550	01/05/2014
EWX3071	R000737070	60503	07/05/2014	EWX3289	R000738624	60503	11/05/2014	FDG1793	R000738686	74550	09/05/2014	FDG7751	R000735854	74550	07/05/2014
EWX3343	R000737375	60503	08/05/2014	EWX3376	R000735911	60503	07/05/2014	FDH2490	R000737805	56732	10/05/2014	FDI3258	R000736734	60503	08/05/2014
EWX3429	R000735951	60503	07/05/2014	EWX3864	R000737541	60503	09/05/2014	FDJ1585	R000736088	60503	04/05/2014	FDJ6458	R000736889	60503</	

FHS6200	P000195614	55411	10/05/2014	FHX0437	P000148446	60412	11/05/2014	FSD0200	R000735891	60503	05/05/2014	FSJ0004	R000736572	60503	06/05/2014
FHX1532	P000148475	70302	11/05/2014	FHX2555	R000736200	74550	06/05/2014	FSN9840	P000158100	55415	09/05/2014	FSV8451	R000736355	74550	06/05/2014
FHZ0268	R000736748	60503	07/05/2014	FHZ0451	R000735865	74550	05/05/2014	FTB7773	R000738210	74550	08/05/2014	FTF3507	R000733128	60503	01/05/2014
FHZ0621	R000738363	74630	06/05/2014	FHZ1085	R000733323	74630	06/05/2014	FTG8033	R000736180	74550	07/05/2014	FTI3456	R000736021	60503	30/04/2014
FHZ1326	R000737533	74550	09/05/2014	FHZ1341	R000737853	74550	10/05/2014	FTO1973	R000735788	74630	05/05/2014	FTW8311	R000736024	60503	30/04/2014
FHZ1358	P000203163	51851	11/05/2014	FHZ1563	R000737243	74550	10/05/2014	FTX6673	R000736019	60503	05/05/2014	FUI4001	R000738478	56732	06/05/2014
FHZ1765	R000735819	60503	05/05/2014	FHZ1824	R000738013	74550	10/05/2014	FUN3211	R000736682	60503	08/05/2014	FUS6543	R000735780	74550	07/05/2014
FHZ1902	C000440129	55500	08/05/2014	FHZ2187	R000737089	60503	07/05/2014	FUW0054	R000736699	60503	08/05/2014	FUX2727	R000736345	74630	08/05/2014
FHZ2419	C000440138	73662	12/05/2014	FHZ2453	R000735923	60503	07/05/2014	FVJ9191	R000736445	60503	07/05/2014	FVN9292	R000738126	74710	11/05/2014
FHZ2576	R000738814	74550	11/05/2014	FHZ2874	C000444000	55500	08/05/2014	FVN1616	R000738220	74550	08/05/2014	FXX0685	R000738113	60503	11/05/2014
FHZ3219	R000735880	74550	07/05/2014	FHZ3730	R0004203117	55500	10/05/2014	FYD1910	R000736453	74550	06/05/2014	FZT2013	R000738192	74550	11/05/2014
FHZ4334	R000737143	60503	08/05/2014	FHZ5891	C000432327	57200	09/05/2014	FZY1880	P000160724	73662	09/05/2014	GAB1453	C000434358	51851	09/05/2014
FIA2680	R000736309	60503	07/05/2014	FIA6396	R000737423	74550	08/05/2014	GAL0868	R000736067	60503	02/05/2014	GAT0215	R000736158	60503	07/05/2014
FIC3232	R000736816	56732	07/05/2014	FIF9869	C000417493	70481	09/05/2014	GAT0215	R000736801	60503	07/05/2014	GBA0653	R000736529	60503	08/05/2014
FIH8193	R000737582	60503	09/05/2014	FIH9317	R000735782	74550	07/05/2014	GBC2806	R000736585	74630	06/05/2014	GBN1989	R000738484	74550	06/05/2014
FIP6590	R000736792	56732	08/05/2014	FIQ7562	R000737401	56732	08/05/2014	GBP8846	R000729623	60503	29/04/2014	GBP8846	R000735901	74550	07/05/2014
FIQ8845	R000738310	60503	07/05/2014	FIQ9245	R000737585	74550	09/05/2014	GCA1945	R000738895	56732	11/05/2014	GCH1970	R000736779	60503	08/05/2014
FIR1337	R000736070	60503	02/05/2014	FJA6016	R000736273	56732	07/05/2014	GCM4017	R000738820	74550	11/05/2014	GCR8668	R000738469	56732	06/05/2014
FJA8445	R000736248	60503	06/05/2014	FJE9372	R000736905	56732	08/05/2014	GDA1805	R000736991	60503	07/05/2014	GDM7543	R000737798	74550	09/05/2014
FJE9582	R000736237	56732	05/05/2014	FJE9686	R000736205	60503	03/05/2014	GDW0912	R000736794	60503	08/05/2014	GDX6464	R000737088	74550	08/05/2014
FJE9924	R000736535	60503	06/05/2014	FJI0140	R000736694	60503	07/05/2014	GEK2202	R000736362	74550	08/05/2014	GFG1381	R000737027	74630	07/05/2014
FJ4187	R000738530	74550	10/05/2014	FJJ4308	R000738301	56732	07/05/2014	GFS0044	R000736730	74550	07/05/2014	GFY1957	R000735710	60503	05/05/2014
FJK1989	R000738276	60503	07/05/2014	FJK3993	R000738393	60503	06/05/2014	GIO0184	R000737076	60503	08/05/2014	GJZ1881	R000738494	60503	06/05/2014
FJM6021	R000738089	74550	11/05/2014	FJM8959	R000736038	60503	01/05/2014	GKR0266	R000738422	60503	06/05/2014	GKT3157	R000736144	74630	07/05/2014
FJP2550	R000738279	74550	07/05/2014	FJT6723	R000736073	74630	04/05/2014	GMM5645	R000733520	60503	30/04/2014	GMS8072	R000736725	60503	08/05/2014
FJW1271	R000738107	74550	11/05/2014	FJW1567	R000736716	74550	08/05/2014	GMZ8679	R000737378	60503	08/05/2014	NGI1515	R000738239	74630	11/05/2014
FJW1683	R000736101	74550	03/05/2014	FJW1802	P000179891	60501	09/05/2014	GOB1767	R000735748	60503	05/05/2014	GOL4809	R000737303	60503	07/05/2014
FJW1819	R000735907	60503	07/05/2014	FJW1864	R000737231	74550	10/05/2014	GOL4887	R000737400	60503	08/05/2014	GOL6053	R000735946	60503	07/05/2014
FJW2442	R000735762	60503	05/05/2014	FJW2612	R000738486	74550	06/05/2014	GOL6423	R000736210	60503	06/05/2014	GOS3911	P000148429	55412	10/05/2014
FJW2759	P000149972	55412	10/05/2014	FJW3238	R000737274	56732	07/05/2014	GPE2167	R000735981	60503	07/05/2014	GQD9622	R000734886	56732	04/05/2014
FJW3238	C000440397	60501	08/05/2014	FJW3490	R000738883	74550	11/05/2014	GQH0185	R000735773	60503	06/05/2014	GQN9723	C000363331	58350	09/05/2014
FJW3728	R000737525	74550	09/05/2014	FJW4115	P000198624	55412	10/05/2014	GQZ8191	R000738601	74630	10/05/2014	GRB0683	R000736555	60503	08/05/2014
FJW4277	P000203094	51851	10/05/2014	FJW4344	R000737858	74550	10/05/2014	GRK9130	R000733667	60503	30/04/2014	GRR7747	R000735739	60503	05/05/2014
FJX1026	P000203091	54522	10/05/2014	FJY4898	R000738430	74550	06/05/2014	GRU0089	P000194900	55413	10/05/2014	GRV7493	R000738047	74550	10/05/2014
FJZ4427	R000735770	60503	05/05/2014	FKA3077	R000736949	74550	07/05/2014	GRX6035	R000738439	74550	11/05/2014	GRY4359	R000738748	74550	09/05/2014
FKE3747	R000738067	74550	10/05/2014	FKE4467	R000737791	60503	09/05/2014	GRZ0542	R000738950	56732	11/05/2014	GSJ7376	R000738894	60503	11/05/2014
FKK0444	R000738408	60503	06/05/2014	FKK2143	R000736232	74550	06/05/2014	GSV4576	R000735231	56732	04/05/2014	GSV5606	R000735775	60503	05/05/2014
FKL8569	R000738331	60503	07/05/2014	FKN2558	R000735932	56732	07/05/2014	GSV5606	R000738819	74630	11/05/2014	GSW0377	R000735866	60503	05/05/2014
FKN6280	R000736227	60503	06/05/2014	FKO5231	R000736008	56732	05/05/2014	GTI7217	C000411361	60501	07/05/2014	GTI9893	P000203186	51851	11/05/2014
FKU0019	R000738372	74710	07/05/2014	FKU3406	R000736852	60503	08/05/2014	GTO5822	R000737428	56732	08/05/2014	GTU4070	P000148423	55500	10/05/2014
FKV5309	R000736643	60503	06/05/2014	FKZ1082	C000411359	57200	06/05/2014	GUP3324	P000203168	51851	11/05/2014	GUP4433	R000738878	60503	11/05/2014
FKZ1109	R000735991	60503	07/05/2014	FKZ1503	R000736590	74630	08/05/2014	GUZ3704	R000738059	60503	10/05/2014	GUZ5539	R000737597	74550	09/05/2014
FKZ2157	R000736326	60503	07/05/2014	FKZ2422	R000738708	74550	11/05/2014	GVG3218	R000733918	74550	02/05/2014	GVH3228	P000203066	73662	10/05/2014
FKZ7783	R000738297	74550	07/05/2014	FLA0163	R000738664	60503	10/05/2014	GVP0805	R000735361	60503	05/05/2014	GVQ6638	P000194913	55500	10/05/2014
FLB3577	R000736827	74550	08/05/2014	FLB5314	R000736012	56732	30/04/2014	GWD6012	R000737642	60503	09/05/2014	GWH4183	R000738861	60503	11/05/2014
FLC8009	R000736350	74550	08/05/2014	FLD7038	R000736471	60503	06/05/2014	GXC3543	R000737046	74630	07/05/2014	GXH0640	P000200165	58196	09/05/2014
FLE1032	R000736456	74550	06/05/2014	FLD2134	R000736534	60503	08/05/2014	GXQ8593	R000735929	60503	07/05/2014	GXS2113	R000735778	60503	05/05/2014
FLG9167	R000736114	60503	03/05/2014	FLH2934	R000736675	74550	06/05/2014	GXS3569	R000734236	74630	03/05/2014	GYI2013	R000736494	60503	07/05/2014
FLH3538	P000195606	55412	10/05/2014	FLI2860	R000733321	74550	06/05/2014	GYI2925	R000735978	60503	07/05/2014	GSY5977	R000736238	60503	06/05/2014
FLI3013	R000736502	74550	06/05/2014	FLI8781	R000736020	74550	05/05/2014	GYW6519	R000737392	74550	08/05/2014	GYX2851	R000736763	60503	07/05/2014
FLJ2604	C000440128	73662	08/05/2014	FLJ7172	R000736482	60503	06/05/2014	GZD7999	R000738582	74550	10/05/2014	GZW7185	P000203173	51851	11/05/2014
FLJ9907	R000738298	60503	07/05/2014	FLM0135	R000736815	60503	07/05/2014	GZX2275	R000733603	60503	30/04/2014	GZX2552	R000736640	74550	06/05/2014
FLM0135	R000738268	74550	11/05/2014	FLM0182	P000195302	64910	11/05/2014	HAB3469	R000738050	56732	10/05/2014	HAL6611	C000433939	73662	09/05/2014
FLM0367	P000203264	51851	12/05/2014	FLM0371	C000431832	55500	12/05/2014	HAM5266	R000733653	60503	30/04/2014	HAX3360	R000737889	74550	10/05/2014
FLM0419	R000737773	60503	09/05/2014	FLM0966	R000738707	74550	09/05/2014	HBN4782	R000737554	56732	09/05/2014	HBS0694	R000738629	74550	11/05/2014
FLM11226	P000186576	55412	09/05/2014	FLM1584	R000737195	60503	08/05/2014	HBS8470	R000736385	74550	08/05/2014	HBV2459	R000733478	74550	30/04/2014
FLM1261	R000738086	74550	11/05/2014	FLM2088	R000737199	60503	08/05/2014	HCG8452	C000439638	55500	13/05/2014	HCR6547	R000736420	60503	08/05/2014
FLM2089	R000736023	60503	30/04/2014	FLM2147	R000737108	60503	07/05/2014	HCS0663	P000198622	55412	10/05/2014	HCU3171	R000736662	60503	06/05/2014
FLM2224	R000737775	74550	09/05/2014	FLM2379	R000738166	74550	28/04/2014	HCY8725	R000734476	60503	02/05/2014	HDJ1887	R000737529	60503	09/05/2014
FLM2391	R000738247	74550	11/05/2014	FLM2488	C000439813	57461	08/05/2014	HDJ6963	R000736001	60503	29/04/2014	HDJ8378	P000195610	55412	10/05/2014

HWW6703	R000734101	74550	01/05/2014	HXS5628	R000737694	60503	09/05/2014	MOE4303	R000738291	74550	07/05/2014	MOE8700	R000733827	56732	01/05/2014
HXX5313	R000736274	74550	08/05/2014	HYB4100	R000736444	74550	06/05/2014	MPI1112	R000736913	60503	07/05/2014	MPJ0717	R000737830	60503	10/05/2014
HYT4357	R000733388	60503	30/04/2014	HZE4685	R000735011	60503	04/05/2014	MPM4490	R000735988	74630	07/05/2014	MQQ8694	R000735949	60503	07/05/2014
HZJ4911	R000735709	74550	07/05/2014	HZU5794	R000737357	74550	08/05/2014	MRQ6319	R000735936	60503	07/05/2014	MRU2525	R000734198	74550	03/05/2014
IFU6471	R000735796	56732	05/05/2014	IIR8120	P000051045	60412	12/05/2014	MSB1819	P000203208	51851	12/05/2014	MSP8001	R000737167	60503	08/05/2014
ILU5897	R000735650	60503	05/05/2014	IMB7733	R000738900	60503	11/05/2014	MSR0581	R000735669	60503	05/05/2014	MTK7993	R000735789	56732	05/05/2014
IOG1059	R000737210	60503	08/05/2014	IOP7781	R000735761	74550	07/05/2014	MUA3963	R000737382	60503	08/05/2014	MVA5351	R000736978	74550	07/05/2014
IOQ1848	R000736908	60503	07/05/2014	IOQ4846	R000733701	60503	30/04/2014	MVI3179	R000738033	74550	10/05/2014	MVK1923	R000736753	74550	08/05/2014
IOW2426	R000738158	60503	11/05/2014	IOW8963	R000736052	60503	01/05/2014	MOV6311	R000738893	60503	11/05/2014	MVY5544	R000738763	56732	10/05/2014
IOY6877	R000736768	60503	08/05/2014	IPB6327	P000149952	55250	07/05/2014	MVZ7533	R000737911	56732	10/05/2014	MWW6183	R000735513	74550	05/05/2014
IQI5838	R000734086	74550	02/05/2014	IQO4840	R000735409	74630	06/05/2014	MXM6749	R000738162	60503	11/05/2014	MYB3877	R000738251	60503	08/05/2014
IQP4081	R000736545	60503	08/05/2014	IQP5502	R000734867	74550	03/05/2014	MYI4107	R000737267	74630	10/05/2014	MYV2524	C000442076	58780	01/05/2014
ISI6924	R000737807	60503	10/05/2014	ISJ7038	R000734006	60503	30/04/2014	MYV2524	C000442077	52152	01/05/2014	MYZ9523	R000733075	74550	03/05/2014
ISM9988	R000735852	74550	07/05/2014	ITC5543	P000203017	55500	09/05/2014	NBL8341	P000148447	60501	11/05/2014	NBL8341	R000738802	74550	11/05/2014
IUD8819	R000736096	56732	06/05/2014	IUE5056	C000439641	54870	13/05/2014	NBO6531	R000736328	74550	06/05/2014	NCP7996	R000737755	74550	09/05/2014
IUG0372	P000149949	55250	07/05/2014	IUG0372	P000149950	53980	07/05/2014	NEP2337	R000734961	60503	04/05/2014	NEX0849	R000737644	60503	09/05/2014
IUG0372	P000149951	73740	07/05/2014	IVK7272	R000734456	74550	03/05/2014	NFH9033	R000737489	60503	08/05/2014	NGH2441	R000735743	74550	05/05/2014
IWV0320	P000200168	60501	09/05/2014	IWI7474	P000201087	55413	08/05/2014	NGP2750	C000440136	60501	12/05/2014	NHD5585	R000736907	74550	08/05/2014
JEA5612	R000738953	74550	11/05/2014	JEH0285	P000195616	55412	12/05/2014	NJB4152	R000736415	60503	06/05/2014	NJY3393	R000733920	74550	02/05/2014
JEK0428	R000736941	60503	07/05/2014	JFU5790	R000735055	74550	04/05/2014	NLF0424	R000733832	60503	30/04/2014	NLM2450	R000736904	56732	07/05/2014
JGA8516	R000737688	60503	09/05/2014	JGC5286	R000737924	56732	10/05/2014	NMH4851	R000735078	74550	04/05/2014	NMN2530	R000736713	56732	07/05/2014
JGC8773	R000735787	56732	05/05/2014	JGJ5981	R000735310	74550	04/05/2014	NMS5450	R000736598	74550	06/05/2014	NMU5285	R000736690	74550	06/05/2014
JGN4481	P000036396	55680	07/05/2014	JGR4576	R000737746	74550	09/05/2014	NNG0427	P000195269	55413	09/05/2014	NNH3064	P000203002	51851	09/05/2014
JHN8665	R000738453	60503	06/05/2014	JHT3808	R000734184	74550	01/05/2014	NNH3064	P000203003	73662	09/05/2014	NPH7238	R000734760	74550	02/05/2014
JHU8935	R000735768	74550	05/05/2014	JHW9845	R000738002	60503	10/05/2014	NQI8558	R000734721	74630	02/05/2014	NQQ4321	R000735817	60503	05/05/2014
JIL2267	C000411360	57200	06/05/2014	JIX3979	P000135524	51851	10/05/2014	NRA5596	R000737757	60503	09/05/2014	NRH3502	R000735023	74550	05/05/2014
JIR4200	P000194889	55412	10/05/2014	JIZ0019	R000735560	56732	05/05/2014	NSA2587	R000735005	74550	04/05/2014	NVK3034	R000734624	74550	03/05/2014
JJB6213	R000736906	60503	08/05/2014	JJB8525	P000203056	73662	10/05/2014	NVX0727	R000733834	60503	30/04/2014	NWB0889	C000417031	73662	12/05/2014
JJB8525	R000737962	74630	10/05/2014	JJV0853	R000738490	60503	06/05/2014	NWJ2522	C000439922	55500	09/05/2014	NWO3088	R000736448	60503	07/05/2014
JKB0979	R000735458	74550	05/05/2014	JKM2612	P000203053	73662	10/05/2014	NWT1698	P000195289	51851	10/05/2014	NWX7511	R000736733	60503	07/05/2014
JKN3495	R000733471	60503	30/04/2014	JLJ8556	R000735843	60503	05/05/2014	NXX4929	P000160719	60501	09/05/2014	NYO8997	R000736873	74550	08/05/2014
JLQ3532	R000737619	74550	09/05/2014	JMC8434	R000735752	56732	07/05/2014	NYT8090	R000735192	60503	04/05/2014	NYY4024	R000735652	60503	05/05/2014
JMF5631	R000735498	74550	05/05/2014	JMH9442	R000735893	60503	05/05/2014	NZA1302	R000738292	60503	07/05/2014	NZH4193	P000196999	55500	09/05/2014
JNM4646	R000737759	60503	09/05/2014	JNN5848	R000737435	60503	08/05/2014	OCX2733	R000735727	56732	05/05/2014	OFI1804	R000735179	60503	04/05/2014
JNR1181	P000203192	51851	11/05/2014	JNN6501	R000737236	60503	10/05/2014	OFJ2377	R000736017	74550	05/05/2014	OFM8419	R000734269	60503	01/05/2014
JNX0176	R000737317	56732	08/05/2014	JOBS196	R000738754	60503	09/05/2014	OGH0492	R000733777	60503	01/05/2014	OGH9159	R000735468	74550	05/05/2014
JOH8792	R000736588	74550	08/05/2014	JOL5371	C000439814	57461	12/05/2014	OJF1380	R000733932	74630	01/05/2014	OKL8010	R000736064	74710	02/05/2014
JOQ3690	C000348070	70561	01/05/2014	JPC6827	R000737906	60503	10/05/2014	OLD0715	R000734014	60503	30/04/2014	OLM0011	R000733357	74550	29/04/2014
JPC6827	R000738032	74550	10/05/2014	JPC6827	R000738022	74630	10/05/2014	OLQ3299	R000737206	56732	08/05/2014	OLP8567	R000736365	74550	06/05/2014
JPD3710	R000737459	60503	08/05/2014	JPD9325	R000738257	60503	08/05/2014	OLS0826	R000736215	74550	06/05/2014	OLV3530	R000736051	60503	01/05/2014
JPL8710	R000736865	74550	08/05/2014	JPQ3074	R000735962	74550	07/05/2014	OLV6384	R000736336	60503	08/05/2014	OLX0243	R000735807	60503	05/05/2014
JQC4127	P0002001106	55680	09/05/2014	JQD5295	R000735477	74550	05/05/2014	OLX6318	R000736139	60503	06/05/2014	OMB6259	R000736056	74550	01/05/2014
JQJ9143	R000738903	74550	11/05/2014	JQR2310	R000736962	74550	07/05/2014	OMB8069	R000736074	74550	04/05/2014	OMB8220	R000733931	60503	01/05/2014
JQS9515	R000737213	60503	08/05/2014	JQU6837	P000149971	55415	10/05/2014	OMF9567	R000736007	60503	05/05/2014	OMG9097	P000196961	53800	08/05/2014
JRA6944	R000735095	74550	04/05/2014	JRA6944	R000735098	60503	04/05/2014	OMH0511	R000738676	60503	11/05/2014	OOV0317	R000734109	74550	01/05/2014
JSF1140	R000738852	74550	11/05/2014	JSM8696	R000733889	60503	30/04/2014	OOZ8657	R000734930	74550	04/05/2014	OPA0843	R000736057	74630	01/05/2014
JUJ1789	R000736290	60503	07/05/2014	JUP9495	R000734676	74550	02/05/2014	OPB8877	R000734521	60503	02/05/2014	OPD9381	R000736278	60503	06/05/2014
JVO4650	P000200163	55500	08/05/2014	JVZ2727	R000736441	60503	07/05/2014	OPF6884	R000734071	60503	02/05/2014	OPL3853	R000736005	74550	05/05/2014
JWA0789	C000439910	58196	07/05/2014	JYI3300	P000203071	51851	10/05/2014	OPL3853	R000735508	74550	05/05/2014	OPN0788	P000158098	55412	09/05/2014
JYM7286	R000735912	60503	07/05/2014	JZH1685	R000737202	74550	08/05/2014	OPQ7000	R000735163	74550	04/05/2014	OPQ3380	R000734075	74550	01/05/2014
JZU4023	R000734692	60503	02/05/2014	KAD4861	R000733336	60503	28/04/2014	OPR8411	R000736547	74550	08/05/2014	OPU0369	R000734415	60503	02/05/2014
KCC6096	R000735248	60503	04/05/2014	KED2494	R000736489	60503	08/05/2014	OPW0591	R000735407	74550	06/05/2014	OPY4046	R000733645	74550	01/05/2014
KEV1674	R000736952	74550	07/05/2014	KEY0805	P000195297	51851	11/05/2014	QQB0712	R000734200	60503	02/05/2014	QOB8946	R000733732	60503	01/05/2014
KFC0680	R000737499	56732	08/05/2014	KFK7224	P000203049	51851	10/05/2014	QCB8946	R000735331	60503	04/05/2014	QCC0823	R000735349	56732	05/05/2014
KGK3563	R000737939	74630	10/05/2014	KGK6203	R000734223	60503	02/05/2014	QCC8072	R000736390	56732	06/05/2014	QCD0908	R000734299	74550	03/05/2014
KLZ4844	R000736845	60503													

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

AKH8715	R000672848	74550	09/03/2014	85,13	AKI0061	R000671079	74550	06/03/2014	85,13	BFY7300	R000674835	60503	09/03/2014	191,54	BZF8459	R000673383	60503	06/03/2014	191,54
AKI5297	R000674636	74550	09/03/2014	85,13	AKI5297	R000674883	74550	09/03/2014	85,13	BGA8043	P000112086	54600	08/03/2014	85,13	BGB3369	R000668236	74550	09/03/2014	85,13
AKJ5661	R000664090	74550	04/03/2014	85,13	AKJ5661	R000668086	74550	09/03/2014	85,13	BGC0478	R000668246	56810	07/03/2014	53,20	BGC3513	R000668258	56810	07/03/2014	53,20
AKJ5696	R000673432	60503	06/03/2014	191,54	AKM2428	R000674089	56732	08/03/2014	85,13	BGC4244	R000668282	56810	06/03/2014	53,20	BGE3369	P000161913	55412	07/03/2014	53,20
AKO1006	R000676948	60503	07/03/2014	191,54	AKO8799	R000671808	60503	08/03/2014	191,54	BGE7770	C000429644	51851	09/03/2014	127,69	BGF3512	R000671468	60503	07/03/2014	191,54
AKR8364	R000671100	74630	06/03/2014	127,69	AKV4776	R000683155	56810	07/03/2014	53,20	BGF7537	R000674412	60503	07/03/2014	191,54	BGG3391	R000674453	60503	07/03/2014	191,54
AKW6547	P000049313	57380	05/03/2014	191,54	ALB5509	R000666509	74550	04/03/2014	85,13	BGG3391	R000668024	60503	09/03/2014	191,54	BGG9357	R000683161	60503	07/03/2014	53,20
ALC2460	R000682866	56810	05/03/2014	53,20	ALF1760	P000184087	55500	06/03/2014	85,13	BGH4175	R000678511	60503	10/03/2014	191,54	BGJ5701	R000671726	56810	10/03/2014	191,54
ALF5002	R000671848	60503	08/03/2014	191,54	ALG5827	R000683051	56810	06/03/2014	53,20	BGJ7977	R000675059	60503	09/03/2014	191,54	BGJ7977	P000142599	60501	09/03/2014	191,54
ALG9929	R000683054	56810	06/03/2014	53,20	ALH9164	R000671422	56732	07/03/2014	85,13	BGK7224	R000671014	60503	06/03/2014	191,54	BGK9790	R000666572	74550	04/03/2014	85,13
ALJ9553	R000685974	74550	09/03/2014	85,13	ALL6388	R000671032	60503	06/03/2014	191,54	BGL8665	R000671778	60503	08/03/2014	191,54	BGL8665	P000145743	57380	06/03/2014	191,54
ALN2066	C000396776	55500	10/03/2014	85,13	ALU3186	R000671152	74630	07/03/2014	127,69	BGM1655	R000672722	74550	09/03/2014	85,13	BGM5506	R000683297	56810	07/03/2014	53,20
ALU3186	R000671177	74630	07/03/2014	127,69	ALU3186	R000671200	74550	07/03/2014	85,13	BGM5506	P000112080	55500	07/03/2014	85,13	BGN8129	R000671811	74550	08/03/2014	85,13
ALV7613	R000670063	74550	09/03/2014	85,13	ALY0711	R000682640	56810	05/03/2014	53,20	BGO0245	R000682806	56810	05/03/2014	53,20	BGO4546	R000667933	74550	09/03/2014	85,13
ALZ9895	R000673403	60503	06/03/2014	191,54	AMB2338	R000666680	60503	04/03/2014	191,54	BGP8413	R000674061	74630	08/03/2014	127,69	BGQ3182	R000686013	74550	09/03/2014	85,13
AMB9874	P000156327	58191	05/03/2014	574,62	AMC4687	P000156328	58191	05/03/2014	574,62	BGQ4840	R000684931	56810	07/03/2014	53,20	BGQ5120	P000093739	51851	06/03/2014	127,69
AMD6744	R000673174	56732	06/03/2014	85,13	AME9532	R000671471	60503	07/03/2014	191,54	BGQ5120	R000671547	60503	07/03/2014	191,54	BGQ6569	R000670704	60503	08/03/2014	191,54
AMF5272	C000405208	60501	08/03/2014	191,54	AMJ9667	R000666691	74550	04/03/2014	85,13	BGR6378	R000666814	74550	05/03/2014	85,13	BGT4588	R000666548	60503	04/03/2014	191,54
AML0435	R000671456	60503	07/03/2014	191,54	AMO1601	R000674729	60503	08/03/2014	191,54	BGT9728	R000670536	60503	06/03/2014	191,54	BGV0806	R000676810	60503	09/03/2014	191,54
AMQ0499	R000683057	56810	06/03/2014	53,20	AMQ0499	R000676491	74550	06/03/2014	85,13	BGV4217	R000667939	74710	09/03/2014	574,62	BGY4851	R000670824	74550	08/03/2014	85,13
AMQ0499	R000676287	74550	09/03/2014	85,13	AMQ0886	R000686026	56810	10/03/2014	53,20	BGZ1046	R000665265	74550	05/03/2014	85,13	BGZ2128	R000671267	60503	07/03/2014	191,54
AMQ3944	R000671779	56732	08/03/2014	85,13	AMR7046	R000674735	74550	08/03/2014	85,13	BGZ7298	C000392679	73662	09/03/2014	85,13	BHE0742	C000410634	51852	04/03/2014	127,69
AMS5606	C000426754	57463	07/03/2014	85,13	AMT3299	R000671125	60503	07/03/2014	191,54	BHE4699	R000666565	74550	04/03/2014	85,13	BHE9938	R000683279	56810	07/03/2014	53,20
AMU1540	C000440532	55500	09/03/2014	85,13	AMU7436	R000666670	74550	04/03/2014	85,13	BHI0148	R000675063	60503	09/03/2014	191,54	BHK8593	R000674774	60503	09/03/2014	191,54
AMV3748	R000666684	60503	04/03/2014	191,54	AMW5969	P000078899	55500	06/03/2014	85,13	BHL1616	R000674009	74550	08/03/2014	85,13	BHL9350	R000667994	60503	09/03/2014	191,54
AMX8362	R000671182	74550	07/03/2014	85,13	AMZ8535	R000671076	60503	06/03/2014	191,54	BHM9500	R000671555	74550	07/03/2014	85,13	BHN4260	P000161914	55412	07/03/2014	53,20
ANE1043	R000671045	60503	06/03/2014	191,54	ANE1442	R000674544	60503	09/03/2014	191,54	BHO2623	R000667700	60503	05/03/2014	191,54	BHP3393	R000674587	60503	08/03/2014	191,54
ANE5933	R000670718	74550	06/03/2014	85,13	ANF0861	P000145744	54521	06/03/2014	127,69	BHQ2489	R000671091	74550	06/03/2014	85,13	BHQ2489	R000676609	60503	09/03/2014	191,54
ANF4361	P000162560	55412	06/03/2014	53,20	ANF7103	R000670502	60503	05/03/2014	191,54	BHR5440	P000096958	55500	06/03/2014	85,13	BHT2389	R000666617	74550	04/03/2014	85,13
ANF7167	R000686016	74550	09/03/2014	85,13	ANG3476	R000673468	74550	06/03/2014	85,13	BHT6568	R000669756	74550	09/03/2014	85,13	BHW6431	R000667666	74550	05/03/2014	85,13
ANG4802	R000667972	74550	09/03/2014	85,13	ANH1009	R000668249	60503	09/03/2014	191,54	BIA1716	R000678072	60503	09/03/2014	191,54	BIB3854	R000674029	60503	08/03/2014	191,54
ANH5431	R000670187	74550	04/03/2014	85,13	ANM0336	R000671478	60503	07/03/2014	191,54	BIB5885	R000671984	74550	08/03/2014	85,13	BIB5937	R000671786	74550	08/03/2014	85,13
ANN0100	R000673065	74550	06/03/2014	85,13	ANR6963	R000676520	74550	09/03/2014	85,13	BIE7800	R000671916	74550	08/03/2014	85,13	BIG0825	R000671507	74550	07/03/2014	85,13
ANP8122	P000146919	55412	08/03/2014	53,20	ANV2185	P000126925	70302	05/03/2014	191,54	BIG5064	R000665378	60503	05/03/2014	191,54	BIG5508	R000670299	74550	05/03/2014	85,13
ANW7420	R000670617	74550	08/03/2014	85,13	ANW9171	R000666581	74550	04/03/2014	85,13	BIG8534	R000670404	74550	06/03/2014	85,13	BIH8668	R000666189	74550	04/03/2014	85,13
ANZ0468	R000670664	74550	06/03/2014	85,13	AOC2479	R000671508	74550	07/03/2014	85,13	BIJ2999	P000093867	51851	10/03/2014	127,69	BIM2721	R000674098	74550	08/03/2014	85,13
AOD3960	R000674528	74550	09/03/2014	85,13	AOD4871	R000674491	60503	08/03/2014	191,54	BIN3178	R000676582	60503	09/03/2014	191,54	BIO3637	R000674128	74550	08/03/2014	85,13
AOD5664	R000666551	74550	04/03/2014	85,13	AOG7917	R000674041	74550	08/03/2014	85,13	BIO5455	R000671568	60503	07/03/2014	191,54	BIO9704	R000670644	56732	06/03/2014	85,13
AOG9887	R000676547	56732	09/03/2014	85,13	AOH9207	R000671634	60503	10/03/2014	191,54	BIU7581	R000666717	74630	04/03/2014	127,69	BIU7581	R000670458	74550	06/03/2014	85,13
AQJ3573	R000672111	74550	10/03/2014	85,13	AQJ6275	R000670878	56732	08/03/2014	85,13	BIU7581	R000671114	74550	07/03/2014	85,13	BIU7581	R000671261	74550	07/03/2014	85,13
AOK4645	P000156323	58191	05/03/2014	574,62	AQL3831	P000162552	55500	06/03/2014	85,13	BIU7581	R000671326	74550	07/03/2014	85,13	BIU7581	R000671280	74550	07/03/2014	85,13
AOO8231	R000682987	56810	06/03/2014	53,20	AQP9996	R000666794	74550	05/03/2014	85,13	BIU7581	R000670682	74630	08/03/2014	127,69	BIU7581	R000668866	74630	10/03/2014	127,69
AOC3760	R000677230	60503	08/03/2014	191,54	AOS3418	R000670788	74710	08/03/2014	574,62	BIW2084	R000670604	74550	06/03/2014	85,13	BIY5759	R000682909	56810	05/03/2014	53,20
AOT1565	R000666668	74550	04/03/2014	85,13	AOU8187	P000093743	51851	06/03/2014	127,69	BIY7460	R000666794	60503	05/03/2014	191,54	BIZ6324	R000673500	56732	06/03/2014	85,13
AOW1284	C000429715	54521	08/03/2014	127,69	AOW4588	R000682903	56810	05/03/2014	53,20	BJB6593	R000673201	60503	06/03/2014	191,54	BJC9568	C000428575	55250	08/03/2014	85,13
AOW9085	C000431350	51851	09/03/2014	127,69	AOX3218	R000671278	74550	07/03/2014	85,13	BJE3704	R000668209	74550	09/03/2014	85,13	BJE4194	R000674998	74550	09/03/2014	85,13
AOZ2661	R000673239	60503	06/03/2014	191,54	AOZ4733	C000181808	55250	10/03/2014	85,13	BJE4977	P000093767	51851	05/03/2014	127,69	BJG4732	R000683203	56810	07/03/2014	53,20
APB4483	P000156341	54521	06/03/2014	127,69	APC2454	P000162585	55412	07/03/2014	53,20	BJG5210	R000671612	74550	10/03/2014	85,13	BJG5467	R000673298	74550	06/03/2014	85,13
APC3719	R000674427	74550	07/03/2014	85,13	APC6159	C000397117	51852	09/03/2014	127,69	BJG6023	R000668327	74550	09/03/2014	85,13	BJG9938	R000671964	74550	08/03/2014	85,13
APC8476	C000431535	51851	08/03/2014	127,69	APC9057	R000666659	74550	04/03/2014	85,13	BJJ3380	R000668881	60503	06/03/2014	574,62	BJL3380	R00066			

BOV0566	R000671001	56732	06/03/2014	85,13	BOV5921	R000666266	74550	04/03/2014	85,13	BZZ8740	R000685954	74550	08/03/2014	85,13	CAB5023	R000670648	74550	06/03/2014	85,13
BOV9950	P000093826	51851	07/03/2014	127,69	BOW4860	R000668053	74550	09/03/2014	85,13	CAC2529	R000668298	74550	09/03/2014	85,13	CAC2730	P000158815	51851	09/03/2014	127,69
BOW8725	R000667901	60503	09/03/2014	191,54	BOX0734	R000671931	60503	08/03/2014	191,54	CAD5731	R000666932	74550	05/03/2014	85,13	CAD7316	R000674917	60503	09/03/2014	191,54
BOY2287	R000670086	60503	04/03/2014	191,54	BOZ8616	R000671375	60503	07/03/2014	191,54	CAE1591	P000158834	60503	09/03/2014	191,54	CAE9218	R000670499	74630	09/03/2014	127,69
BPA0040	R000666571	74630	04/03/2014	127,69	BPA1078	R000673392	60503	06/03/2014	191,54	CAF5158	R000674336	60503	06/03/2014	191,54	CAI2180	R000668064	60503	09/03/2014	191,54
BPA1078	R000671655	60503	10/03/2014	191,54	BPA3901	P000142578	55500	06/03/2014	85,13	CAI2822	R000674116	74550	08/03/2014	85,13	CAJ4527	R000674017	60503	08/03/2014	191,54
BPA3901	P000093841	54521	07/03/2014	127,69	BPE0491	R000670924	60503	06/03/2014	191,54	CAK0004	R000670668	74630	08/03/2014	127,69	CAK2321	R000669011	74550	04/03/2014	85,13
BPE4503	R000671640	74550	10/03/2014	85,13	BPE5655	R000683243	56810	07/03/2014	53,20	CAK3053	R000670142	60503	04/03/2014	191,54	CAK7334	P000162558	55412	06/03/2014	53,20
BPE5740	R000678439	60503	10/03/2014	191,54	BPE9457	R000670631	74550	06/03/2014	85,13	CAK8639	R000666806	60503	05/03/2014	191,54	CAK8958	R000676539	74630	09/03/2014	127,69
BPE9457	R000671229	60503	07/03/2014	191,54	BPF6350	R000677187	60503	08/03/2014	191,54	CAL6974	R000667960	74550	09/03/2014	85,13	CAL8538	R000676752	60503	09/03/2014	191,54
BPG4800	P000162534	55412	06/03/2014	53,20	BPG8575	R000670840	74550	06/03/2014	85,13	CAL8896	R000666844	74550	05/03/2014	85,13	CAM9101	R000675031	60503	09/03/2014	191,54
BPG9058	R000682823	56810	05/03/2014	53,20	BPI2902	C000431755	55500	07/03/2014	85,13	CAN5496	R000674472	74550	08/03/2014	85,13	CAN6581	R000675060	74550	09/03/2014	85,13
BPI4057	P000142571	73070	05/03/2014	85,13	BPJ5420	R000670751	74630	08/03/2014	127,69	CAO1359	P000112109	64910	08/03/2014	53,20	CAO1359	P000112110	51851	08/03/2014	127,69
BPJ7659	R000677050	56732	07/03/2014	85,13	BPJ8173	R000668341	74550	09/03/2014	85,13	CAO6087	R000671315	56732	07/03/2014	85,13	CAO9057	R000676699	60503	09/03/2014	191,54
BPJ8432	R000683417	56810	07/03/2014	53,20	BPJ9692	R000671143	74550	07/03/2014	85,13	CAO7775	R000668328	74550	09/03/2014	85,13	CAP6275	R000671509	74550	07/03/2014	85,13
BPJ9692	R000668026	74630	09/03/2014	127,69	BPJ9692	R000668143	74550	09/03/2014	85,13	CAP9408	R000668768	74550	05/03/2014	85,13	CAP9595	R000670828	60503	06/03/2014	191,54
BPJ9692	R000670026	74630	09/03/2014	127,69	BPL5004	R000669771	74630	09/03/2014	127,69	CAR1429	R000675078	60503	09/03/2014	191,54	CAR1843	R000675155	74550	09/03/2014	85,13
BPL7396	R000670083	60503	09/03/2014	191,54	BPL7680	R000671480	74550	07/03/2014	85,13	CAR4772	R000667942	74630	09/03/2014	127,69	CAR7334	R000671533	60503	07/03/2014	191,54
BPM0879	R000669605	60503	04/03/2014	191,54	BPN1460	R000670872	60503	06/03/2014	191,54	CAS0428	R000667893	74550	09/03/2014	85,13	CAS6954	R000668791	74550	05/03/2014	85,13
BPN1519	R000674520	74710	08/03/2014	574,62	BPN5948	R000666799	60503	05/03/2014	191,54	CAT0350	P000140156	54521	08/03/2014	127,69	CAT6088	R000667948	74630	09/03/2014	127,69
BPN7747	R000674982	60503	09/03/2014	191,54	BPS3457	R000674091	74550	08/03/2014	85,13	CAT6903	R000668343	60503	09/03/2014	191,54	CAU1620	R000666765	74550	05/03/2014	85,13
BPS4917	R000667620	74550	04/03/2014	85,13	BPS6213	R000672282	74550	08/03/2014	85,13	CAU3186	C000407564	55500	05/03/2014	85,13	CAU7730	R000682869	56810	04/03/2014	53,20
BPT7954	R000671363	56732	07/03/2014	85,13	BPT8493	P000093718	55500	05/03/2014	85,13	CAU7854	R000673835	56732	07/03/2014	85,13	CAU9314	R000682871	56810	04/03/2014	53,20
BPX9514	R000670359	60503	05/03/2014	191,54	BPY7727	R000676704	60503	09/03/2014	191,54	CAU9998	C000410639	51851	04/03/2014	127,69	CAV8939	R000682960	56810	05/03/2014	53,20
BPZ5896	R000677294	60503	08/03/2014	191,54	BQB3306	R000674352	74550	06/03/2014	85,13	CAW0294	R000668221	74550	09/03/2014	85,13	CAW2037	R000670837	74550	08/03/2014	85,13
BQZ5234	R000693811	51851	07/03/2014	127,69	BQD3715	C000431560	54525	08/03/2014	127,69	CAW4066	P000161905	55412	06/03/2014	53,20	CAW4606	P000149702	55412	06/03/2014	53,20
BQG2638	R000670243	74550	04/03/2014	85,13	BQJ5637	R000674674	60503	08/03/2014	191,54	CAX2330	R000674435	60503	07/03/2014	191,54	CAX5563	R000669535	74550	04/03/2014	85,13
BQL4496	R000666828	60503	05/03/2014	191,54	BQN5079	R000668155	74550	09/03/2014	85,13	CAX5563	R000669554	74630	04/03/2014	127,69	CAZ0944	R000678535	60503	10/03/2014	191,54
BQN5144	R000668264	74550	09/03/2014	85,13	BQO4699	R000672731	74550	09/03/2014	85,13	CBA4005	R000674072	60503	08/03/2014	191,54	CBA4239	R000683005	74550	06/03/2014	85,13
BQV5670	R000671070	74550	06/03/2014	85,13	BQX2137	R000671553	60503	07/03/2014	191,54	CBB7617	R000666882	60503	05/03/2014	191,54	CBC4820	R000668781	74630	04/03/2014	127,69
BQZ2989	R000666715	74550	04/03/2014	85,13	BQZ5765	R000673488	74550	06/03/2014	85,13	CBC9300	R000665998	74630	10/03/2014	127,69	CBC9512	R000683537	56810	07/03/2014	53,20
BQZ6329	R000672748	74550	09/03/2014	85,13	BRB4267	R000666917	60503	05/03/2014	191,54	CBD7813	P000093780	54521	05/03/2014	127,69	CBD8917	R000673851	74550	07/03/2014	85,13
BRB4267	R000672045	56732	10/03/2014	85,13	BRB7587	R000670165	74550	04/03/2014	85,13	CBE4185	R000671988	60503	08/03/2014	191,54	CBE6959	R000670411	60503	05/03/2014	191,54
BRG6222	R000678379	60503	08/03/2014	191,54	BRD1849	R000673602	60503	07/03/2014	191,54	CBE8970	R000674518	60503	08/03/2014	191,54	CBF0307	R000671004	60503	06/03/2014	191,54
BRG6463	R000671750	60503	08/03/2014	191,54	BRE3751	R000683129	56810	07/03/2014	53,20	CBF4191	R000666803	60503	05/03/2014	191,54	CBF5223	R000671481	74550	07/03/2014	85,13
BRB8466	P000145256	55500	06/03/2014	85,13	BRG1618	C000428398	51852	09/03/2014	127,69	CBF8707	R000682908	74550	06/03/2014	85,13	CBF8707	R000670602	74550	06/03/2014	85,13
BRG2919	R000668199	60503	09/03/2014	191,54	BRG3106	R000668260	60503	09/03/2014	191,54	CBF8707	R000668126	74550	09/03/2014	85,13	CBF8707	R000686044	74550	10/03/2014	85,13
BRG7919	R000671271	74550	07/03/2014	85,13	BRG9249	R000669574	60503	04/03/2014	191,54	CBG1502	R000670615	60503	08/03/2014	191,54	CBG4555	P000148125	51851	06/03/2014	127,69
BRJ3301	R000669810	60503	09/03/2014	191,54	BRK3876	R000673455	60503	06/03/2014	191,54	CBG8966	P000189055	54521	09/03/2014	127,69	CBJ1766	R000673482	60503	08/03/2014	191,54
BRL4203	C000439005	51851	05/03/2014	127,69	BRL9269	R000674487	60503	08/03/2014	191,54	CBJ3381	R000668023	74630	10/03/2014	127,69	CBK3067	R000674810	60503	10/03/2014	191,54
BRM1998	R000674474	60503	08/03/2014	191,54	BRM9377	R000671867	60503	08/03/2014	191,54	CBK3067	R000674836	74630	10/03/2014	127,69	CBL2159	R000673880	56732	07/03/2014	85,13
BRQ3328	R000678389	60503	08/03/2014	191,54	BRP0327	R000674803	60503	09/03/2014	191,54	CBL6844	R000670391	60503	05/03/2014	191,54	CBN6825	R000677275	60503	08/03/2014	191,54
BRP3350	R000667620	56810	07/03/2014	53,20	BRP5876	R000672726	60503	08/03/2014	191,54	CBQ3118	R000673312	60503	06/03/2014	191,54	CBP0682	R000668879	60503	05/03/2014	191,54
BRU0203	R000678053	56732	09/03/2014	85,13	BRU8528	R000672795	74550	09/03/2014	85,13	CBP1249	R000668129	74550	09/03/2014	85,13	CBP4751	R000674457	74630	08/03/2014	127,69
BRZ7249	C000416669	55250	05/03/2014	85,13	BRZ7249	C000416670	54521	05/03/2014	127,69	CBP9186	P000161891	55500	04/03/2014	85,13	CBP9477	R000671215	74550	07/03/2014	85,13
BSB9515	R000682599	74550	05/03/2014	85,13	BSD8249	R000673478	74550	08/03/2014	85,13	CBR6888	R000676541	60503	09/03/2014	191,54	CBR7498	R000682559	74550	04/03/2014	85,13
BSF2022	R000667691	60503	05/03/2014	191,54	BSG2018	R000669734	60503	04/03/2014	191,54	CBS1639	P000148729	55412	07/03/2014	53,20	CBW2515	P000093875	51851	10/03/2014	127,69
BSG7413	R000674015	60503	08/03/2014	191,54	BSH6348	R000666593	74550	04/03/2014	85,13	CBW4957	P000189025	55500	06/03/2014	85,13	CBW5503	C000431337	55500	09/03/2014	85,13
BSH9048	P000112094	55500	08/03/2014	85,13	BSQ9543	R000666904	60503	05/03/2014	191,54	CBY1346	R000672043	74550	10/03/2014	85,13	CCA1114	R000670529	74550	05/03/2014	85,13
BSS5721	R000670060	60503	09/03/2014	191,54	BSS7692	R000675104	74550	09/03/2014	85,13	CCA1426	P000140141	55412	04/0						

CEM5762	R000670310	60503	06/03/2014	191,54	CEM7710	C000386048	57200	06/03/2014	127,69	CJC6452	R000670109	74630	09/03/2014	127,69	CJE8214	R000667878	60503	09/03/2014	191,54
CEM7710	C000386049	51851	06/03/2014	127,69	CEQ8833	C000430801	55250	08/03/2014	85,13	CJF1818	R000666769	56732	05/03/2014	85,13	CJG7879	R000671328	74550	07/03/2014	85,13
CEQ9818	C000416832	57380	07/03/2014	191,54	CEQ9818	C000416833	51851	07/03/2014	127,69	CJJ6466	R000673832	56732	07/03/2014	85,13	CJL2692	R000670845	74550	06/03/2014	85,13
CEP2832	P000093814	51851	07/03/2014	127,69	CEP3392	R000668098	74550	09/03/2014	85,13	CJL4141	R000674550	74630	09/03/2014	127,69	CJL4974	R000672829	74550	09/03/2014	85,13
CES0420	R000682572	74630	04/03/2014	127,69	CES5226	R000670069	60503	09/03/2014	191,54	CJL9520	R000682856	56810	04/03/2014	53,20	CJL9739	R000675076	56732	09/03/2014	85,13
CET0587	R000677285	60503	08/03/2014	191,54	CET1220	P000093790	51851	06/03/2014	127,69	CJM6917	P000148699	55412	05/03/2014	53,20	CJM7812	R000671820	60503	08/03/2014	191,54
CET3554	P000126918	51851	04/03/2014	127,69	CET5755	C000428574	55250	08/03/2014	85,13	CJN5395	R000682972	56810	05/03/2014	53,20	CJP0831	R000678426	60503	10/03/2014	191,54
CET8009	P000135609	55412	06/03/2014	53,20	CET9388	R000668325	74550	09/03/2014	85,13	CJP8902	P000145242	55250	04/03/2014	85,13	CJP9042	R000671643	74550	10/03/2014	85,13
CEU0309	R000676151	74630	09/03/2014	127,69	CEU1565	R000676892	56732	07/03/2014	85,13	CJS6246	R000674464	60503	08/03/2014	191,54	CJS9494	R000673372	60503	06/03/2014	191,54
CEV2629	R000671373	74550	07/03/2014	85,13	CEX9210	R000671951	60503	08/03/2014	191,54	CJT2344	R000670873	74550	06/03/2014	85,13	CJT3611	R000667918	60503	09/03/2014	191,54
CEX9588	R000673002	56732	05/03/2014	85,13	CEY5805	R000676795	60503	09/03/2014	191,54	CJT3652	R000669467	60503	07/03/2014	191,54	CJT3652	R000669467	60503	09/03/2014	191,54
CFA3876	R000670763	60503	06/03/2014	191,54	CFA4724	R000682825	56810	05/03/2014	53,20	CJT4160	R000671277	60503	07/03/2014	191,54	CJT8913	R000671097	74550	06/03/2014	85,13
CFA4724	P000156324	58191	05/03/2014	574,62	CFA5664	R000673369	60503	06/03/2014	191,54	CJT9538	R000673446	60503	08/03/2014	191,54	CJU1374	R000671101	74550	06/03/2014	85,13
CFB8473	R000671610	60503	10/03/2014	191,54	CFD8018	R000671121	74630	07/03/2014	127,69	CJU2616	R000683016	56810	06/03/2014	53,20	CJU3008	R000666597	56732	04/03/2014	85,13
CFE1892	C000439016	51851	10/03/2014	127,69	CFE7866	R000665305	74550	05/03/2014	85,13	CJU3067	P000162559	55500	06/03/2014	85,13	CJU3596	R000666611	60503	04/03/2014	191,54
CFG0066	R000666815	74550	05/03/2014	85,13	CFG5417	R000670281	56732	05/03/2014	85,13	CJU4281	R000682821	56810	04/03/2014	53,20	CJU4351	R000671923	74550	08/03/2014	85,13
CFG5417	R000683134	56810	07/03/2014	53,20	CFG6957	R000668226	74550	09/03/2014	85,13	CJU4457	R000668854	74630	10/03/2014	127,69	CJU5225	C000407426	55500	05/03/2014	85,13
CFI9861	R000668116	74550	09/03/2014	85,13	CFK3933	R000675112	60503	09/03/2014	191,54	CJU7814	C000417646	55500	07/03/2014	85,13	CJU8579	R000671977	74550	08/03/2014	85,13
CFI1827	R000671128	60503	07/03/2014	191,54	CFL3539	P000093768	55500	05/03/2014	85,13	CJU8989	R000671528	74550	07/03/2014	85,13	CJU9092	R000670896	60503	08/03/2014	191,54
CFL3743	R000668817	74550	05/03/2014	85,13	CFL8493	P000093793	51851	06/03/2014	127,69	CJW2037	R000685985	74550	10/03/2014	85,13	CJX2113	R000671757	56732	08/03/2014	85,13
CFM3049	R000666712	56732	04/03/2014	85,13	CFM9772	R000667961	60503	09/03/2014	191,54	CJX2648	R000670570	74550	06/03/2014	85,13	CJX3322	R000671031	74550	06/03/2014	85,13
CFM1991	R000685976	74550	08/03/2014	85,13	CFM9772	R000672031	60503	10/03/2014	191,54	CJX3222	R000671297	74550	07/03/2014	85,13	CJX4419	R000669169	60503	09/03/2014	191,54
CFO7823	R000671558	60503	07/03/2014	191,54	CFP0291	R000669744	60503	09/03/2014	191,54	CJZ3153	R000674610	74550	08/03/2014	85,13	CJZ9039	R000670489	60503	05/03/2014	191,54
CFP9565	R000666912	74550	05/03/2014	85,13	CFQ2360	R000668158	74550	09/03/2014	85,13	CKA4492	R000668008	74550	09/03/2014	85,13	CKB6662	R000673856	60503	07/03/2014	191,54
CFR4371	P000151916	51851	08/03/2014	127,69	CFR5829	R000671868	56732	08/03/2014	85,13	CKC1447	R000674579	56732	08/03/2014	85,13	CKC5483	R000670860	74550	06/03/2014	85,13
CFR6592	P000156352	55411	08/03/2014	53,20	CFR5891	R000673927	60503	07/03/2014	191,54	CKC5483	R000674556	74550	08/03/2014	85,13	CKD2494	R000671462	60503	07/03/2014	191,54
CFS6072	R000676825	74550	07/03/2014	85,13	CFS7765	R000666494	60503	04/03/2014	191,54	CKC8976	R000666689	74550	04/03/2014	85,13	CKD2494	R000671462	60503	07/03/2014	191,54
CFS8317	R000672073	74550	10/03/2014	85,13	CFW3423	P000149707	55413	06/03/2014	53,20	CKF0042	R000670397	60503	05/03/2014	191,54	CKF0640	R000674466	74550	08/03/2014	85,13
CFW4421	P000162528	55412	05/03/2014	53,20	CFW7865	R000674618	74630	09/03/2014	127,69	CKF0926	C000412419	55500	06/03/2014	85,13	CKF9838	P000093744	51851	06/03/2014	127,69
CFW9002	R000670186	74550	09/03/2014	85,13	CFY6157	R000674056	74630	08/03/2014	127,69	CKH0635	R000671436	60503	07/03/2014	191,54	CKH9459	R000671796	60503	08/03/2014	191,54
CFY6215	R000676495	60503	06/03/2014	191,54	CFY7414	R000670264	60503	05/03/2014	191,54	CKI0181	R000666909	60503	05/03/2014	191,54	CKI0898	C000416666	55250	04/03/2014	85,13
CGA3869	R000668164	74550	09/03/2014	85,13	CGA3869	R000676537	60503	09/03/2014	191,54	CKI7205	P000078880	55416	05/03/2014	53,20	CKI7686	P000093752	51851	06/03/2014	127,69
CGA4679	C000417945	51930	09/03/2014	191,54	CGA5818	R000671638	60503	10/03/2014	191,54	CKK0483	R000683354	56810	07/03/2014	53,20	CKK1639	R000670158	60503	04/03/2014	191,54
CGB0235	R000674837	60503	10/03/2014	191,54	CGB0536	R000670698	74550	06/03/2014	85,13	CKK2136	R000670308	74710	06/03/2014	574,62	CKK6199	P000162604	55412	08/03/2014	53,20
CGB1425	R000671406	60503	07/03/2014	191,54	CGB1534	R000670799	60503	06/03/2014	191,54	CKK8364	R000670753	74550	08/03/2014	85,13	CKK9702	R000665274	60503	05/03/2014	191,54
CGB1652	R000671139	74630	07/03/2014	127,69	CGB5285	R000678891	55412	06/03/2014	53,20	CKL5001	R000670019	74550	09/03/2014	85,13	CKM1815	R000677229	56732	08/03/2014	85,13
CGB5285	R000670132	74550	09/03/2014	85,13	CGB7538	R000665272	56732	05/03/2014	85,13	CKM4407	R000671624	60503	10/03/2014	191,54	CKN0348	P000187004	55412	10/03/2014	53,20
CGC0921	R000666523	74550	04/03/2014	85,13	CGC1857	P000112049	60681	04/03/2014	127,69	CKN9951	R000666683	60503	04/03/2014	191,54	CKN9970	R000670575	60503	06/03/2014	191,54
CGC1857	P000112048	51851	04/03/2014	127,69	CGC3496	P000162603	55412	08/03/2014	53,20	CKP8878	R000671835	74550	08/03/2014	85,13	CKT5211	R000671635	60503	10/03/2014	191,54
CGC4206	R000666716	60503	04/03/2014	191,54	CGC7962	R000674783	60503	08/03/2014	191,54	CKW4043	P000135624	55411	08/03/2014	53,20	CKX1982	R000672058	60503	10/03/2014	191,54
CGF3536	R000673664	60503	07/03/2014	191,54	CGF3966	R000674785	74550	08/03/2014	85,13	CKX7924	R000678565	60503	10/03/2014	191,54	CKY2462	R000669165	74550	04/03/2014	85,13
CGF6083	R000682802	56810	04/03/2014	53,20	CGF6340	R000666438	60503	05/03/2014	191,54	CKZ6931	P000142592	51930	07/03/2014	191,54	CKZ6931	R000673848	60503	07/03/2014	191,54
CGF6387	R000666883	60503	05/03/2014	191,54	CGG1140	R000670742	74550	08/03/2014	85,13	CLA0849	R000674360	60503	06/03/2014	191,54	CLA1467	R000670812	60503	08/03/2014	191,54
CGG9066	R000666607	74550	04/03/2014	85,13	CGG9975	R000671349	74630	07/03/2014	127,69	CLA6390	R000673019	74550	10/03/2014	85,13	CLA8351	R000666936	56732	05/03/2014	85,13
CGH1933	P000086965	55415	06/03/2014	53,20	CGI9685	P000086969	55416	06/03/2014	53,20	CLA8351	R000677415	60503	08/03/2014	191,54	CLA9962	P000161895	55415	04/03/2014	53,20
CGI9891	P000140165	51930	09/03/2014	191,54	CGL1249	R000682722	56810	05/03/2014	53,20	CLB1217	R000674938	60503	10/03/2014	191,54	CLB6525	R000673912	74550	07/03/2014	85,13
CGL1249	R000682757	56810	05/03/2014	53,20	CGL6184	R000673319	56732	06/03/2014	85,13	CLB8826	R000676770	60503	09/03/2014	191,54	CLC1926	R000672133	60503	10/03/2014	191,54
CGL8603	R000670052	60503	09/03/2014	191,54	CGM1356	P000148735	55412	07/03/2014	53,20	CLC4124	R000666489	74550	04/03/2014	85,13	CLD2195	R000673090	74550	10/03/2014	85,13
CGM4222	R000682934	56810	06/03/2014	53,20	CGM4222	R000680300	56810	10/03/2014	53,20	CLE7955	R000666943	60503	05/03/2014	191,54	CLE8255	R000670255	74550	06/03/2014	85,13
CGM4371	R000669360	60503	09/03/2014	191,54	CGM6196	R000674484	74550	08/03/2014	85,13	CLE8255	R000678372	7							

CNE5286	R000670007	74630	09/03/2014	127,69	CNE7353	P000093806	51851	06/03/2014	127,69	CRT9993	R000664166	74550	04/03/2014	85,13	CRV1491	P000162624	55412	10/03/2014	53,20
CNE7470	R000674824	60503	09/03/2014	191,54	CNE8929	R000669484	60503	04/03/2014	191,54	CRV5382	R000671055	74550	06/03/2014	85,13	CRW3587	R000670191	74630	09/03/2014	127,69
CNG1810	R000670791	60503	06/03/2014	191,54	CNI5149	P000157329	60501	06/03/2014	191,54	CRW3905	R000671636	60503	10/03/2014	191,54	CRW5239	R000671832	60503	08/03/2014	191,54
CNL14166	R000682561	74630	04/03/2014	127,69	CNL14166	R000682562	74550	04/03/2014	85,13	CSA7858	R000682755	56810	05/03/2014	53,20	CSA8828	R000671803	74550	08/03/2014	85,13
CNL14166	R000685981	74710	09/03/2014	574,62	CNM1913	R000666639	74550	04/03/2014	85,13	CSB2314	C000393213	57200	07/03/2014	127,69	CSB4587	R000670801	56732	08/03/2014	85,13
CNN6613	R000673268	60503	06/03/2014	191,54	CNP1855	R000666430	60503	05/03/2014	191,54	CSB5213	R000671906	60503	08/03/2014	191,54	CSB5593	R000677204	60503	08/03/2014	191,54
CNP2857	B010625972	73662	06/03/2014	85,13	CNQ2999	R000676802	60503	09/03/2014	191,54	CSB7174	R000669515	74550	04/03/2014	85,13	CSB8674	R000669996	60503	09/03/2014	191,54
CNS2987	R000671966	74550	08/03/2014	85,13	CNS2990	R000093713	51851	05/03/2014	127,69	CSC2772	P000142586	73662	07/03/2014	85,13	CSC2824	R000674044	60503	08/03/2014	191,54
CNS3787	R000674014	60503	08/03/2014	191,54	CNT1167	P000162541	55412	06/03/2014	53,20	CSC8111	R000668192	74550	09/03/2014	85,13	CSC9258	R000672788	74630	09/03/2014	127,69
CNT4837	R000672813	74550	09/03/2014	85,13	CNT5173	R000677225	60503	08/03/2014	191,54	CSE0254	C000419016	73662	10/03/2014	85,13	CSE5166	R000670885	74550	08/03/2014	85,13
CNT7123	R000670188	74630	09/03/2014	127,69	CNU8743	R000670331	74550	05/03/2014	85,13	CSE6910	R000673402	60503	06/03/2014	191,54	CSE9419	R000674972	56732	08/03/2014	85,13
CNV1296	R000676311	60503	09/03/2014	191,54	CNW0555	R000670117	74550	04/03/2014	85,13	CSF3329	R000673306	60503	06/03/2014	191,54	CSF3802	R000670143	74630	09/03/2014	127,69
CNW0976	P000157326	51851	05/03/2014	127,69	CNW1203	R000668038	74630	09/03/2014	127,69	CSF6010	R000670679	74550	06/03/2014	85,13	CSF8030	P000162578	55412	06/03/2014	53,20
CNW2149	P000093745	73661	06/03/2014	85,13	CNX4552	R000669603	56732	04/03/2014	85,13	CSI3198	P000162609	55412	08/03/2014	53,20	CSI3218	R000676569	60503	09/03/2014	191,54
CNY3494	R000671625	74550	10/03/2014	85,13	CNY7114	P000189024	55500	06/03/2014	85,13	CSi4492	R000676127	74630	09/03/2014	127,69	CSi6112	R000675086	60503	09/03/2014	191,54
CNY8588	R000674748	74550	09/03/2014	85,13	CNZ2637	C000405868	56222	09/03/2014	53,20	CSi7028	R000682822	56810	04/03/2014	53,20	CSi7297	P000146949	60501	09/03/2014	191,54
COB4356	R000670225	74550	04/03/2014	85,13	COB6516	R000674582	74550	09/03/2014	85,13	CSJ0267	P000148736	55412	07/03/2014	53,20	CSJ1655	P000093748	51851	06/03/2014	127,69
COE2436	R000673862	60503	07/03/2014	191,54	COE0996	R000670734	74550	08/03/2014	85,13	CSJ1655	P000093749	73662	06/03/2014	85,13	CSJ1783	P000146920	55412	08/03/2014	53,20
COE2122	R000674424	60503	07/03/2014	191,54	COE4652	R000673616	60503	07/03/2014	191,54	CSJ7252	R000673801	60503	07/03/2014	191,54	CSJ8117	R000666848	74550	05/03/2014	85,13
COF2035	R000672779	74550	09/03/2014	85,13	COF8182	R000669489	74630	04/03/2014	127,69	CSJ8117	R000668887	60503	06/03/2014	191,54	CSJ8431	R000671950	60503	08/03/2014	191,54
COF8182	R000669493	74630	04/03/2014	127,69	COF8630	R000671133	74550	07/03/2014	85,13	CSJ9123	R000666918	60503	05/03/2014	191,54	CSK0686	C000439138	58196	06/03/2014	574,62
COF9605	R000682747	56810	05/03/2014	53,20	COG6324	R000664121	74550	04/03/2014	85,13	CSK0689	R000671744	74550	10/03/2014	85,13	CSK0748	R000671332	60503	07/03/2014	191,54
COG6962	R000676502	74550	06/03/2014	85,13	COG7124	R000668243	74550	09/03/2014	85,13	CSK0778	P000145263	55500	06/03/2014	85,13	CSK0819	P000126949	73662	06/03/2014	85,13
COG7911	R000682845	56810	04/03/2014	53,20	COG8231	C000431751	55500	07/03/2014	85,13	CSK0961	R000665281	60503	05/03/2014	191,54	CSK0961	R000673925	56732	07/03/2014	85,13
COH1227	R000674611	60503	08/03/2014	191,54	COH2634	R000670740	60503	08/03/2014	191,54	CSK1200	R000671020	74550	06/03/2014	85,13	CSK1200	R000668225	74550	09/03/2014	85,13
COH2634	R000673304	74550	08/03/2014	85,13	COH3777	R000682587	56810	07/03/2014	53,20	CSK1317	R000678095	60503	09/03/2014	191,54	CSK1384	R000673761	60503	07/03/2014	191,54
COH3777	R000686023	56810	10/03/2014	53,20	COH7211	R000674335	60503	06/03/2014	191,54	CSK6885	R000671253	60503	07/03/2014	191,54	CSL3011	R000674337	74550	06/03/2014	85,13
COI7671	P000093843	57200	07/03/2014	127,69	COI9381	R000682824	56810	04/03/2014	53,20	CSL3011	R000674560	74550	08/03/2014	85,13	CSM5977	R000670838	60503	06/03/2014	191,54
COI9855	R000666724	74550	04/03/2014	85,13	COJ1591	P000093813	51851	07/03/2014	127,69	CSM7288	R000670750	60503	06/03/2014	191,54	CSN3207	R000671546	74550	07/03/2014	85,13
COJ3197	R000673453	60503	06/03/2014	191,54	COJ4324	R000668261	60503	09/03/2014	191,54	CSN3207	R000668301	74550	09/03/2014	85,13	CSN8555	R000671991	60503	08/03/2014	191,54
COJ4958	R000671135	74550	07/03/2014	85,13	COJ4958	R000670724	74550	08/03/2014	85,13	CSP8012	R000671136	60503	07/03/2014	191,54	CSQ2008	R000670197	74550	04/03/2014	85,13
COJ5266	R000667834	74550	08/03/2014	85,13	COJ5774	P000148703	55412	05/03/2014	53,20	CST5100	P000158827	73662	09/03/2014	85,13	CSS2795	R000671073	60503	06/03/2014	191,54
COJ6200	R000665028	60503	05/03/2014	191,54	COJ7540	R000670538	56732	06/03/2014	85,13	CST5618	R000674024	74550	08/03/2014	85,13	CST7753	R000668112	74550	09/03/2014	85,13
COJ8692	P000093862	54521	10/03/2014	127,69	COJ8850	R000670222	74630	06/03/2014	127,69	CST8368	R000670639	74630	08/03/2014	127,69	CST8368	R000677037	60503	08/03/2014	191,54
COK3097	R000670989	60503	06/03/2014	191,54	COK8658	R000668285	60503	09/03/2014	191,54	CST9289	R000670201	74550	04/03/2014	85,13	CST9289	R000670130	60503	04/03/2014	191,54
COL0518	R000667935	74550	09/03/2014	85,13	COL1768	R000674423	60503	07/03/2014	191,54	CSW4131	R000670378	60503	05/03/2014	191,54	CSW0040	P000142576	60501	06/03/2014	191,54
COL4437	R000677274	60503	08/03/2014	191,54	COL4974	R000678051	60503	09/03/2014	191,54	CSW5854	R000674500	56732	08/03/2014	85,13	CSW7332	R000671511	60503	07/03/2014	191,54
COM0944	R000670056	60503	04/03/2014	191,54	COM9648	R000671900	60503	08/03/2014	191,54	CSX5038	R000667670	74550	05/03/2014	85,13	CSX6126	R000671500	74550	07/03/2014	85,13
CON4616	R000674799	74550	09/03/2014	85,13	CON9227	R000674515	74550	08/03/2014	85,13	CSX6498	R000670741	60503	08/03/2014	191,54	CSY0388	R000674639	60503	08/03/2014	191,54
CON9993	R000671202	60503	07/03/2014	191,54	COO6544	R000676878	60503	08/03/2014	191,54	CSZ8686	P000157352	54521	07/03/2014	127,69	CTA1598	C000407559	54521	05/03/2014	127,69
COP3182	R000673733	60503	07/03/2014	191,54	COQ1420	R000674600	74550	09/03/2014	85,13	CTA9527	P000184083	55412	05/03/2014	53,20	CTB2890	R000676748	60503	09/03/2014	191,54
COQ8157	R000673255	60503	06/03/2014	191,54	COS4204	P000093709	51851	05/03/2014	127,69	CTC2397	R000671367	60503	07/03/2014	191,54	CTC3531	R000671207	74550	07/03/2014	85,13
COQ8208	R000669818	74550	09/03/2014	85,13	COS6658	R000666892	74550	05/03/2014	85,13	CTC4036	R000668354	60503	09/03/2014	191,54	CTC4284	R000677220	56732	08/03/2014	85,13
COT2407	R000667988	74550	09/03/2014	85,13	COT4021	P000093855	51851	10/03/2014	127,69	CTH5573	R000674350	60503	06/03/2014	191,54	CTI0694	R000683540	56810	07/03/2014	53,20
COT4798	R000673057	60503	06/03/2014	191,54	COT6818	R000675150	74550	10/03/2014	85,13	CTI1055	P000156351	55412	08/03/2014	53,20	CTI2316	R000672837	74550	09/03/2014	85,13
COU8387	R000674481	74550	08/03/2014	85,13	COV4008	P000179239	55500	08/03/2014	85,13	CTI5781	R000671316	60503	07/03/2014	191,54	CTI7891	P000179232	51851	04/03/2014	127,69
COX4259	R000668201	74550	09/03/2014	85,13	COY2255	R000669349	74550	09/03/2014	85,13	CTI8051	R000684929	56810	07/03/2014	53,20	CTI9377	R000670128	74550	09/03/2014	85,13
COY6884	P000093810	51851	07/03/2014	127,69	CPA6646	C000397106	51851	09/03/2014	127,69	CTJ0775	R000666251	74550	04/03/2014	85,13	CTJ1447	R000674747	56732	08/03/2014	85,13
CPB2217	R000668810	74550	05/03/2014	85,13	CPB3591	R000668030	74550	09/03/2014	85,13	CTJ3408	R000666544	60503	04/03/2014	191,54	CTJ4991	R000667654	60503	04/03/2014	191,54
CPB5011	R000671675	74550	10/03/2014	85,13	CPB5011	R000672034	74550	10/03/2014	85,13	CTJ9041	R000668172								

Table with 13 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records.

DGK9170	C000431531	51851	08/03/2014	127,69	DGM0789	R000682912	74550	06/03/2014	85,13	DKW3806	R000670563	74550	06/03/2014	85,13	DKX0768	P000145000	55500	06/03/2014	85,13
DGM0833	R000682695	56810	05/03/2014	53,20	DGM1815	R000667707	74630	05/03/2014	127,69	DKX0906	R000671146	74550	07/03/2014	85,13	DKX1196	R000678048	60503	09/03/2014	191,54
DGM1815	R000666944	74550	05/03/2014	85,13	DGM9461	R000685962	74630	09/03/2014	127,69	DKX1788	P000189053	54521	09/03/2014	127,69	DKX1859	R000671299	74550	07/03/2014	85,13
DGN1081	R000671516	74550	07/03/2014	85,13	DGN5135	R000674681	60503	08/03/2014	191,54	DKX2053	P000135623	55412	06/03/2014	53,20	DKX2246	C000412359	65640	06/03/2014	191,54
DGN5442	R000673102	74550	06/03/2014	85,13	DGN6331	R000670454	60503	05/03/2014	191,54	DKX2390	R000670879	60503	06/03/2014	191,54	DKX2524	P000112100	73662	09/03/2014	85,13
DGN9896	P000078882	55413	05/03/2014	53,20	DGO5149	P000148700	55412	05/03/2014	53,20	DKX2698	R000671997	60503	08/03/2014	191,54	DKX2702	R000670606	74550	06/03/2014	85,13
DGO6168	R000682880	74550	06/03/2014	85,13	DGS3516	R000670492	60503	05/03/2014	191,54	DKX2764	R000666766	60503	05/03/2014	191,54	DKX3680	R000673449	60503	06/03/2014	191,54
DGT1031	R000679540	60503	09/03/2014	191,54	DGT3102	C000395494	56731	05/03/2014	85,13	DKX4140	P000184097	54526	10/03/2014	127,69	DKX4385	R000683385	56810	07/03/2014	53,20
DGT9770	R000676731	60503	09/03/2014	191,54	DGU5101	R000683062	56810	06/03/2014	53,20	DKX4427	R000671334	60503	07/03/2014	191,54	DKX5195	R000670685	60503	08/03/2014	191,54
DGV3100	R000674743	60503	09/03/2014	191,54	DGV6198	C000426674	61900	05/03/2014	85,13	DKX5857	P000162576	55412	06/03/2014	53,20	DKX6819	R000683078	74550	07/03/2014	85,13
DGW8721	R000683176	56810	07/03/2014	53,20	DGZ4174	R000671935	74550	08/03/2014	85,13	DKX7454	R000664170	74550	04/03/2014	85,13	DKX7560	R000670438	74550	06/03/2014	85,13
DHD3987	C000410754	55500	10/03/2014	85,13	DHF0927	P000161908	55412	06/03/2014	53,20	DKX7768	P000184063	55412	05/03/2014	53,20	DKX8301	P000144998	55500	06/03/2014	85,13
DHF1961	R000671603	60503	10/03/2014	191,54	DHG1602	R000669761	74550	09/03/2014	85,13	DKX8795	R000682627	56810	05/03/2014	53,20	DKX9383	R000674534	60503	08/03/2014	191,54
DHG5276	R000670632	60503	08/03/2014	191,54	DHG6117	R000682981	56810	05/03/2014	53,20	DKX9516	R000682737	56810	05/03/2014	53,20	DKY4328	R000674422	74710	07/03/2014	574,62
DHK2594	R000671056	74550	06/03/2014	85,13	DHK6626	R000666779	60503	05/03/2014	191,54	DKY8542	C000431528	55500	08/03/2014	85,13	DKZ2107	R000666530	74550	04/03/2014	85,13
DHO0238	R000671855	60503	08/03/2014	191,54	DHO3253	R000682551	60503	09/03/2014	191,54	DKZ2437	R000671105	74550	06/03/2014	85,13	DKZ2910	R000682710	56810	05/03/2014	53,20
DHO3805	R000666811	74550	05/03/2014	85,13	DHO3929	R000670125	74550	09/03/2014	85,13	DLA0937	R000671596	56732	08/03/2014	85,13	DLA1663	R000673220	74550	06/03/2014	85,13
DHP2049	R000673730	60503	07/03/2014	191,54	DHP5558	P000184080	73662	05/03/2014	85,13	DLA3042	R000683192	56810	07/03/2014	53,20	DLA5658	R000670032	74550	09/03/2014	85,13
DHP8618	R000674887	74550	10/03/2014	85,13	DHP8618	R000674888	74550	10/03/2014	85,13	DLA7326	P000179243	55412	08/03/2014	53,20	DLA9436	R000666509	74550	05/03/2014	85,13
DHR2965	R000676543	56732	09/03/2014	85,13	DHS5586	R000674348	74550	06/03/2014	85,13	DLB5175	R000665435	74550	05/03/2014	85,13	DLB6407	R000671185	74550	07/03/2014	85,13
DHU0269	R000666696	60503	04/03/2014	191,54	DHU0541	R000671339	74550	07/03/2014	85,13	DLB9908	R000671232	74550	07/03/2014	53,20	DLC1452	P000179263	55412	10/03/2014	53,20
DHU0878	P000144991	55412	06/03/2014	53,20	DHU1167	R000671939	60503	08/03/2014	191,54	DLC3409	R000682901	56810	05/03/2014	53,20	DLD9075	P000126929	70301	05/03/2014	191,54
DHU1670	R000671120	74550	07/03/2014	85,13	DHU1737	R000682849	56810	04/03/2014	53,20	DLF2278	C000421912	55500	05/03/2014	85,13	DLF6188	R000665317	60503	05/03/2014	191,54
DHU2252	R000677029	60503	07/03/2014	191,54	DHU2333	P000112074	60501	06/03/2014	191,54	DLF8839	R000670928	60503	06/03/2014	191,54	DLG0245	R000668157	74550	09/03/2014	85,13
DHU2863	R000666841	74550	05/03/2014	85,13	DHU3005	R000670216	74550	04/03/2014	85,13	DLG1087	R000670884	56732	08/03/2014	85,13	DLG2967	R000669056	74550	04/03/2014	85,13
DHU3086	P000184078	55412	05/03/2014	53,20	DHU4400	R000671084	74550	06/03/2014	85,13	DLG3212	R000668036	74550	09/03/2014	85,13	DLG3674	R000669366	60503	04/03/2014	191,54
DHU5690	P000093825	51851	07/03/2014	127,69	DHU6239	R000670616	60503	08/03/2014	191,54	DLG4377	R000677303	60503	08/03/2014	191,54	DLG5722	R000671063	74550	06/03/2014	85,13
DHU6763	P000146892	55411	04/03/2014	53,20	DHU6958	R000677189	60503	08/03/2014	191,54	DLG9714	R000670320	60503	05/03/2014	191,54	DLK5028	R000671220	74550	07/03/2014	85,13
DHU6998	R000673617	60503	07/03/2014	191,54	DHU7060	R000671768	60503	08/03/2014	191,54	DLJ2045	C000417802	60501	09/03/2014	191,54	DLL4215	R000673499	74550	06/03/2014	85,13
DHU7675	R000672167	56732	10/03/2014	85,13	DHU8992	P000093800	51851	06/03/2014	127,69	DLL4215	R000671140	74550	07/03/2014	85,13	DLL6036	R000677271	60503	08/03/2014	191,54
DHU9663	R000666634	74550	04/03/2014	85,13	DHU9795	R000671160	74630	07/03/2014	127,69	DLL7937	R000675140	60503	10/03/2014	191,54	DLM6343	P000093715	55500	05/03/2014	85,13
DHV0939	P000161897	55415	04/03/2014	53,20	DHV5662	R000671748	74550	08/03/2014	127,69	DLM7094	R000671534	74550	07/03/2014	85,13	DLO3532	R000676577	60503	09/03/2014	191,54
DHW7203	R000673114	60503	06/03/2014	191,54	DHW8158	P000146928	73662	09/03/2014	85,13	DLO4520	B010836772	70561	04/03/2014	191,54	DLP1387	P000093869	51852	10/03/2014	127,69
DHX7365	R000670877	60503	08/03/2014	191,54	DHY7132	R000670695	74550	08/03/2014	85,13	DLP1463	R000683395	56810	07/03/2014	53,20	DLP2146	R000667864	74550	09/03/2014	85,13
DHZ1677	R000671057	74630	06/03/2014	127,69	DHZ6096	R000678532	60503	10/03/2014	191,54	DLP5932	R000665187	74550	05/03/2014	85,13	DLP8871	R000670395	60503	05/03/2014	191,54
DIA5438	C000403366	55500	05/03/2014	85,13	DIA5862	R000682832	74550	04/03/2014	85,13	DLR1704	R000674393	74550	07/03/2014	85,13	DLR2215	R000670555	74550	05/03/2014	85,13
DIA8830	R000674362	56732	06/03/2014	85,13	DIA9433	R000674509	56732	08/03/2014	85,13	DLR6090	P000162594	55412	07/03/2014	53,20	DLR6273	R000673855	60503	07/03/2014	191,54
DIB2457	R000673882	60503	07/03/2014	191,54	DIB4711	P000156317	58191	05/03/2014	574,62	DLR7259	R000676879	74550	08/03/2014	85,13	DLR7404	R000676516	56732	09/03/2014	85,13
DIB8948	P000162586	55412	07/03/2014	53,20	DIC1600	R000671382	74550	07/03/2014	85,13	DLR8133	R000670023	74550	09/03/2014	85,13	DLR8133	R000670024	74630	09/03/2014	127,69
DIC1608	R000666546	74550	04/03/2014	85,13	DIC6250	R000671682	60503	10/03/2014	191,54	DLR9115	R000668163	60503	09/03/2014	191,54	DLR9701	R000671096	74550	06/03/2014	85,13
DID6046	R000671013	60503	06/03/2014	191,54	DIE0804	R000673518	74550	06/03/2014	85,13	DLS3651	R000670413	56732	05/03/2014	85,13	DLU0848	R000671210	60503	07/03/2014	191,54
DIE1652	P000158818	51851	09/03/2014	127,69	DIE3807	R000674343	74550	06/03/2014	85,13	DLU1044	P000078901	54521	08/03/2014	127,69	DLU2404	R000670781	74550	08/03/2014	85,13
DIE5744	R000668250	60503	09/03/2014	191,54	DIE6407	R000666831	74550	05/03/2014	85,13	DLU4617	R000672762	60503	09/03/2014	191,54	DLU7634	R000670634	74550	06/03/2014	85,13
DIF1875	R000670701	60503	06/03/2014	191,54	DIF3905	R000670985	60503	06/03/2014	191,54	DLU9216	R000676054	60503	09/03/2014	191,54	DLV6601	R000685980	74550	09/03/2014	85,13
DIF3905	R000673384	74550	06/03/2014	85,13	DIF6587	R000674960	74550	10/03/2014	85,13	DLY5012	R000683404	56810	07/03/2014	53,20	DLY6130	R000682761	56810	05/03/2014	53,20
DIG1044	R000674005	74550	07/03/2014	85,13	DIH5474	R000673302	74550	06/03/2014	85,13	DMA3008	R000671290	60503	07/03/2014	191,54	DMA3685	R000682885	74550	06/03/2014	85,13
DIH7399	R000666843	56732	05/03/2014	85,13	DIH8501	R000676078	74550	09/03/2014	85,13	DMA8144	R000682610	56810	05/03/2014	53,20	DMA4265	R000666746	74550	04/03/2014	85,13
DII1223	R000674049	56732	08/03/2014	85,13	DII2344	P000148710	55412	05/03/2014	53,20	DMC3983	R000670732	56732	08/03/2014	85,13	DMC7265	P000093801	51851	06/03/2014	127,69
DII4789	R000669547	60503	04/03/2014	191,54	DII5052	R000669329	60503	04/03/2014	191,54	DMC7989	C000405011	54870	09/03/2014	127,69	DMC8491	R000666834	60503	05/03/2014	191,54
DII6384	R000676411	60503	09/03/2014	191,54	DII6408	R000671970	60503	08/03/2014	191,54	DMD0117	R000674334	74550	06/03/2014	85,13	DME1261	C000422797	55680	06/	

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

DOL4446	R000670196	74550	04/03/2014	85,13	DOL6966	R000670020	74550	09/03/2014	85,13	DRJ2330	R000671116	60503	07/03/2014	191,54	DRJ3219	R000672022	74550	10/03/2014	85,13
DOL9925	R000676525	60503	09/03/2014	191,54	DOM0106	R000676088	60503	09/03/2014	191,54	DRJ3352	R000670339	74550	05/03/2014	85,13	DRJ4268	R000666657	74630	04/03/2014	127,69
DOM7331	R000670101	60503	04/03/2014	191,54	DOM8335	P000115944	51851	07/03/2014	127,69	DRJ5250	R000666838	74550	05/03/2014	85,13	DRJ6832	P000151918	51851	08/03/2014	127,69
DOM8382	R000674426	56732	07/03/2014	85,13	DOM9205	C000431113	55500	10/03/2014	85,13	DRJ8101	R000673858	60503	07/03/2014	191,54	DRK2827	R000671807	60503	08/03/2014	191,54
DON3592	R000673741	74550	07/03/2014	85,13	DON4080	R000682900	56810	05/03/2014	53,20	DRK4340	R000673096	74550	10/03/2014	85,13	DRK4605	R000685993	74550	09/03/2014	85,13
DON5755	R000685968	74550	08/03/2014	85,13	DOO6217	R000674903	60503	09/03/2014	191,54	DRK7420	R000671672	60503	10/03/2014	191,54	DRK7523	R000685322	74550	05/03/2014	85,13
DOO6568	R000669078	60503	04/03/2014	191,54	DOO6958	R000666899	74550	05/03/2014	85,13	DRL0206	R000678059	60503	09/03/2014	191,54	DRL3086	R000665362	74550	05/03/2014	85,13
DOO7515	R000683290	56810	07/03/2014	53,20	DOO9664	R000674576	74550	09/03/2014	85,13	DRL5376	R000670942	56732	06/03/2014	85,13	DRL5586	R000671415	60503	07/03/2014	191,54
DOR1375	C000383814	55250	05/03/2014	85,13	DOR2506	P000135617	55412	06/03/2014	53,20	DRM0296	R000682817	56810	04/03/2014	53,20	DRM0648	R000672135	74550	10/03/2014	85,13
DOR3721	P000146916	54600	08/03/2014	85,13	DOR7345	R000671255	56732	07/03/2014	85,13	DRM0655	R000671124	74550	07/03/2014	85,13	DRM3601	P000151901	54521	07/03/2014	127,69
DOS0186	R000676209	74550	09/03/2014	85,13	DOS0966	P000146946	68580	09/03/2014	85,13	DRM4292	R000666618	74630	04/03/2014	127,69	DRN1158	R000671965	74550	08/03/2014	85,13
DOS5032	C000413437	51851	09/03/2014	127,69	DOS6496	R000674467	56732	08/03/2014	85,13	DRN1394	R000682958	56810	05/03/2014	53,20	DRN1898	R000674404	60503	07/03/2014	191,54
DOT1476	P000162605	55412	08/03/2014	53,20	DOT3155	R000674012	60503	08/03/2014	191,54	DRN1898	R000674366	74630	07/03/2014	127,69	DRN7621	R000673354	60503	06/03/2014	191,54
DOT3155	R000674570	60503	08/03/2014	191,54	DOT7713	R000676846	74550	08/03/2014	85,13	DRO7276	R000670691	74550	08/03/2014	85,13	DRO9947	P000145748	73662	07/03/2014	85,13
DOT8194	R000670162	74710	09/03/2014	574,62	DOT9357	R000676308	74550	10/03/2014	85,13	DRP1596	P000144984	55412	06/03/2014	53,20	DRP1873	R000682774	56810	04/03/2014	53,20
DPA0256	P000184064	53800	05/03/2014	85,13	DPA1337	R000667708	60503	05/03/2014	191,54	DRP5804	R000667889	74550	09/03/2014	85,13	DRP5804	R000668153	74550	09/03/2014	85,13
DPA8596	R000673115	74550	10/03/2014	85,13	DPA9055	C000403630	60501	08/03/2014	191,54	DRQ2049	R000674840	60503	10/03/2014	191,54	DRQ3763	R000682859	56810	05/03/2014	53,20
DPB2113	R000673887	60503	07/03/2014	191,54	DPB3137	R000670844	74550	08/03/2014	85,13	DRQ6338	R000670462	60503	05/03/2014	191,54	DRQ7416	R000671578	60503	07/03/2014	191,54
DPB7807	P000093857	51851	10/03/2014	127,69	DPC2712	R000671343	60503	07/03/2014	191,54	DRR0490	C000426515	73150	06/03/2014	85,13	DRR1638	R000665411	74550	05/03/2014	85,13
DPC2854	R000668078	60503	09/03/2014	191,54	DPC2929	R000671028	60503	06/03/2014	191,54	DRR1643	R000671715	74550	10/03/2014	85,13	DRR5338	R000673845	60503	07/03/2014	191,54
DPC3026	R000666690	60503	04/03/2014	191,54	DPC3325	R000668160	74710	09/03/2014	574,62	DRR6648	R000669355	60503	09/03/2014	191,54	DRR8927	R000673430	56732	08/03/2014	85,13
DPC3628	R000671536	74550	07/03/2014	85,13	DPE3193	R000673111	60503	06/03/2014	191,54	DRA2011	R000673599	74550	07/03/2014	85,13	DRA2773	R000670564	60503	06/03/2014	191,54
DPE5947	P000093771	51851	05/03/2014	127,69	DPE6851	P000093860	54521	10/03/2014	127,69	DRS5582	R000670241	74550	06/03/2014	85,13	DRS9839	R000667632	60503	04/03/2014	191,54
DPF0715	R000683211	56810	07/03/2014	53,20	DPF1393	R000672096	56732	10/03/2014	85,13	DRT1565	P000149713	55412	06/03/2014	53,20	DRT2834	R000667851	60503	09/03/2014	191,54
DPF1759	C000421586	60501	06/03/2014	191,54	DPF1819	R000682957	56810	06/03/2014	53,20	DRT5081	R000686003	74550	10/03/2014	85,13	DRT5665	R000672055	74550	10/03/2014	85,13
DPF2036	R000676441	60503	09/03/2014	191,54	DPG1636	R000683259	56810	07/03/2014	53,20	DRT7882	R000671262	74550	07/03/2014	85,13	DRU0485	R000682951	56810	05/03/2014	53,20
DPG1638	R000666527	74550	04/03/2014	85,13	DPG2791	R000673375	60503	06/03/2014	191,54	DRU6062	C000428423	55500	05/03/2014	85,13	DRU8852	R000670854	60503	06/03/2014	191,54
DPG3587	R000674413	60503	07/03/2014	191,54	DPH2505	R000682751	56810	05/03/2014	53,20	DRU9063	R000668189	60503	09/03/2014	191,54	DRU9063	R000668190	74550	09/03/2014	85,13
DPH2999	R000685967	74550	08/03/2014	85,13	DPH3275	P000162626	57380	10/03/2014	191,54	DRV2163	R000674008	60503	07/03/2014	191,54	DRV4608	R000673215	74550	09/03/2014	85,13
DPH4237	R000676933	60503	07/03/2014	191,54	DPH4764	R000666861	74550	05/03/2014	85,13	DRV5376	R000669459	60503	04/03/2014	191,54	DRX0560	R000682966	56810	05/03/2014	53,20
DPJ0251	R000677221	60503	08/03/2014	191,54	DPJ0682	P000144999	55500	06/03/2014	85,13	DRX0560	R000682926	56810	06/03/2014	53,20	DSA0332	P000162582	55412	06/03/2014	53,20
DPJ1841	R000671427	60503	07/03/2014	191,54	DPJ2500	R000668195	60503	09/03/2014	191,54	DSA0374	R000677039	60503	07/03/2014	191,54	DSA0811	R000674961	60503	09/03/2014	191,54
DPJ7817	R000670551	60503	05/03/2014	191,54	DPJ8225	C000405228	54790	09/03/2014	85,13	DSA1424	R000676085	60503	09/03/2014	191,54	DSA2200	R000671494	60503	07/03/2014	191,54
DPK1146	R000671522	60503	07/03/2014	191,54	DPL1047	R000671938	74550	08/03/2014	85,13	DSA2361	P000145745	53800	06/03/2014	85,13	DSA3243	C000424082	51851	04/03/2014	127,69
DPL4295	R000670218	74550	06/03/2014	85,13	DPL5297	R000669710	60503	09/03/2014	191,54	DSA4777	R000672865	74550	09/03/2014	85,13	DSA5117	R000670221	74550	04/03/2014	85,13
DPL5497	R000673759	60503	07/03/2014	191,54	DPL5736	R000666750	74630	04/03/2014	127,69	DSA8899	R000674568	60503	09/03/2014	191,54	DSB0604	R000674977	74550	09/03/2014	85,13
DPL5736	R000670280	74550	05/03/2014	85,13	DPL5933	R000673309	60503	06/03/2014	191,54	DSB4310	R000670641	74550	06/03/2014	85,13	DSB4310	R000671191	74550	07/03/2014	85,13
DPL6291	R000671586	60503	07/03/2014	191,54	DPL7620	R000669429	56732	04/03/2014	85,13	DSB4310	R000671684	74550	10/03/2014	85,13	DSB9964	C000417801	73662	09/03/2014	85,13
DPL9303	R000669723	74550	09/03/2014	85,13	DPM0732	R000674689	60503	09/03/2014	191,54	DSC3694	R000676448	60503	09/03/2014	191,54	DSC5101	C000440526	55500	09/03/2014	85,13
DPM3626	R000674599	60503	08/03/2014	191,54	DPM3920	C000431564	55500	08/03/2014	85,13	DSC5483	R000673755	60503	07/03/2014	191,54	DSC7048	C000430263	52070	09/03/2014	53,20
DPM6085	R000671370	74550	07/03/2014	85,13	DPM5882	C000344222	55500	10/03/2014	85,13	DSC7048	C000197444	51851	09/03/2014	127,69	DSC7758	P000145749	73662	07/03/2014	85,13
DPM9940	R000671358	60503	07/03/2014	191,54	DPN2314	R000671443	60503	07/03/2014	191,54	DSD3287	R000666890	74550	05/03/2014	85,13	DSD3287	R000671727	60503	10/03/2014	191,54
DPN3221	C000431343	51851	09/03/2014	127,69	DPN3587	R000669914	74550	04/03/2014	85,13	DSE5041	R000671222	74550	07/03/2014	85,13	DSE5101	P000150217	55840	06/03/2014	53,20
DPN7909	R000673017	74550	10/03/2014	85,13	DPN9155	P000151910	55500	07/03/2014	85,13	DSE5448	R000682846	56810	05/03/2014	53,20	DSE8602	P000126948	60501	06/03/2014	191,54
DPN9226	P000149712	55412	06/03/2014	53,20	DPN9685	R000686005	74550	09/03/2014	85,13	DSF0064	R000670717	74550	08/03/2014	85,13	DSF0064	R000671873	74550	08/03/2014	85,13
DPP4644	R000672071	60503	10/03/2014	191,54	DPN9685	C000407572	58196	07/03/2014	574,62	DSF0093	R000666891	74550	05/03/2014	85,13	DSF0470	R000666869	74550	05/03/2014	85,13
DRP1564	R000669797	60503	09/03/2014	191,54	DRP3656	R000668107	60503	09/03/2014	191,54	DSF0901	P000146932	60501	09/03/2014	191,54	DSF1107	R000674859	60503	10/03/2014	191,54
DRP5345	R000674733	74550	09/03/2014	85,13	DRP7418	R000683296	56810	07/03/2014	53,20	DSF1208	R000683043	56810	06/03/2014	53,20	DSF1302	C000398648	56222	09/03/2014	53,20
DRP8546	R000683023	56810	06/03/2014	53,20	DRP8578	R000670681	74550	06/03/2014	85,13	DSF2355	R000666773	74550	04/03/2014	85,13	DSF2356	R000667920	60503	09/03/2014	191,54
DRP8578	R000676529	60503	09/03/2014	191,54	DRP9886	R000674535	74550	09/03/2014	85,13	DSF2618	R000672965	74550	04/03/2014	85,13	DSF292				

EAE8941	R000673043	74550	10/03/2014	85,13	EAF5543	C000431567	55500	08/03/2014	85,13	EDL7706	R000676819	56732	07/03/2014	85,13	EDL8736	R000671225	74550	07/03/2014	85,13
EAF6465	R000671709	60503	10/03/2014	191,54	EAF8969	R000666780	60503	05/03/2014	191,54	EDL9248	R000674566	60503	09/03/2014	191,54	EDL9462	R000670252	60503	05/03/2014	191,54
EAG1373	R000670250	74550	05/03/2014	85,13	EAH6618	R000670288	74550	05/03/2014	85,13	EDM5504	R000671773	60503	08/03/2014	191,54	EDM5909	R000678397	56732	10/03/2014	85,13
EAI4026	P000093751	51851	06/03/2014	127,69	EAL6548	P000162526	55500	05/03/2014	85,13	EDM7419	P000151922	73662	08/03/2014	85,13	EDM7419	P000151923	51851	08/03/2014	127,69
EAM2790	R000670433	60503	05/03/2014	191,54	EAM5032	R000670372	60503	05/03/2014	191,54	EDN5432	C000426032	55413	09/03/2014	53,20	EDP0160	C000413460	55500	06/03/2014	85,13
EAM5221	P000112061	53800	06/03/2014	85,13	EAM6258	P000156333	58191	05/03/2014	574,62	EDP6901	R000671127	74550	07/03/2014	85,13	EDP7288	P000126917	51851	04/03/2014	127,69
EAM7162	R000671780	60503	08/03/2014	191,54	EAM7023	R000673877	60503	07/03/2014	191,54	EDP7679	C000431335	73662	09/03/2014	85,13	EDP9351	R000682939	56810	06/03/2014	53,20
EAN1418	B010597866	54790	07/03/2014	85,13	EAN1418	R000669351	74710	09/03/2014	574,62	EDQ2254	R000671171	60503	10/03/2014	191,54	EDQ5055	R000668194	74550	09/03/2014	85,13
EAN3807	R000682948	56810	05/03/2014	53,20	EAP7000	R000683116	56810	07/03/2014	53,20	EDQ9362	R000670937	60503	06/03/2014	191,54	EDR8625	R000670289	60503	05/03/2014	191,54
EAP7223	R000667848	60503	09/03/2014	191,54	EAP4185	R000674326	74550	06/03/2014	85,13	EDR8625	R000670510	60503	05/03/2014	191,54	EDS0838	R000673181	60503	06/03/2014	191,54
EAPR8833	R000670419	56732	05/03/2014	85,13	EAS4068	R000674532	74550	08/03/2014	85,13	EDS0838	R000674778	60503	08/03/2014	191,54	EDS2400	R000670649	74630	08/03/2014	127,69
EAT3514	R000671562	74550	07/03/2014	85,13	EAT6130	P000156349	55412	08/03/2014	53,20	EDT4526	R000669765	74630	04/03/2014	127,69	EDT4526	R000674369	60503	06/03/2014	191,54
EAT6238	R000671917	60503	08/03/2014	191,54	EAU3378	R000677261	56732	08/03/2014	85,13	EDU1260	P000144981	55412	06/03/2014	53,20	EDU2078	C000440701	73662	10/03/2014	85,13
EAV0937	R000669347	74550	09/03/2014	85,13	EAV0937	R000669985	74550	09/03/2014	85,13	EDU5537	R000673097	74550	10/03/2014	85,13	EDW2041	R000674683	60503	08/03/2014	191,54
EAV1099	R000670621	56732	08/03/2014	85,13	EAX7150	C000396779	55500	10/03/2014	85,13	EDW4929	R000671856	60503	08/03/2014	191,54	EDX3658	R000668775	60503	05/03/2014	191,54
EAY0270	R000675133	60503	10/03/2014	191,54	EAY6206	R000671357	60503	07/03/2014	191,54	EDY0515	R000666578	74550	04/03/2014	85,13	EDZ7835	R000673974	74550	07/03/2014	85,13
EAZ22660	R000674052	60503	08/03/2014	191,54	EAZ27297	C000418191	57380	06/03/2014	191,54	EEB6565	R000673965	60503	07/03/2014	191,54	EEE2004	R000670034	60503	09/03/2014	191,54
EAZ7442	R000669007	74550	04/03/2014	85,13	EAZ9583	R000670653	56732	06/03/2014	85,13	EEG1466	R000674410	74550	07/03/2014	85,13	EEG2405	R000668246	74550	09/03/2014	85,13
EAZ9597	R000671601	60503	07/03/2014	191,54	EAZ9760	R000672020	74550	08/03/2014	85,13	EEG9714	R000674775	74550	09/03/2014	85,13	EEG9960	R000670382	74550	05/03/2014	85,13
EBA9220	R000673713	60503	07/03/2014	191,54	EBB2803	R000670607	60503	06/03/2014	191,54	EEH0076	R000674880	74630	10/03/2014	127,69	EEH1158	R000667639	60503	04/03/2014	191,54
EBB4559	R000671082	74550	06/03/2014	85,13	EBB8716	R000676405	56732	09/03/2014	85,13	EEH7860	R000673055	60503	10/03/2014	191,54	EEH9613	C000403367	54521	05/03/2014	127,69
EBC1267	R000670300	74550	06/03/2014	85,13	EBC3237	R000671770	74550	08/03/2014	85,13	EEL1563	R000671064	74550	06/03/2014	85,13	EEL2850	R000673159	60503	06/03/2014	191,54
EBC3836	R000667836	74630	08/03/2014	127,69	EBC5050	R000670856	60503	08/03/2014	191,54	EEL3033	R000674314	74550	06/03/2014	85,13	EELJ0227	R000669198	74550	04/03/2014	85,13
EBC5846	R000671720	74550	10/03/2014	85,13	EBC6008	R000666946	56732	05/03/2014	85,13	EELJ0279	R000674928	74630	09/03/2014	127,69	EEKJ7663	C000424413	73662	06/03/2014	85,13
EBC9871	R000670067	60503	04/03/2014	191,54	EBCD048	R000676914	74550	08/03/2014	85,13	EEK0268	R000673350	74550	06/03/2014	85,13	EEKI230	R000673778	74550	07/03/2014	85,13
EBCD0788	R000674573	74550	09/03/2014	85,13	EBCD0788	R000674539	74630	09/03/2014	127,69	EEK3917	R000670148	60503	09/03/2014	191,54	EEK4789	R000676494	60503	09/03/2014	191,54
EBCD0788	R000675055	74550	09/03/2014	85,13	EBCD3029	R000673311	74550	06/03/2014	85,13	EEK6706	R000671945	74550	08/03/2014	85,13	EEK9521	R000666734	74630	04/03/2014	127,69
EBCD3616	R000673633	56732	07/03/2014	85,13	EBCD4282	P000126944	73662	06/03/2014	85,13	EEL0432	R000671089	60503	06/03/2014	191,54	EEL3046	R000670392	60503	05/03/2014	191,54
EBD6420	R000671046	60503	06/03/2014	191,54	EBD7475	R000670876	74550	06/03/2014	85,13	EEL4634	R000669562	74550	04/03/2014	85,13	EEL6689	R000682990	56810	06/03/2014	53,20
EBE1712	R000670822	60503	06/03/2014	191,54	EBE2558	R000673659	60503	07/03/2014	191,54	EEL8624	R000670739	60503	06/03/2014	191,54	EEM2734	R000672093	74550	10/03/2014	85,13
EBE5385	R000674767	60503	09/03/2014	191,54	EBE7496	R000672060	56732	10/03/2014	85,13	EEM3315	R000683189	56810	07/03/2014	53,20	EEM3826	R000671022	60503	06/03/2014	191,54
EBE7503	R000683038	56810	06/03/2014	53,20	EBE8761	R000670368	74550	05/03/2014	85,13	EEM5668	R000668856	74550	10/03/2014	85,13	EEM7097	R000668764	74550	05/03/2014	85,13
EBF0009	R000668046	74550	09/03/2014	85,13	EBF0667	P000112111	51930	09/03/2014	191,54	EEN09512	R000671394	74630	07/03/2014	127,69	EEN0562	R000671403	60503	07/03/2014	191,54
EBF1093	R000666729	74550	04/03/2014	85,13	EBF2104	R000666598	74550	04/03/2014	85,13	EEN0562	R000672558	60503	08/03/2014	191,54	EEN1171	R000671327	60503	07/03/2014	191,54
EBF2104	R000668883	74630	06/03/2014	127,69	EBG0960	R000669735	60503	09/03/2014	191,54	EEN4870	R000676528	56732	09/03/2014	85,13	EEN5811	R000673086	56732	06/03/2014	85,13
EBG1766	R000676538	60503	09/03/2014	191,54	EBG4235	R000670134	74550	04/03/2014	85,13	EEN6778	C000436408	55500	05/03/2014	85,13	EEN9417	R000673492	60503	06/03/2014	191,54
EBG6341	R000665429	74550	05/03/2014	85,13	EBG7440	R000671188	74550	07/03/2014	85,13	EEN9667	R000671633	74550	10/03/2014	85,13	EEO1687	R000671982	74550	08/03/2014	85,13
EBG7440	R000676453	56732	09/03/2014	85,13	EBG9004	R000673388	74550	06/03/2014	85,13	EEO2316	R000672816	74550	09/03/2014	85,13	EEO5349	R000665075	74550	05/03/2014	85,13
EBG9507	P000078905	51852	09/03/2014	127,69	EBH4871	R000678054	60503	09/03/2014	191,54	EEO6317	C000431247	55500	05/03/2014	85,13	EEO9076	R000676842	60503	08/03/2014	191,54
EBH7378	R000670229	74550	04/03/2014	85,13	EBI0538	R000666564	74550	04/03/2014	85,13	EEO9312	R000678498	60503	10/03/2014	191,54	EEO9434	R000676175	74550	09/03/2014	85,13
EBI3991	R000671540	56732	07/03/2014	85,13	EBI4510	R000670680	60503	08/03/2014	191,54	EEP3783	R000674746	74550	09/03/2014	85,13	EEP4797	R000670506	74550	05/03/2014	85,13
EBI6968	R000674651	60503	09/03/2014	191,54	EBI8968	R000665415	74550	05/03/2014	85,13	EEER684	R000673377	60503	06/03/2014	191,54	EES3437	R000682852	56810	04/03/2014	53,20
EBJ2300	R000682601	56810	05/03/2014	53,20	EBJ2389	R000670428	74550	05/03/2014	85,13	EES3584	R000665102	74550	05/03/2014	85,13	EES3584	R000666896	60503	05/03/2014	191,54
EBJ5188	R000676211	74550	09/03/2014	85,13	EBJ9510	R000670157	74550	04/03/2014	85,13	EES6966	P000162533	73662	05/03/2014	85,13	EES8195	R000683167	56810	07/03/2014	53,20
EBK4514	P000093848	60412	08/03/2014	127,69	EBK5899	P000078884	55412	06/03/2014	53,20	EET3230	P000146922	54521	08/03/2014	127,69	EET8410	R000683108	56810	07/03/2014	53,20
EBL0317	R000671159	74550	07/03/2014	85,13	EBL1091	C000197447	51852	09/03/2014	127,69	EEU1244	R000666574	74550	04/03/2014	85,13	EEU1419	R000671650	60503	10/03/2014	191,54
EBL3843	R000678077	56732	09/03/2014	85,13	EBL5120	R000677309	60503	08/03/2014	191,54	EEU2568	R000676974	56732	07/03/2014	85,13	EEU4578	R000674722	60503	09/03/2014	191,54
EBL5473	R000675109	74550	09/03/2014	85,13	EBL6120	R000674739	74550	09/03/2014	85,13	EEU5961	R000670971	60503	06/03/2014	191,54	EEV4996	R000670633	74550	08/03/2014	85,13
EBL9334	P000093730	56300	05/03/2014	85,13	EBM1365	R000670307	74550	05/03/2014	85,13	EEW5661	R000670277	74550	05/03/2014	85,13	EEY0021	C000419017	55990	10/03/2014	85,13
EBM2673	P000112064	73662	06/03/2014	85,13	EBM7326	R000671341	60503	07/03/2014	191,54	EEY0157	R000673067	74550	06/03/2014	85,13	EEY04				

Table with 12 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

EMK0213	C000439136	60681	05/03/2014	127,69	EMK0988	P000093870	51851	10/03/2014	127,69	EQB5130	R000673064	74550	10/03/2014	85,13	EQB8020	R000670531	74550	05/03/2014	85,13
EMK2209	C000430261	52070	09/03/2014	53,20	EMK2568	R000674806	74550	09/03/2014	85,13	EQB8206	R000672733	74630	09/03/2014	127,69	EQC0366	R000673343	74550	06/03/2014	85,13
EMK6669	R000676816	60503	09/03/2014	191,54	EMK8786	R000674807	74550	08/03/2014	85,13	EQC1312	R000670900	74550	08/03/2014	85,13	EQC1721	R000673864	56732	07/03/2014	85,13
EMK9026	R000675106	74550	09/03/2014	85,13	EML0520	C000430983	55090	07/03/2014	85,13	EQC2474	R000674794	74550	08/03/2014	85,13	EQC3762	R000674303	74550	06/03/2014	85,13
EML3308	C000403695	55920	08/03/2014	85,13	EML5305	R000669551	60503	04/03/2014	191,54	EQC3762	R000674630	74550	09/03/2014	85,13	EQC5518	R000673148	74550	06/03/2014	85,13
EML6605	R000667951	74550	09/03/2014	85,13	EML6605	R000667913	74550	09/03/2014	85,13	EQC8468	R000664989	74550	05/03/2014	85,13	EQC9078	R000673820	74550	07/03/2014	85,13
EML8131	R000673332	74630	06/03/2014	127,69	EMMO248	R000675009	74550	10/03/2014	85,13	EQC9688	R000670305	74550	05/03/2014	85,13	EQD5012	R000671413	60503	07/03/2014	191,54
EMM0248	R000668033	56810	10/03/2014	53,20	EMM2879	R000683392	56810	07/03/2014	53,20	EQE8995	R000674294	74630	04/03/2014	127,69	EQF0312	R000670421	74550	05/03/2014	85,13
EMM4132	P000184059	55412	05/03/2014	53,20	EMM4621	R000674449	74550	07/03/2014	85,13	EQF0315	R000676992	56732	08/03/2014	85,13	EQF0564	R000666901	60503	05/03/2014	191,54
EMM4624	R000667953	56732	09/03/2014	85,13	EMM5758	P000093782	55500	05/03/2014	85,13	EQF9020	R000668234	74550	09/03/2014	85,13	EQF9084	C000431544	55500	09/03/2014	85,13
EMM5863	R000666805	60503	05/03/2014	191,54	EMM6404	R000668096	74630	09/03/2014	127,69	EQG1026	R000674912	74550	09/03/2014	85,13	EQG3637	C000426513	51851	05/03/2014	127,69
EMM9033	P000162535	55411	06/03/2014	53,20	EMN1549	R000673748	60503	07/03/2014	191,54	EQG7789	C000426516	73150	06/03/2014	85,13	EQG8291	R0006678393	74550	08/03/2014	85,13
EMN6268	R000670369	74550	05/03/2014	85,13	EMN6871	R000666919	56732	05/03/2014	85,13	EQG8291	R000667924	60503	09/03/2014	191,54	EQG8291	R000668292	74550	09/03/2014	85,13
EMO3824	R000670977	60503	06/03/2014	191,54	EMO3902	R000671944	74550	08/03/2014	85,13	EQG8291	R000668011	74550	09/03/2014	85,13	EQH2035	P000146925	55416	08/03/2014	53,20
EMO5042	R000670358	60503	05/03/2014	191,54	EMP0746	R000682702	56810	05/03/2014	53,20	EQH8271	R000674991	74550	09/03/2014	85,13	EQH8743	P000126943	51851	06/03/2014	127,69
EMP1265	R000678444	60503	10/03/2014	191,54	EMP2226	R000671876	60503	08/03/2014	191,54	EQH8838	R000670319	56732	05/03/2014	85,13	EQL2558	R000673467	60503	06/03/2014	191,54
EMP4878	R000669791	74550	04/03/2014	85,13	EMP5088	R000686038	56810	10/03/2014	53,20	EQL5968	C000431349	51851	09/03/2014	127,69	EQL6130	R000666718	74550	04/03/2014	85,13
EMP5297	R000668075	74550	09/03/2014	85,13	EMP6224	R000667643	60503	04/03/2014	191,54	EQL5968	C000412357	73662	06/03/2014	85,13	EQL6427	R000667656	60503	04/03/2014	191,54
EMP7374	P000148711	55412	05/03/2014	53,20	EMQ1802	R000672392	60503	05/03/2014	191,54	EQJ0471	R000674592	74550	08/03/2014	85,13	EQJ2425	R000674723	74550	09/03/2014	85,13
EMQ1896	P000112068	55500	06/03/2014	85,13	EMQ4666	R000677046	74550	08/03/2014	85,13	EQJ4858	R000669468	60503	04/03/2014	191,54	EQJ6728	R000683146	56810	07/03/2014	53,20
EMQ5646	R000671764	74550	08/03/2014	85,13	EMQ8447	R000670375	74550	06/03/2014	85,13	EQJ6770	R000673426	60503	06/03/2014	191,54	EQJ7037	R000670193	74550	04/03/2014	85,13
EMR0662	P000189049	54521	09/03/2014	127,69	EMR3446	R000670309	56732	05/03/2014	85,13	EQJ8364	R000674800	74550	09/03/2014	85,13	EQJ8364	R000676149	60503	09/03/2014	191,54
EMR8236	P000187002	55412	10/03/2014	53,20	EMS2483	R000671209	60503	07/03/2014	191,54	EQJ8930	R000683248	56810	07/03/2014	53,20	EQK1677	R000674499	56732	08/03/2014	85,13
EMS2747	R000673689	60503	07/03/2014	191,54	EMS3013	R000669814	60503	09/03/2014	191,54	EQK2611	R000675152	74550	09/03/2014	85,13	EQK3624	R000674126	74550	08/03/2014	85,13
EMS3275	C000426755	57380	07/03/2014	191,54	EMS4410	R000674557	56732	08/03/2014	85,13	EQK6221	R000671548	60503	07/03/2014	191,54	EQL1848	R000674843	60503	09/03/2014	191,54
EMS4516	R000670152	74550	04/03/2014	85,13	EMS8184	R000665180	74550	05/03/2014	85,13	EQL5100	R000674823	56732	10/03/2014	85,13	EQL5258	R0006682809	56810	05/03/2014	53,20
EMT0601	P000156354	55412	08/03/2014	53,20	EMT4191	R000674101	60503	08/03/2014	191,54	EQL6294	R000673075	60503	06/03/2014	191,54	EQL6586	R000673785	74550	07/03/2014	85,13
EMT4497	R000673990	74550	07/03/2014	85,13	EMT4748	R000673077	60503	06/03/2014	191,54	EQL6586	R000674765	74550	08/03/2014	85,13	EQL8776	R000669150	60503	04/03/2014	191,54
EMT5818	R000675035	60503	09/03/2014	191,54	EMT6037	C000424284	54521	08/03/2014	127,69	EQM1183	R0006424287	60501	08/03/2014	191,54	EQM1183	R000674475	60503	08/03/2014	191,54
EMT7462	R000670353	60503	05/03/2014	191,54	EMT7470	R000669315	56732	04/03/2014	85,13	EQM5910	R000673507	60503	06/03/2014	191,54	EQM6410	R000669422	60503	04/03/2014	191,54
EMT7593	R000670486	60503	05/03/2014	191,54	EMT9437	R000668070	60503	09/03/2014	191,54	EQM8455	R000685911	74550	08/03/2014	85,13	EQN0843	R000670976	60503	06/03/2014	191,54
EMU2341	R000666940	60503	05/03/2014	191,54	EMU4480	R000674673	60503	08/03/2014	191,54	EQN1871	R000670778	60503	06/03/2014	191,54	EQN9734	R000666560	74550	04/03/2014	85,13
EMU4683	R000675024	74550	09/03/2014	85,13	EMU6421	R000673367	60503	08/03/2014	191,54	EQN9734	R000682998	56810	06/03/2014	53,20	EQN9906	R000676607	60503	09/03/2014	191,54
EMU8217	R000673363	60503	06/03/2014	191,54	EMU9126	P000189050	51851	09/03/2014	127,69	EQN9935	R000678062	56732	09/03/2014	85,13	EQO4364	C000426537	55500	07/03/2014	85,13
EMV1686	R000666638	74550	04/03/2014	85,13	EMV3462	P000093734	73662	05/03/2014	85,13	EQO5614	R000669353	74550	09/03/2014	85,13	EQO6396	R000666511	74550	04/03/2014	85,13
EMV3671	R000666439	74550	05/03/2014	85,13	EMV4844	R000671354	60503	07/03/2014	191,54	EQO6411	R000666785	74550	05/03/2014	85,13	EQO6863	R000673767	60503	07/03/2014	191,54
EMV6561	R000682858	56810	04/03/2014	53,20	EMV8001	R000673703	60503	07/03/2014	191,54	EQO8638	R000670554	74550	05/03/2014	85,13	EQO9193	R000668124	74550	09/03/2014	85,13
EMV9009	R000676202	74550	04/03/2014	85,13	EMW0071	R000666599	74550	04/03/2014	85,13	EQO0036	R000671754	74550	08/03/2014	85,13	EQQ1187	R000666592	74630	04/03/2014	127,69
EMW1381	R000670234	74550	04/03/2014	85,13	EMW2193	R000673625	74550	07/03/2014	85,13	EQQ1915	R000671654	74550	10/03/2014	85,13	EQT3023	R000674108	74550	08/03/2014	85,13
EMW4217	R000674445	56732	07/03/2014	85,13	EMW4235	R000666658	74550	04/03/2014	85,13	EQQ4460	C000436425	51851	10/03/2014	127,69	EQU2673	C000393212	60172	05/03/2014	191,54
EMW5034	R000685916	74550	08/03/2014	85,13	EMW5714	P000158831	73662	09/03/2014	85,13	EQV0745	R000674016	74550	08/03/2014	85,13	EQV1176	R000675108	74550	09/03/2014	85,13
EMX1347	P000093850	53800	08/03/2014	85,13	EMX5458	R000671800	60503	08/03/2014	191,54	EQV2784	P000135606	55412	06/03/2014	53,20	EQV5978	R000667646	60503	04/03/2014	191,54
EMX5913	P000078900	54521	08/03/2014	127,69	EMX8395	P000145261	55500	06/03/2014	85,13	EQV6567	R000672806	74630	09/03/2014	127,69	EQV9988	R000674908	74550	09/03/2014	85,13
EMX9468	R000673709	74550	07/03/2014	85,13	EMZ4204	C000429713	70301	04/03/2014	191,54	EQW3589	P000144988	73662	06/03/2014	85,13	EQW7684	R000674461	60503	08/03/2014	191,54
EN47630	R000669613	74630	04/03/2014	127,69	ENC0323	R000674846	60503	09/03/2014	191,54	EQW8121	P000162575	55412	06/03/2014	53,20	EQW8735	P000189017	73662	06/03/2014	85,13
ENF0303	R000678376	74550	06/03/2014	85,13	ENF6837	P000189029	54521	06/03/2014	127,69	EQW9037	R000674130	74550	08/03/2014	85,13	EQX2203	R000670195	74550	04/03/2014	85,13
ENF6968	R000674700	60503	09/03/2014	191,54	ENH5858	R000675100	60503	09/03/2014	191,54	EQX3416	R000673782	60503	07/03/2014	191,54	EQX7070	R000673991	60503	07/03/2014	191,54
ENK0608	R000671814	60503	08/03/2014	191,54	ENK1233	R000672821	74550	09/03/2014	85,13	EQX8723	R000670480	74550	05/03/2014	85,13	EQX9049	R000676178	60503	09/03/2014	191,54
ENL1477	R000683020	56810	06/03/2014	53,20	ENL6232	R000670286	60503	05/03/2014	191,54	EQX9226	R000667971	74550	09/03/2014	85,13	EQY0292	R000682935	56810	06/03/2014	53,20
ENL6439	R000672846	74550	09/03/2014	85,13	ENM2945	R000674809	60503	10/03/2014	191,54	EQY2794	R0006712								

ETL2626	R000682886	74550	06/03/2014	85,13	ETL2679	R000666732	74550	04/03/2014	85,13	EVY0884	R000671791	74550	08/03/2014	85,13	EVY0884	C000439017	59593	10/03/2014	191,54
ETL2696	R000677084	56732	07/03/2014	85,13	ETL2846	R000670174	74550	09/03/2014	85,13	EVY0891	R000670612	74550	06/03/2014	85,13	EVY0895	R000671340	74550	07/03/2014	85,13
ETL2867	R000677268	60503	08/03/2014	191,54	ETL2997	R000666606	74550	04/03/2014	85,13	EVY1454	R000671498	60503	07/03/2014	191,54	EVY1570	C000421587	73662	06/03/2014	85,13
ETL3183	R000671369	60503	07/03/2014	191,54	ETL3343	R000673991	56732	07/03/2014	85,13	EVY1766	R000676654	60503	09/03/2014	191,54	EVY1889	R000682830	56810	05/03/2014	53,20
ETL3466	R000676091	74550	09/03/2014	85,13	ETL3469	R000666614	74550	04/03/2014	85,13	EVY1913	P000135607	55412	06/03/2014	53,20	EVY1942	R000673433	56732	06/03/2014	85,13
ETL3839	R000668356	60503	09/03/2014	191,54	ETL3844	C000327692	54521	05/03/2014	127,69	EVY1965	R000682569	74550	04/03/2014	85,13	EVY2051	R000676929	60503	07/03/2014	191,54
ETL4271	P000179249	55412	08/03/2014	53,20	ETL4665	R000671233	74550	07/03/2014	85,13	EVY2349	R000671753	60503	08/03/2014	191,54	EVY2439	P000151933	55500	08/03/2014	85,13
ETL4702	R000671424	60503	07/03/2014	191,54	ETL4753	R000666847	74630	05/03/2014	127,69	EVY2521	R000673805	60503	07/03/2014	191,54	EVY2530	R000671007	60503	06/03/2014	191,54
ETL4969	P000144992	55411	06/03/2014	53,20	ETM1566	R000685960	74550	08/03/2014	85,13	EVY2582	R000682596	74550	05/03/2014	85,13	EVY2618	R000671281	74550	07/03/2014	85,13
ETM3322	R000682855	74550	07/03/2014	85,13	ETO5350	R000682864	56810	05/03/2014	53,20	EVY2724	R000682962	56810	05/03/2014	53,20	EVY2906	R000682726	56810	05/03/2014	53,20
ETO9528	P000140160	60501	08/03/2014	191,54	ETP2965	C000431338	55680	09/03/2014	127,69	EVY2906	R000682784	56810	05/03/2014	53,20	EVY2906	P000148725	55412	07/03/2014	53,20
ETP7701	R000674786	60503	09/03/2014	191,54	ETQ8974	C000427851	55500	06/03/2014	85,13	EVY2915	R000668060	74550	09/03/2014	85,13	EVZ6827	R000674596	74550	08/03/2014	85,13
ETR0284	P000162613	55412	08/03/2014	53,20	ETR0544	R000670235	74550	04/03/2014	85,13	EWA1337	P000162522	57380	04/03/2014	191,54	EWB5013	R000674975	74550	10/03/2014	85,13
ETR0602	R000683277	56810	07/03/2014	53,20	ETR0940	P000189039	55412	07/03/2014	53,20	EWB5699	R000682978	56810	05/03/2014	53,20	EWB6292	R000677298	74550	08/03/2014	85,13
ETR3991	R000674935	60503	10/03/2014	191,54	ETRA123	R000673328	60503	06/03/2014	191,54	EWB6595	R000664077	74710	04/03/2014	574,62	EWB6749	R000671156	74550	07/03/2014	85,13
ETR6724	R000668268	74550	09/03/2014	85,13	ETS4687	R000674940	74550	09/03/2014	85,13	EWB7158	P000179253	55411	08/03/2014	53,20	EWB7947	C000410641	57380	06/03/2014	191,54
ETT6716	P000158810	51851	06/03/2014	127,69	ETT7640	R000669762	56732	04/03/2014	85,13	EWB8427	R000683015	56810	06/03/2014	53,20	EWB8705	R000683030	74550	06/03/2014	85,13
ETT8808	C000431566	55500	08/03/2014	85,13	ETT9880	R000668218	74550	09/03/2014	85,13	EWB9281	C000429641	70301	08/03/2014	191,54	EWB9189	R000674502	74550	08/03/2014	85,13
ETU8151	R000671243	74550	07/03/2014	85,13	ETU9305	R000673695	60503	07/03/2014	191,54	EWB9720	R000685939	74550	09/03/2014	85,13	EWI0916	P000052924	58194	08/03/2014	574,62
ETV0376	P000146904	55680	06/03/2014	127,69	ETV6616	R000668760	74550	08/03/2014	85,13	EWI2002	R000670270	60503	05/03/2014	191,54	EWJ9770	R000667675	60503	05/03/2014	191,54
ETW2465	C000431339	51851	09/03/2014	127,69	ETX3578	R000668276	60503	09/03/2014	191,54	EWL3616	R000674734	60503	08/03/2014	191,54	EWL7845	C000431341	51851	09/03/2014	127,69
ETX6379	R000673269	60503	06/03/2014	191,54	ETZ0790	R000670496	60503	05/03/2014	191,54	EWLW3379	C000439010	73662	06/03/2014	85,13	EWL7845	R000673876	60503	07/03/2014	191,54
ETZ1694	R000673802	60503	07/03/2014	191,54	EUA1788	C000440527	55500	09/03/2014	85,13	EWO8431	P000156326	58191	05/03/2014	574,62	EWP0764	R000670579	74550	06/03/2014	85,13
EUA5475	R000675047	60503	09/03/2014	191,54	EUA8907	P000189023	55500	06/03/2014	85,13	EWP0764	R000671058	60503	06/03/2014	191,54	EWP3550	C000410114	60501	10/03/2014	191,54
EUB0271	R000668217	74550	09/03/2014	85,13	EUB9289	R000666595	60503	04/03/2014	191,54	EWP9675	R000674759	74550	08/03/2014	85,13	EWP9780	R000674045	74550	08/03/2014	85,13
EUB9809	R000677253	60503	08/03/2014	191,54	EUB9666	R000666881	56732	05/03/2014	85,13	EWQ5824	R000674680	60503	09/03/2014	191,54	EWR1075	R000674914	74550	09/03/2014	85,13
EUC0268	R000670790	74550	06/03/2014	85,13	EUC2075	P000189040	55412	07/03/2014	53,20	EWR1205	R000674780	60503	09/03/2014	191,54	EWR2708	R000676644	60503	09/03/2014	191,54
EUC2233	R000675034	74550	10/03/2014	85,13	EUD1117	R000674377	74630	07/03/2014	127,69	EWR3462	R000675120	60503	09/03/2014	191,54	EWR3510	R000676757	60503	09/03/2014	191,54
EUD6645	R000668154	74550	09/03/2014	85,13	EUD9588	R000672825	74550	09/03/2014	85,13	EWR3709	R000673166	60503	06/03/2014	191,54	EWR4022	R000673299	74550	06/03/2014	85,13
EUE2210	P000078894	51852	07/03/2014	127,69	EUE2210	P000140153	51851	07/03/2014	127,69	EWR4086	R000671095	74550	06/03/2014	85,13	EWR4094	P000144996	55412	06/03/2014	53,20
EUE2760	R000668359	60503	09/03/2014	191,54	EUE3283	R000678094	74550	09/03/2014	85,13	EWR4142	P000158835	73662	09/03/2014	85,13	EWR4401	C000416381	51851	09/03/2014	127,69
EUE3651	R000670472	60503	05/03/2014	191,54	EUF0505	R000683044	56810	06/03/2014	53,20	EWS5858	R000670487	74550	05/03/2014	85,13	EWT2280	C000422794	55680	06/03/2014	127,69
EUF0796	P000189032	51851	06/03/2014	127,69	EUF1943	R000673483	60503	06/03/2014	191,54	EWT2308	R000673739	74550	07/03/2014	85,13	EWU0427	R000677015	74550	08/03/2014	85,13
EUF2157	R000667648	60503	04/03/2014	191,54	EUF6963	R000671112	74550	07/03/2014	85,13	EWU0456	R000666263	74550	04/03/2014	85,13	EWU0600	R000668165	60503	09/03/2014	191,54
EUF7541	P000112065	73662	06/03/2014	85,13	EUG0247	R000675081	74550	09/03/2014	85,13	EWU0822	R000673757	60503	07/03/2014	191,54	EWU1121	C000428848	55500	04/03/2014	85,13
EUG3067	R000671419	60503	07/03/2014	191,54	EUG3175	R000673320	56732	06/03/2014	85,13	EWU1213	C000426804	55680	07/03/2014	127,69	EWU1296	C000427884	54526	08/03/2014	127,69
EUG3249	R000670355	74550	05/03/2014	85,13	EUG6239	P000156336	73662	06/03/2014	85,13	EWU1502	R000671564	56732	07/03/2014	85,13	EWU1637	C000429167	55680	06/03/2014	127,69
EUG6840	P000093819	68580	07/03/2014	85,13	EUG7885	R000672004	60503	08/03/2014	191,54	EWU1837	R000674395	74550	07/03/2014	85,13	EWU2062	R000672041	74550	10/03/2014	85,13
EUG9638	C000410519	55500	07/03/2014	85,13	EUH0308	R000674104	74550	08/03/2014	85,13	EWU2239	R000671000	60503	06/03/2014	191,54	EWU2596	R000668899	60503	06/03/2014	191,54
EUH1482	R000670990	60503	06/03/2014	191,54	EUH4328	R000682580	74550	07/03/2014	85,13	EWU2612	R000682941	56810	06/03/2014	53,20	EWU2763	R000666641	74550	04/03/2014	85,13
EUH5786	R000674375	74550	07/03/2014	85,13	EUI0040	R000668840	74550	05/03/2014	85,13	EWU2817	R000682916	56810	06/03/2014	53,20	EWU2834	R000673503	56732	06/03/2014	85,13
EUI0674	R000673106	60503	06/03/2014	191,54	EUI2867	R000674963	74630	09/03/2014	127,69	EWU3030	R000671464	60503	07/03/2014	191,54	EWU3720	R000671398	60503	07/03/2014	191,54
EUI6495	R000674776	74550	08/03/2014	85,13	EUI6726	R000667662	60503	05/03/2014	191,54	EWU4122	R000678425	60503	10/03/2014	191,54	EWU4519	R000671683	60503	10/03/2014	191,54
EUI8162	R000666706	74550	04/03/2014	85,13	EUIJ0573	R000671175	60503	07/03/2014	191,54	EWU4732	C000427880	55500	06/03/2014	85,13	EWU4762	R000673534	56732	06/03/2014	85,13
EUIJ3748	R000670827	60503	06/03/2014	191,54	EUIJ4734	P000158823	60501	09/03/2014	191,54	EWU4783	R000668884	74550	06/03/2014	85,13	EWU4783	R000683228	56810	07/03/2014	53,20
EUIJ4801	R000670279	74550	05/03/2014	85,13	EUIJ5424	R000666812	74550	05/03/2014	85,13	EWU8131	B010625970	73662	06/03/2014	85,13	EWX0915	R000682607	56810	05/03/2014	53,20
EUIJ7069	R000673609	60503	07/03/2014	191,54	EUIJ8685	R000666495	74550	04/03/2014	85,13	EWX3184	R000670869	60503	06/03/2014	191,54	EWX3193	R000670706	60503	08/03/2014	191,54
EUIJ9246	R000682605	56810	05/03/2014	53,20	EUIJ9246	R000672998	74550	05/03/2014	85,13	EWX3207	R000672026	74550	10/03/2014	85,13	EWX3489	R000682992	56810	06/03/2014	53,20
EUK1982	R000677042	74550	08/03/2014	85,13	EUK5125	R000673045	74550	10/03/2014	85,13	EWX3489	R000683210	56810	07/03/2014	53,20	EWX3730	C000431532	51851	08/03/2014	127,69
EUK5321	P000156345	73662	06/03/2014	85,13	EUK6476	R000674107	60503	08/03/2014	191,54	EWX3877	P000157347	54521	07/03/2014						

EY13764	R00066524	74550	04/03/2014	85,13	EY13766	R000685913	74550	08/03/2014	85,13	FBP9692	R000685950	74550	09/03/2014	85,13	FBQ2655	R000669343	60503	09/03/2014	191,54
EY14337	R000670501	74550	05/03/2014	85,13	EY14454	R000671071	74550	06/03/2014	85,13	FBQ3157	R000670803	60503	06/03/2014	191,54	FBQ3331	R000671317	60503	07/03/2014	191,54
EY15122	R000671782	60503	08/03/2014	191,54	EY15377	R000669795	60503	09/03/2014	191,54	FBQ3426	R000668271	74550	09/03/2014	85,13	FBQ3584	R000666700	74550	04/03/2014	85,13
EY15711	R000670975	56732	06/03/2014	85,13	EY15718	R000671575	60503	07/03/2014	191,54	FBQ3653	P000179242	55412	08/03/2014	53,20	FBQ3929	R000671168	56732	07/03/2014	85,13
EY15751	R000673457	60503	06/03/2014	191,54	EY15782	R000673522	56732	06/03/2014	85,13	FBQ3962	R000666786	60503	05/03/2014	191,54	FBQ5008	R000666790	56732	05/03/2014	85,13
EY15981	R000670978	60503	06/03/2014	191,54	EYJ0010	R000671718	60503	10/03/2014	191,54	FBQ5199	R000672018	60503	08/03/2014	191,54	FBQ5253	P000146948	60501	09/03/2014	191,54
EYJ0092	P000078898	73662	07/03/2014	85,13	EYJ0232	R000671251	60503	07/03/2014	191,54	FBQ5285	P000184089	55500	06/03/2014	85,13	FBQ5456	R000671639	60503	10/03/2014	191,54
EYJ0297	R000671929	60503	08/03/2014	191,54	EYJ0467	R000668047	60503	09/03/2014	191,54	FBQ5675	R000671557	74550	07/03/2014	85,13	FBQ5703	R000666728	74550	04/03/2014	85,13
EYJ0499	R000673900	60503	07/03/2014	191,54	EYJ0679	R000666648	74550	04/03/2014	85,13	FBQ5752	R000668256	74550	09/03/2014	85,13	FBQ5761	R000666723	74550	04/03/2014	85,13
EYJ0717	R000665356	74550	05/03/2014	85,13	EYJ0843	R000670650	74550	06/03/2014	85,13	FBQ5934	C000405463	60501	07/03/2014	191,54	FBQ6139	R000670535	60503	06/03/2014	191,54
EYJ0896	R000665408	74550	05/03/2014	85,13	EYJ1114	R000670482	74550	09/03/2014	85,13	FBQ6150	R000668077	74550	09/03/2014	85,13	FBQ6779	R000671590	74550	07/03/2014	85,13
EYJ1114	R000670541	74550	06/03/2014	85,13	EYJ1255	P000148706	55412	05/03/2014	53,20	FBQ6996	R000672074	74550	10/03/2014	85,13	FBQ7127	R000685958	74550	09/03/2014	85,13
EYJ1340	R000677058	60503	07/03/2014	191,54	EYJ1344	R000671725	60503	10/03/2014	191,54	FBQ7217	R000666687	74550	04/03/2014	85,13	FBQ7238	R000671012	74550	06/03/2014	85,13
EYJ1383	R000671869	56732	08/03/2014	85,13	EYJ1740	P000184053	55412	05/03/2014	53,20	FBQ7301	R000670171	60503	09/03/2014	191,54	FBQ7457	R000673934	60503	07/03/2014	191,54
EYJ1747	P000144989	55414	06/03/2014	53,20	EYJ1843	R000670647	60503	08/03/2014	191,54	FBQ7840	R000666692	74550	04/03/2014	85,13	FBQ7842	R000666637	74550	04/03/2014	85,13
EYJ2079	R000666774	74550	05/03/2014	85,13	EYJ2197	R000677170	56732	08/03/2014	85,13	FBQ7949	C000431110	60501	06/03/2014	191,54	FBQ8271	P000162556	55412	06/03/2014	53,20
EYJ2422	R000671774	56732	08/03/2014	85,13	EYJ2439	P000151911	55500	07/03/2014	85,13	FBQ8328	R000665370	74550	05/03/2014	85,13	FBQ8402	R000682943	56810	05/03/2014	53,20
EYJ2557	P000142575	60501	06/03/2014	191,54	EYJ2566	C000417943	55500	08/03/2014	85,13	FBQ8524	P000146924	55416	08/03/2014	53,20	FBQ8560	R000671853	74550	08/03/2014	85,13
EYJ2610	R000671216	74550	07/03/2014	85,13	EYJ2936	P000093703	51851	05/03/2014	127,69	FBQ8641	R000667892	74550	09/03/2014	85,13	FBQ8652	R000668336	60503	09/03/2014	191,54
EYJ3059	R000666930	60503	05/03/2014	191,54	EYJ3075	P000112099	54521	09/03/2014	127,69	FBQ8674	R000670794	74550	08/03/2014	85,13	FBQ8717	R000684934	56810	07/03/2014	53,20
EYJ3264	R000683364	56810	07/03/2014	53,20	EYJ3530	R000670608	74550	06/03/2014	85,13	FBQ8726	R000676935	60503	07/03/2014	191,54	FBQ8826	R000671679	74550	10/03/2014	85,13
EYJ3536	C000417947	64910	09/03/2014	53,20	EYJ3565	C000414824	54521	07/03/2014	127,69	FBQ8983	R000666857	56732	05/03/2014	85,13	FBQ9019	C000417946	73662	09/03/2014	85,13
EYJ3593	R000668263	60503	09/03/2014	191,54	EYJ3643	R000670779	60503	06/03/2014	191,54	FBQ9019	R000669789	60503	09/03/2014	191,54	FBQ9268	R000665206	74550	05/03/2014	85,13
EYJ3868	P000162567	55412	06/03/2014	53,20	EYJ4905	R000666920	74550	05/03/2014	85,13	FBQ9499	P000145246	55500	05/03/2014	85,13	FBQ9643	R000671772	74550	08/03/2014	85,13
EYJ4906	R000668185	74550	09/03/2014	85,13	EYJ9124	R000674945	60503	10/03/2014	191,54	FBQ9700	R000666621	74550	04/03/2014	85,13	FBQ9714	R000670809	60503	08/03/2014	191,54
EYJ9212	C000430981	55500	05/03/2014	85,13	EYJ9212	C000431244	55500	05/03/2014	85,13	FBQ9840	R000093838	51851	07/03/2014	127,69	FBQ9925	R000671098	74550	06/03/2014	85,13
EYK0375	P000187001	55411	06/03/2014	53,20	EYK2419	R000668134	74550	09/03/2014	85,13	FBQ9943	R000671648	74550	10/03/2014	85,13	FBQ9955	P000140152	61220	06/03/2014	191,54
EYL3897	R000670974	74550	06/03/2014	85,13	EYK9440	R000671851	74550	08/03/2014	85,13	FBR3454	R000666645	74550	04/03/2014	85,13	FBS3382	R000674013	74550	08/03/2014	85,13
EYK5390	R000673404	74630	08/03/2014	127,69	EYK9763	C000419958	51851	07/03/2014	127,69	FBW4009	R000666738	74550	04/03/2014	85,13	FBW4009	R000667944	74550	09/03/2014	85,13
EYK9763	C000419959	73662	07/03/2014	85,13	EYP3661	C000431100	73662	10/03/2014	85,13	FBX6504	R000673280	60503	06/03/2014	191,54	FBZ7114	R000673917	56732	07/03/2014	85,13
EYP5130	R000673637	74550	07/03/2014	85,13	EYP5305	C000426645	60681	05/03/2014	127,69	FC2A225	C000405462	57380	06/03/2014	191,54	FCB0949	R000673243	74550	06/03/2014	85,13
EYP5305	C000439135	57380	05/03/2014	191,54	EYP5801	P000184061	55412	05/03/2014	53,20	FCB7175	R000674949	60503	10/03/2014	191,54	FCB7610	R000682788	56810	05/03/2014	53,20
EYQ8438	R000673297	60503	06/03/2014	191,54	EYQ8609	R000674086	74550	08/03/2014	85,13	FCC1154	R000671023	60503	06/03/2014	191,54	FCC9005	R000671983	74550	08/03/2014	85,13
EYQ8448	R000674524	74550	08/03/2014	85,13	EYR8761	C000436260	73662	04/03/2014	85,13	FCS0212	R000671025	60503	06/03/2014	191,54	FCW3636	P000162588	55412	07/03/2014	53,20
EYQ8488	R000670344	74550	05/03/2014	85,13	EYR2667	R000673663	60503	07/03/2014	191,54	FDA1792	R000668846	74550	05/03/2014	85,13	FDA3148	R000674708	60503	09/03/2014	191,54
EYS7403	R000670344	74550	05/03/2014	85,13	EYR2667	R000673663	60503	07/03/2014	191,54	FDA6324	R000673122	74630	06/03/2014	127,69	FDA6705	R000674043	74550	09/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDA6772	C000440702	73662	10/03/2014	85,13	FDA6772	C000440702	73662	10/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDH3137	R000665422	74630	05/03/2014	127,69	FDC7770	R000676994	60503	08/03/2014	191,54
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDH8352	R000675087	74550	09/03/2014	85,13	FDH6624	R000677269	56732	08/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDH8352	R000675087	74550	09/03/2014	85,13	FDH9277	R000674984	60503	09/03/2014	191,54
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDH9590	C000436415	55900	05/03/2014	85,13	FDI6513	R000673033	60503	06/03/2014	191,54
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDI7577	R000670757	74550	06/03/2014	85,13	FDI7758	R000674641	56732	09/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDI9504	R000670351	74550	05/03/2014	85,13	FDM4398	R000674077	74550	08/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDN4290	R000671825	60503	06/03/2014	191,54	FDN6592	R000675159	74550	09/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDO0015	P000145244	55500	05/03/2014	85,13	FDQ4632	R000682720	56810	05/03/2014	53,20
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDQ4632	R000682739	56810	05/03/2014	53,20	FDQ4913	R000674373	74550	06/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDQ5670	P000086972	55415	06/03/2014	53,20	FDQ6220	P000149710	55411	06/03/2014	53,20
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDS0612	R000670839	74550	08/03/2014	85,13	FDS4433	R000668227	74550	09/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDS8899	P000179250	73662	08/03/2014	85,13	FDU2756	R000673729	74550	07/03/2014	85,13
EYJ2655	P000162617	55412	10/03/2014	53,20	EYR3885	R000676650	60503	09/03/2014	191,54	FDV3026	R								

Table with 12 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

FN13224	R000670259	74550	05/03/2014	85,13	FN16508	R000674827	74550	09/03/2014	85,13	GZW3882	R000676610	56732	09/03/2014	85,13	GZW8749	R000668176	74550	09/03/2014	85,13
FN18009	R000674605	60503	09/03/2014	191,54	FN1144	P000146896	51851	04/03/2014	127,69	GZX0713	R000673290	74550	06/03/2014	85,13	HAC2489	R000674678	56732	08/03/2014	85,13
FNK1344	C000431334	55090	09/03/2014	85,13	FNK1344	C000431336	73662	09/03/2014	85,13	HAES5793	R000672817	60503	09/03/2014	191,54	HAG1488	R000667651	74630	04/03/2014	127,69
FNK5004	R000682579	74550	07/03/2014	85,13	FNL1289	R000649317	55500	06/03/2014	85,13	HAL1925	R000673754	60503	07/03/2014	191,54	HAM7822	R000672867	74550	09/03/2014	85,13
FNL6674	R000675129	74550	09/03/2014	85,13	FNL6753	R000676866	74550	08/03/2014	85,13	HAT9915	R000673130	74550	06/03/2014	85,13	HAZ2902	P000151913	55500	07/03/2014	85,13
FNL6885	R000678423	74630	10/03/2014	127,69	FNP7868	R000670516	74550	05/03/2014	85,13	HBE5381	P000146929	60501	09/03/2014	191,54	HBE9412	P000162572	55412	06/03/2014	53,20
FNS2346	R000674317	74550	06/03/2014	85,13	FNT5775	R000669615	74550	04/03/2014	85,13	HBM5715	P000093803	51851	06/03/2014	127,69	HBN7636	R000670599	74550	06/03/2014	85,13
FNT8719	C000410757	70301	10/03/2014	191,54	FNT8775	R000674537	74630	09/03/2014	127,69	HBP7040	R000673694	60503	07/03/2014	191,54	HBR4512	R000673460	74630	06/03/2014	127,69
FNT9125	P000142598	60501	09/03/2014	191,54	FNV3000	R000668004	74630	09/03/2014	127,69	HBT1823	P000157322	60501	05/03/2014	191,54	HBT5515	R000666865	74550	05/03/2014	85,13
FNZ2957	R000673196	74550	06/03/2014	85,13	FNZ9663	R000674428	60503	07/03/2014	191,54	HBT5515	R000671458	74550	07/03/2014	85,13	HBU9339	R000667660	60503	04/03/2014	191,54
FNZ9750	R000671884	74550	08/03/2014	85,13	FNZ9856	P000093849	51852	08/03/2014	127,69	HCA2002	P000146911	55412	08/03/2014	53,20	HCF5620	R000670450	74550	05/03/2014	85,13
FOA4296	R000674654	74550	09/03/2014	85,13	FOA4296	R000678039	74550	09/03/2014	85,13	HCH0772	R000671728	60503	10/03/2014	191,54	HCL5970	R000670756	74550	06/03/2014	85,13
FOA4378	R000670560	74550	05/03/2014	85,13	FOA4401	R000673178	74550	06/03/2014	85,13	HCL9439	R000666740	74550	04/03/2014	85,13	HCM5011	P000156344	55500	06/03/2014	85,13
FOA4446	R000683039	56810	06/03/2014	53,20	FOA5167	R000676297	74550	09/03/2014	85,13	HCS2885	R000670652	56732	08/03/2014	85,13	HCV1932	C000407573	54521	09/03/2014	127,69
FOA7262	R000673012	74550	05/03/2014	85,13	FOA7475	R000672772	60503	09/03/2014	191,54	HCV2144	R000682945	56810	05/03/2014	53,20	HCV8585	R000682850	56810	05/03/2014	53,20
FOA9912	R000675118	74550	09/03/2014	85,13	FOB3517	R000674080	74550	08/03/2014	85,13	HDB1220	R000666767	60503	05/03/2014	191,54	HDD0213	R000670478	60503	05/03/2014	191,54
FOB3707	R000670105	60503	04/03/2014	191,54	FOB5547	R000670153	74550	04/03/2014	85,13	HDJ4107	R000674068	60503	08/03/2014	191,54	HDJ4346	R000670841	74550	08/03/2014	85,13
FOB6782	R000672810	74550	09/03/2014	85,13	FOB8720	R000676765	60503	09/03/2014	191,54	HDJ4821	R000674048	60503	08/03/2014	191,54	HDM3003	R000672859	74550	09/03/2014	85,13
FOF0146	R000673702	60503	07/03/2014	191,54	FOF0365	R000674482	60503	08/03/2014	191,54	HDM6577	R000671446	60503	07/03/2014	191,54	HDT2859	R000670864	74550	08/03/2014	85,13
FOF0473	R000670393	56732	05/03/2014	85,13	FOF0586	P000162583	55412	06/03/2014	53,20	HEA8296	R000682818	56810	04/03/2014	53,20	HEA9089	R000666708	60503	04/03/2014	191,54
FOF0654	R000674983	74550	10/03/2014	85,13	FOF0834	R000677179	60503	08/03/2014	191,54	HEE5612	R000673212	74550	06/03/2014	85,13	HEH7567	R000671302	60503	07/03/2014	191,54
FOF0889	R000673125	74550	06/03/2014	85,13	FOF0889	R000678392	74550	10/03/2014	85,13	HEO0785	R000671656	74550	10/03/2014	85,13	HEO3134	R000673684	74550	08/03/2014	85,13
FOF0905	R000676531	56732	09/03/2014	85,13	FOF1470	R000676171	74550	09/03/2014	85,13	HER1121	R000669686	60503	04/03/2014	191,54	HER3819	R000673447	56732	08/03/2014	85,13
FOF1608	R000673378	74550	06/03/2014	85,13	FOF1620	R000678538	60503	10/03/2014	191,54	HER4879	R000670521	60503	05/03/2014	191,54	HEW4531	C000427248	55250	09/03/2014	85,13
FOF1719	R000667489	74710	05/03/2014	574,62	FOF1820	P000158816	51851	09/03/2014	127,69	HFB9259	R000670272	74550	05/03/2014	85,13	HFE2744	R000676886	74550	08/03/2014	85,13
FOF2511	P000093852	54600	08/03/2014	85,13	FOF2947	R000674330	74550	06/03/2014	85,13	HFE6912	R000669172	74550	09/03/2014	85,13	HFF3783	R000671006	60503	06/03/2014	191,54
FOF6250	R000678398	74550	10/03/2014	85,13	FOH4336	R000670362	74550	05/03/2014	85,13	HFF3783	R000674771	60503	09/03/2014	191,54	HFF3783	R000674907	74550	09/03/2014	85,13
FOH6115	R000673429	60503	06/03/2014	191,54	FOM0509	C000419018	55090	10/03/2014	85,13	HFF6878	R000670762	60503	08/03/2014	191,54	HFG6460	R000674558	60503	09/03/2014	191,54
FOQ0150	R000682884	56810	05/03/2014	53,20	FOR2211	R000676527	60503	09/03/2014	191,54	HFG7339	R000672153	74550	10/03/2014	85,13	HF17694	R000676521	56732	09/03/2014	85,13
FOS6736	R000676061	74550	09/03/2014	85,13	FOX3307	R000675065	60503	09/03/2014	191,54	HFK7768	R000673052	74550	06/03/2014	85,13	HFP2418	R000674344	60503	06/03/2014	191,54
FOX5644	C000439019	53800	10/03/2014	85,13	FOX6139	R000674721	60503	09/03/2014	191,54	HFP9767	R000667915	60503	09/03/2014	191,54	HFP9767	R000685932	74550	09/03/2014	85,13
FOX6651	P000146915	55500	08/03/2014	85,13	FOX7022	R000670944	60503	06/03/2014	191,54	HFU2085	R000671600	56732	08/03/2014	85,13	HFY0540	R000667634	74550	04/03/2014	85,13
FQF8668	R000674664	60503	08/03/2014	191,54	FQY0103	R000674292	74550	04/03/2014	85,13	HFY0540	R000667471	74550	04/03/2014	85,13	HGE8643	R000667609	60503	04/03/2014	191,54
FRJ0550	R000662668	60503	05/03/2014	191,54	FRN3003	R000666777	74550	04/03/2014	85,13	HGG3886	P000146897	51851	04/03/2014	127,69	HGJ4822	R000670512	74550	05/03/2014	85,13
FRR1966	P000158807	73662	06/03/2014	85,13	FSC1714	R000666820	74550	04/03/2014	85,13	HGM9648	R000677287	60503	08/03/2014	191,54	HGO2167	R000666671	74550	04/03/2014	85,13
FRI1601	R000678049	60503	09/03/2014	191,54	FSN1304	R000671083	60503	06/03/2014	191,54	HGO2167	R000666725	74630	04/03/2014	127,69	HGO2167	R000666949	74550	05/03/2014	85,13
FSU5588	R000677299	60503	08/03/2014	191,54	FSV2611	R000666630	60503	04/03/2014	191,54	HGO8042	R000670785	60503	06/03/2014	191,54	HGP4725	R000675094	74550	09/03/2014	85,13
FTG3113	R000673893	60503	07/03/2014	191,54	FTI0002	R000670483	74550	05/03/2014	85,13	HGR1449	R000674121	74630	08/03/2014	127,69	HGR9713	R000671956	60503	08/03/2014	191,54
FTS1100	R000673346	74550	06/03/2014	85,13	FUI1016	R000667900	60503	09/03/2014	191,54	HGV2526	R000682919	56810	05/03/2014	53,20	HGX5031	R000674647	60503	09/03/2014	191,54
FUI1556	R000670525	74550	05/03/2014	85,13	FUN3557	R000665430	74550	05/03/2014	85,13	HGX6117	R000674319	74550	06/03/2014	85,13	HGX7197	R000683379	56810	07/03/2014	53,20
FUN7444	P000150218	54010	06/03/2014	127,69	FUS6543	R000668666	74550	04/03/2014	85,13	HGX9481	R000671461	60503	07/03/2014	191,54	HGY3587	R000676325	60503	09/03/2014	191,54
FVA2704	R000668779	74550	05/03/2014	85,13	FVB2016	R000673711	60503	07/03/2014	191,54	HHB1282	P000049336	73662	07/03/2014	85,13	HHB1377	R000671186	74550	07/03/2014	85,13
FV16667	R000683021	56810	06/03/2014	53,20	FVV8771	R000676585	60503	09/03/2014	191,54	HHB3971	R000671385	60503	07/03/2014	191,54	HHB6828	R000668005	60503	09/03/2014	191,54
FVW0023	R000673487	74550	06/03/2014	85,13	FVW0407	R000664107	74550	04/03/2014	85,13	HHD1495	R000667680	60503	05/03/2014	191,54	HHD1601	R000669006	74550	04/03/2014	85,13
FWW3180	R000673087	74550	10/03/2014	85,13	FWW3180	R000673088	74710	10/03/2014	574,62	HHD1601	R000670217	74550	04/03/2014	85,13	HHD1601	R000673348	60503	06/03/2014	191,54
FWB4000	R000671976	74550	08/03/2014	85,13	FWB8833	R000668800	74550	05/03/2014	85,13	HHH8153	R000673040	60503	06/03/2014	191,54	HHH8885	R000671374	60503	07/03/2014	191,54
FXX7779	R000670138	74550	09/03/2014	85,13	FYF0500	R000668196	74550	09/03/2014	85,13	HHG5891	R000671903	74630	08/03/2014	127,69	HHK5862	C000426641	73662	05/03/2014	85,13
FZL4848	R000675088	74550	09/03/2014	85,13	FZN1770	R000667667	60503	05/03/2014	191,54	HHP4785	R000683019	56810	06/03/2014	53,20	HHP7202	R000683405	56810	07/03/2014	53,20
FZV2611	R000674662	56732	09/03/2014	85,13	GAB0582	R000670111	74550	06/03/2014	85,13	HHQ8488	R000666775	74550	05/03/2014	85,13	HHR5890	R000670898	56732	08/03/2014	85,13
GAB1139	R000674003	74550	07/03/2014	85,13	GAC1910	C000431109	73662	06/03/2014	85,13	HHR7246	R000671560	74550	07/03/2014	85,13	HHS4137	R000673631			

Table with 12 columns: ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value, ID, Name, Address, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records.

NKQ6460	R000674353	56732	06/03/2014	85,13	NKY0539	C000431553	55500	07/03/2014	85,13	OOX5358	R000673438	74550	06/03/2014	85,13	OOZ1636	R000673768	74550	07/03/2014	85,13
NLD1954	C000398647	53800	09/03/2014	85,13	NLF1233	R000673870	60503	07/03/2014	191,54	OQZ6016	C000421771	55413	08/03/2014	53,20	OPD7553	R000671218	56732	07/03/2014	85,13
NLR6446	C000424265	57200	06/03/2014	127,69	NLV5046	R000673410	60503	06/03/2014	191,54	OPE3274	R000669327	56732	04/03/2014	85,13	OPK9068	R000674402	60503	07/03/2014	191,54
NLZ1503	R000675170	74550	09/03/2014	85,13	NOW7418	C000436417	55500	06/03/2014	85,13	OPL2262	R000673173	74550	06/03/2014	85,13	OPL2262	R000673228	74550	06/03/2014	85,13
NPM3726	R000671320	60503	07/03/2014	191,54	NPS5755	R000676047	74550	09/03/2014	85,13	OPN3814	P000146909	55415	08/03/2014	53,20	OPO0099	R000673981	60503	07/03/2014	191,54
NRP8403	R000670471	74550	06/03/2014	85,13	NRQ0186	R000670528	60503	05/03/2014	191,54	OPQ4254	R000670381	60503	05/03/2014	191,54	OPR5213	R000670228	74550	04/03/2014	85,13
NSW9863	R000674659	56732	09/03/2014	85,13	NTS6281	R000673627	60503	07/03/2014	191,54	OPR7623	R000670337	56732	05/03/2014	85,13	OPR7623	R000670636	60503	06/03/2014	191,54
NTW0752	C000405012	54870	09/03/2014	127,69	NWA3694	R000670422	74550	05/03/2014	85,13	OPS8056	P000143313	73662	10/03/2014	85,13	OPV5385	R000673000	60503	05/03/2014	191,54
NWE9099	R000667616	74550	04/03/2014	85,13	NWE9099	R000670660	74550	06/03/2014	85,13	OPX2807	R000670436	74630	05/03/2014	127,69	OQC5809	R000674333	74550	06/03/2014	85,13
NWF1082	R000672854	74550	09/03/2014	85,13	NWJ2522	R000672730	74550	09/03/2014	85,13	OQD0033	R000676899	60503	07/03/2014	191,54	OQD0036	R000674340	60503	06/03/2014	191,54
NXA3830	R000674750	74630	08/03/2014	127,69	NXX4994	R000676116	74550	09/03/2014	85,13	OQD5801	R000676836	60503	08/03/2014	191,54	OQD5809	R000674320	60503	06/03/2014	191,54
NXX7605	R000674434	56732	07/03/2014	85,13	NXY0765	R000666497	74550	04/03/2014	85,13	OQD5996	R000676887	60503	07/03/2014	191,54	OQD5996	R000673783	60503	07/03/2014	191,54
NXY1925	R000678541	60503	10/03/2014	191,54	NXY2395	R000671378	56732	07/03/2014	85,13	OQF2895	R000670306	60503	05/03/2014	191,54	OQF2895	R000670329	74550	05/03/2014	85,13
NXZ2902	R000674066	74550	08/03/2014	85,13	NYA1364	R000675046	60503	09/03/2014	191,54	OQF6783	R000673145	60503	06/03/2014	191,54	OQF7953	R000673434	60503	06/03/2014	191,54
NYB7895	R000674083	74630	08/03/2014	127,69	NYD1534	R000677278	74550	08/03/2014	85,13	OQJ8064	R000678513	74550	10/03/2014	85,13	OQJ9098	R000673005	74630	05/03/2014	127,69
NYD5934	R000671366	74550	07/03/2014	85,13	NYJ7999	R000670772	60503	08/03/2014	191,54	OQL3486	R000676871	56732	08/03/2014	85,13	OQM7678	R000682728	56810	05/03/2014	53,20
NYJ7999	R000670170	74550	09/03/2014	85,13	NZF0698	R000674323	74630	06/03/2014	127,69	OQM7678	R000682786	56810	05/03/2014	53,20	OQR9192	R000673529	60503	06/03/2014	191,54
NZT2020	R000677254	60503	08/03/2014	191,54	OBF1676	R000675023	74550	09/03/2014	85,13	OQS4236	R000672716	60503	09/03/2014	191,54	OQS6509	R000673310	74550	08/03/2014	85,13
OBK1388	R000667677	56732	05/03/2014	85,13	OFE2456	R000667703	60503	05/03/2014	191,54	OQT4831	R000678390	60503	10/03/2014	191,54	OQT4831	R000682623	74550	10/03/2014	85,13
OFF1008	R000678383	60503	08/03/2014	191,54	OGY3301	R000670804	60503	06/03/2014	191,54	OQT7730	R000670175	60503	04/03/2014	191,54	OQT8904	R000682840	56810	04/03/2014	53,20
OGZ7490	R000678487	56732	10/03/2014	85,13	OHA1853	R000670468	60503	05/03/2014	191,54	OQU6551	R000672966	74550	04/03/2014	85,13	OQY2982	R000673056	74550	10/03/2014	85,13
OIL4166	R000673872	60503	07/03/2014	191,54	OJJ3047	R000674389	74550	07/03/2014	85,13	OQY2982	R000682625	74550	10/03/2014	85,13	ORB7111	R000670477	74550	05/03/2014	85,13
OKC7005	R000674620	74550	09/03/2014	85,13	OKZ9629	R000674420	60503	07/03/2014	191,54	ORE8430	R000676852	74550	08/03/2014	85,13	OTS6290	R000676094	74630	09/03/2014	127,69
OLF5089	R000667483	74550	04/03/2014	85,13	OLG5998	R000674042	60503	08/03/2014	191,54	OVJ0355	R000670374	60503	05/03/2014	191,54	OWH5198	R000672862	74550	09/03/2014	85,13
OLO3676	R000676523	60503	09/03/2014	191,54	OLO4275	R000674789	74550	09/03/2014	85,13	OWH7543	R000672986	74550	05/03/2014	85,13	OWI3666	R000682942	56810	06/03/2014	53,20
OLP1680	R000671561	74550	07/03/2014	85,13	OLP6916	R000674062	74550	08/03/2014	85,13	OWI9379	C000439142	59670	07/03/2014	191,54	OWK2422	C000431245	55500	05/03/2014	85,13
OLS1206	R000666702	74550	04/03/2014	85,13	OLS3699	R000674622	74550	09/03/2014	85,13	OWL0387	P000184101	55412	10/03/2014	53,20	OWM8097	R000676118	74550	09/03/2014	85,13
OLU5556	R000672723	74550	09/03/2014	85,13	OLV3035	R000673867	60503	07/03/2014	191,54	OWP5299	R000669365	74550	04/03/2014	85,13	OWQ9206	R000676949	60503	07/03/2014	191,54
OLV3503	R000678074	60503	09/03/2014	191,54	OLW1656	R000670557	60503	05/03/2014	191,54	OWT9041	R000674932	74550	10/03/2014	85,13	OWU6106	R000675117	56732	09/03/2014	85,13
OLW5411	R000674079	74550	08/03/2014	85,13	OLW6300	R000672754	60503	09/03/2014	191,54	OWV0319	R000674985	74550	10/03/2014	85,13	OWV4012	R000673003	74550	05/03/2014	85,13
OLW8823	R000678520	60503	10/03/2014	191,54	OLX0305	P000142574	54521	05/03/2014	127,69	PEI6045	R000673714	56732	07/03/2014	85,13	PEO5549	P000157351	55500	07/03/2014	85,13
OLY1018	R000670215	74550	04/03/2014	85,13	OLZ3269	P000111652	51851	07/03/2014	127,69	PEY6716	R000665508	74550	05/03/2014	85,13	PF17647	R000673762	60503	07/03/2014	191,54
OLZ7776	R000673068	74550	06/03/2014	85,13	OMC7987	R000682767	56810	05/03/2014	53,20	PFL6934	R000667663	74550	05/03/2014	85,13	PGS8010	R000674329	74550	06/03/2014	85,13
OMC8257	R000670465	60503	05/03/2014	191,54	OMH3238	R000673126	60503	06/03/2014	191,54										
OMH6372	R000665269	74550	05/03/2014	85,13	OOV8651	R000686032	74550	10/03/2014	85,13										

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
 (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
 Situação de Violência)
 Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
 Telefone: 2469-1001



PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I CLASSIFICAÇÃO NOME

62º KEITH NOVAIS DE OLIVEIRA
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de maio de 2014.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – Proc. 1651/14 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filtro em fibra de vidro para remoção de sólidos suspensos nas estações de tratamento de esgoto São João e Bonsucesso no município de Guarulhos – **ECHO WATER FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP- R\$ 63.000,00.**
Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES

DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.506,10(Cento e treze mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.914,45(Quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2014 - 22/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.530,91(Noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2014
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de marletele pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 345.065,95(Trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e suas atualizações.

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCIANI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.018,25(Sessenta e oito mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos e máquinas serão utilizados para a realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREDOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.100,00(Oito mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.654,00(Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção nas obras de expansão do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto no município.

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO

EVENTUAL E VEÍCULO TIPO VAN C/16 LUGARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.360,00(Cinco mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000073
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO E TUBOS E CONXÕES EM POLIETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.946,00(Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
R\$ 42.946,00(Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para ampliação do número de ligações de água no município

CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.510,00(Cinco mil, quinhentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa desenvolverá atividades socioeducativas junto aos núcleos de cidadania nas escolas, envolvendo a comunidade e monitoramento dos projetos de educação socioambiental.

CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001109
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA

CIDADE MARTINS E BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00(Trezentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar a manutenção corretiva e preventiva das plataformas elevatórias da Cidade Martins e Bom Clima.

CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001479
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.071,50(Dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados pelos servidores da autarquia.
CREDOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001748
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - COMO INTEGRAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E O ENDOMARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,00(Hum mil, quatrocentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso para capacitar os servidores no trabalho de comunicação interna nas diversas áreas da autarquia.

Guarulhos, terça-feira, 20 de maio de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIAN Nº 24.254

de 19 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 24.241/2014, no que diz respeito ao Sr. **Higo Oliveira Nunes**, – **Agente Administrativo I.**

PORTARIAN Nº 24.255

de 19 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Keith Novais de Oliveira**, classificada em sexagésimo segundo lugar para exercer o cargo vago de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de maio de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

EXTRATOS DE RESUMO DE

CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: HOSPITAL UNIMED DE GUARULHOS. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de atendimento de urgência/emergência, internação clínica e cirúrgica, maternidade e pediatria. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 143 do PA. 1216/2013. Recurso: (3009). Valor anual: R\$ 800.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/04/2014.

EXTRATOS DE RESUMO DE ADITAMENTO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: Diffusion Saito e Soares Empreendimento Ltda.; Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 144-verso do P.A. 190/2013. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Prorrogação. Vigência: 48 meses a contar de 10/04/2014. Assinatura: 09/04/2014.

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: Instituto Tomográfico de Guarulhos Ltda.; Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 239-verso do P.A. 178/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Prorrogação. Vigência: 24 meses a contar de 27/05/2014. Assinatura: 12/05/2014.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 19755

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 045/14-SCG, de 14/5/2014, **RETIFICA**, as Portarias n.º 19.555/14 e 19.624/14, no que segue:

Portaria N.º 19555

Onde se lê:

“... Secretaria de Administração e Finanças.”

Leia-se:

“... Secretaria de Assuntos Legislativos.”

Portaria N.º 19624

Onde se lê:

“... Secretaria de Assuntos Legislativos.”

Leia-se:

“... Secretaria de Administração e Finanças.”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19756

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.342/14, de 13/05/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) RESOLVE:**

EXONERAR

- **EVERTON TEODOZIO DA SILVA** - (cód.23282), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19757

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.343/14, de 13/05/14, e ainda

Termo de Homologação

Processo Administrativo 2826/2013

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Antonio da Silva Pires, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 008/2014, para a aquisição de material elétrico, iluminação e ferragens para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarulhos, durante o exercício de 2014, adjudicados os itens do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	Valor total (R\$)
INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 10.663562/0001-79	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 54 e 55	6.050,24
VIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME CNPJ: 15.292.256/0001-97	09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 37, 40, 45, 46, 47, 48, 52 e 53	7.032,00
ARKA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI CNPJ: 10.428.493/0001-19	35, 36, 38, 39 e 43	3.912,00

Guarulhos, 19 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) RESOLVE:**

NOMEAR

- **LEONICE LUCAS TEODOZIO DA SILVA** - (cód. 16884), RG n.º 40.726.848-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19758

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.350/14, de 13/05/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **ALEXANDRE DENTISTA (cód.162), RESOLVE**, a partir de 13/05/2014:

EXONERAR

- **JOÃO CLAUDIO DAMIÃO DE CAMPOS** (cód.23688), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19759

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.349/14, de 13/05/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ALEXANDRE DENTISTA (cód.162) RESOLVE**, a partir de 13/05/2014:

EXONERAR

- **ANDERSON DA SILVA** - (cód.23737), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **ANDERSON DA SILVA** - (cód.23737), no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

- **ANA PAULA SILVA SANCHEZ** (cód. 12682), RG n.º 6.956.330-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19760

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.351/14, de 13/05/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) RESOLVE**, a partir de 13/05/2014:

NOMEAR

- **EDUARDO CASTILHO MATEUS** - (cód. 16695), RG n.º 23.234.029-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

A presente revoga os termos da Portaria n.º 19.682, de 04/04/2014, no que diz respeito a nomeação do Senhor Samuel Campos Mourão Chaves (cód.23801), RG n.º 41.857.151.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19761

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 10 do Processo n.º 2.064/14, de 23/04/14, e ainda de acordo com as Leis Municipais n.º 6.824/11 e n.º 7.238/14, **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria n.º 19.715, de 24/04/2014, que diz respeito à nomeação de:

- **ROBSON BARBOSA MACHADO** - (cód. 20406), RG n.º 17.591.599-4, no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ACE REVESTIMENTOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 9.484,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Reciclagem de resíduos
VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
PROCESSO: 283/2013
OBJETO: Substituição de molas.
VALOR: R\$ 3.890,50 (três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Custas com eventos
VALOR: R\$ 346,40 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: CONSELHEIRO ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Pagamento de honorários
VALOR: R\$ 3.842,16 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI
PROCESSO: 160/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de envio de correspondência.
VALOR: R\$ 1.497,05 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 9.587,54 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 106/2013
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Master Manager sob. n.º de série 1000-COC4E3-86D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 2.626,68 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1952/2012
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 2.626,68 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.
PROCESSO: 214/2013
OBJETO: Aquisição de diversos calçados de segurança
VALOR: R\$ 12510 (doze mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR:

INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.
PROCESSO: 292/2013
OBJETO: Fornecimento de luva de raspa.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLIC. JURÍDICAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR: R\$ 2.024,17 (dois mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCAR
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARCOS ROBERTO ALVES BEZERRA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MILFER COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 370/2013
OBJETO: Fornecimento de mortadela e apresuntado.
VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
PROCESSO: 065/2014
OBJETO: Locação de impressora multifuncional
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R\$ 475,41 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 115/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIHARU ASSADA MONTESINOS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE L
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.
VALOR: R\$ 16160,80 (dezesseis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.
PROCESSO: 091/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.1590,50 (onze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTD
COMPRA DIRETA
OBJETO: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
VALOR: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 19 de maio de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

“Abandono de emprego”

Sr. LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO – CTPS 3144703 – série 629 - SP
Esgotamos nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convocamos o Sr. LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO, portador do CTPS 3144703 – série 629 - SP a comparecer ao Departamento Pessoal da Proguaru, localizada na rua Arminde de Lima, nº 788, Vila progresso – Guarulhos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 26/03/2014, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., torna público que fará realizar à Rua Arminde de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 – Fornecimento de leite integral e açúcar. EDITAL COMPLETO e envio das propostas até 02/06/2014 às 08h00 **Processo Administrativo nº 180/2014.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 – Registro de preços para papéis e envelopes gráficos. EDITAL COMPLETO e envio das propostas até 02/06/2014 às 09h00. **Processo Administrativo nº 193/2014.** Propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – Registro de preços para portas e batentes. Abertura 02/06/2014 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 196/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 – Registro de preços para óleos lubrificantes. Abertura 02/06/2014 às 16:00 horas. Processo Administrativo nº 194/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – Registro de preços para aplicação de materiais em granilite. Abertura 03/06/2014 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 191/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – Registro de preços para materiais de limpeza. Abertura 03/06/2014 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 195/2014. OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 187/2014, torna público a homologação do Convite nº 012/2014, que trata do fornecimento de materiais para limpeza profissional, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Eco Clear Sistemas e Produtos para Limpeza e Higienização Ltda. ME.**
Processo Administrativo nº 188/2014, torna público a homologação do Convite nº 013/2014, que trata da contratação de empresa visando a locação de máquinas de limpeza profissional, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Eco Clear Sistemas e Produtos para Limpeza e Higienização Ltda. ME.**
Processo Administrativo nº 405/2013, torna público a homologação da Concorrência Pública nº 002/2014, que trata da Contratação de empresa especializada para construção de piscina, vestiários, casa de bombas e rampas no Céu Jardim São Domingos, sito Estrada do Elenco, 922 – Jardim São Domingos, Bairro Taboão, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guerrero Construtora E Incorporadora Ltda.**
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 115/2014 torna público o Contrato nº 028/2014. Pregão Presencial nº 028/2014. Objeto: **fornecimento e distribuição de desjejum.** Contratada: **Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.** Prazo: **12 meses.** Valor: **R\$ 704.880,00 – Assinado em: 16/05/2014.**
Processo nº: 221/2014 torna público o Contrato nº 024/2014. Pregão Presencial nº 010/2014. Objeto: **contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas (TI).** Contratada: **CBDS Ltda. EPP.** Prazo: **12 meses.** Valor: **R\$ 9.440,00 – Assinado em: 25/04/2014.**
Processo nº: 222/2014 torna público o Contrato nº 029/2014. Convite nº 010/2014. Objeto: **contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas (TI).** Contratada: **KA Solution Serviços Ltda.** Prazo: **12 meses.** Valor: **R\$ 76.490,18 – Assinado em: 15/05/2014.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 099/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 027/2014. Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: **Registro de preços para serviços de medicina ocupacional.** Compromissário Fornecedor: **Emat Empresa de Medicina Assistencial do Trabalho Ltda.** Prazo: **12 meses - assinado em: 15/05/2014.**

Item	Descrição	Qt. Anual	Estimada	Un.	Valor Unitário
1	Teste de robustez física (incluído no exame clínico admissional), conforme memorial descritivo	300		SV	31,20
2	Exame médico de retorno de afastamento - exames clínicos, conforme memorial descritivo	350		SV	26,70
3	Exame médico periódico - exames clínicos, conforme memorial descritivo	4500		SV	26,70
4	Exame médico de mudança de função - exames clínicos, conforme memorial descritivo	20		SV	26,50
5	Exame médico demissional - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500		SV	26,00
6	Exame médico admissional - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500		SV	32,65
7	Avaliação de laudo médico especialista, com possível encaminhamento ao INSS - exames clínicos, conforme memorial descritivo	500		SV	32,70
8	Análise e assinatura de CAT, em caso de acidente de trabalho - exames clínicos, conforme memorial descritivo	100		SV	29,20

Processo nº: 210/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 024/2014. Pregão Presencial nº 013/2014. Objeto: **Registro de preços para tintas.** Compromissário Fornecedor: **Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.** Prazo: **12 meses - assinado em: 05/05/2014.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma NBR 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; Cor: branco. Marca: Resicolor	750	Lata	142,35	1

Processo nº: 211/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 025/2014. Pregão Presencial nº 013/2014. Objeto: **Registro de preços para tintas.** Compromissário Fornecedor: **Douglas Fernando Machado Tintas EPP.** Prazo: **12 meses - assinado em: 30/04/2014.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5 e abrasão resistente a lavabilidade conforme norma NBR 14940; rendimento: entre 320 à 370m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: Água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde d-043x2 - (tinta preparada especial com dupla pigmentação: conforme amostra - referência do catálogo da Suvini) Marca: Dacar	300	Lata	221,00

Processo nº: 212/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 026/2014. Pregão Presencial nº 013/2014. Objeto: **Registro de preços para tintas.** Compromissário Fornecedor: **Suprema Comercial Eireli EPP.** Prazo: **12 meses - assinado em: 06/05/2014.**

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5 e abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega. Cor: branco neve. Marca: Supremacor	500	Lata	196,00

Guarulhos, 19 de maio de 2014.
JORGE LUIZ CARNITI JUNIOR
Respondendo pela Gerência de Compras e Licitações



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996